

GABRIELA OLIVEIRA DE ANDRADE

PRESENÇA DA DIFERENÇA

Brasília, 2008

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

PRESENÇA DA DIFERENÇA

Autora: Gabriela Oliveira de Andrade

Brasília, 2008
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

PRESENÇA DA DIFERENÇA

Gabriela Oliveira de Andrade

Dissertação apresentada ao
Instituto de Ciência Política da
Universidade de Brasília – UnB como
parte dos requisitos para obtenção do
título de Mestre.

Brasília, fevereiro de 2008
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

PRESENÇA DA DIFERENÇA

Autora: Gabriela Oliveira de Andrade

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Flávia Millena Biroli Tokarski

Banca: Prof^a. Dr^a. Marlise Matos.....UFMG

Prof^a. Dr. Luis Felipe Miguel.....UnB

Prof^a Dr^a Flávia Biroli.....UnB

AGRADECIMENTOS

São muitos os agradecimentos pela realização dessa dissertação, mas primeiro agradeço àqueles que estiveram em todos os momentos dessa dissertação e que souberam respeitar minha escolha pela ciência política: meus pais.

Ao Nilton Carlos agradeço por sua constante e silenciosa presença. Seu apoio, das mais diversas formas, me revela um amor incondicional, não expresso em palavras, mas sentido de forma intensa e que minha gratidão jamais alcançará.

À Maria Juçaria, meu exemplo de lutas cotidianas contra a opressão de gênero, agradeço por seu amor e por ser parte de mim.

Agradeço aos meus irmãos, figuras de plena felicidade em minha vida. Impossível ficar triste ou de mau humor perto deles. Nosso convívio me ensina, sobretudo, a perceber a vida de maneira mais leve.

À minha grande amiga Janine Mello agradeço não só pelo auxílio na coleta de dados e realização dessa dissertação, mas principalmente pelos seus incentivos, exemplo de dedicação a academia e crença na realização desse trabalho.

À minha amiga-irmã Caroline Soares agradeço pelos enfrentamentos, debates, experiências acadêmicas e sobretudo por compartilhar minhas angústias.

Ao Paulo Victor Resende agradeço por sua amizade e ‘palavras de incentivo’.

Ao Tiago Kikuchi agradeço por compreender a minha ausência e pela incansável paciência e persistência, que, muitas vezes, foi maior do que a minha.

Ao professor Luis Felipe agradeço pela disponibilidade e participação na banca de defesa do projeto e banca de defesa da dissertação. Agradeço também à professora Marilde Menezes por sua participação na defesa do projeto de dissertação e por seus valiosos apontamentos.

Agradeço, ainda, a minha orientadora professora Flávia Biroli pelos ensinamentos ao longo da minha trajetória acadêmica e por sua dedicação na realização dessa pesquisa.

Aos amigos Danusa Marques e Carlos Machado pelo auxílio na utilização do software.

Aos meus amigos do grupo EIOC agradeço pelas orações e por me ajudarem no enfrentamento desse desafio.

Agradeço, ainda, à ex-deputa Maria Laura, que nos auxiliou na montagem da entrevista piloto com muita delicadeza e atenção.

Agradeço as senadoras e deputada, bem como seus assessores, que gentilmente nos concederam as entrevistas feitas nessa dissertação.

Finalmente agradeço a Deus por seu amor por mim.

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo fazer uma análise das relações de gênero no âmbito da estrutura institucional, apontando elementos caracterizadores de dominação e subordinação que ocorrem na esfera privada e que possuem reflexos sobre a atuação parlamentar feminina no Congresso Nacional. Aborda, especificamente, a presença e atuação de senadoras e deputadas da 52ª Legislatura (2003-2006), ressaltando fatores presentes no perfil e trajetória política das congressistas que podem ter reflexo sobre suas práticas legislativas. Para tanto, além da coleta de informações biográficas e de trajetória política, foi realizado um levantamento sobre a produção legislativa e participação de senadoras e deputadas nas comissões, que permitisse apreender as similitudes e diferenças sobre suas formas de atuação legislativa.

Palavras-chave: gênero, participação política, Câmara dos Deputados, Senado Federal

ABSTRACT

The following research focuses on the analysis of gender relations in the scope of the institutional structure, pointing elements of domination and subordination that occurs in the private sphere that influences under the feminine parliamentary action in the National Congress. It approaches, specifically, the presence and the action of parliamentary women of the Senate and of the Chamber of Representatives in Brazil on the 52nd Legislature (2003-2006), standing out factors in the profile and in the politic trajectory of these women which can influence on their legislative practical. For that, beyond the collection of biographical data, it has been made a survey on the legislative production and participation of women in the commissions of the Senate and the Chamber of Representatives, which made possible to apprehend the similitude and differences under their legislative actions.

Key-words: gender, political participation, Chamber of Representatives, Senate.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Lista de Tabelas

Tabela 1: Distribuição das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal nas Legislaturas a partir de 1978	109
Tabela 2: Distribuição das candidaturas de homens e mulheres para os principais cargos eletivos desde o pleito de 1994 (em porcentagem)	110
Tabela 3: Tipo de Capital Político das parlamentares por Casa Legislativa do Congresso Nacional - 52ª Legislatura	140
Tabela 4: Formação Acadêmica das parlamentares por Casa Legislativa do Congresso Nacional - 52ª Legislatura	142
Tabela 5: Profissão das parlamentares da 52ª Legislatura por Casa Legislativa no Congresso Nacional.....	144
Tabela 6: Formação Acadêmica das parlamentares por Casa Legislativa no Congresso Nacional - 52ª Legislatura	145
Tabela 7: Tipo de Capital Político das parlamentares por Formação Acadêmica destas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal - 52ª Legislatura.....	147
Tabela 8: Distribuição das parlamentares nos seus respectivos partidos políticos por Casa Legislativa do Congresso Nacional - 52ª Legislatura	150
Tabela 9: Correntes Ideológicas em que se situam as parlamentares por Casas Legislativas do Congresso Nacional - 52ª Legislatura.....	153
Tabela 10: Correntes Ideológicas em que se situam as parlamentares por Tipo de Capital Político destas nas Casas Legislativas do Congresso Nacional – 52ª Legislatura.....	155
Tabela 11: Distribuição das parlamentares por Tipo de Capital Político e por seus respectivos partidos políticos - 52ª Legislatura.....	156
Tabela 12: Distribuição das parlamentares do Congresso Nacional por Capital Político e por correntes ideológicas em que se situam as mesmas – 52ª Legislatura..	158
Tabela 13: Distribuição das senadoras e deputadas do Congresso Nacional por capital político e por número de filiações partidárias – 52ª Legislatura	160
Tabela 14: Proporção de Senadoras* da 52ª Legislatura que exerceram algum cargo público prévio, por tipo de cargo no Poder Executivo e/ou Legislativo.....	164

Tabela 15: Proporção de deputadas* da 52ª Legislativa que exerceram algum cargo público prévio, por tipo de cargo no Poder Executivo e/ou Legislativo.....	164
Tabela 16: Distribuição das senadoras** por Tipo de Capital Político e por cargos públicos ocupados – 52ª Legislatura	168
Tabela 17: Distribuição das deputadas** por Tipo de Capital Político e por cargos públicos ocupados – 52ª Legislatura	169
Tabela 18: Distribuição de senadoras e deputadas por tipo de capital político e outros cargos ocupados – 52ª Legislatura	171
Tabela 19: Distribuição de deputadas reeleitas por tipo de capital político – 52ª Legislatura.....	175
Tabela 20: Distribuição dos Temas das Comissões na Câmara dos Deputados - 52ª Legislatura.....	184
Tabela 21: Distribuição dos Temas das Comissões no Senado Federal - 52ª Legislatura	187
Tabela 22: Distribuição dos temas das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal por eixo temático - 52ª Legislatura	189
Tabela 23: Distribuição das Comissões da Câmara dos Deputados por classificação nos eixos temáticos – 52ª Legislatura	190
Tabela 24: Distribuição das comissões do Senado Federal por classificação nos eixos temáticos – 52ª Legislatura	191
Tabela 25: Distribuição dos Temas das Comissões na Câmara dos Deputados por condição das parlamentares – 52ª Legislatura.....	199
Tabela 26: Distribuição do Temas das Comissões no Senado Federal por condição das parlamentares – 52ª Legislatura.....	201
Tabela 27: Distribuição das comissões do Senado Federal nos eixos temáticos por condição de titular ou suplente das parlamentares – 52ª Legislatura.....	202
Tabela 28: Distribuição das comissões da Câmara dos Deputados nos eixos temáticos por condição de titular ou suplente das parlamentares – 52ª Legislatura	203
Tabela 29: Distribuição das comissões da Câmara dos Deputados nos eixos temáticos por tipo de capital político das deputadas – 52ª Legislatura.....	204
Tabela 30: Distribuição das comissões do Senado Federal nos eixos temáticos por tipo de capital político das senadoras – 52ª Legislatura	205
Tabela 31: Distribuição das deputadas por tipo de Capital Político e por posição ocupada nas Comissões da Câmara dos Deputados – 52ª Legislatura	208

Tabela 32: Distribuição das senadoras por tipo de Capital Político e por posição ocupada nas Comissões do Senado Federal – 52ª Legislatura.....	210
Tabela 33: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por tema – 52ª Legislatura.....	217
Tabela 34: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por tema – 52ª Legislatura.....	218
Tabela 35: Distribuição dos temas das proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático – 52ª Legislatura.....	220
Tabela 36: Distribuição dos temas das proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático – 52ª Legislatura.....	220
Tabela 37: Distribuição dos eixos temáticos das proposições apresentadas pelas deputadas por capital político das mesmas – 52ª Legislatura	226
Tabela 38: Distribuição dos eixos temáticos das proposições apresentadas pelas senadoras por capital político das mesmas – 52ª Legislatura.....	228

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Distribuição das senadoras nos seus respectivos partidos políticos 51ª Legislatura.....	151
Gráfico 2: Distribuição das correntes ideológicas em que se situam as senadoras - 51ª Legislatura.....	154
Gráfico 3: Distribuição dos Tipos de Comissões no Senado Federal.....	182
Gráfico 4: Distribuição dos Tipos de Comissões na Câmara dos Deputados	182
Gráfico 5: Distribuição das deputadas por suas respectivas condições nas comissões – 52ª Legislatura	194
Gráfico 6: Distribuição das senadoras por suas respectivas condições nas comissões – 52ª Legislatura	195
Gráfico 7: Posições ocupadas pelas deputadas nas comissões – 52ª Legislatura.....	196
Gráfico 8: Posições ocupadas pelas senadoras nas comissões – 52ª Legislatura.....	197
Gráfico 9: Distribuição das Proposições apresentadas pelas deputadas por situação legislativa– 52ª Legislatura	214
Gráfico 10: Distribuição das Proposições apresentadas pelas senadoras por situação – 52ª Legislatura	215

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I - SER MULHER: CONSTRUÇÕES E DESCONSTRUÇÕES DA IDENTIDADE FEMININA	26
1.1 ESSENCIALISMO DO SUJEITO E UNIVERSALIDADE MASCULINA.....	26
1.2 SUBJETIVAÇÃO E PODER.....	30
1.3 IDENTIDADE, DESIGUALDADE E “ESSÊNCIA MATERNAL”	32
1.4 UNIDADE DO SUJEITO: SEXO E GÊNERO.....	36
1.5 PRÁTICAS DISCURSIVAS DE POSIÇÃO E SUJEIÇÃO.....	49
1.5.1 <i>Discurso e construção do gênero</i>	49
1.5.2 <i>Sexualidade e poder: construção cultural complexa</i>	58
CAPÍTULO II- REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: VOZES FEMININAS.....	70
2.1 SISTEMA DEMOCRÁTICO: CONTRIBUIÇÕES	70
2.2 PARIDADE DE GÊNERO: REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	79
2.3 O PLURAL DO FEMINISMO.....	91
2.4 PODER E GÊNERO: INTERSECÇÕES	96
2.5 REPRESENTAÇÃO FEMININA: INDICADORES	102
CAPÍTULO III – METODOLOGIA E ANÁLISE DAS PRÁTICAS LEGISLATIVAS DAS PARLAMENTARES NO CONGRESSO NACIONAL	114
3.1 TRABALHOS LEGISLATIVOS	115
3.2 APRECIACÃO DAS PROPOSIÇÕES.....	116
3.3 COMISSÕES NO SENADO FEDERAL.....	118
3.3.1 <i>Organização e composição das comissões temporárias no Senado Federal</i>	118
3.3.2 <i>Organização e composição das comissões permanentes no Senado Federal</i>	119
3.3.3 <i>Comissões Permanentes do Senado Federal:</i>	120
3.3.4 <i>Subcomissões no Senado Federal</i>	121
3.4 COMISSÕES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	122
3.4.1 <i>Comissões Temporárias:</i>	122
3.4.2 <i>Organização e composição das comissões permanentes na Câmara dos Deputados</i>	123
3.4.3 <i>Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados:</i>	125
3.5 METODOLOGIA E TRATAMENTO DOS DADOS	126
3.6 TRAJETÓRIA POLÍTICA FEMININA NA 52ª LEGISLATURA	131
3.6.1 <i>Perfil das parlamentares de acordo com o tipo de capital</i>	137
3.6.2 <i>Formação acadêmica e ocupação profissional</i>	141
3.6.3 <i>Distribuição das parlamentares por filiação partidária e posicionamento no espectro ideológico</i>	149
3.6.4 <i>Trajetória política prévia das parlamentares da 52ª Legislatura – Ocupação de cargos</i>	162
3.7 PRÁTICAS LEGISLATIVAS: ATUAÇÃO EM COMISSÕES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.....	179

3.7.1	<i>Atuação em Comissões Legislativas</i>	181
3.7.2	<i>Temário e eixos temáticos das Comissões</i>	183
3.7.3	<i>Condição e posição das parlamentares nas comissões legislativas</i>	192
3.7.4	<i>Temas das comissões legislativas por condição das parlamentares.....</i>	198
3.7.5	<i>Capital político das parlamentares nas comissões legislativas.....</i>	203
3.7.6	<i>Capital Político por posição nas comissões legislativas</i>	207
3.7.7	<i>Balanço da atuação das parlamentares nas comissões legislativas.....</i>	211
3.7.8	<i>Atuação parlamentar por proposições legislativas.....</i>	212
3.7.9	<i>Situação das proposições apresentadas.....</i>	213
3.7.10	<i>Temário e eixos temáticos das proposições legislativas.....</i>	216
3.7.11	<i>Eixos Temáticos por Capital Político</i>	225
3.7.12	<i>Balanço da atuação das parlamentares sobre proposições.....</i>	229
CONCLUSÃO		231
BIBLIOGRAFIA		241
ANEXOS		249

INTRODUÇÃO

A presente dissertação se insere no projeto de pesquisa *Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil* (financiado pelo CNPq, edital 045/2005 – Relações de gênero, mulheres e feminismo, sob coordenação do Prof. Luis Felipe Miguel). Este visa analisar as formas de interface de três temas que, embora possuam estudos sólidos nas ciências sociais, em geral não são estudados em conjunto, a saber: gênero, política e mídia. Além disso, visa-se uma maior compreensão sobre como estereótipos de gênero influenciam a ação política das mulheres nas esferas de decisão, estereótipos que são perpetuados na mídia.

Dessa forma, e a partir de uma ampla coleta de dados, o principal foco do projeto *Determinantes de gênero, visibilidade midiática e carreira política no Brasil* se encontra na interconexão de: sexo, temáticas de atuação política (entendidas como as questões prioritárias na intervenção pública de um político ou política), acumulação de capital político (recursos para progredir na carreira política) e visibilidade na mídia.

A pesquisa desenvolvida nesta dissertação, apesar de estar vinculada aos eixos de pesquisa acima citados, é mais restrita em seus objetivos. O trabalho dedica-se a analisar as relações de gênero, especificamente no âmbito da estrutura institucional legislativa, e procura apontar elementos caracterizadores de dominação e exclusão nas práticas legislativas de senadoras e deputadas na 52ª legislatura. A partir daí procura comparar as nuances sobre a forma de atuação das mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como as estratégias políticas das parlamentares no âmbito de suas possibilidades de atuação.

A questão central para a pesquisa é entender como se delineiam as relações de gênero dentro do Congresso Nacional e quais as implicações dessa construção para a atuação das parlamentares. Para a consecução deste ponto será realizado um levantamento sobre a produção legislativa de iniciativas das parlamentares e a participação das mesmas nas comissões das respectivas Casas (ver Anexo I). Enfim, busca a compreensão de quais fatores contribuem para um condicionamento (se é que existe esse condicionamento) das práticas femininas no Parlamento e quais são as diferenças de atuação das parlamentares nas duas Casas legislativas.

Como hipótese, tem-se que as relações de subordinação e dominação que ocorrem na esfera privada, identificando a mulher como ‘inábil’ para gerir determinadas questões, também possuem efeitos na esfera pública, relegando às mulheres esse mesmo papel inferior nas arenas de decisão política¹.

Como outra hipótese, há uma indicação que as parlamentares, embora não se ocupem especificamente de reivindicações femininas², estão mais presentes em discussões sobre idosos, crianças, meio-ambiente, educação, dentre outras (Phillips, 1995; Miguel, 2000; 2001), áreas essas que possuem menor capital político e menor visibilidade para a população. Contudo, essa predominância não ocorre porque são questões que chamam mais atenção das mulheres ou porque são temas próprios de uma ‘preocupação feminina’, mas porque parece que determinados espaços se encontram fechados a sua atuação³. Assim, a ampliação do número de mulheres nas esferas de decisão minaria essa estrutura, uma vez que aumentaria as possibilidades das mulheres

¹ Para mais ver OKIN, Susan Moller. “Gender, the public, and the private”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism and politics*. Oxford University Press, Oxford, New York, 1998.

² Cf. SAPIRO, 1998.

³ Faz-se importante ressaltar que não se constitui um problema as mulheres atuarem em poucas e restritas áreas, mas o é quando determinados espaços não estão abertos a sua atuação.

disputarem, com maior chance de sucesso, um lugar nas áreas onde predomina a presença masculina⁴.

A fim de testar suas hipóteses, o trabalho visa verificar em quais comissões as mulheres possuem assento, se elas ocupam cargos de chefia nas comissões e quais os temas estão sendo apresentados em suas proposições, enfim, uma análise e comparação da ação parlamentar das mulheres na Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Entretanto, não se objetivou, nessa dissertação, perpassar por uma argumentação que vitimizasse a mulher como ser passivo e subserviente ao homem, mas tentou-se estabelecer as conexões existentes entre um imaginário⁵ do “papel da mulher” que se confunde na esfera privada e na esfera pública, e as relações de subordinação e dominação decorrentes dessa construção. Abordagens que identificam a mulher como ‘inferior’ tendem a tirar o papel de agente da mulher, lhe atribuindo uma passividade. Além disso, não foi propósito desse trabalho demarcar os campos em que se concentra a desigualdade, mas mostrar os mecanismos utilizados para a instituição dessa desigualdade, a economia simbólica e representacional que marca e constrói a diferença na esfera institucional parlamentar.

Procurou-se apreender a questão de gênero e instituições de maneira ampla, não somente galgada no indivíduo masculino. Buscou-se uma abordagem de gênero relacional, pois não existe uma construção fixa, mas de relação. Assim como as mulheres podem adotar certas perspectivas dominantes (colocadas pelo ponto de vista

⁴ Cf. MIGUEL, 2000; 2001

⁵ Entende-se *imaginário* como representações sociais constitutivas do feminino nas esferas pública e privada, Cf. SWAIN, Tânia Navarro. “Mulheres, sujeitos políticos: que diferença é esta?”. In: SWAIN, Tânia Navarro e MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (orgs). *Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005, p.330.

masculino), os homens também podem vir a incorporar perspectivas que são mais defendidas por mulheres.

O trabalho, dessa forma, considerou o aspecto material e o simbólico das representações sociais e hierarquias como uma dimensão única. Assim, a desigualdade política é percebida como um conjunto de práticas discursivas⁶ e não-discursivas, representações e imagens repletas de sentidos, que desenham as formações sociais. É essa produção de sentido que estabelece a ‘diferença’, arrogando papéis e controles, disciplinas e possibilidades, de acordo com as características identificadas como ‘diferentes’.

Os movimentos feministas e de mulheres no Brasil têm atuado há cerca de 40 anos na tentativa de conceder maior visibilidade ao trabalho feminino e à crítica feita por esses movimentos, operando para a transformação de representações sociais e auto-representações, que por vezes estão relacionados à construção de um ‘feminino’ atrelado a tarefas e papéis limitados e estereotipados.

A luta pela ampliação da representação de determinados grupos sociais nas esferas decisórias não se restringe apenas à inclusão destes no Parlamento, mas trata de efetivamente incorporar grupos que historicamente foram marginalizados ou excluídos da esfera política de decisão.

Apesar de não existir, nas instituições políticas, um impedimento formal à competição das mulheres, trata-se justamente da ausência de mecanismos que possibilitem uma inclusão real das mulheres e não apenas formal uma vez que se tem como pressuposto que a sub-representação das mulheres nas esferas de decisão política

⁶ As *práticas discursivas* são entendidas como “a linguagem em ação, isto é, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais quotidianas”. SPINK, Mary Jane (org). *Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 45.

coloca em xeque o caráter inclusivo da democracia representativa e já que existe uma exclusão involuntária. E esta é experienciada na forma de injustiça distributiva e participativa.

Partindo desse debate a pesquisa se propôs a discutir as diferentes percepções da identidade feminina, sobretudo visando compreender os matizes do ‘ser mulher’ na política brasileira. A construção dos corpos centrada na diferença biológica, na diferença anatômica, serve como base para uma diferença socialmente construída entre os gêneros e para a divisão social do trabalho, atrelando papéis, instituindo estereótipos, o que pode culminar em dominação e em discriminação simbólica (BOURDIEU, 2003). Tem-se que esta diferença socialmente construída se torna fundamento para a sub-representação política das mulheres no legislativo e possui efeitos sobre suas práticas legislativas (áreas temáticas sobre as quais atuam) dentro do Parlamento e foco desta dissertação.

Assim, o processo de construção da identidade está estruturado nas relações sociais. Tal construção é um processo de transformação constante, uma vez que os indivíduos estão sempre circulando entre contextos sociais. Dessa forma, observando que as mulheres não compõem um construto acabado, é pouco provável que o pequeno número de mulheres que se encontra no Congresso brasileiro possua os mesmos interesses, mas se concentram em apenas algumas poucas áreas temáticas em suas práticas legislativas. O indício de que as senadoras e deputadas se ocupam de áreas voltadas para o zelo, para o cuidado como as crianças e idosos, como o meio-ambiente,

a educação etc., não se dá porque esses seriam temas próprios das preocupações das mulheres, mas porque outros espaços não estariam abertos a suas participações⁷.

Dessa forma, não sendo a dominação irremediável, políticas públicas voltadas para a inserção de mais mulheres no Parlamento seriam uma alternativa a exclusão vivenciada historicamente por elas⁸. Contudo, não há uma adesão sólida a essa alternativa, e mesmo dentro do próprio Parlamento ainda permanece uma desigualdade de atuação e visibilidade. As resistências tão incitadas pelos movimentos feministas são uma das maneiras que possibilitam a iniciação das transformações. Esse discurso do *ser mulher*, a *verdadeira* mulher, do papel da mulher está presente desde o discurso midiático ao filosófico, e talvez essa constante afirmação de uma ‘essência’ seja uma tentativa de não deixar brechas à ‘subversão’.

Entretanto, essa especificidade pode servir justamente para se desvencilhar da hierarquia erguida sobre bases sexuais, uma vez que a presença da diferença, das mulheres em vários campos de atuação, inclusive político-legislativo, contribui para a transformação da percepção social que as exclui. Sujeitos humanos agem e pensam também como sujeitos políticos e se representações sociais dos indivíduos são formadas e construídas, podem ser desconstruídas e modificadas.

Desse modo, a dissertação trabalhou sobre a hipótese de que as relações de dominação e subordinação feminina que se verificam na esfera privada contribuem para uma identificação da mulher como um ser frágil, inábil para questões políticas. Dessa forma, essa relação se apresenta, na esfera pública⁹, sob a forma de sub-representação das mulheres no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Buscou-se debater a idéia

⁷ Cf. MIGUEL, 2000; 2001.

⁸ Cf. ARAÚJO, 2001a; 2001c.

⁹ Observa-se que as esferas pública e privada não são duas ‘esferas separadas’, nem operam de acordo com princípios diferenciados. Cf. OKIN, 1998.

de que a família e a divisão do trabalho em seu interior, as dependências econômicas que se travam, bem como as estruturas de poder ali erigidas, enfim, que as estruturas delineadas na esfera doméstica possuem relação com as práticas políticas das mulheres dentro do Congresso¹⁰.

Com isso estudos sobre a presença de mulheres no Parlamento brasileiro representam igualmente um elemento importante para a modificação das imagens do que é *ser mulher*, da divisão de trabalho, das relações entre os sexos dentro do imaginário social. A linguagem é um elemento de grande relevância na transformação do imaginário social, pois há um impacto quando se lê, ouve-se ou fala-se sobre: deputadas, vereadoras, governadoras, prefeitas, juíza, procuradora, etc. Além disso, não se pode colocar de lado a dimensão simbólica, aspecto que também compõe as relações sociais, da presença das mulheres no Parlamento e em outras funções de decisão (SWAIN, 2005).

É certo que a ação política não se restringe apenas à atuação no Congresso Nacional, mas foi parte integrante e foco relevante para os objetivos desta pesquisa. Em acréscimo, o Congresso Nacional é um espaço de produção de sentido sobre o mundo social, reverberando sobre a sociedade como um todo, daí a importância de estudar as ações nele produzidas. No entanto, é importante entender que os discursos e proposições não são meros reflexos das relações de poder, porém atuam corroborando, naturalizando ou colocando em questão alguns pontos da estrutura social, e isso vale também para o campo político.

¹⁰ Para uma discussão sobre as relações de gênero nas esferas pública e privada, ver em: OKIN, Susan Moller. "Gender, the public, and the private". In: PHILLIPS, Anne. *Feminism and politics*. Oxford University Press, Oxford, New York, 1998.

Escrever sobre ser mulher e representação política é também um ato político, uma vez que o discurso é também ação; não apenas a denúncia de práticas de desigualdade, mas, principalmente, a denúncia de mecanismos simbólicos que geram as desigualdades se mostra como uma ação política que possibilita mudanças no imaginário e nas representações que constroem o feminino.

Sob essa perspectiva, o primeiro capítulo da dissertação destinou-se a discutir, a partir de perspectivas teóricas consideradas relevantes, identidade feminina, construção e desconstrução do ser mulher, levando em consideração a composição e dominação dos corpos. Compreender como a categoria ‘mulher’ é entendida enquanto objeto de análise, como se compõe o imaginário feminino e quais são os elementos responsáveis por uma identificação do corpo feminino e da própria mulher como o *outro*, como aquele sobre o qual se institui a diferença, para, assim, abordar quais são as cargas de inferiorização e dominação presentes em sua caracterização que podem produzir efeitos sobre a representação política.

A partir do debate sobre construção da ‘mulher’, o segundo capítulo abordará as implicações da composição desse ser mulher para a representação política. Quais são as representações constitutivas do feminino na política assumidas para que se reivindique por políticas públicas voltadas para uma categoria ‘mulher’? O capítulo buscou analisar, na literatura relevante sobre o tema, os argumentos utilizados para a justificativa da existência de políticas afirmativas voltadas para mulheres e discutir os entraves a essa representação política. As bases que fundamentam o conceito de participação, bem como o de *política de idéias* e *política de presença*¹¹ também foram discutidas nesse

¹¹ De maneira resumida, *política de idéias* refere-se a uma política que enfatiza *o quê* deve ser representado, ao passo que na *política de presença* importa *quem* representa um conjunto de idéias.

capítulo, uma vez que servem para a construção de imagens acerca do papel das parlamentares dentro do Congresso Nacional.

Tendo discutido e analisado questões voltadas para as dificuldades de inserção feminina na esfera política, o terceiro capítulo teve por objetivo analisar os dados coletados sobre a participação e atuação das mulheres já dentro do Parlamento. Pretendeu-se, a partir da coleta dos dados, verificar em quais áreas temáticas houve uma concentração das produções legislativas das deputadas e senadoras e a presença destas nos diversos tipos de comissões, isto é, traçou um quadro que possibilitou identificar as áreas de atuação que compõem as prioridades das parlamentares em suas legislaturas.

Partindo do pressuposto que as mulheres não são todas iguais, nem são um construto acabado e definido, o trabalho procurou entender por que as mulheres se concentram em determinadas áreas e por que essas áreas, tanto nas comissões quanto nas proposições apresentadas, são aquelas relacionadas ‘ao cuidado’ (educação, infância, adolescência, meio-ambiente, etc), caso se confirme a hipótese aqui colocada.

Aliado a essas informações, foi traçado um perfil das parlamentares, por meio de fichas, na qual se coletou dados biográficos e sobre a trajetória profissional e política das parlamentares que permitiram entender a atuação feminina na 52ª Legislatura (ver Anexo II). Assim, foi possível fazer uma análise comparativa sobre a atuação das deputadas e senadoras e quais foram as suas principais diferenças para a legislatura citada.

Problema e hipóteses de pesquisa

Problema de pesquisa:

- Quais são as áreas temáticas de atuação que ocupam a ordem do dia das congressistas? Quais espaços as parlamentares estão encontrando para sua atuação e em quais áreas?

Hipóteses:

1. Como hipótese, tem-se que a identificação do “ser mulher” no âmbito político-legislativo está relacionada às questões de dominação e subordinação que se dão na esfera privada. Essa relação se perpetua e dissemina na esfera pública sob a forma de sub-representação das mulheres no Parlamento¹², bem como sob formas de assimetria nas relações de poder dentro do próprio Congresso Nacional¹³.
2. Grande parte ou a maioria das congressistas percebe-se como agentes de ação política ativa, não subordinada ou dominada, mas capaz de transformação. No entanto, esbarram e são tolhidas por entraves estabelecidos dentro do próprio Parlamento (falta de regras específicas para as mulheres), dentro do próprio partido, no relacionamento com os parlamentares e as parlamentares, evidenciando a existência de dificuldade de atuação das mulheres dentro do Congresso Nacional.
3. Algumas parlamentares se ocupam de interesses femininos, seja na proposição de projetos relacionados a essa temática, seja participando de comissões que abordam questões referentes à mulher. Contudo, na maior parte das vezes, questões femininas não compõem as prioridades na pauta das parlamentares. Embora pareça que as parlamentares se dediquem mais a questões sociais, elas não se ocupam de problemas “femininos” ou questões

¹² Cf. OKIN, 1998.

¹³ Observa-se que a assimetria de poder no Parlamento possui relação com o capital político imputado às senadoras e deputadas.

relativas ao cuidado da família, das crianças, dos idosos, relativos a saúde, assistência social, etc., porque são temas ditos “próprios das preocupações das mulheres”, mas porque outros espaços parecem estar restritos a sua atuação¹⁴.

Objetivos gerais e específicos

Os objetivos mais amplos da pesquisa são:

- (a) Estabelecer uma intersecção entre as temáticas de gênero, representação e participação, a fim de entender os efeitos da construção de imagens da ‘mulher na política’ sobre a atuação parlamentar das congressistas.
- (b) Indicar áreas de concentração das parlamentares em suas produções legislativas, a fim de investigar a atuação das mulheres na política parlamentar.

Os objetivos específicos da pesquisa são:

- (a) Produzir uma análise sobre a presença feminina no Congresso Nacional, de forma a perceber quais são os espaços ocupados pelas parlamentares na instituição. Verificar em quais comissões as parlamentares se fazem mais presentes; identificar quais são os principais temas que ocupam suas proposições; averiguar se há alguma área de concentração e entender por que certos temas e áreas são mais procurados pelas mulheres. Apreender quais espaços as mulheres estão encontrando e em quais áreas;
- (b) Verificar como o Parlamento está composto e se compõe, e como se dão as relações de poder dentro do Congresso Nacional que se refletem sobre as relações de gênero;

¹⁴ Cf. MIGUEL, 2000, 93; 2001, 261.

(d) Estabelecer uma comparação entre a atuação das parlamentares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no que diz respeito à participação em comissões e temas das proposições¹⁵.

(e) Partindo da base de dados adquirida pelos processos já listados, relacionar gênero, representação (presença e ausência de mulheres no Parlamento brasileiro), participação (atuação em comissões e temática das proposições) e capital político (atributos e recursos imputados às mulheres);

(f) Analisar quais são os efeitos dessa relação de poder sobre as escolhas de presidentes, vice-presidentes e membros de uma comissão;

(g) Verificar, por meio de dados coletados e trabalhados estatisticamente, se as mulheres de fato se concentram em áreas ditas “próprias das preocupações das mulheres”. E se isso ocorre, por que ocorre? Existe mesmo ‘interesses das mulheres’? Ou áreas do âmbito ‘social’ se encontram restritas a atuação feminina?

¹⁵ Optou-se por trabalhar com mulheres deputadas e senadoras tendo em mente que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados são espaços de poder distintos, mas que possuem disputas e lutas de poder que se aproximam.

1.1 Essencialismo do sujeito e universalidade masculina

A discussão ontológica do ser mulher tem sido levantada nos estudos feministas como a busca de uma articulação entre a luta contra as condições de opressão social e uma reflexão sobre as relações interpessoais. De acordo com Pierre Bourdieu (1994), há uma “di-visão” do mundo a partir das diferenças, de tal forma que ambos os sexos detêm o poder; um, masculino, público; outro, feminino, privado, ligado ao mundo das mulheres com suas funções maternas e reprodutoras. Esses espaços são construções históricas e não possuem fronteiras cristalizadas. Assim, compreender gênero engloba o social, o biológico e o cultural sobre o ser homem e mulher. Gênero é uma categoria de análise histórica e social, e que estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. Contudo, parece que a identidade feminina é construída, desconstruída e re-construída na relação eu-outro.

A perspectiva que perpassa os países liberais encerra uma percepção de que falar em sujeito social é falar em um sujeito masculino, que possui unidade, é universal, livre e dotado de racionalidade, relegando a segundo plano a existência de qualquer alteridade, ou seja, há um essencialismo do sujeito. De acordo com Silvana A. Mariano (2005), algumas teóricas feministas utilizaram a contribuição do marxismo que denunciava o pensamento liberal como ligado ao interesse da burguesia, e evidenciaram que a classe social, como categoria de análise, baseia-se em um essencialismo do sujeito, universalizando-o dentro de cada classe. Contudo, essa universalidade é também masculina. Dessa forma, a noção de sujeito carrega uma crítica ao sujeito masculino como universal, bem como uma crítica relacionada ao essencialismo do sujeito. Nessas duas críticas observa-se que há uma rejeição à posição binária masculino/feminino.

Simone Beauvoir (1949/1960), uma das estudiosas do tema, critica essa suposta universalidade e unidade do sujeito, e argumenta que as sociedades modernas estão compostas por aqueles que não possuem marcações, nem especificidades (raça, cor, religião), ou seja, composta pelo ‘universal’, ao mesmo tempo em que existem os que são identificados em suas diferenças e especificidades. Estes seriam o ‘outro’, sempre reduzidos às suas ‘diferenças’, ao passo que aqueles seriam os portadores de um absoluto. E isto define as posições e relações masculino/feminino, pois “*o masculino está investido dos significados de representação da totalidade, ao mesmo tempo em que possui a qualidade de um gênero frente ao outro*”¹⁶.

É possível que esse seja um dos fatores que contribui para que a divisão do trabalho permaneça sexuada, o que significa dizer que a esfera do trabalho se abre às *mulheres* enquanto *mulheres*, enquanto *diferentes*, e assim ocupam um lugar não igualitário ou não equivalente ao ocupado pelo masculino. Entender o sexo como um determinante na remuneração e ocupação de cargos, infere-se que essa divisão permanece imbricada em seus corpos de ‘mulher’. Dessa forma, a desqualificação do trabalho não está na função que se exerce, mas em quem a exerce.

Para se desvencilhar do essencialismo que circunda as mulheres, não se faz necessário negar as constantes e invariáveis que as acompanham na história, mas, segundo Bourdieu (2003), reconstruir a história das estruturas objetivas e subjetivas da dominação masculina é um caminho a ser seguido. O autor revela que a história dos agentes das instituições (Escola, Igreja, Estado), que contribuem para a perpetuação de permanências socialmente construídas, não pode ser desconsiderada quando se pretende concorrer para uma história diferente das mulheres, que não se contente apenas em

¹⁶ HEILBORN, 1993, 70 *apud* MARIANO, 2005, 484.

mostrar a existência de desigualdades e exclusão, mas que assinale o estabelecimento e perpetuação de hierarquias, estas incorporadas pelas próprias mulheres, que contribuiriam para sua permanência.

Ao se dividir o humano segundo um molde binário – o homem e a mulher – e tendo em mente que tal divisão reflete-se na construção das representações sociais dos indivíduos, é possível inferir que as mulheres ‘possuem’ valores que lhes foram atribuídos antes mesmo de sua existência pública, ou seja, existe um ‘feminino modelar’. Tal binarismo exclui a possibilidade de existência de um humano múltiplo: “*ou se é homem ou se é mulher, com suas características próprias*” (SWAIN, 2005, 347).

Essas críticas têm por objetivo ressaltar que a concepção de sujeito está repleta de singularidades, mesmo visando ser universal. Segundo a caracterização de Judith Butler (2003), essa concepção se torna uma categoria opressora, relegando às mulheres um papel de invisibilidade e ausência. Essa ausência e invisibilidade se apresentam também na arena legislativa sob a forma de sub-representação e participação restrita, como se verá quando apresentarmos os dados resultantes desta pesquisa.

Dessa forma, a construção do ‘gênero’ enquanto categoria de análise necessita de auxílio que a permita “*questionar as categorias unitárias e universais e tornar históricos conceitos que são normalmente tratados como naturais, como, por exemplo, ‘homem’ e ‘mulher’*” (MARIANO, 2005, 486). Esses elementos das relações sociais, essas categorias não são necessariamente símbolos, mas só podem ser entendidos e só existem socialmente dentro de uma ‘rede simbólica’. Eles possuem sentidos dentro de uma rede de significações, segundo Cornelius Castoriadis (1982).

Castoriadis (1982) trabalha com a idéia de processo identitário-conjuntista para entender a formação da representação. A história como alteração está na base explicativa do autor, que postula a instituição do social como um processo que está em constante mudança, por isso, as noções de igualdade, liberdade, distribuição de riqueza e também de feminino e masculino não são fixas e acabadas. Essas são ‘noções válidas’ que fazem parte daquilo que é aceito, assim, na representação social existem sujeitos com papéis de inserção.

Sob o olhar desse autor, as práticas políticas e de representação podem ser pensadas como um fazer contínuo, e agir é uma forma do fazer social, e esse fazer social produz não só instituições como também sujeitos. Ademais, não existe uma separação entre o concreto e o simbólico, o que ajuda a pensar que não existe uma separação entre estrutura formal de representação e os aspectos simbólicos desta. Não há um lugar do concreto dissociado do lugar do simbólico.

Pode-se estabelecer uma relação entre essa discussão em Castoriadis (1982) e a posição assumida neste trabalho: defende-se que não existe uma separação entre a sub-representação formal das mulheres no Parlamento e as restrições e constrangimentos de caráter simbólico a que têm sido submetidas seja na esfera pública, seja na esfera privada.

Os indivíduos não são apenas réplicas do mundo das coisas que nos são dadas, muito embora haja um compartilhamento entre a perspectiva psíquica do indivíduo e a constituição do mundo social. Não existe um lugar separado da construção do indivíduo e do social. O indivíduo é a construção do social. Sob a visão do autor, se existe indivíduo social é porque se tem instituição do social. Portanto, se existe uma realidade

instituída de sub-representação feminina no Congresso Nacional, existem, contudo, alternativas para formar outro instituir.

1.2 Subjetivação e poder

Há uma percepção de que o sujeito se constitui em meio a diversos significados e representações culturais, e estas estão marcadas por relações de poder. À medida que se sufocam as diferenças nos grupos de gênero, constroem-se identidades para esses grupos, perpetuando as relações de poder e reiterando as hierarquias sociais. Assim, a insistência em estabelecer uma unidade sobre o ‘ser mulher’ deixou de lado uma série de cruzamentos culturais, sociais e políticos sobre as quais é possível a construção da categoria ‘mulher’. Contudo, ao se pretender universal ou global, a categoria ‘mulheres’ aproxima-se de uma normatização e exclui outras esferas como raça e classe (MARIANO, 2005).

Essa própria ‘essência’, contudo, carrega nela mesma características que foram socialmente construídas, estabelecendo sempre um critério binário de elementos, cuja referência sempre está no pólo masculino. Assim, esse referente é homem, de origem ocidental, jovem, branco, etc. Por conseguinte, classifica-se como ‘outro’¹⁷ todas (os) aquelas (es) que não se enquadram a essas características.

Segundo Bourdieu (2003), de maneira inconsciente, indivíduos - homens e mulheres - dentro de uma sociedade, acabam por incorporar esquemas de ordem masculina. A divisão das coisas e atividades no mundo ocorre em termos de oposição binária: frente/verso, reto/curvo, seco/úmido, etc. Assim, os corpos desses indivíduos,

¹⁷ Ao se falar em *outro* não se quer dizer que as mulheres são o sexo que não é “uno”, mas ao contrário, busca-se levar em consideração a multiplicidade dos sujeitos. Para uma discussão mais completa sobre a concepção do *outro*, ver BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

bem como suas atividades, seguem essa divisão: alto/baixo, gordo/magro, ir/voltar, subir/descer, etc. Dessa forma, objetivamente inscritas nos corpos a partir das diferenças de natureza, que marcam traços distintivos, traços que são corporais, esses esquemas de pensamento contribuem para a naturalização da divisão baseada na hierarquização e dominação dos corpos. Ademais, a divisão do sexo também estaria inscrita nas coisas naturais, normais, consagradas. A divisão do sexo está também objetivada nas coisas: na casa, com suas partes e divisões sexuadas, nos corpos, no mundo social, no *habitus*. O mundo social encontra-se, assim, dividido e essa divisão socialmente construída dos sexos adquire uma legitimação no Estado, cuja autoridade se faz exercer e essa obediência é inculcada por meio da própria ordem que se estabelece.

O enquadramento das identidades acarreta em opressão e define padrões de comportamento que negam ou ignoram as diferenças dos sujeitos sociais. Não é possível negar a existência de singularidades entre os indivíduos, mesmo em termos biológicos. Contudo, as múltiplas diferenças entre os indivíduos não têm um valor nem positivo nem negativo, uma vez que existem diferenças mesmo entre as próprias mulheres, seja na experiência histórica, seja na experiência política (SWAIN, 2005). Ademais, a própria criação de uma diferença sexual

“(...) é também *política*, pois cria a desigualdade, quando se erigem hierarquias e valores sociais, instituindo referentes, desenhando corpos, perfis, ideais, estabelecendo exclusões, demarcando espaços, limites de ação e posição, mapeando e classificando o social. Com efeito, a marca da diversidade do humano se desfaz na *diferença*, que é produto e produtora das desigualdades políticas” (SWAIN, 2005, 340-341).

Segundo Mariano (2005), ‘desconstruir’ o sujeito implica questionar o sujeito masculino universal e também o sujeito ‘mulher’. Alguns estudos, tais como o de

Lipovetski (2000) e o de Ferguson (1994), buscam identificar uma unidade sobre a categoria ‘mulher’ tornando-a universal. Além disso, a vinculação do ‘ser mulher’ com a maternidade também constitui outra base para explicar a opressão feminina.

A ‘experiência’ vem sendo utilizada como categoria de análise sobre as relações de gênero, pois trata como relevantes as práticas sociais dotadas de significado histórico e social, formadoras do ser humano¹⁸. Além disso, a ‘experiência’ possibilita evidenciar a existência de uma diversidade de mulheres, com seus diferentes valores, posições ocupadas e atuação na esfera social, além de lançar um olhar mais atento sobre os elementos que constroem a ‘*desigualdade na expressão da diferença*’ (SWAIN, 2005, 346).

Segundo Tânia Navarro Swain (2005), as práticas reivindicatórias das mulheres por uma melhor posição e por uma voz política ativa resultam em uma desestabilização do referente masculino, do ‘sujeito universal’, o que viabiliza um novo tipo de relação entre as pessoas, uma vez que a ‘diversidade’ não é instauradora de desigualdade. A inclusão do ‘ser mulher’, da ‘diferença’, é uma tática das mulheres voltada para a incorporação da diversidade, da pluralidade do humano, fugindo assim do molde binário.

1.3 Identidade, desigualdade e “essência maternal”

As diferenças entre homens e mulheres têm como uma de suas explicações a ‘teoria maternalista’ que acredita na existência de uma diferença moral entre homens e mulheres que daria base para a especificidade da representação política das mulheres. A inserção de mulheres no Parlamento significaria a inserção, dentro das discussões

¹⁸ Ver PHILLIPS, Anne. *The Politics of Presence*. Oxford: Clarendon Press, 1995.

públicas, de uma outra voz, outra sensibilidade, outra percepção, que está restrita até hoje à esfera privada. De acordo com Luis Felipe Miguel (2000), a ‘teoria maternalista’ consiste em uma perspectiva essencialista da mulher, além de perpetuar a divisão do trabalho político¹⁹. Chodorow (citada em MIGUEL, 2001) aponta que de fato as mulheres são responsáveis pelo cuidado da criança e estariam mais atentas as necessidades daqueles que a cercam. Segundo a autora, a menina possui o modelo feminino presente na figura da mãe, ao passo que o menino possui um modelo masculino ausente que estaria na figura do pai, assim, as características masculinas do menino se desenvolvem de maneira abstrata enquanto a das meninas se desenvolvem a partir de relações concretas. Dessa maneira, a autora percebe na maternidade o fator principal para a construção do papel feminino.

A identificação construída a partir da questão materna tem sido objeto de estudo de muitas feministas que buscam desenvolver seu pensamento e compor uma posição epistemológica a partir dessa identificação e de suas dificuldades. Entretanto, esse tipo de perspectiva tornou-se recorrente na maioria dos estudos feministas, o que reforça o pensamento em termos binários, encerra os gêneros num molde pré-concebido e impede uma ampliação em termos de sexualidade lésbica e gay.

De acordo com Mariano (2005), as diversas tentativas feitas por feministas em construir um sujeito político feminino universal receberam críticas de feministas negras, latino-americanas, dentre outras, pois o que estava em questão era um ‘ser mulher’ branco e dominante, que também se colocava como uma categorização excludente e opressora. Teresa de Lauretis (1990) concebe a identidade como “*um lugar de posições múltiplas e variáveis dentro do campo social*”, assim como concebe a experiência como

¹⁹ Para mais sobre *política maternal* ver PHILLIPS, 1995; MIGUEL, 2000; 2001.

o “*resultado de um conjunto complexo de determinações e lutas, um processo de renegociações contínuas das pressões externas e resistências internas*”²⁰.

O campo social, citado pela autora acima, funciona, de acordo com Bourdieu (1994), como estruturas objetivas (constituídas ou em constituição) em que se realizam as práticas dos agentes detentores de disposições semelhantes e condutas adequadas ao campo analisado. É considerado um espaço de possibilidades, podendo ser também visto como um espaço de lutas e de relações em movimento, no qual os objetos sociais compartilhados são disputados por agentes investidos de um saber específico, por sujeitos possuidores de títulos, privilégios ou vantagens particularizadas que permitem seu acesso às mais diversas posições do interior deste campo. É um lugar hierarquizado, estruturado segundo uma determinada lógica de interesses. Parece, e é um dos objetivos da pesquisa, que essa hierarquização também se encontra no Congresso Nacional, na medida em que se encontra presente nesse campo uma representação social das mulheres como ‘menos interessadas’ ou ‘destituídas de conhecimento específico’ para a atuação parlamentar, relegando a elas um lugar marginal no interior das práticas legislativas.

Contribui para isso a teoria maternalista que imputa determinados papéis as mulheres, sempre ligados ao cuidado, ao zelo e a família, ressalta sua função de mãe, que não fica restrita a esfera privada, mas se estende sobre a esfera pública. Esses estereótipos colaboram para a restrição da atuação feminina, sob a forma de apresentação de proposições voltadas para temas sociais.

Além disso, é preciso tomar cuidado para não incorrer no mesmo erro de um determinismo biológico ao tratar de categorias de análise. Se gênero e ‘ser mulher’

²⁰ LAURETIS, 1990, 137 *apud* MARIANO, 2005, 489-490.

são entendidos a partir de bases sexuais, que identificam corpos diferenciados e que por isso estão presos a uma lei imutável, é preciso não fazer o mesmo ao postular a ‘cultura’ como ‘construtora’ do gênero, encerrando-a num conjunto de normas tão fixo que se tem a impressão de estar envolvido num determinismo tal qual o biológico (BUTLER, 2003). Assim, “*não é a biologia, mas a cultura que se torna o destino*” (BUTLER, 2003, 26). Ademais, as próprias representações culturais estão marcadas por relações de poder.

Uma vez que o biológico é contestado como fundamento da identidade, o sujeito passa a ser constituído discursivamente²¹ e é, portanto, fundamentalmente político. No entanto, essa constituição se desenvolve por meio da exclusão.

Butler (2003) não trabalha a identidade como um início, como um marco zero para a política feminista, assim como entende que desconstruir a categoria mulher não implica em banir a categoria como objeto de ação política do feminismo, mas significa a extração do aspecto normativo e estático que permite a perpetuação da subordinação. Um olhar desatento poderia se apressar em supor que a desconstrução do espectro ‘mulher’ significaria a inexistência das mulheres, retirando do feminismo o seu objeto. Contudo, para a autora, ‘desconstrução’ da mulher, como dito anteriormente, significa dar novos sentidos, redefinir sua constituição de forma a levar em consideração a heterogeneidade da categoria, não engessando-a em significados pré-concebidos e acabados.

Do ponto de vista da participação política, ‘desconstruir’ o sujeito mulher significa reconhecer a multiplicidade de ‘mulher’, com suas experiências

²¹ Segundo Pringle e Watson (1998), ao tratar gênero como uma construção discursiva ao invés de considerá-lo uma categoria objetivamente ou estruturalmente dada, há um perigo desse elemento ser descentralizado ou trivializado, em que a qualidade fundamental da dominação se perde.

diferenciadas. Trata-se de verificar uma forma heterogênea e não fixa de mulher, o que implica em assumir que apenas um grande contingente de mulheres nas arenas de decisão é capaz de dar vazão à diversidade do ‘ser mulher’.

1.4 Unidade do sujeito: sexo e gênero

Muito embora a unidade da categoria ‘mulheres’ seja apresentada para denotar uma identidade, essa unidade encontra divisão na distinção entre sexo e gênero. Essa distinção foi concebida para questionar a biologia como destino. Sendo assim, ‘gênero’, em contraposição a ‘sexo’ se constitui como uma categoria culturalmente construída e conseqüentemente como uma categoria mais flexível do que ‘sexo’ e que permite uma unidade do sujeito como interpretação múltipla do sexo.

O gênero passa a ser então o significado cultural assumido pelos corpos sexuados, de acordo com Butler (2003). A distinção entre gênero e sexo se caracteriza por uma descontinuidade entre corpos sexuados e gêneros culturalmente constituídos. Dessa maneira, é possível pensar que a construção dos ‘homens’ não deriva apenas dos corpos sexuados masculinos, assim como a construção das ‘mulheres’ não se dá apenas a partir do corpo sexuado feminino, se se pensa em uma composição binária dos corpos. E mesmo quando se utiliza de termos binários para o corpo sexuado, não existe razão para que se estabeleça essa mesma divisão dual para os gêneros culturalmente constituídos. Pensar em gênero sob a perspectiva binária de divisão é atrelar, de alguma forma, ‘sexo’ e ‘gênero’. Como se ‘gênero’ fosse categoria derivada ou um reflexo do ‘sexo’.

Como alerta Butler (2003), o gênero não é uma construção cultural a partir de um sexo previamente dado, mas pretende designar o arcabouço de produção do próprio

sexo. Assim, não decorre que o gênero está para a cultura, bem como o sexo não está para a natureza. O gênero também é *“o meio discursivo/cultural pelo qual a ‘natureza sexuada’ ou ‘um sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discurso’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura”* (BUTLER, 2003, 25).

A distinção natureza/cultura foi utilizada por muitas teóricas feministas para uma abordagem da distinção sexo/gênero, isto é, haveria a pré-existência de um feminino que se transformaria em ‘mulher’, esta subordinada socialmente. Dessa forma, o ‘sexo’ estaria para a ‘natureza’ assim como o ‘gênero’ adviria da ‘cultura’. Se assim fosse, ficaria fácil localizar a passagem do ‘sexo’ para o ‘gênero’, identificando o processo cultural que possibilitaria tal transformação. O ‘sexo’ seria indeterminado tanto culturalmente quanto politicamente ao passo que essa significação política e cultural passaria a existir após uma sujeição às regras.

Essa relação binária cultura/natureza estabelece certa hierarquia entre elas à medida que coloca a ‘cultura’ como um elemento que confere significação à ‘natureza’, ou seja, ela é um outro que precisa ser apropriado para estar dotado de significação. É como se a natureza fosse o ‘feminino’ que precisa ser subordinado à ‘cultura’, esta sendo condicionada pela ótica masculinista. Assim, a ‘mente’ e a ‘razão’ seriam elementos que se aproximam de um ‘masculino’, ao mesmo tempo em que o ‘corpo’ e a ‘natureza’ estão para um ‘feminino’ que está a espera de uma significação concedida pelo sujeito masculino que lhe é oposto.

Colocando o ‘gênero’ em um patamar totalmente independente da categoria ‘sexo’, se institui que tanto o ‘homem/masculino’ pode implicar em corpo masculino ou feminino, o que também é verdade para a ‘mulher/feminino’ que pode indicar tanto um

corpo feminino quanto masculino (BUTLER, 2003). Para Bourdieu (2003), o corpo masculino passa por um processo de masculinização, assim como o corpo feminino passa por um processo de feminilização que em sua soma acabam por determinar a relação de dominação que é naturalizada.

A feminilização passa por determinações que muitas vezes são imperceptíveis e silenciosas que, colocadas pela estrutura sexual hierarquizada, educam as mulheres a aceitarem como naturais, manifestas e inquestionáveis prescrições que são inscritas na ordem dos seus corpos porque estão inscritas no mundo social.

A objetivação do corpo feminino, bem como o *habitus* feminino está em constante dependência do olhar e do discurso dos outros. É na interação que se constituem os corpos, e o corpo masculino não fica de fora, pois está inscrito nas estruturas de percepção e apreciação presentes na ordem social. Essas percepções e apreciações se encontram entre cada agente e seu corpo, uma vez que a própria percepção e reação a respeito de si correspondem a uma interpretação do corpo do outro, como um ato de avaliação que está carregado de oposições (grande, alto, fino, etc.). Os atos de avaliação dependem também da posição social ocupada por esses corpos.

A representação social dos corpos está repleta de simbolismos e valores sociais imputados aos diferentes corpos, tendo em mente a posição que ocupam no espaço social. Nesse sentido, o olhar não é só um poder abstrato, mas está carregado de poder simbólico que exerce eficácia a partir da posição de quem percebe e daquele que é percebido, e de acordo com a intensidade com que esquemas de percepção e apreciação estão presentes na ordem social (BOURDIEU, 2003). Daí a insatisfação com o próprio corpo a partir do que é exigido enquanto ‘corpo material adequado’ e quanto às suas

funções socialmente impostas por olhares e reações a que está submetido, que visivelmente variam conforme o sexo e a posição social ocupada.

De acordo com Bourdieu (2003), os homens possuem uma tendência a estarem em desagrado com partes de seu corpo que consideram ‘pequenas’, já as mulheres direcionam suas críticas a partes de seu corpo lidas como ‘grandes em demasia’. Os homens também exercem seu poder de dominação colocando as mulheres em um constante estado de insegurança em relação a seus corpos. Eles imprimem um olhar que exige que o corpo da mulher seja atrativo, e não só isso, mas seus comportamentos devem ser ‘femininos’, isto é, denotar simpatia e discrição, sendo essa ‘feminilidade’ senão uma subordinação às expectativas masculinas, o que as tornam não só dependentes do olhar dos outros, mas também do seu próprio olhar. Por estarem subordinadas e dependentes a esse olhar, o tempo todo estão orientadas a uma avaliação da sua aparência física corporal, da forma de se portar e de como agir e reagir, demarcando assim todas as possibilidades de sua ação e fazendo-as incorporar esse processo de julgamento social.

A diferença biológica do corpo masculino e do corpo feminino, que reside sobretudo na diferença anatômica dos corpos, vem sendo utilizada como justificativa para a diferença socialmente construída entre os gêneros. Essa diferença anatômica, segundo Bourdieu (2003), é construída a partir de um princípio de visão social, e ela mesma alicerça e se torna fundamento dessa visão social. Aos órgãos sexuais é imputado um papel fundante que fornece subsídio para uma diferenciação e hierarquização do gênero. Contudo, a diferença sensível dos órgãos sexuais é também uma construção social, na percepção do autor, e que encontra seu princípio nos princípios da divisão da razão androcêntrica.

Mas quando se afirma que o gênero é uma construção cultural, como ocorre essa construção? E, se ele é uma construção, pode ser desconstruído, reconstruído, abandonado, substituído, ou seria ele um construto fixo e acabado? Se se pensa no gênero enquanto ‘construção’, essa idéia pode sugerir certo determinismo de significados do gênero, no qual os corpos com suas diferenças anatômicas seriam antes receptores passivos de certa lei cultural. Quando se pensa na ‘cultura’ como construtor do ‘gênero’ pode-se ter a impressão de que este está encerrado em um conjunto de leis e normas que engessam seu conceito e torna a ‘cultura’ tão determinante quanto a biologia é vista como destino.

Partindo da noção de Beauvoir (1949/1960) de que “*não se nasce mulher, torna-se mulher*”, a autora também concebe gênero como um construto, mas postula, ao mesmo tempo, que apesar do gênero assumir uma forma, não se exclui a possibilidade de assumir alguma outra. Contudo, é importante entender que não se faz aqui uma redução do gênero a uma forma de escolha, mas ao argumentar que a mulher ‘se torna’ mulher, isso ocorre sob um compêlo cultural a fazê-lo.

Dessa forma, e tomando o corpo como uma ‘situação’, tal qual preconiza Beauvoir (1949/1960), não há como garantir que o feminino derive da fêmea e assim não há corpo que não tenha sido interpretado por significados culturais. No extremo dessa concepção, ‘os corpos’ seriam entidades passivas sobre as quais se inscrevem os significados culturais, seriam eles ‘instrumentos’ sobre os quais se relaciona um conjunto de significados culturais. Ademais, o corpo é uma construção, assim como são ‘os corpos’ que levam suas marcas de gênero, segundo Butler (2003). Nesse sentido, não é possível dizer que o corpo possui uma existência anterior à designação do gênero.

Se se concebe que gênero e sexo não são construções imutáveis, a possibilidade de pensar outra concepção da formação dos corpos, do gênero e das relações deste, encontra campo na função discursiva, estabelecendo certos limites que forneça condições para uma análise de gênero. Ao se estabelecer fronteiras na análise discursiva do gênero, restringem-se as possibilidades de configurações de gênero. Isso não significa que se trata de escolha de pontos de vista, mas que as fronteiras da análise podem estar discursivamente condicionadas.

O gênero é aplicado como uma marca distintiva nas diversas esferas seja ela biológica, cultural ou discursiva. Assim, o gênero pode ser entendido como um significado assumido por um corpo existente e já diferenciado sexualmente, isto é, só assume um significado pressupondo a existência de um outro que se possa diferenciar, e esse significado só existe em relação ao ‘outro’. Nesse sentido, algumas teóricas feministas acreditam que o gênero é ‘uma relação’ ou ‘relações’, mas nunca uma característica individualizante. Por outro lado, teóricas como Beauvoir (1980), argumentam que o gênero feminino adquire sentido bastante definido, sobretudo porque denota uma oposição ao gênero masculino, este imbuído de atributos universais de tal forma que ‘gênero’ e ‘gênero masculino’ se confundem.

No entanto, assume-se nesta pesquisa a perspectiva de que a concepção universal do indivíduo se desloca no tempo histórico e contextual, e entendendo que o gênero, enquanto relação, se dá entre indivíduos que são construídos e por isso mutáveis, tendo em mente o contexto social de cada época. Por ser, dessa forma, um fenômeno contextual, o gênero não pode ser um construto fixado, mas, de acordo com Butler, *“um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes”* (BUTLER, 2003, 29).

A universalidade masculinista, preconizada por Beauvoir (1980), diferencia-se de um “Outro” que não está carregado das características universalizantes e por esse aspecto se diferencia do masculino, este portador do ‘gênero’. Seria mais fácil uma aceitação dessa diferenciação se ela mesma não estivesse carregada de elementos para uma hierarquia de gêneros. Essa forma ‘particular’, que está fora do padrão universal de gênero, estaria fadada a inatividade, passividade e a ser sombra do ‘gênero’. O legado deixado pela autora citada sustenta uma descorporificação do corpo masculino abstrato, ao mesmo tempo em que reivindica a aquisição, pelo gênero feminino, dessas mesmas características universais, com o intuito não de se aproximar do gênero masculino, mas de eliminar os elementos que sustentam a opressão e subordinação na diferença.

As relações de gênero foram marcadas durante a história por um processo de constantes diferenciações a que foram submetidos homens e mulheres e que contribuem, em diferentes épocas e contextos, para a distinção a partir de uma masculinização e feminilização. Uma análise das mudanças ocorridas requer, segundo Bourdieu (2003), um estudo sobre as transformações ocorridas nas instituições que possuem como função manter a ordem dos gêneros: família, igreja e escola. Instituições estas que, agindo em acordo, contribuem para a perpetuação da estruturas de divisão do gênero. Além disso, uma das instituições que mais contribuiu para a reprodução dessa hierarquia dos gêneros foi o Estado, que imprimiu a visão androcêntrica a toda ordem social.

Os fatores de mudança dessa percepção residem sobretudo no fato de que a exploração e dominação masculina não são mais vistas como algo sobre o qual não se pode falar. E isso ocorreu devido, em grande parte, aos trabalhos feministas que ganharam fôlego à medida que houve um aumento de escolaridade entre as mulheres, bem como quando do início de um afastamento destas das tarefas domésticas e de uma

fuga do reconhecimento ‘tácito’ da função reprodutora da mulher, assim como contribuiu a introdução do trabalho assalariado, e com isso a conseqüente transformação sobre a esfera pública.

Não só o aumento das mulheres à níveis superiores de ensino contribuiu para as transformações ocorridas sobre as relações de gênero, mas também concorreu para essa mudança o número de jovens homens que completaram o nível médio e superior (BOURDIEU, 2003), e que por conseqüência levou a uma modificação sobre a divisão do trabalho, operando um aumento significativo do número de mulheres em posições e cargos antes restritos aos homens, o que contribuiu ainda para uma transformação sobre as representações sociais das mulheres.

Contudo, não se deve deixar iludir sobre essas mudanças de condições que podem ofuscar a existência de uma permanência da desigualdade de cargos e funções, muito embora tenha ocorrido uma diminuição das discrepâncias de oportunidades de acesso escolar. Além disso, os progressos alcançados pelas mulheres não conseguem acompanhar o também crescimento dos homens, mantendo assim as distâncias existentes entre homens e mulheres. E, apesar das mulheres estarem presentes nos mais diferentes espaços sociais, suas representações permanecem baixas à medida que crescem os postos na hierarquia de profissões. Pode haver aqui uma camuflagem da presença das mulheres nas diversas instâncias, pois ainda que elas ocupem espaços sociais diversos, acabam por se localizar sempre em posições subalternas se comparadas com as dos homens. Ademais, não é preciso mencionar as disparidades salariais a que as mulheres estão submetidas, mesmo possuindo os atributos e qualificações necessárias. Conseqüentemente, isso provoca uma tendência das mulheres a permanecerem excluídas do jogo de poder.

Os dados sobre rendimentos médios no mercado de trabalho denotam bem as desigualdades de gênero. De acordo com dados do Ipea, em 2004 o rendimento mensal dos homens era de R\$692,00 ao mês, ao passo que as mulheres recebiam apenas R\$ 440,50, perfazendo 2/3 do salário masculino. Além disso, não se pode deixar de mencionar as discrepâncias quando se verificam entre os rendimentos médios de brancos e negros, que evidencia a dupla discriminação que vem sofrendo as mulheres negras no mercado de trabalho. Ainda de acordo com dados do Ipea, as mulheres brancas ganham, em média, 61,5% do que ganham homens brancos, e as mulheres negras ganham 64,5% dos homens negros e apenas 32% do rendimento médio de homens brancos (PINHEIRO; FONTOURA; PRATA; SOARES, 2006). Assim, embora as meninas frequentem mais as escolas, as mulheres sejam mais escolarizadas e tenham menores taxas de analfabetismo²² isso não garante uma melhor remuneração salarial.

Mesmo quando ocupantes de posições na arena de poder, as mulheres se encontram a margem desse campo. *“As posições dominantes, que elas ocupam em número cada vez maior, situam-se essencialmente nas regiões dominadas da área do poder, isto é, no domínio da produção e da circulação de bens simbólicos”* (BOURDIEU, 2003, 111). De acordo com Bourdieu (2003), para que haja um entendimento sobre como ocorre a distribuição de poderes entre homens e mulheres, deve-se considerar que, qualquer que seja a posição social ocupada pelas mulheres, elas se distanciam dos homens a partir de um “coeficiente negativo”, que possui efeitos maléficos sobre tudo que são e fazem. Esse mesmo mecanismo funciona sobre a cor da pele para negros em situação de discriminação, elemento que os estigmatizam e o fazem se destacar como pertencente a um grupo social que, de alguma forma, possui algo em comum. Para a 52ª Legislatura o percentual de mulheres na Câmara dos Deputados

²² Para dados sobre a educação feminina no Brasil de 1993 a 2004, cf. PINHEIRO, L.; FONTOURA, N.; PRATA, A.C.; SOARES, V. *Retratos das desigualdades*. Brasília: Ipea: Unifem, 2006.

corresponde a apenas 8% do total da Casa e no Senado Federal esse percentual é de 12%. Na legislatura passada (51ª Legislatura), os percentuais eram de 5,6% e 7,4% respectivamente²³.

Entretanto, embora haja ‘atributos’ que de certa maneira as aproximam, as mulheres permanecem separadas diante da condição econômica ou social pela qual vivenciam a dominação masculina. E parece que as transformações das condições femininas continuam concorrendo para mudanças dentro de um modelo tradicionalista de divisão binária do sexo. Bourdieu (2003) aponta que, uma das causas do condicionamento das mudanças, vinculadas a esse tipo de molde, está ligada a percepção, ainda presente, de que as funções desempenhadas pelas mulheres na esfera pública constituem um prolongamento da vida doméstica, discussão ligada à que foi feita antes sobre a “teoria maternalista”. Outro fator contribuinte é a visão de que a mulher não pode ter autoridade sobre os homens, uma vez que, assim sendo, estes podem se encontrar ameaçados na sua escolha para algum cargo de autoridade. Além disso, colabora para essa percepção o princípio de que ao homem é devido o monopólio do saber para a manutenção de máquinas e objetos técnicos.

O campo do poder político certamente absorve essa estrutura que incorpora o eixo da diferença sexual, mas não se pode concluir de forma ingênua que essa absorção da diferença detona sempre uma hierarquização da masculinidade sobre a feminilidade. Não se objetiva, nessa dissertação, demonstrar a nulidade ou opressão do feminino, relegando-o sempre a um papel de inferioridade. A esfera política se ramifica e está repleta de nuances que são consideradas para uma análise das relações de discriminação e subordinação nessa arena.

²³ Dados retirados do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br. Acesso em 10 de janeiro de 2008.

A preconização de uma unidade sobre a categoria mulher rejeita necessariamente uma variedade de intersecções culturais, sociais e políticas em que se encontra a construção dessa categoria. Contudo, não é possível pensar a categoria mulheres como uma categoria que precisa ser preenchida com raça, etnia, classe ou qualquer outro aspecto que a tornasse completa, tal qual o gênero masculino sobre a figura do homem. A idéia de uma incompletude, segundo Butler (2003), pode servir como espaço disponível para os significados contestados.

Ainda de acordo com a autora acima citada, para a ação política, supõe-se a existência de uma ‘unidade da mulher’ a fim de identificar com mais clareza os embates políticos e as relações de submissão e discriminação na vivência legislativa e em outras arenas. Contudo, deve-se avaliar a aplicação de tal unidade, pois nem sempre ela é desejada. O anseio por uma unidade pressupõe uma solidariedade da identidade que pode restringir as ações políticas, uma vez que essa unidade deixa de lado a diversidade de unidades provisórias que pode emergir de contextos específicos. Dessa maneira, sem essa expectativa de que haja uma solidariedade de identidade das mulheres que as encerra em um padrão de comportamento político, contempla-se a diversidade de mulheres em suas possibilidades de ação política concreta e para as quais a categoria está em constante debate. É nesse sentido que o gênero não se configura como uma categoria plenamente e definitivamente acabada seja qual for a conjuntura.

Ademais, é possível refletir se a ‘identidade’ é uma característica da experiência ou um ideal normativo. De acordo com Irigaray (citada em BUTLER, 2003, 40), as mulheres não podem ser compreendidas segundo o modelo do ‘sujeito’ porque constituem o irrepresentável. Elas, em última instância, não podem ‘ser’ porque constituem a relação da diferença. As mulheres são a diferença, mas que não podem ser

resumidas a oposição do masculino ou definidas como o ‘outro’. Elas não são nem o sujeito nem o outro, “*mas uma diferença da economia da oposição binária, um ardil (...) para a elaboração monológica do masculino*”. (BUTLER, 2003, 40).

Sendo a heterossexualidade compulsória, de acordo com Wittig (citada em BUTLER, 2003, 41), os moldes binários imputados ao sexo se encaixam bem para uma função reprodutora das relações entre os indivíduos. Assim, para Beauvoir (1980), em conformidade com Wittig, o ‘sexo’ como identificador das mulheres é fruto da reunião da categoria mulheres com as características sexualizadas de seus corpos, o que culmina em uma negação da liberdade e autonomia às mulheres, mesmo que seja essa falsa liberdade que os homens acreditam ter. Bourdieu (2003) também aponta para a heterossexualidade como construída socialmente e socialmente constituída como um padrão universal da prática sexual dita “normal”. Essa heterossexualidade compulsória exige um gênero posto numa formulação binária, em que masculino e feminino se diferenciam através das práticas de desejo heterossexual. Para Foucault (1988), a própria categoria sexo é criada a partir do modo de “sexualidade” historicamente especificada. O sexo seria “causa” das experiências sexuais.

A identidade do gênero quando assumida a partir de uma concepção sobre o ‘ser mulher’ ou o ‘ser homem’ sem uma problematização tende a subordinar a noção de gênero à de identidade e assim se pode incorrer no erro de naturalizar que: uma pessoa ‘é’ um gênero ou ‘é’ em função do seu sexo. Sendo assim, essa infusão e confusão de sexo e gênero, que chega até ser ingênua, unifica o ‘eu’ a partir de uma corporificação que mantém uma unidade e ao mesmo tempo se opõe a um ‘sexo oposto’, este também dotado de unidade e oposto ao ‘outro sexo’.

É certo que esse trabalho não pretende desenhar o significado do ser mulher e do ser homem como categorias imutáveis, pois estabelecer um ‘ser’ do gênero pressupõe que se considerem os parâmetros políticos da construção. Entender o gênero como construído não quer dizer que ele seja uma artificialidade ou uma quimera, colocando a construção num molde binário de oposição: real e imaginário. Se pretende compreender a gênero a partir da produção discursiva sobre ele e sua consolidação por meio de uma estratégia de autonaturalização bem-sucedida. Se pensarmos nos termos de Beauvoir (1949/1960), alguém se torna mulher por ser essa categoria um termo em construção que não se pode estabelecer sua origem ou seu fim. O gênero é a estilização do corpo, imputam-se atos e comportamentos dentro de uma estrutura austera e definidora do ser (BUTLER, 2003).

A composição binária do gênero e do sexo é por vezes vista como ficções que regulamentam as estruturas de poder a que os corpos estão submetidos. Contudo, o corpo não é uma substância pronta à espera de receber significação, mas um conjunto de fronteiras e limitações politicamente mantidas. O sexo não é concebido mais a partir de disposições dadas ou de identidade, é uma substância que, livre da esfera da naturalização, estabelece um quadro de significações possíveis sobre a superfície discursiva. Sendo assim, essa pretensa ‘unidade’ do gênero é produto de uma prática reguladora que intenta uniformizar o gênero por meio da imputação de uma determinada identidade.

1.5 Práticas discursivas de posição e sujeição

1.5.1 *Discurso e construção do gênero*

Desse modo, é possível falar em um sujeito do feminismo como uma construção discursiva em contextos que se alteram²⁴. O sujeito do feminismo é concebido como algo sempre em construção que ocorre dentro do próprio discurso. Não há um construto definido e imutável, mas sua definição está em contínuo andamento na ação discursiva.

Dessa maneira, o “sujeito do feminismo” de que fala Butler (2003), o qual é objeto da representação política, não é um sujeito que existe pré-discursivamente, mas é concebido dentro do próprio discurso feminista.

De forma semelhante, Hall (2000) concebe que a definição da identidade ocorre por um processo de subjetivação (experiências internas ao sujeito) junto ao processo de identificação (experiências pautadas nas relações, efetivadas na diferença), ambos sempre em construção. Sob essa perspectiva, as identidades seriam construídas dentro do discurso, nas e por meio das diferenças. A identidade do sujeito é um processo de reconhecimento da alteridade; a identidade “*é móvel, processual, inacabada*” (HALL, 2005, 124).

Os conflitos políticos contemporâneos, conseqüentemente, estão marcados por sujeitos constituídos por um conjunto de posições e por vários componentes como raça, classe, etnia, idade, etc. Assim, o debate da representação política também merece ser repensado, pois:

²⁴ Para um contraponto sobre a construção discursiva do feminino, ver PRINGLE, Rosemary; WATSON, Sophie. “‘Women’s Interests’ and the Poststructuralist State”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.

“Todo o falso dilema da igualdade versus a diferença cai, desde o momento em que não temos uma entidade homogênea ‘mulher’ confrontada com uma outra entidade homogênea ‘homem’, mas uma multiplicidade de relações sociais nas quais a diferença sexual esta construída sempre de diversos modos, e onde a luta contra a subordinação tem que ser estabelecida de formas específicas e diferenciais” (MARIANO, 2005, 498-499).

Ao mesmo tempo em que se rejeitam noções de ‘identidade’, afirma-se que, junto com contínuas desigualdades em todos os níveis, mulheres possuem em comum uma marginalidade discursiva. Interesses são constituídos e restringidos pelas possibilidades discursivas disponíveis para representação e ação em qualquer situação particular. Por conseguinte, as políticas públicas que resultam desse debate dependem não só das restrições das estruturas, mas dos esforços discursivos que definem e constituem interesses e imagens particulares do ‘ser mulher’ (PRINGLE & WATSON, 1998).

Visões pré-concebidas e socialmente disseminadas sobre a mulher na política, as encerram em ilhas de temas tais como o cuidado com a criança e o idoso, a preocupação com o meio-ambiente, a educação, a saúde, enfim, questões voltadas para a área social. Assim, por estarem constantemente sujeitas a esse olhar, podem acabar, para serem aceitas, se adequando a esses estereótipos na tentativa de alcançar mais rapidamente posições centrais no campo político. Nesse sentido, o “campo político”, de que fala Bourdieu (1989), é um campo que se refere não só às posições ocupadas e capital político adquirido, mas também à possibilidade de conservação e alargamento desse próprio campo, reconhecendo-o como o local onde se estabelecem as exclusões e hierarquias.

Segundo Norman Fairclough (1995), existem duas formas de se compreender o discurso nas estruturas sociais dadas: mantendo-as ou transformando as suas estruturas. Dessa maneira, o lingüista postula a existência de espaço para um sujeito criativo, capaz de agir e se opor a um discurso dominante, mesmo sendo este historicamente determinado. Considera os sujeitos, apesar de estarem moldados e limitados discursivamente a posições pré-determinadas de sujeito, como seres não passivos. Essa formulação permite uma reflexão uma vez que a não passividade abre espaço para a construção de um discurso de ruptura e não sujeitamento à reprodução social. O autor, aborda uma desnaturalização que mostra como as estruturas sociais determinam as propriedades do discurso e como, por outro lado, o discurso determina essas estruturas. Tal relação ocorre por meio da formação ideológico-discursiva (tomando emprestadas as definições de formação ideológica de Louis Althusser (1985) e a de formação discursiva de Michel Pêcheux (1997))²⁵.

Pensando nas estruturas discursivas, Helena H. N. Brandão (1996) estabelece que, não sendo possível estudar o campo discursivo de forma integral, selecionam-se subcampos considerados analiticamente produtivos, constituindo espaços discursivos assim como o é o campo (ou subcampo) político. Nesse mesmo sentido, para Eni P. Orlandi (1994) as formações discursivas determinam uma posição, mas a preenchem de sentido. Essas formações seriam perpassadas pelas diferenças e contradições, não sendo definidas *a priori* como lugares concretos e estáveis, mas ao contrário como espaços de confronto de sentidos.

Para Ruth Amossy (2005), a legitimação do discurso depende da posição do orador como dotado de características que o habilitem a pronunciar um determinado

²⁵ Segundo Foucault (1971), formação discursiva refere-se a um conjunto de regras que definem para uma época e espaços delimitados o exercício da enunciação. Regras tais que delimitam o que pode e o que deve ser dito na perspectiva de um lugar social ocupado.

discurso, isto é, sob o olhar da platéia, as palavras ditas, para terem eficácia simbólica, devem ser pronunciadas por aquele que é reconhecido como capaz de fazê-lo. O orador está revestido de capital simbólico, o que lhe confere legitimidade de discurso, pois a força deste não provém apenas da argumentação que profere, mas também da posição do locutor no campo discursivo e do seu reconhecimento pelo público.

“Na realidade, o poder das palavras deriva da adequação entre a função social do locutor e seu discurso: o discurso não pode ter autoridade se não for pronunciado pela pessoa legitimada a pronunciá-lo em uma situação legítima, portanto, diante dos receptores legítimos. É assim com o sermão, com a entrevista coletiva, com o poema; enfim, com todas as formas de discurso que circulam em uma sociedade” (AMOSSY, 2005, 120).

As mulheres, enquanto participantes de debates públicos, precisam constantemente lutar para que sua palavra seja ouvida e levada em consideração. Muitas vezes, para se imporem enquanto sujeito de fala considerável e na tentativa de se desvencilhar da negação da sua existência como tal, as mulheres acabam por utilizar-se de elementos que reforçam seus estereótipos. Suas reivindicações são vistas como caprichos e se realizam atos discriminatórios até mesmo por aqueles homens que não possuem a intenção de fazê-lo²⁶. Ademais, suas posições não são vistas como lócus de autoridade e, por vezes, sua feminilidade serve como pretexto para desviar a atenção de sua fala para atributos corporais ou para seu penteado, etc. Em alguns casos dirigem-se a elas por palavras intimistas e pouco apropriadas para uma ocasião formal (querida, filhinha, menina, etc.), a fim de delimitarem posições e estabelecerem papéis bastante demarcados numa hierarquia. Isso permite pensar que as estruturas formais de representação não estão dissociadas dos aspectos simbólicos desta.

²⁶ Como aponta Bourdieu (2003), a violência simbólica não ocorre apenas em nível de consciência e intencionalidade, mas pode ocorrer justamente em momentos que não se faz uso das intenções conscientes.

Além disso, as pressões da estrutura se fazem sentir tanto por dominantes quanto por dominados. Na esfera privada, a figura paterna, sobretudo o discurso paterno, não carece de justificação ou explicação, ao passo que a figura materna se mostra como conciliadora e apaziguadora das relações, especialmente as relações de tensão que surgem entre pais e filhos depois de adolescentes. Revolta que não se dirige ao que o discurso paterno pretende revelar, mas ao que o pai, em sua figura impositiva, exige. A revolta não se localiza na figura do pai, mas contra a submissão voluntária prestada ao mesmo. (BOURDIEU, 2003).

O poderio da ordem masculina se faz sentir e se apresenta sem haver a necessidade de justificação. O gênero masculino, em seu discurso, não se sente compelido, nem existe uma opressão social que o force a proferir enunciados que o legitime, ao passo que é reservado ao feminino expor argumentos que legitime e justifique não só o conteúdo de seu discurso como a próprio ‘discursar’. O mundo social, com sua ordem, corrobora simbolicamente essa dominação masculina que demarca posições e lugares de fala. A divisão social do trabalho apresenta demarcações bastante concretas das atividades desenvolvidas por quem; a composição do espaço é também caracterizada por essa divisão que institui o espaço público ao masculino e o privado ao feminino, e mesmo dentro do lar doméstico os cômodos da casa também se encontram divididos a partir dessa percepção de espaço reservado ao masculino e lugares destinados ao feminino; assim também ocorre com a estrutura do tempo, a jornada, o ciclo de vida, etc. (BOURDIEU, 2003).

Segundo Bourdieu (2003), as potencialidades dos agentes que são descobertas a todo instante nada têm de arbitrário, mas estão inscritas na própria ordem social que opõe o universo público, caracteristicamente masculino, e o mundo privado, feminino;

divisão entre a rua e a casa, entre lugares rudes que demonstram certa robustez e lugares frívolos e frágeis destinados ao feminino.

“É, sem dúvida, no encontro com as “expectativas objetivas” que estão inscritas, sobretudo implicitamente, nas posições oferecidas às mulheres pela estrutura, ainda fortemente sexuada, da divisão de trabalho, que as disposições ditas “femininas”, inculcadas pela família e por toda a ordem social, podem se realizar, ou mesmo se expandir, e se ver, no mesmo ato, recompensadas, contribuindo assim para reforçar a dicotomia sexual fundamental, tanto nos cargos, que parecem exigir submissão e a necessidade de segurança, quanto em seus ocupantes, identificados com posições nas quais, encantados ou alienados, eles simultaneamente se encontram e se perdem” (BOURDIEU, 2003, 72).

Dessa forma, as posições e disposições são oferecidas às mulheres enquanto encontros naturais, que fazem com que elas exerçam “naturalmente” seu papel de subalternidade dentro da relação de dominação a qual estão sujeitas.

Segundo Foucault (1996), *“o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”* (FOUCAULT, 1996, 10). Sendo assim, o poder pode ser a um só tempo instrumento e efeito de poder, como obstáculo e resistência. No ambiente legislativo, as mulheres parlamentares enfrentam não só uma naturalização dos seus corpos como passam por uma normatização do corpo social feminino. Discursos sobre masculinidade e feminilidade ou mesmo discursos proferidos por homens ou mulheres são elementos de correlação de forças, em que um mantém o seu poder pela naturalização dos sentidos transmitidos, tais como questões de submissão ou até limitação da sexualidade. Como a resistência está ligada ao poder, o discurso dissidente ou simplesmente o ‘discurso do outro’ busca um determinado posicionamento dentro desse campo discursivo. Para isso, utiliza como estratégia a reelaboração de sentido de seu discurso, permitindo o sentimento de dúvida e polissemia diante dos discursos hegemônicos.

Por outro lado, as diferenças visíveis dos corpos masculinos e femininos se tornam a condição suficiente e perfeita da significação de valores a partir de uma visão androcêntrica de mundo, o que possibilita a construção de gêneros e as possibilidades de ‘discurso relevante’ com base em duas essências socialmente hierarquizadas. É a construção dos corpos masculinos e femininos, com seus usos e funções, que acaba por delimitar a visão androcêntrica da divisão sexual do trabalho, dos lugares de fala e de toda a estrutura social em que estão imersos, inclusive inscrevendo os corpos em uma relação de dominação que se fundamenta a partir dessa natureza biológica, que é também uma construção social naturalizada. Nesse sentido, se pode prescrever uma existência relacional do gênero, em que um corpo é socialmente diferenciado do outro gênero que lhe seria oposto, mas sem o qual não seria possível defini-lo. E esse antagonismo entre a identidade masculina e a identidade feminina se inscreve também na maneira de se servir do corpo ou de se manter uma determinada conduta que foi naturalizada (BUTLER, 2003).

Sobre a postura ou conduta das identidades, Bourdieu (2003) ilustra esse argumento utilizando sua leitura sobre as mulheres cabilas. A elas se impunha uma postura submissa que se pode estender à mulher européia e americana, a partir do ensinamento de como ocupar o espaço, caminhar e ter uma postura corporal pertinente: as costas mantidas eretas, as pernas não podem se afastar, todas essas posturas carregadas de preceito moral, como se a feminilidade estivesse no bom desempenho dessas imposições. As mulheres estão, dessa forma, submetidas a um confinamento simbólico que é assegurado por suas roupas, que por vezes impossibilitam determinados movimentos e atividades, como no caso de uma saia curta, de saltos altos ou da bolsa que sempre ocupa as mãos.

Contudo, pode-se opor a esse argumento enfatizando que um número de mulheres se libertara do jugo das normas e formas tradicionais de comportamento e postura, demonstrado um lado mais libertador das mulheres. Entretanto, o autor ressalta que mesmo com essa mudança de comportamento frente às vestimentas e postura da mulher, sua conduta continua condicionada ao olhar e aval dos homens, num jogo em que se utilizam os poderes de atração e sedução que são reconhecidos por homens e mulheres.

Essa divisão do mundo social e sobretudo as relações de dominação e exploração que se estabelecem entre os gêneros, se inscrevem naquilo que Bourdieu (2001) chama de *habitus*, de tal forma que todas as práticas presentes no mundo social passam a ser dispostas segundo uma oposição binária de masculinidade e feminilidade. E essa lógica de dominação consegue inculcar nas mulheres não só as qualidades e moralidades que lhes são requeridas, mas também as imputam todas as propriedades negativas atribuídas ao humano, a partir da visão androcêntrica. Até mesmo a ‘intuição feminina’, preconizada como um atributo louvável das mulheres, é ela mesma uma imposição simbólica que relega às mulheres o papel de ‘observadoras’, ‘atentas’ e ‘vigilantes’ aos sentimentos, desejos e desacordos. A visão androcêntrica se impõe e se faz legitimar perante as próprias práticas, fazendo incorporar um papel determinado às mulheres.

Os homens estão destinados aos jogos de constituição social denominados ‘sérios’, e as mulheres estão ligadas a ‘crendices’, ‘meninices’, ‘tolices’, adquirindo assim um eterno status de imaturidade emocional e social. No entanto, o homem também atua sobre o jogo como uma criança que brinca de ser homem. As mulheres podem ainda escolher se manterem distantes do jogo ‘sério’, como espectadoras, porém

correm o risco de serem classificadas como incapazes de se comprometerem com assuntos considerados mais sérios. A renúncia a assuntos ‘sérios’, inculcada como natural das mulheres, está inscrita no *habitus*. O princípio de tendências afetivas imputado às mulheres e, dada a função catártica assumida pelas mesmas, por vezes ajuda os homens em seu equilíbrio emocional e os auxilia ainda a superarem momentos de derrotas na vida (BOURDIEU, 2003).

Dessa maneira, a visão androcêntrica ocupa lugar privilegiado na estrutura objetiva da sociedade funcionando como matrizes das percepções, das ações e pensamentos que regem os componentes de uma sociedade. A isso Bourdieu (1989) chama de violência simbólica, porém, deixa claro que ao abordar o “simbólico” não procura minimizar ou se esquece da violência física a que as mulheres das mais diferentes localidades sofrem e estão sujeitas. Ademais, convém esclarecer que não se busca eternizar a dominação masculina, como se fosse uma estrutura inexoravelmente intransponível, impossível de se superar ou de se estabelecer relações de outro tipo. Na verdade, essas relações de dominação são produtos de um aparato de reprodução, com agentes e instituições determinadas²⁷ que, dentro de um contexto, contribuem para a perpetuação desses laços. Entretanto, por estarem inseridos em uma produção socialmente construída, está aí mesmo o seu caráter mutável.

Para entender essa relação de violência simbólica faz-se necessário compreender que as predisposições são harmonizadas dentro da ordem social em que estão inseridos homens e mulheres. A violência simbólica é exercida diretamente sobre os corpos sem, contudo, utilizar-se necessariamente de meios físicos violentos, pois atua sobre as construções sociais das funções e usos desses corpos.

²⁷ Família, Escola, Igreja, Estado.

A sexualidade se insere nessa construção de usos e funções dos corpos, uma vez que as relações de poder a ela ligadas contribuem para a incorporação de identidades de gênero.

É exatamente essa divisão sexual do uso legítimo do corpo que estabelece vinculação entre o lugar de fala e o gênero, em que os espaços são divididos e devidos ao gênero de acordo com suas diferenças, estas marcadas socialmente em seus corpos. Nesse sentido, o que importa para a ação política seria a possibilidade de construções discursivas que são mutáveis e de sexualidade não compulsória, uma vez que se entende a construção da identidade como um processo de significação que produz normas socialmente instituídas.

1.5.2 Sexualidade e poder: construção cultural complexa

Tendo em consideração a obra de Foucault, *História da Sexualidade I: a vontade de saber*, as categorias ‘sexualidade’ e ‘poder’ são categorias coextensivas, isto é, não há a possibilidade da existência de uma sexualidade que se queira emancipatória, pois esta sempre está sob o jugo da lei. A existência dessas imposições sobre sexo impossibilita o sujeito ter acesso a uma sexualidade que esteja ‘fora’, ‘antes’ ou ‘depois’ do próprio poder. A amplitude do poder supera a das leis no sentido de que abarca tanto as funções proibitivas e reguladoras quanto as produtivas. Sendo assim, a sexualidade advinda das relações de poder não é mera cópia das leis. No entanto, há ainda uma construção romantizada da sexualidade como isenta dos construtos heterossexuais que impede uma análise sobre como as relações de poder continuam construindo a sexualidade e também a identidade das mulheres.

O movimento feminista tem tentado demonstrar que sexualidade feminina tem sido construída nos termos do discurso e do poder, este sendo, por vezes, entendido a partir de convenções heterossexuais, o que implica em reflexo sobre as possibilidades de atuação dessas mulheres no mundo social. Sendo assim,

“Se a sexualidade é construída culturalmente no interior das relações de poder existentes, então a postulação de uma sexualidade normativa que esteja “antes”, “fora” ou “além” do poder constitui uma impossibilidade cultural e um sonho politicamente impraticável, que adia a tarefa concreta e contemporânea de repensar as possibilidades subversivas da sexualidade e da identidade nos próprios termos do poder” (BUTLER, 2003, 55).

Além disso, a sexualidade ocupa um papel de relevância dentro da perspectiva freudiana da construção do gênero. A matriz de sexualidade que cerceia o indivíduo a escolher entre uma heterossexualidade sancionada e uma homossexualidade renegada impele o menino, por exemplo, não só a escolher entre duas possibilidades de objeto de desejo, mas também está inserido numa estrutura binária de predisposições sexuais: masculina e feminina. O tabu do incesto percorre essa lógica uma vez que corrobora a heterossexualidade como culturalmente aceita. *“(...) não é o desejo heterossexual pela mãe que deve ser punido e sublimado, mas é o investimento homossexual que deve ser subordinado a uma heterossexualidade culturalmente sancionada”* (BUTLER, 2003, 94). O repúdio do menino sobre a mãe, independentemente da motivação, torna-se, para Freud (citado em BUTLER, 2003, 94), o momento fundador da “consolidação” do gênero.

Por meio das disposições que se naturalizam e que adquirem um caráter permanente, como que sob a forma de uma lei de ajustamento entre expectativas e reais oportunidades, as mulheres acabam sendo desestimuladas a enfrentarem a hierarquização a partir da imposição de uma diferenciação, o que culmina num alinhamento dessas mulheres a comportamentos que são esperados de suas condutas.

Dessa maneira, é exigido da mulher não só, por exemplo, todos os requisitos e qualificações exigidas a um cargo, mas também aqueles atributos que os homens impõem ao cargo (agressividade, segurança, distanciamento em relação ao papel desempenhado, etc.). Isso significa dizer que as normas a que as mulheres estão sujeitas nada possuem de ‘universais’. Assim, as mulheres se encontram em uma posição de ambigüidade, pois se por um lado devem admitir atributos masculinizantes para serem aceitas, correndo o risco de perderem sua ‘feminilidade’; por outro lado, se ‘agem como mulheres’ são questionadas quanto a sua capacidade e desenvoltura para exercer o cargo ou gerir determinada situação (BOURDIEU, 2003).

A identificação de gênero funciona como um processo de melancolia em que o sexo do objeto proibido é ele mesmo internalizado como proibição, e esta corrobora as identidades de gênero distintas e a lei do desejo heterossexual. Contudo, não é possível afirmar que é sempre no tabu contra a homossexualidade que se firma a identificação de gênero. Sendo as predisposições para um ser masculino ou um ser feminino frutos da internalização desse tabu, sob a perspectiva freudiana, a identidade de gênero torna-se resultado da incorporação de uma proibição que parece ser formadora da própria identidade. Entretanto, recorrer a esse mesmo tabu significa constituir e manter a identidade, que separa corpos a partir de categorias sexuais distintas e que produz e regula “predisposições” do desejo sexual (BUTLER, 2003, 99).

Parece que as “predisposições” freudianas funcionam como o *habitus* preconizado por Bourdieu (2001), como “produto de uma história” gravada nos corpos dos indivíduos através de esquemas de percepção, julgamento e ações resultantes de experiências vivenciadas que passam a compor a forma com que a realidade social é entendida. É princípio que gera práticas distintas e distintivas de classificações e

matrizes de visão e de divisão. O *habitus*, dessa maneira, é capaz de reproduzir a ação ou um conjunto delas que se apresentam como normais e naturais. Elas estariam harmonizadas com um interesse ou vontade dos agentes.

Assim, sob a perspectiva de Butler (2003), as “predisposições” seriam produtos de um longo caminho de proibições sexuais, proibições essas que não pode dizer o que são nem como se aplicam. A crítica dessa autora sobre o argumento freudiano é de que ao mesmo tempo em que as “predisposições” são fixadas por uma história de proibição ou lei proibitiva, essa mesma lei produz não só a sexualidade na forma de predisposições, mas, em outro momento, aparece como transformadora das “predisposições”, estas quase como que ‘naturais’, em estruturas culturalmente aceitas. A autora propõe uma inversão do argumento de Freud, isto é, pensar as disposições primárias, agora, como efeitos da lei.

Foucault (1988), em *A História da Sexualidade I: a vontade de saber*, não se alinha a idéia repressiva, pois pressupõe um desejo original que guarda um ajustamento em relação à lei repressiva. Esta, de acordo com o autor, rebaixa o desejo, ora postulado como recalcado ora como original, a um plano secundário e insuficiente. Contudo, o desejo é ele mesmo efeito da lei coercitiva. Segundo Foucault (1988), a lei jurídica ao invés de exercer repressão deve ser concebida de outra forma, como uma prática discursiva produtora. O recalcamento atribuído ao desejo é imputado e disseminado pela lei que estrutura a sua contextualização e abre espaço discursivo para que se vivencie esse “desejo recalcado”.

Dessa forma, a heterossexualidade é produzida a partir da lei repressiva, que atua não somente como um mecanismo de repressão, mas sobretudo como um

mecanismo que sanciona uma lei do discurso, estabelecendo o que é passível de ser dito e o que não o é e, conseqüentemente, o que se coloca como legítimo ou não.

A lei jurídica da psicanálise, o recalçamento, é que, a luz da perspectiva de Butler (2003), produz e reproduz o gênero. Foucault (1988) acredita em uma lei que seja produtiva, mas que não possui um desejo originário, primário. É nesse sentido que se entende o tabu contra o incesto, não como um mecanismo que refreia uma ‘predisposição primária’, mas que seria responsável pela distinção entre predisposições ‘primárias’ e ‘secundárias’, o que também estabelece uma separação entre heterossexualidade sancionada e homossexualidade reprimida.

Para Foucault (1988) a “lei” pode ser entendida como uma formação de poder ou como a própria geradora do desejo que aparentemente pretende reprimir. Entretanto, ao se falar em lei universal, não se quer significar que ela atue de modo idêntico em todos os tipos de sociedade ou que possui efeito unilateral. Essa universalidade refere-se, na verdade, a uma estrutura dominante na qual se operam as relações sexuais e sociais.

O próprio ato sexual, definido a partir de caracterizações como: em cima ou em baixo, passivo ou ativo, se refere ele mesmo a uma estruturação inadvertidamente de dominação. Dessa maneira, o ato sexual é colocado como um dominar ou submeter-se ao poder de alguém, ‘possuir’. Também nessa relação, como em outras relações de dominação, as práticas não ocorrem de maneira simétrica. Isso ocorre não só porque os relacionamentos afetivos são pensados pelos indivíduos de formas diversas, mas também porque há uma tendência dos homens em perceber o próprio ato sexual como uma demonstração de domínio, de posse, de dominação. A relação sexual, dessa maneira, se apresenta como uma relação social de dominação, na qual ao masculino é imputado um papel ativo, ao passo que o feminino atuaria como passivo, assim,

estruturando nos homens um desejo de posse, e nas mulheres a subordinação erotizada, um desejo de subordinação masculina (BOURDIEU, 2003).

A negação da existência de uma homossexualidade primária por parte do heterossexual deriva, senão, em uma imposição cultural da proibição da homossexualidade. Ademais, se a diferença do gênero possui referência ao tabu contra o incesto e ao tabu contra a homossexualidade, a imputação de um gênero decorre de um processo de ‘naturalização’ que requer uma diferenciação não só corporal quanto comportamental que dá significação ao gênero atribuído. Segundo Butler (2003), também o prazer se apresenta como elemento de definição do gênero à medida que partes dos corpos são localizadas como produtoras de prazer, e que corresponde a uma normatização do gênero, enquanto a outras é renegada essa função. O corpo, enquanto signo cultural, estabelece fronteira de significado imaginário e, por ter essa característica, não se pode dissociar desse corpo real um significado culturalmente instituído.

A impressão que se tem a respeito da heterossexualidade compulsória é de que o gênero é simplesmente uma função desta, que sem sua condição de ‘compulsória’ os próprios corpos não seriam mais marcados em termos de gênero. Para Butler (2003), parece que se busca o tempo todo um estágio ideal, melhor, mais feliz, para se perceber que as relações de gênero e produção de identidades são de fato opressivas.

Ao tomar ‘gênero’ como complexo, não harmônico, postula-se que há uma variedade de identificações culturalmente distintas e que essas identificações múltiplas não se estabelecem hierarquicamente, e que, principalmente, não são identidades estanques e que negam qualquer univocidade da categoria ‘gênero’. Trabalhar sobre essa perspectiva não impossibilita o estudo sobre a identificação de exclusão,

subordinação e discriminação das mulheres nas mais diversas instâncias de decisão, sobretudo na esfera política. Não se objetiva extirpar o objeto do feminismo, mas mostrar que certas categorias, como o ‘lugar’ e o ‘papel’ da mulher em casa ou na vida pública, que se perpetuam ao longo do tempo, são elas mesmas contribuintes de uma subordinação e exclusão efetiva das mulheres em importantes debates.

Além disso, de acordo com Lévi-Strauss (citado em BUTLER, 2003, 68), as mulheres, nas relações de parentesco, são tidas como objetos de troca que estabelecem e consolidam essa relação por meio do casamento, sendo a mulher o elemento de troca e diferenciação entre as famílias patrilineares. As mulheres são ao mesmo tempo “um signo e um valor”, que abre o caminho para as trocas com o objetivo não só funcional de facilitar o comércio, mas também como um propósito simbólico de estabelecerem laços internos. Enquanto esposas, as mulheres assegurariam a reprodução do nome (objetivo funcional) e viabilizariam o intercuro dos homens entre os clãs. No entanto, o casamento não lhes confere qualquer tipo de identidade, são elas apenas um termo que vinculam e diferenciam os vários clãs a uma identidade.

As disposições ou *habitus* não estão dissociadas das estruturas e possuem fundamentos no mercado de bens simbólicos, segundo Bourdieu (2003). É sobre a economia das trocas simbólicas, exemplificada pela construção social das relações de parentesco e de casamento, que repousa a primazia da masculinidade nas diferentes culturas. No casamento as mulheres adquirem seu status social de objeto de troca a partir de um interesse masculino e que tem por função perpetuar o capital simbólico dos homens. É nesse sentido que as mulheres, enquanto elementos formadores de capital simbólico para os homens, possuem valor que deve ser preservado, pois quando investido em trocas pode produzir capital social e aliados. Essas alianças são valiosas e,

por trazerem esse lucro simbólico, o valor simbólico das mulheres disponíveis para a troca se alinha à reputação e castidade da mulher. Sendo assim, pais e irmãos se revezam na vigilância para preservação desse valor simbólico na mulher (BOURDIEU, 2003).

Além disso, essa economia dos bens simbólicos concorre para uma divisão sexual do trabalho, como atesta Bourdieu:

“A divisão sexual está inscrita, por um lado, na divisão das atividades produtivas a que nós associamos a idéia de trabalho, assim como, mais amplamente, na divisão do trabalho de manutenção do capital social e do simbólico, que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de *representação*, e em particular de todas as trocas de honra, das trocas de palavras (nos encontros cotidianos e sobretudo nas assembléias), trocas de dons, trocas de mulheres, trocas de desafios e de mortes (cujo limite é a guerra); ela está inscrita, por outro lado, nas disposições (os *habitus*) dos protagonistas da economia de bens simbólicos: as das mulheres, que esta economia reduz ao estado de *objetos* de troca (...); as dos homens, a quem toda a ordem social (...) impõe adquirir aptidão e a propensão, constitutivas do senso de honra, de levar a sério todos os jogos assim constituídos como sérios” (BOURDIEU, 2003, 60).

A economia dos bens simbólicos, de acordo com o autor, possui uma existência que é independente da própria transformação econômica e por isso a dominação masculina encontra espaço para se perpetuar, sobretudo por meio do casamento. Num passado recente, as mulheres conferiam, através do casamento, capital social e simbólico aos homens. O casamento era um verdadeiro investimento, as mulheres eram tratadas como meios de troca, o que permitiu a formação de alianças vantajosas aos homens. Esse potencial de contribuição para a formação de capital simbólico da família não desapareceu na contemporaneidade e também se encontra presente no meio político-legislativo, sobretudo nas mulheres que possuem capital político familiar, como se verificará.

A ordem social se estrutura, levando em consideração os diferentes contextos e, portanto os diferentes níveis, como um mercado de bens simbólicos que é regido sob a perspectiva androcêntrica, isto é, a mulher é um ser-percebido a partir da visão masculina, com todas as propriedades e atributos que exige. Dessa forma, ser ‘feminina’ significa negar ou reprimir qualquer característica de virilidade, pois se a uma mulher de poder for atribuídas categorias demasiado ‘femininas’ corre o risco de lhe ser negado o direito ao ‘poder’.

Nesse sentido, se, no mercado de bens simbólicos está em jogo as percepções e disposições, as mulheres acabam por serem percebidas e, principalmente, avaliadas a partir do seu ser sensível, do seu ‘físico’ (reduzido a seu corpo), mais do que pelo processo da linguagem. Isso as faz serem tratadas e se tratarem a partir de efeitos estéticos, e por isso serem socialmente impelidas a se dedicarem a tudo aquilo que se refere à vestimenta, beleza, comportamento, corpo, postura, elegância, enfim, tudo o que se atribui à imagem pública e aparência não somente sua, mas também daqueles a quem está ligada (marido, filhos).

A mulher, assim, assume um papel de gestora do capital simbólico da família, o que a faz importar essa função também para dentro de sua carreira profissional e local de trabalho, exercendo funções de recepção, representação e apresentação, o que contribui para o aumento do capital social das relações e capital simbólico da empresa ou local de trabalho.

Além da economia dos bens simbólicos, o trabalho de socialização que contribui para um aprendizado de submissão e subordinação da mulher, também envolve os homens nessa representação dominante. Uma vez que essa disposição e submissão devem ser socialmente construídas, pois não estão inscritas na natureza, essas

reivindicações por dominação do sexo oposto também precisam ser construídas sobre os homens. De forma semelhante, são impostos aos homens uma constante afirmação e reafirmação, a qualquer momento, de sua virilidade, assim como ocorre com a idéia de heterossexualidade compulsória mencionada por Butler (2003). Ao homem é imputada a obrigação de estar sempre em busca de demonstrar e aumentar sua honra na esfera pública, ao passo que à mulher a honra se volta para a defesa de uma virgindade e fidelidade, ambas ligadas à arena privada.

A experiência histórica de uma sexualização das atividades e funções a que constantemente foram expostas as mulheres, e que foram adotadas pela totalidade dos membros de uma sociedade, culmina na incorporação, por parte das próprias mulheres, dos princípios de uma visão androcêntrica sobre as suas possibilidades de atuação e ação, recusando, de antemão, a funções e profissões por entenderem que seu lugar não é ali, e se dirigem quase que automaticamente para carreiras lidas como femininas. É esse *habitus* que concorre para uma perpetuação da divisão sexual do trabalho, princípio este distribuído e espalhado corpo a corpo e pelo discurso, tomando parte assim do consciente.

Uma abordagem relacional da relação de dominação que se estabelece entre homens e mulheres nos diversos espaços sociais (família, trabalho, mídia, etc.) implica em abandonar a idéia de uma essência do feminino ou unidade do feminino, pois as relações de dominação se mantêm para além de diferenças que possam ser naturais. Além disso, as transformações que ocorreram sob as condições de atuação feminina, obscurecem as continuidades de estruturas invisíveis, que podem ser apreendidas a partir de um enquadramento relacional, ou seja, que consegue combinar a divisão do trabalho e os poderes dela decorrentes, nos diversos setores do mercado de trabalho.

A implicação disto é que as relações de dominação sexual atingem e condicionam o sucesso profissional das mulheres. A elas, basicamente, são dadas duas opções: ou a mulher alcança os mais altos postos na hierarquia dos cargos em detrimento de uma vida doméstica ‘bem sucedida’; ou de outro modo, o sucesso na esfera doméstica está condicionado a uma renúncia, mesmo que parcial, das atividades profissionais. É nesse sentido que se percebe que as diferenças que socialmente se estabelecem na esfera da divisão do trabalho se estendem para o setor da remuneração e atuação profissional e para os mais diferentes espaços sociais, tendo por característica comum a existência continuada de algum distanciamento ou obstáculo a mais que as mulheres precisam ultrapassar.

O movimento feminista em muito contribuiu para a eliminação desses obstáculos e para a ampliação das mulheres na arena política, ou para colocar determinados temas relacionados a gênero como politizáveis, ou seja, contribuiu para que alguns assuntos fossem vistos como politicamente discutíveis ou contestáveis em suas bases e preceitos, ou ainda, chamou e continua chamando a atenção para preocupações que não eram lidas como tais por grande parte da sociedade. É certo que não existe uma reivindicação feminina única, nem as mulheres são um *uno* e, por conseguinte, não existe apenas uma “corrente” feminista.

Dessa forma, os movimentos reivindicatórios por maior participação política das mulheres em diversos canais de poder levam em consideração a diversidade feminina e apontam para a construção de um parlamento que consiga, minimamente, suprir a diversidade feminina, abarcando seus diferentes tipos de reivindicações e admitindo que nem todas as mulheres possuem as mesmas demandas. Rejeitar uma estabilidade imposta e pouco próxima da realidade significa ‘desconstruir’ o sujeito e suas

identidades, para que se alcance uma reflexão mais ampla e que possua efeitos sobre a representação democrática.

2.1 Sistema democrático: contribuições

Sobre o modelo democrático, a crise de representação política pela qual passam as democracias representativas tem como uma de suas conseqüências a existência de grupos sub-representados na esfera política, como é o caso das mulheres. A crise se sustenta sob o conjunto de três evidências, de acordo com Miguel (2003), que se relacionam: ao comparecimento eleitoral, à ampliação da desconfiança em relação às instituições e ao esvaziamento dos partidos políticos. O autor credita a esses três conjuntos de evidências as razões sobre as quais surgiram nos últimos anos tantas propostas voltadas para a revitalização das instituições representativas, através de mecanismos de cotas para as mulheres, dentre outras medidas²⁸.

Para Phillips (1993) os limites da democracia representativa têm sido exaustivamente examinados no curso do século XX, e mesmo aqueles que vigorosamente os defendem, tendem a dizer que isso é o melhor que se pode alcançar de uma democracia. Sufrágio universal para todos os adultos e eleições periódicas parecem ser o suficiente para alguns, e por muitos anos defendeu-se o *status quo* que possibilitava, pelo menos, escolher entre elites concorrentes.

Uma das principais críticas feitas à democracia representativa está na sua incapacidade de conseguir abarcar todos os múltiplos grupos sociais. Com o intuito de superar essa sub-representação e exclusão de grupos que estão socialmente em desvantagem, a adoção de mecanismos legais que garantam ou incentivem a inclusão tem sido uma das estratégias adotadas. Esse processo de inclusão passa pelo chamado

²⁸ Cf. Miguel (2003) para uma discussão sobre a insuficiência da representação política.

“empoderamento”. Empoderar não significa conceder poder a mulher ou forçá-la a mudar de comportamento, mas oferecer condições que favoreça sua transformação. Oferecer elementos como motivação, desenvolvimento da autoconfiança e da capacidade de enfrentar desafios e eliminação da mentalidade de vítima, além de educação, mobilização, e organização. Também desempenham um importante papel no empoderamento feminino as associações de bairros, organizações não-governamentais, sindicatos e igrejas, pois funcionam como vias de acesso a um aumento na participação social. Os movimentos feministas e de mulheres lutam pelo empoderamento, de acordo com Celestina (1999), como um reforço à auto-estima, à valorização pessoal e capacitação no trabalho, nos sindicatos e na política.

Ademais, um projeto de inclusão é composto por novos princípios de representação e exige mecanismos institucionais adequados para garantir a representação política dos grupos sociais em condição de desvantagem social. Essas práticas compõem as ações afirmativas que possuem por objetivo *“corrigir desigualdades socioeconômicas procedentes de discriminação, atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas”* (BERNADINO, 2000, 283).

Um tipo de ação afirmativa é a política de cotas, que se fez presente no Brasil em 1995 com a adoção desta pelos partidos políticos que deveriam destinar 20% das candidaturas nas eleições municipais de 1996 para as mulheres. No ano seguinte, a lei eleitoral elevou as cotas para 30% das candidaturas a que tem direito os partidos nas eleições (MARX; BORNER; CAMINOTTI, 2007). No entanto, antes de vigorar a lei, as cotas foram adotadas por algumas entidades tais como a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e também pelo PT (Partido dos Trabalhadores) (GODINHO, 1998).

Mecanismos políticos que têm por objetivo conectar representação justa com presença política tendem a se apoiar sobre uma noção de justiça que é intuitiva no caso brasileiro. Sendo a representação populacional feminina acima de 50%, seria de se esperar que o número das mulheres no Congresso Nacional, ou até nas instâncias políticas em geral fosse compatível ou próximo daquele percentual. Contudo, está presente nessa argumentação uma idéia de “representação descritiva”, postulada por Hanna Pitkin (citada em MIGUEL, 2000, 92), que concebe o organismo representativo como um microcosmo que fielmente reproduz as características do corpo político. Dessa maneira, o que “*os representantes fazem perde importância em relação a quem eles são*” (MIGUEL, 2000, 95). Uma primeira objeção que se pode fazer sobre essa perspectiva reside sobre quais características do corpo social merecem ser espelhadas nos organismos representativos (MIGUEL, 2000; 2001; 2003). Além disso, a democracia representativa não consegue produzir um reflexo perfeito da sociedade. A única garantia seria todos os cidadãos se encontrarem em uma assembléia nacional.

Enquanto há um grande número de versões competitivas sendo ofertadas, a idéia de que os representantes devem ser de alguma forma os espelhos daqueles que representam, é provavelmente uma das mais contestadas. A prática universal de escolher representantes de acordo com a constituição geográfica sugere que aqueles que foram eleitos são responsáveis por falar por uma área ou local. A implicação é que os interesses são relativamente homogêneos com as localidades, mas potencialmente desiguais entre eles. Alguns teóricos argumentam que os representantes não devem servir a interesses locais, mas aos da nação, e devem ser livres para exercer seu próprio julgamento sobre questões políticas.

A representação política é também fortemente influenciada pelo processo de determinação da agenda pública, segundo Miguel (2003), seja através da *accountability* a qual os eleitores cobram de seus representantes posições assumidas sobre assuntos polêmicos presentes na agenda pública; seja por meio da mídia, uma vez que a definição da agenda não ocorre apenas pelos representantes eleitos, mas outros grupos de interesse, inclusive e principalmente os meios de comunicação em massa, que disputam a inclusão ou exclusão de determinados temas.

A prática dominante na maior parte das democracias contemporâneas é uma confusa combinação de *accountability* e autonomia. Supõe-se que os representantes deveriam representar os pontos de vista do povo, mas isso ocorre apenas de uma maneira muito vaga. A única maneira substancial em que é possível dizer que as pessoas decidem é quando elas participam da decisão de agendas e influenciam as escolhas que são feitas. Escolher entre dois ou três partidos que parecem não ter diferenças entre si, e que não dizem exatamente o que pretendem fazer, não pode ser considerado como tomada de decisão. A igualdade no direito de voto não garante igualdade de influência nas decisões políticas, pois as fontes na política (dinheiro, contatos, educação, tempo) favorecem desproporcionalmente certos grupos, enquanto o poder econômico e burocrático de corpos não eletivos (companhias privadas, por exemplo) conseguem fazer com que a maioria das decisões aconteça de acordo com seus termos (MIGUEL, 2003).

Sob outra perspectiva, há ainda um debate que aponta os diferentes posicionamentos e perspectivas existentes na sociedade como aspectos já contemplados pelos diferentes interesses sociais que se apresentam na variedade de parlamentares que compõem o Parlamento. Isto é, privilegiam-se as ações e comportamentos dos

parlamentares na instituição, focaliza-se o que eles fazem e não quem eles são, acreditando assim que os interesses sociais dos segmentos estarão garantidos. Contudo, assim como se considera que a tomada de decisões direta uma impossibilidade nas sociedades complexas, essa mesma impossibilidade de se debater com a presença de todos impulsiona para a necessidade de representação de diferentes vozes na discussão política.

Dado que as mulheres freqüentemente internalizam sua subordinação, a possibilidade de participação ativa e discussões são subsídios que as tornam capazes de se transformarem e se recriarem. Se os interesses das mulheres fossem apenas ‘dados’, seria apenas uma questão de garantir a elas um direito de voz adequado e fazer com que suas influências fossem proporcionais a sua quantidade (PHILLIPS, 1993).

Ademais, a representação política que se queira inclusiva deve observar a formulação autônoma das preferências, como atesta Miguel (2003). O autor considera as preferências como dados não fixos, construídos socialmente, por isso passíveis de serem modificados, nem estão vinculados automaticamente a condições materiais. Segundo o autor, o processo de construção das preferências deve ocorrer a partir de uma visão compartilhada sobre aquilo que afeta a sociedade, numa estruturação autônoma das suas preferências. No entanto, a mera existência de espaços autônomos para a construção das preferências não é suficiente para uma democracia. Isso porque grupos que não possuem ou possuem pouca capacidade de organização, mobilização e formulação de seus interesses, estariam em posição de desvantagem. Assim, “*é necessário que haja uma quantidade de esfera públicas concorrentes, isto é, de espaços em que os grupos da sociedade possam criar os interesses que, depois, serão representados nos fóruns políticos gerais, inclusive no parlamento*” (MIGUEL, 2003).

Ademais, não é possível descartar a necessidade de se terem condições materiais mínimas que permitam uma participação política ampliada. Sendo assim, uma das possibilidades para suprir essa necessidade se apresenta sobre a forma de redistribuição de riquezas.

Sob a perspectiva de Fraser (2003), a justiça é um elemento bidimensional que precisa responder a demandas por reconhecimento e redistribuição. O esquema reconhecimento/redistribuição relaciona-se à legitimidade de certos padrões culturais e de comportamento (reconhecimento) e de ampliação de recursos (redistribuição). O paradoxo redistribuição/reconhecimento ocorre porque demandas por reconhecimento visam valorizar as diferenças, já as demandas por redistribuição procuram abolir especificidades que favorece a distribuição desigual. Demandas por reconhecimento, de acordo com a autora, estão ligadas a heterogeneidade de uma coletividade, já as demandas por redistribuição buscam homogeneizar os grupos. Contudo, tanto redistribuição quanto reconhecimento não estão dissociados um do outro, nem podem ser considerados antagônicos e excludentes, além disso, ambos são dimensões da justiça.

Quando se concebe uma separação entre redistribuição e reconhecimento, deixa-se de considerar a face econômica do racismo, do sexismo e da homofobia, uma vez que se assume que suas reivindicações estariam voltadas apenas para questões de reconhecimento das diferenças. É certo que a redistribuição e o reconhecimento referem-se a injustiças de tipos diferentes e por isso possuem soluções diferenciadas. Dessa forma, a redistribuição busca como soluções: a reorganização da divisão do trabalho, as transformações nas estruturas de propriedade, dentre outros. Por outro lado, as soluções para a falta de reconhecimento voltam-se para: a valorização da diversidade

cultural e também para a transformação dos padrões de representação, interpretação e comunicação (FRASER, 2003).

Embora redistribuição e reconhecimento assumam diferentes injustiças, estas não agem de forma separada nos sujeitos. Ocorre uma sobreposição entre as divisões de status e as divisões econômicas, de acordo com Fraser (2003). Isto é, um trabalhador está sujeito a ganhar pouco e também a ser pouco reconhecido quando é vítima de preconceito por sua condição de classe, por exemplo. Dessa forma, pode-se inferir que as estruturas de exploração econômica podem estar vinculadas a estruturas de subordinação de status. Homens e mulheres podem possuir diferenças salariais mesmo desempenhando funções iguais.

A democracia liberal está voltada para a noção paradigmática de contrato. Indivíduos livres entram voluntariamente em acordos – contratos – nos quais eles devem abrir mão de algumas liberdades em troca de outras. Porém, essa democracia não está baseada, de acordo com a tradição liberal, em nenhuma atividade substancial de participação ou consentimento. De acordo com Phillips (1993), a reivindicação é de que a democracia se sustenta ou decai a partir de sua noção de submissão ‘voluntária’ (“nós concordamos em sermos subordinados, pois ganhamos algo em troca”), ordem política, proteção de direitos, incluindo o direito a voto. Dessa forma, é impossível incorporar as mulheres a esse quadro a não ser de modo ambíguo e incerto.

Além disso, a democracia liberal estabelece a votação como o principal mecanismo através do qual as mulheres podem vocalizar suas necessidades e interesses. Entretanto, a votação pode levar ao isolamento; ela não permite nuances e não cria espaços para transformação ou mudança.

Para Phillips (1993), existe outro problema: maior participação pode acabar negando à maioria o direito de voz. Maior “democracia” levará, dessa forma, a um maior elitismo, no qual poucos contam mais e fazem melhor, do que a maioria passiva, inerte, apática e não participante. Sob essa perspectiva existiriam dois problemas chave sobre democracia participativa: a sua falha em admitir o peso adicional ao tempo das mulheres, e a sua ênfase no local de trabalho como o mais importante local de aumento da participação. Nas décadas recentes, o local de trabalho tem se tornado consideravelmente mais significativo em definir e direcionar a vida das mulheres, mas o relacionamento destas com o trabalho permanece profundamente diferenciado dos homens.

Ainda segundo Phillips (1993), a divisão doméstica do trabalho possui consequências diretas para a natureza e grau de envolvimento político das mulheres, e por causa disso é considerado como uma preocupação ‘política’. Qualquer um preocupado com igualdade sexual argumentará por uma maior redistribuição das tarefas do lar e das responsabilidades a fim de igualar o trabalho da mulher com o trabalho do homem; sendo esse também um claro imperativo da democracia. As igualdades formais concedidas através do sufrágio universal não conseguiram cumprir tudo aquilo que prometeram, pois sem as mudanças materiais substanciais, cada mulher continua a contar menos do que uma pessoa.

O liberalismo presumiu que é possível abstrair um núcleo humano de todas as complexidades e diferenças da vida real, e é para essa pessoa essencial que os liberais oferecem seus direitos democráticos. Universalidade é, sob essa visão, o que funda a teoria liberal. Um número de contribuições recentes questionou a noção de que

democracia significa ser tratado como igual e desafiou a idéia de que os cidadãos deveriam deixar de lado seus corpos quando entrassem na arena pública.

Liberais democratas em particular acreditaram que estenderam todos os direitos necessários e liberdades para as mulheres quando permitiram que elas votassem nos mesmos termos que os homens. Segundo Phillips (1993) democracia não pode estar acima das diferenças sexuais, mas deve ser reconceitualizada tendo as diferenças como elementos que são imprescindíveis. Além disso, visa-se uma linguagem política que reconheça a heterogeneidade e a diferença, mas que não capitule para um essencialismo que define cada pessoa por apenas um aspecto.

Imparcialidade não é apenas uma questão de abstrair a diferença a fim de identificar o menor denominador comum. A própria idéia de que existe o menor denominador comum pesa a favor de certos grupos, e isso se configura como um problema. Democracia certamente implica em tolerância da diferença, o que não significa que todas as diferenças sejam fáceis de serem conceitualizadas. De acordo com Phillips (1993), é preciso se afastar daquilo que nos é peculiar, seja ele o sexo, a religião, a raça ou visão política, e tentar se colocar no lugar dos outros.

Quanto mais cedo o argumento se move para o domínio dos mecanismos e garantias, mais cedo ele desafia alguns dos princípios fundadores da democracia liberal. Em um nível prático isso preocupa a livre escolha dos partidos, pois a idéia de lugares garantidos para as mulheres por meio de cotas para ambos os sexos, inevitavelmente circunscreve a liberdade daqueles que são candidatos e que conflita com os ideais liberais.

Democracia liberal elabora equações puras entre democracia e representação, entre democracia e sufrágio universal, mas pede para considerar como irrelevante a composição das assembléias eletivas. O resultado padrão tem sido firmemente distorcido na direção dos homens brancos de classe média, com a sub-representação das mulheres sendo a mais severa entre uma série de grupos excluídos. A campanha para o direito do voto feminino sempre esteve ligada a uma campanha paralela para o direito das mulheres de serem eleitas. Sucesso no primeiro não trouxe alegrias para o segundo.

2.2 Paridade de gênero: representação e participação política

É possível afirmar que em grande parte das democracias contemporâneas se verifica, e cada vez mais é difícil negar, a existência de grupos sobre-representados e grupos sub-representados. Segundo Virginia Sapiro (1998), é improvável que sistemas políticos representem grupos que estão sub-representados até que esses grupos desenvolvam um senso de seu próprio interesse e comecem a reivindicar suas demandas sobre o sistema. A desigualdade socioeconômica contribui para que essa desigualdade política se estenda e para que haja exclusão de segmentos menos privilegiados da sociedade dos principais fóruns de discussão e tomada de decisão. Assim, as mulheres, em grande parte dos sistemas políticos existentes, não possuem um número expressivo de eleitas em um Parlamento, tão pouco ocupam cargos de chefia, seja na esfera pública seja na esfera privada (YOUNG, 2006).

Além disso, as próprias estruturas eleitoral e política propiciam uma reprodução das desigualdades políticas. Dessa forma, proporcionar não só inclusão, mas também poder de influência dentro das esferas de decisão são algumas das possíveis formas de

se enfrentar e até mesmo reduzir não só a desigualdade política, mas também as desigualdades sociais estruturais²⁹.

Nesse sentido, entende-se que a busca pela consecução de uma igualdade política passa pela mudança na composição estrutural, de tal forma que novas medidas aplicadas pelas instituições políticas viabilizem uma maior representação política de segmentos da sociedade que estão excluídos dos principais foros de deliberação e decisão política. Desse modo, reivindica-se que esses grupos sejam reconhecidos na sua diferença e incluídos nos processos deliberativos democráticos.

Na acepção de Anne Phillips (1998), há uma diferença entre representação política e participação política, pois a igualdade política envolve graus de igualdade de participação. A autora trata a ausência sistemática de determinados grupos sociais dos fóruns de decisão como uma falha evidente da democracia. A igualdade de presença já estaria implícita na noção de participação, embora não estivesse tão obviamente implícita na noção de representação política.

Pensar a igualdade política em termos de inclusão encontra alguns desafios, sobretudo na consecução de políticas que visem à inclusão de mulheres. Dessa maneira, de acordo com Young (2000), uma das principais dificuldades encontradas para a aceitação de políticas que tem por objetivo a maior inclusão de grupos sub-representados advém do próprio conceito de representação política, entendido na maior parte das vezes como uma relação de identidade ou substituição entre representantes e representados. Hanna Pitkin (1967) defende um tipo de visão parecida com essa ao afirmar que representação significa “*agir no interesse dos representados, de maneira*

²⁹ Como aponta Anne Phillips (1995), é importante ressaltar que um aumento na representação política não decorre necessariamente em um compromisso com a igualdade política. Para tanto se fazem necessários desenvolver outros argumentos normativos.

responsiva a eles”³⁰. Diferentemente desse ponto de vista, Young (2006) conceitualiza representação como “*um relacionamento diferenciado entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo*” (YOUNG, 2006, 142).

Entende-se que não é possível a nenhuma pessoa estar presente em todos os espaços deliberativos cujas decisões afetem a sua vida, uma vez que são muitos e diversificados. No entanto, a representação tem sido referenciada como um processo perpassado por uma lógica identitária, sobre a qual a legitimidade dos representantes estaria em sua capacidade de, na ausência física dos representados, agirem conforme seus mandatários o fariam. Há aqui uma relação de identidade entre governantes e governados, em que os primeiros substituem os segundos. Young (2000) ressalta que, se aceitamos a representação como necessária, e ao mesmo tempo consideramos que uma deliberação só é democrática quando se tem uma co-presença dos cidadãos e que o representante deve ser de algum modo análogo ao seu representado, a representação seria impossível de acontecer. Isto é, a representação seria necessária, mas inviável.

A autora acima citada busca se desvencilhar das amarras da perspectiva identitária ou de substituição introduzindo sob o conceito de representação uma idéia de relação mediada entre os governantes e governados, e entre os governados em si. A deliberação e discussão democrática podem ser entendidas como “*processos mediados e dispersos ao longo do tempo e do espaço*” (YOUNG, 2006, 148). A partir dessa nova forma de pensar a representação, com a introdução de novas categorias como espaço e tempo, é reconhecido que há uma diferença e uma separação entre eleitores e eleitos. A imagem do representante de *falar por* alguém não pode ser vinculada a uma imagem identitária de que o representante *fale como* seus mandatários.

³⁰ PITKIN, 1967, 209 *apud* PHILLIPS, 2001, 271.

Dessa maneira, Young (2000) procura trabalhar com a concepção de “perspectiva social”, o que difere de “interesse” e “opinião”. Segundo Miguel (2001) e levando em consideração a visão da autora, a presença de mulheres nos fóruns deliberativos e decisórios deve ser garantida não porque de alguma forma elas dividam opiniões e interesses idênticos, mas porque “partem” de uma mesma perspectiva social. Esta se refere a um conjunto de questões, experiências e pressupostos sobre os quais se iniciam raciocínios e se chega a conclusões.

A presença de mulheres no cenário político não é suprimida caso seja encontrada outra maneira de resguardar os “interesses” das mulheres. O verdadeiro ganho está na inserção de vozes antes silenciadas e nas mudanças que isto implica sobre as instituições, não só em termos de políticas diferenciadas, mas de ganhos em termos de poder simbólico.

Diante de uma sociedade composta por pessoas diferenciadas em suas experiências, histórias e compreensões sociais, a dificuldade de se apresentar um único indivíduo que seja capaz de representar esses diferentes posicionamentos é um desafio enfrentado pela representação política democrática e pelos processos por maior inclusão política. Como existem pessoas que possuem posições sociais diferentes, elas também terão diferentes percepções acerca de estruturas, ações, eventos, bem como de suas consequências. É importante ressaltar que embora diferentes, as diferentes perspectivas sociais não são necessariamente incompatíveis³¹. Assim, tendo em mente que as mulheres não possuem as mesmas perspectivas e que passam por experiências diferenciadas, por que há um indício de que elas tendem a se concentrar em áreas voltadas para questões ambientais, de educação, família e saúde?

³¹ Entende-se que as sociedades são complexamente estruturadas e que as pessoas estão situadas e compartilham de diversos campos ao mesmo tempo, bem como as perspectivas sociais de grupos se entrecruzam em diversos momentos.

Faz-se necessário ressaltar que não se constitui um problema tratar sobre essas áreas, mas é a restrição à atuação em outras áreas temáticas que se revela como um problema. Há aqui duas questões colocadas que possuem intersecção: uma é entender que as diferenças de gênero são estruturais, estão marcadas nas instituições e por isso é que se pode falar em mulheres enquanto grupo social, na acepção de Young acima tratada. A outra questão diz respeito a percepção de que as mulheres, por não possuírem uma identidade que lhes sejam ‘essencial’, não estariam obrigadas a corresponder a essa identidade uma vez presentes na esfera política, já que isso significaria a confirmação dos estereótipos de gênero e das assimetrias e divisão do trabalho a ele ligadas.

O aumento na participação das mulheres na política institucional refere-se não só a um ganho em termos de diversidade de perspectivas, mas em ganhos simbólicos quanto à representação social da mulher na esfera política. Os movimentos feministas, em suas diversidades, buscam evidenciar a sub-representação feminina com o intuito de estabelecer responsabilidades nas múltiplas esferas de decisão política e lutar por mudanças estruturais nas instituições para reverter esse quadro.

Um dos importantes argumentos para paridade de gênero é apresentado, segundo Phillips (1998), em termos de justiça, ou seja, é patente e grotescamente injusto que o homem monopolize a representação. Se não houvesse nenhum obstáculo operando para manter certos grupos de pessoas fora da vida política, seria possível esperar que posições de influência política fossem distribuídas aleatoriamente entre os sexos e entre todos os grupos étnicos que formam a sociedade. Deve haver alguns mínimos e inocentes desvios, mas qualquer distribuição mais distorcida nos gabinetes políticos é evidência de discriminação intencional e estrutural. Em tais contextos (isto é, na maioria

dos contextos) foram negados às mulheres os direitos e oportunidades que estavam correntemente disponíveis para os homens.

O argumento de justiça reforça uma posição forte sobre a divisão sexual do trabalho, caracterizando-a como inadequada e ‘não-natural’. Se sub-representação das mulheres na política é tratada como similar à sub-representação das mulheres em outras esferas e profissões, parece que ser um político ‘profissional’ trata-se de um contínuo de todas aquelas outras carreiras que deveriam estar igualmente abertas para as mulheres. Em cada caso, há uma evidência perturbadora de desigualdade sexual, e, em cada caso, deve haver ação afirmativa para mudança, segundo Phillips (1998).

A justiça pensada em termos bidimensionais de redistribuição e reconhecimento também se vincula à noção de paridade de participação, e para que esta seja garantida fazem-se necessárias as seguintes condições, de acordo com Nancy Fraser (2003): condição objetiva, isto é, a garantia de distribuição de recursos materiais que permita a todos os participantes independência e voz; e a condição intersubjetiva, ou seja, independência de padrões institucionalizados que expressem respeito e oportunidades iguais a fim de se adquirir estima social.

Isso significa dizer que as demandas por redistribuição devem ser capazes de denotar que arranjos econômicos impossibilitam os sujeitos de alcançarem uma condição objetiva de paridade de participação, e as demandas por reconhecimento devem evidenciar que há um conjunto de valores institucionalizados que impede os indivíduos de conquistarem uma condição intersubjetiva plena. Contudo, não se objetiva vincular a redistribuição apenas ao material, nem o reconhecimento ao simbólico. As injustiças por falta de reconhecimento (violência doméstica, assassinato

de homossexuais ou espancamento de negros) são tão materiais quanto as injustiças de classe (FRASER, 2003).

Uma promissora formulação considera a sub-representação das mulheres em assembleias legislativas como análoga a sua sub-representação entre os membros de partidos políticos ou no comparecimento de encontros políticos, e por isso trata o igual direito de ser um representante eleito como parte de um igual direito de participação política. Isso fornece uma fundação teórica mais satisfatória, pois igualdade de participação é um dos critérios pelos quais as democracias são julgadas, e a sistemática sub-representação de grupos sociais particulares é normalmente considerada como um problema político. O princípio de uma igualdade grotesca entre vários grupos sociais já está implícito na idéia de participação, e um marcado desvio disso já é considerado como uma falha política (PHILLIPS, 1998).

Segundo, Phillips (1998), aplicado à representação, esse argumento parece postular o que ainda precisa ser estabelecido: que *“representação é apenas outro aspecto da participação”*. Entretanto, muitos teóricos da democracia caminham na direção oposta, e basearam suas críticas da democracia direta e participativa precisamente no que diferencia representação de participação. Participação implicaria atividade, e, contudo, atividade é sempre uma questão menor. E quando estabelecem requisitos muito altos para participação, os teóricos da democracia participativa são acusados de promoverem uma política que se torna ‘não-representativa’ e desigual.

Igualdade de presença – uma difícil aproximação a grupos sociais que formam a sociedade – já está implícita na noção de participação. Democracia representativa clama, por exemplo, por representar os interesses competitivos do capital e do trabalho dando a cada um o igual direito de votar, e supostamente esse mecanismo encorajaria

uma variedade de partidos a falarem pelas diferentes preocupações das mulheres. Mas a democracia representativa não faz nenhuma reivindicação para alcançar uma representação proporcional das pessoas da classe trabalhadora ou das mulheres, por exemplo, dentro das assembleias legislativas. Enquanto prontamente se apela para entendimentos existentes de democracia, como a base por igual *participação* das mulheres, o caso por paridade de gênero entre os representantes eleitos permanece uma questão sem um acordo sobre sua solução.

A história seguiu e as mulheres conquistaram o direito de votar e até mesmo de se tornarem líderes, mas seu status de indivíduo permaneceu incerto e ambíguo. O indivíduo da teoria liberal está inscrito em uma noção de superioridade sexual, de indivíduos possuindo eles mesmos, e necessitando e querendo possuir outros. O ‘indivíduo’ é uma categoria patriarcal, é masculino e sua sexualidade é entendida de acordo com essa masculinidade.

O ‘homem’, na acepção de Phillips (1993), não pode representar homens e mulheres, pois as diferenças corporais entre eles, de fato importam. A autora ressalta que, se permanecer ignorando que o indivíduo é corpóreo e não abstrato, silenciosamente estará se aceitando a forma masculina. A alternativa é abandonar a procura por uma abstração melhor e admitir que existem homens e mulheres. Considerar a identidade corpórea seriamente demanda abandonar o indivíduo unitário masculino e abrir espaço para duas figuras, uma masculina e outra feminina. Esse questionamento do masculino como valor universal vai de encontro frontalmente aos pressupostos liberais que enquadram o masculino como o referencial.

Contudo, é possível argumentar que ao invés ‘da’ diferença entre masculino e feminino, as muitas diferenças entre mulheres, entre homens, assim como entre os dois

sexos importam. Radical pluralismo de sexo/gênero representa uma possibilidade de reconstruir o próprio significado de igualdade.

Outra maneira de argumentar por paridade de gênero é em termos de interesses que, caso contrário, seriam desprezados: esse é um argumento vindo do realismo político. Nas sociedades heterogêneas não há nenhum ‘interesse público’ transparentemente óbvio, mas uma multiplicidade de diferentes e potencialmente conflitantes interesses que podem ser admitidos.

Na acepção de Phillips (1998), há necessidades particulares, interesses e preocupações que nascem da experiência feminina, e esses serão inadequadamente alocados em políticas que são dominadas por homens. Igual direito para votar provou não ser forte o suficiente para lidar com esses problemas, daí a necessidade de também haver igualdade entre aqueles que foram eleitos. A percepção de que as mulheres são aquelas que compartilham preocupações em comum foi extensivamente contestada, assim como foi a noção de que feminismo significava um unificado conjunto de demandas globalmente apropriadas. Uma vez que a unidade da ‘mulher’ é quebrada, começa a importar quem são as mulheres.

Segundo Miguel (2001), as mulheres são portadoras de interesses que são relevantes e que estão relacionados ao gênero e, por isso, não podem ser deixados de lado. Dessa forma, o sistema político que inviabiliza a consecução de tais interesses se revelaria injusto.

Pertencer a um grupo não significa possuir identificação com seus interesses, e se faz presente nessa argumentação uma das principais justificativas para a defesa de um ‘políticas de idéias’ ao invés de uma ‘política de presença’.

Dentro dos problemas de igualdade política, a ‘política de idéias’ refere-se basicamente a ‘o quê’ deve ser representado. As idéias seriam tratadas como separadas dos indivíduos que as conduzem e a diversidade de opiniões, para grande parte dos liberais, seria desvinculada da experiência das pessoas, ou seja, a presença política seria dispensável, pois dada a diversidade intelectual não importa ‘quem’ representa um conjunto de idéias (PHILLIPS, 1995;1998). Todavia, se considerarmos que as diferenças existem em relação à diversidade de experiências, as demandas por inclusão política só podem ser satisfeitas se também houver inclusão efetiva de mulheres.

Ainda em conformidade com Phillips (1995), existem sérias limitações ao se considerar que existe um essencialismo das mulheres. Estas podem reivindicar uma série de identidades que estão relacionadas a múltiplas experiências compartilhadas. Sob esse raciocínio tem-se a impressão que as mulheres, pelo próprio fato de serem mulheres, possuiriam iguais interesses e opiniões. Porém, é possível contra-argumentar ressaltando que os indivíduos são múltiplos, mesmo as mulheres, e ocupam, ao mesmo tempo, diferentes “posições de sujeito”, cujas reivindicações e pressões são diferentes e até mesmo conflitantes (MIGUEL, 2001). As demandas por presença física desafiam o entendimento tradicional sobre mecanismos representativos, especificamente de que uma boa representação política se compõe com programas e idéias compartilhadas entre representantes e representados, excluindo a identidade dos representantes.

Analisando de maneira mais atenta, o argumento para a representação de ‘interesses femininos’ ou ‘preocupações femininas’ parece estar ligado a três condições: que as mulheres possuam um distinto e separado interesse como ‘mulheres’; que esse interesse ainda não esteja adequadamente representado por homens; e que a eleição de mulheres garantam suas representações. A noção de que as mulheres possuem ao menos

alguns interesses distintos e até mesmo conflitantes com os dos homens é relativamente direta, mas esse argumento sucumbe quando se tenta estabelecer um grupo de interesses compartilhados por todas as mulheres. De fato a suposição de um mercado ‘interesse feminino’ que carrega a verdade por todas as mulheres de todas as classes em todos os países tem sido uma das principais críticas feministas recentes, e a exposição de múltiplas diferenças entre mulheres tem minado entendimentos mais globais dos interesses das mulheres e suas preocupações.

Assim, quanto mais fixo for um interesse, ou quanto mais definitivo e facilmente definido esse interesse for, menos significado será dado à pessoa que o representa. Dessa forma, se os interesses das mulheres são transparentemente óbvios a qualquer observador inteligente, não haverá nenhum caso particular para insistir que representantes políticos também devam ser compostos por mulheres. Se, no entanto, os interesses são variados, instáveis e talvez ainda, em processo de formação, será muito mais difícil separar o que será representado de quem fará essa representação.

O problema mais decisivo, segundo Phillips (1998), encontra-se em outra condição. Um aumento no número de mulheres eleitas parece provavelmente mudar tanto as práticas quanto as prioridades das políticas, garantindo, por exemplo, que a ocupação por mulheres de cargos mais altos na hierarquia no mercado de trabalho seja distribuída de maneira mais equitativa. Essa intuição já é parcialmente confirmada pela experiência daqueles países que mudaram a composição de gênero de suas assembleias eletivas. Mas o que isso significa em termos de representação política? Eleições são tipicamente organizadas por constituições geográficas, o que às vezes coincide com concentração de etnias ou grupos religiosos particulares, ou concentrações de certas classes sociais, mas nunca coincidem com concentração de mulheres ou homens.

Quando há uma significativa sub-representação de mulheres em um ponto final de tomada de decisões, isso pode e possui sérias conseqüências, e é parcialmente em reflexo disso que feministas mudaram sua atenção dos detalhes de políticas de comprometimento para a composição dos grupos que tomam as decisões. Representantes ‘possuem’ considerável autonomia, é por isso que importam quem são os representantes (PHILLIPS, 1998).

Deixando de lado o argumento de que as mulheres deveriam ter igual chance na carreira política (o que é um argumento muito justo, mas não intrinsecamente sobre democracia), na acepção de Phillips (1998) é possível acreditar que o sexo dos representantes importa se pensarmos que isso mudará o que os representantes estão fazendo. Ao dizer isso a autora parece querer minar a *accountability*. O que ela intenta afirmar é que se espera que os representantes façam mais do que eles prometem nas campanhas eleitorais.

Há freqüentemente uma expectativa de que mulheres na política operem com base em coalizão partidária, forjando alianças para pressionar por ‘seus interesses’. Em seu estudo sobre representantes noruegueses, Hege Skjeie (citada em PHILLIPS, 1998), registrou que são as prioridades de seus partidos que finalmente ditam a maneira como as mulheres na política devem votar. Esse quadro pode igualmente surpreender e desapontar, isso ocorre porque se lê um aumento no número de mulheres na política como algo que desafia o domínio de sistemas partidários ou a tradição de votar de acordo com as linhas partidárias. O que faz sentido nisso, a autora acredita, é uma suposição adicional que está implícita na maioria dos argumentos feministas, uma convicção de que a mudança na composição das assembleias legislativas existentes é apenas parte de um projeto mais amplo de fortalecimento da democracia.

2.3 O plural do feminismo

O feminismo não pode ser entendido, segundo Sapiro (1998), como a soma de suas partes, mas também não pode ser visto como uma disciplina separada ou indefinida pelas fronteiras disciplinares existentes. A interdisciplinaridade do feminismo se apresenta e ocorre por meio de um diálogo teórico, metodológico e epistemológico aberto, a fim de fazer interconexões entre os diversos estudos e para que se alcance referenciais de pesquisa que façam parte de um projeto analítico conjunto.

Teles (1993) parte de uma avaliação do feminismo enquanto fenômeno tríplice: “movimento humanista”, uma vez que visa a libertação do jugo de mulheres e homens, também eles “*vítimas do mito do macho que os coloca como falsos depositários do supremo poder, força e inteligência*”³²; “filosofia universal”, dado que parte do pressuposto de uma opressão sofrida por todas as mulheres; e “movimento político”, já que questiona as relações de poder e propõe transformações econômicas, políticas, sociais e ideológicas. Sendo assim, movimento de mulheres e feminismo não podem ser confundidos de acordo com a autora, pois o primeiro refere-se a ações organizadas para reivindicar direitos e condições melhores de vida e trabalho; e feminismo reporta-se ao combate a discriminação contra as mulheres e à luta para adquirir meios que permitam protagonizar a própria vida e história. De maneira semelhante, Soares (1998) postula o feminismo como uma vertente do movimento de mulheres contra seu subjugo e exclusão do poder, na busca da construção de propostas que revertam esse estado. Sendo muitas e diversas as perspectivas, seria apropriado falar em feminismos ao invés de fazer uso da palavra no singular.

³² TELES, 1993, 11, *apud* RODRIGUES, 2002, 17.

No entanto, uma das principais críticas que se constrói ao movimento feminista advém de um feminismo ocidental, sobretudo o norte-americano, que pressupõe que todas as mulheres possuem os mesmos problemas e as mesmas reivindicações (D'ÁVILA NETO; PIRES, 2002). Sob a perspectiva de Saffiotti (1969), o feminismo possui outra limitação mais grave, mas sem a qual não haveria nascido: toma o homem como modelo de liberdade a ser imitado. Outra acusação feita às norte-americanas refere-se à instituição de uma verdadeira guerra dos sexos, isto é, vitimização da mulher e satanização do homem, uma vez que neste estaria contido todo o mal. As latino-americanas também recebem críticas, sobretudo porque focalizam seus problemas no patriarcado, mas não conseguem articular seus problemas politicamente. Além disso, a imagem tradicional da mulher como 'frágil' não representa nem todas as mulheres de diferentes épocas, nem tampouco representa as índias e mulheres negras. Estas últimas jamais se identificaram com o estereótipo de fragilidade e dependência, aspectos estes associados à figura da mulher.

Até os anos 70, período em que se iniciam com mais força os estudos feministas, a categoria mulheres era identificada como um tópico secundário e as mulheres eram tratadas como minorias e como desviantes do modelo universal: o masculino (LOURO, 1995). A academia torna-se dessa forma o espaço de luta das mulheres, que apontaram para a existência de sexismo e androcentrismo nas ciências e foram intolerantes quanto às teorias de inferioridade da mulher, que as qualificavam como inúteis, débeis e até animais (OLIVEIRA, 1995). De uma forma geral, a produção do conhecimento sobre as mulheres foi questionada, pois buscava uma nova concepção, uma releitura sobre o humano (estando inseridas aqui as relações de gênero). Foi nesse sentido que um dos principais tópicos a ser estudado referia-se a tese das diferenças inscritas nas características biológicas.

Movimentos feministas e organizações incluem uma grande variedade de estratégias e ideologias. Não se pode analisar o impacto da organização feminina de interesses sem pelo menos destacar essas diferenças. As mulheres diferem amplamente em suas ideologias, ou sobre seu entendimento relacionado à natureza e fonte dos problemas femininos assim como suas soluções. De acordo com Sapiro (1998), os vários tipos de feminismo tendem a levar em consideração três elementos: (1) a crença de que as oportunidades femininas e a qualidade de suas vidas são limitadas, em parte, porque elas simplesmente são mulheres; (2) um desejo de se libertar das repressões impostas pelo patriarcalismo e sexismo; (3) uma crença não simplesmente na ação individual, mas também em ações de grupo para melhorar as condições das mulheres.

Já a partir de Pringle e Watson (1998), é possível desenhar três questões chaves para as estratégias feministas nos anos 90: a visão dos indivíduos sobre as categorias ‘homem’ e ‘mulher’; as perspectivas dos indivíduos sobre as diferenças entre mulheres; e a relação das pessoas com uma política democrática mais ampla. Se ‘interesses das mulheres’ são construídos ao invés de pré-dados, assim também são os dos homens. Se se abre mão de assuntos autenticamente femininos, de forma semelhante se deve abrir mão de assuntos masculinos. De acordo com as autoras, discurso patriarcal não precisa ser visto como homogêneo e uniformemente repressivo, e mulheres não precisam ser retratadas como vítimas. Isso abre a possibilidade de expor diferenças entre homens, e onde for apropriado, criar alianças. Interesses são constituídos e restringidos pelas possibilidades discursivas disponíveis para representação e ação em qualquer situação particular.

Uma orientação feminista para políticas de diferença significa que se reconhece que qualquer ponto de vista padrão que se tome é necessariamente parcial e baseado na

maneira como o sujeito está posicionado em relação à classe, raça, educação básica e em relação a outros fatores. A subjetividade das pessoas terá sido formada a partir uma multiplicidade de discursos, muitos dos quais conflitantes e contraditórios (PRINGLE E WATSON, 1998).

Excluídas primeiro de forma explícita, depois de forma mais sutil da categoria de cidadãs, as mulheres pressionaram por suas demandas não apenas por uma questão de justiça, mas em nome de uma visão que transformasse o mundo.

Feministas têm argumentado que as mulheres foram mantidas fora da política por uma série de convenções poderosas que fizeram distinções profundas entre o público e o privado. Tanto em forma quanto em conteúdo, as mulheres buscam radicalizar as práticas da democracia: cortar a pomposidade da retórica masculina; subverter as hierarquias desnecessárias; abrir os mecanismos de decisões para aqueles que uma vez foram objetos de políticas, enfim, re-significar as categorias e transformar as relações. Contudo, não se trata apenas de incluir mais mulheres na política, mas de um processo que visa transformar o domínio político (PHILLIPS, 1993).

A fronteira imaginária entre público e privado tem sido central para a análise feminista. Distinções entre público e privado permanecem fundamentais, não incidentais ou tangenciais, ordenando princípios em todas as sociedades, talvez, até mesmo nas mais simples. Persiste em argumentos contemporâneos que aquilo que é público é distinto e separado do privado.

O feminismo procura irrigar esse debate produzindo novas perspectivas sobre a separação público/privado. Sob a visão liberal, a esfera privada é aquela que não sofre, nem deve sofrer intervenções estatais, isto é, o ‘público’ não interfere sobre o ‘privado’.

Contudo, não se pode negar as condições de desigualdades entre homens e mulheres no uso de seus direitos privados mesmo o liberalismo afirmando que o indivíduo é livre e portador de direitos que não podem sofrer intervenções. A partir dessa perspectiva, é possível perceber que esse sujeito livre e portador de direitos está voltado para o indivíduo masculino, tendo em mente as relações patriarcais e a divisão sexual das atividades (OKIN, 1998).

Essa percepção permite que se reproduzam estereótipos de gênero em que a condição da mulher está circunscrita à visão androcêntrica e na qual homens, uma vez que possuem autonomia no trato da propriedade, também incluem as mulheres no rol daquilo que precisa de sua proteção, tendo a garantia de que o Estado não fará interferências. Dessa forma, Okin (1998) propõe uma mudança substancial na forma de perceber o ‘político’, pois quando se entende que o ‘pessoal’ é também ‘político’, é possível questionar papéis domésticos das mulheres e se assume que as relações privadas não estão isentas das relações de poder e hierarquização e, por isso, esferas pública e privada não podem ser tomadas em separado, mas sempre relacionando uma a outra.

Homens e mulheres não são igualmente autônomos ou livres, e como socialistas já enfatizaram a maneira como as desigualdades de classe subvertem supostamente em igualdade política, as feministas focalizaram a maneira como as desigualdades no casamento e no lar produzem um contra senso de direitos políticos supostamente iguais. Entretanto, a maioria dos argumentos tem sido desafiada, sugerindo que a distinção liberal entre público e privado assegura a versão de que o individual permanece resolutamente masculino. Para Carole Pateman (citada em PHILLIPS, 1993), por

exemplo, a exclusão da esfera doméstica do domínio da sociedade civil cria um indivíduo “privado” que é retirado das relações familiares.

Na acepção de Phillips (1993), os seguintes requisitos devem ser considerados para que um Estado seja classificado como democrático: todos os governos devem ser eleitos e todos os adultos devem ter o igual direito de votar. Esse mínimo é uma recente e frágil conquista. Mas a autora questiona: Que tipo de *accountability* é essa que ocorre apenas uma vez a cada quatro ou cinco anos? Que tipo de escolha é essa que nos permite apenas escolher mais do mesmo?

Repensar o Estado, de acordo com Pringle e Watson (1998), requer uma mudança sobre a visão do Estado como uma coerente, senão contraditória, unidade. Ao invés disso ele pode ser visto como um conjunto de diversas arenas discursivas que atua em um papel crucial na organização das relações de poder. Ao invés de abandonar o Estado como uma categoria analítica ou política é importante analisar as possibilidades estratégicas disponíveis a qualquer tempo. Os interesses das mulheres, assim como políticas feministas, são construídos no processo de interação com instituições específicas e locais. As políticas que resultam dependem não só das restrições das estruturas, mas dos esforços discursivos que definem e constituem interesses particulares.

2.4 Poder e gênero: intersecções

De acordo com Margaret Mead (1969), torna-se difícil compreender as nuances entre homens e mulheres sem levar em consideração a maneira pela qual ambos foram moldados pelas sociedades e a forma com que foram erigidas as relações de dominação.

Nestas, o fenômeno ‘poder’ é um de seus principais componentes. Contudo, ainda não está claro como ocorrem suas manifestações.

Na concepção de Foucault (1989), o poder existe e é exercido em níveis diferentes da rede social, mas não está necessariamente vinculado à figura do Estado. Para este autor, existiria uma variedade de micro poderes, porém, *“Não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui”* (FOUCAULT, 1989, 75).

Feministas como Pringle e Watson (1998) não ignoraram em nenhum caso o Estado como objeto de preocupação teórica. Elas enfatizaram a onipresença do poder e as continuidades entre o poder dos homens no Estado e em outros domínios. Contudo, o Estado só se tornou um objeto de preocupação teórica feminista no final dos anos 70 quando feministas tentaram adaptar a teoria marxista do Estado às mulheres. Com esse paradigma, uma análise feminista da reprodução social, da família e do gênero foi enxertada na análise do Estado capitalista. Este continuou sendo visto como agindo predominantemente no interesse de preservar as relações da classe dominante, dando assistência à acumulação de capital. Dessa maneira, a ênfase recaiu sobre como o Estado capitalista criou e reproduziu relações patriarcais.

As perspectivas com os quais as feministas têm operado não chegaram a um acordo em relação à natureza de gênero do Estado. O Estado é descrito como masculino ou patriarcal, mas essas palavras só possuem uma força de adjetivo. A feminista americana radical Catharine MacKinnon, citada por Pringle e Watson (1998), tentou teorizar a natureza fundamentalmente patriarcal do Estado, enfatizando as maneiras como a lei incorpora um padrão masculino e institucionaliza interesses predominantemente masculinos. As autoras concordam ainda com Carole Pateman (1988) que postula que o contrato social original foi na realidade um contrato sexual,

em que os homens ‘derrubavam’ as leis patriarcais, mas apenas para instituir um acordo fraternal que garantia a eles o acesso aos corpos das mulheres na esfera privada.

O espaço doméstico é construído a partir das relações sociais entre os membros da família. Esse espaço doméstico pode ser considerado ao mesmo tempo como um espaço de solidariedade e afeto e de lutas e conflitos em torno do controle e mudança do poder e da autoridade (SANTOS, 1995). Ao passo que é também lugar no qual ocorre a luta pela individualização de seus membros, em contraposição ao esforço para se manterem enquanto unidade coletiva. É espaço de reprodução social e, de acordo com Santos (1995), a marca do poder/submissão presente nas relações entre homens e mulheres nesse campo compõe o alicerce sobre o qual se legitima a discriminação e subjugo das mulheres nas diversas outras arenas. A democratização e politização desse espaço ocorreram, principalmente, devido à ação dos movimentos feministas.

Ocorrendo dentro das relações sociais, o poder interage com aspectos psicológicos, culturais, econômicos e políticos. Tal concepção é importante para a avaliação da participação política feminina feita por essa pesquisa. O poder não está hermeticamente fechado às mulheres; elas o vivenciam de diversas maneiras em sua vida pessoal e familiar, ainda que de uma forma difusa. Na esfera institucional-legislativa as relações de poder também se encontram presentes e erguem obstáculos às mulheres na conquista de seu espaço.

Além disso, as relações de subordinação feminina ao homem estão ligadas à construção e definição das representações e papéis sociais masculinos e femininos. Concorreu para essa construção o argumento de Aristóteles (1998) que afirmava ser a superioridade masculina um fenômeno natural. Dessa forma, ao pai de família, ao homem, cabia governar a esposa e os filhos. Em contraposição a esse autor, Adler

(1967) considera pouco realista tomar a dominação masculina como produto da ordem natural e acrescenta que o domínio masculino advém dos povos primitivos como consequência das guerras durante as quais o homem assumia o papel de combatente. Foi a partir das guerras e de sua função que os homens utilizaram da superioridade que gozavam para perenizá-la.

Ainda segundo o autor citado, mesmo em sociedades de caça a mulher era preconizada como o “segundo sexo”, com uma variação na escala de subordinação ao homem. Não foi a maternidade a causa primeira da opressão feminina, mas sim a divisão sexual das tarefas, produto da elaboração cultural das diferenças físicas entre homens e mulheres (ADLER, 1967). Já para Bruschini (1990), a base da supremacia masculina está imbricada na própria sociedade de classes, que demarca o público e o privado, socializando homens para o trabalho e domesticando as mulheres. Bamberger (1979) alerta para um tipo de argumentação que relata que as relações entre homens e mulheres que nem sempre foram marcadas pelo poder de um e submissão do outro. Segundo essa argumentação, teria existido um período no qual as relações não se baseavam em laços de subordinação ou opressão do homem sobre a mulher e que as expressões de autoridade e poder não refletiam diferenças de valores entre os sexos. Insistir neste tipo de mito, alerta o autor, de que as mulheres já foram personagens da história com fortes poderes, mas que um dia perderam esse poder, apenas corrobora e perpetua a noção de que as mulheres são inferiores e que não sabem fazer uso do poder.

O poder feminino, por um longo tempo, foi visto como nocivo e pernicioso, o que servia de base para uma justificação da dominação masculina sobre as mulheres a fim de impedi-las em sua ação. Marilena Chauí (1987) observa que sempre houve certo receio quanto ao poderio feminino, mesmo não se sabendo ao certo o que esse poderio

representava ou representa. Havia esse medo do feminino que sustentava uma acusação às mulheres de serem portadoras de todos os males e de haverem trazido sobre a terra toda a infelicidade e até mesmo a morte, para citar apenas a alegoria da Eva.

Sejam quais forem os fatores que geraram ou contribuíram para um processo de inferiorização feminina, não se pode atribuir toda a responsabilidade aos homens, mesmo considerando que a ideologia dominante é a visão androcêntrica, esta capaz de fazer as mulheres internalizarem e reproduzirem sua condição inferior. Eisler (1996) afirma que é importante reconhecer que as mulheres não foram vítimas passivas, o que afasta a polarização dos homens enquanto algozes e as mulheres enquanto vítimas e permite compreender que, mulheres e homens, são partícipes de um sistema opressivo que os influencia constantemente.

De acordo com Salzano (1993), há na cultura um processo seletivo que se assemelha à idéia de ‘seleção natural’, caracterizado pela validação de um traço cultural aceito por indivíduos e sociedade. Esse traço seria transmitido às novas gerações através da família, colegas, vizinhos, professores, meios de comunicação em massa, o que se assemelha a idéia de aparelhos ideológicos do Estado difundidos por Althusser (1985). Seguindo esse argumento, se a subordinação feminina foi incorporada à cultura de diversas sociedades, ocorreu, provavelmente, porque era útil de alguma forma a coletividade e porque muitos colaboraram para sua transmissão e manutenção, incluindo as mulheres.

O entendimento das feministas é de que gênero e poder possuem uma relação íntima, inclusive com o poder político. A socialização do gênero abre espaço para que o sujeito perceba e se insira no mundo de formas diferentes, o que pode ocasionar em diferenças na distribuição do poder. O exercício da autoridade masculina se impõe

como universal e por isso chega a ser aceito como ‘natural’, muito embora ‘autoridade’ não seja um atributo biológico, mas sim apreendido, ou seja, os homens são socializados para exercê-la; as mulheres são socializadas para se submeter a ela. As posições de autoridade econômica e política se encontram, em grande parte, nas mãos dos homens e essa predominância pode ser apontada como um dos fatores para a manutenção das iniquidades de gênero.

Dessa forma, é possível falar em uma divisão sexual do poder, uma vez que a participação das mulheres nos processos decisórios é inferior a dos homens nos governos, nos parlamentos, sindicatos, empresas, etc. Como um dos fatores ideológicos, Lipovetski (2000) aponta que a sub-representação feminina nas instituições legislativas tornou-se escandalosa, por isso partidos políticos se vêem constrangidos a alterar esse quadro.

Contudo, esse mesmo autor destaca que as mulheres possuem uma forma de se relacionar com o poder diferente da masculina. Segundo esse argumento, as mulheres teriam uma capacidade de reconhecer mais sua interdependência e se interessariam mais por situações nas quais a interdependência é importante, obtendo poder por se doarem, serem úteis, ajudarem os outros; por outro lado, os homens usariam com maior frequência o poder assertivo e competitivo. Ferguson (1994), de forma semelhante, também vê nas mulheres “*a maior força única para a renovação política de uma civilização completamente desequilibrada*” (FERGUSON, 1994, 214), uma vez que elas possuiriam consentimento social para serem intuitivas, sensíveis e sentimentais.

Esses tipos de perspectivas vêm sendo amplamente criticadas e há muito superadas. A obra de Winter e Barembaum de 1985 já considerava mitos as afirmações de que os homens se interessam mais pela busca do poder, motivados por objetivos

egoístas e o exercem de forma tirânica. De outra maneira, as mulheres utilizariam o poder de forma mais responsável, voltado sobretudo para auxiliarem os outros, atuariam de forma mais altruísta. Utilizando-se de pesquisa motivacionais, os autores constataram que a socialização para o poder gera diferenças nas formas de expressar o motivo para esse poder, e que não há diferenças inerentes ao gênero na expressão do poder ou responsabilidade.

O debate sobre as formas como o poder é exercido e incorporado perpassa por perspectivas essencialistas e binárias. Entretanto, as relações de poder no campo político-legislativo se apresentam sob a forma, dentre outras, de sub-representação feminina e restrição em seu exercício legislativo, o que significa a perda de uma diversidade de visões sobre práticas e prioridades políticas. Daí o advento de argumentos para se obter uma representação diferenciada da existente.

2.5 Representação Feminina: indicadores

Os indicadores geralmente usados para descrever diferenças nas posições socioeconômicas também revelam que situações politicamente relevantes de homens e mulheres são diferentes. Bens sociais e individuais são distribuídos desigualmente entre os sexos. As mulheres, na maioria dos países, possuem menos educação formal que os homens, e quando elas conquistam níveis equivalentes de educação, permanece a segregação por campo, depois por habilidades e valor de mercado. Homens e mulheres continuam segregados em diferentes setores do mercado de trabalho e em empregos de diferentes status dentro do mesmo setor. Ademais, riqueza e crédito são distribuídos desigualmente, e homens e mulheres não possuem o mesmo acesso à saúde mental e física.

De acordo com Sapiro (1998), dizer que as mulheres estão em uma posição social diferente daquela do homem e que possuem interesses a serem representados não é o mesmo que dizer que as mulheres estão conscientes dessa diferença, que elas se definem como portadoras de interesses especiais que requerem representação, ou que homens e mulheres como grupos agora discordam sobre questões políticas as quais as mulheres possam ter interesse especial.

Para a autora acima citada, existe um interesse feminino a ser representado, porém, ela quer limitar a concepção desse interesse à expansão dos direitos, liberdades, e oportunidades para as mulheres onde lhes foi negado ou impossibilitado em comparação com aqueles dos homens. As mulheres constituem uma força marginal de trabalho cujo status e atividades específicas flutuam de acordo com as necessidades sistemáticas para produção, reprodução e consumo. Mudanças em políticas referentes às mulheres aparecem especialmente ligadas ao crescimento e queda das necessidades da população. Entre as políticas mais ligadas às necessidades da população estão aquelas referentes ao controle de natalidade, ao cuidado das crianças, ao casamento, sexualidade e emprego.

Política para mulheres, de acordo com Sapiro (1998), deve ser considerada no contexto de conflitos entre demandas políticas e problemas. Progressos no *status* feminino parecem ocorrer em momentos que o *status* de outros grupos sociais também está sendo questionado, mas há uma indicação de que apenas aparentemente as demandas femininas são bloqueadas por considerações políticas envolvendo outros grupos.

Ademais, partidos de esquerda não são sempre marcadamente diferentes dos partidos de direita em seus esforços políticos sobre as mulheres³³. Se a ideologia esquerda-direita é verdadeiramente o pino que sustenta as políticas de direitos feministas, diferenças entre partidos comunistas e não-comunistas deveriam constituir um importante teste.

Apesar das mulheres não concorrerem ‘como mulheres’, elas tendem a simpatizar com o feminismo, e podem se tornar parcialmente preocupadas com questões femininas depois de eleitas. Pesquisas em psicologia social, segundo Sapiro (1998), sugerem que liderança feminina em domínios primordialmente masculinos, tais como a política, pode ser restringida pelas dificuldades que os homens possuem em ser liderado ou supervisionado por uma mulher.

Em anos recentes, os governos, inclusive o brasileiro, crescentemente incluíram secretarias especiais, comitês, comissões, ou pessoas cujo trabalho é se preocupar com problemas femininos. Partidos políticos de todos os tipos geralmente contêm seções femininas. Essas secretarias, comitês e comissões, contudo, nem sempre aparecem desenhados para promover mudança. Embora secretarias especiais para mulheres sejam símbolos importantes, indicando que o status feminino é a preocupação maior, a sua mera existência não denota necessariamente que os governantes estão respondendo aos interesses femininos.

No entanto, e levando em consideração os problemas que as mulheres enfrentam como representantes de mulheres, pode-se questionar se o aumento do número de mulheres em posições de poder é a chave para a representação feminina. Segundo Sapiro (1998), é possível argumentar que essa é uma condição necessária, mas não é

³³ Para uma discussão sobre esse assunto, nos marcos da pesquisa, cf. Mello 2008.

suficiente. A autora postula que a presença feminina nos locais de decisão política é apenas um elemento entre os fatos que determinam o grau com que cada governo responde aos interesses femininos. Além disso, o papel das mulheres no governo é moldado por efeitos do processo de recrutamento e repressão organizacional em um sistema político dominado por normas patriarcais. Apresenta-se como outro problema a presença de muitas líderes femininas que, em vários graus, aceitam e tomam decisões de acordo com essas normas patriarcais. Dessa maneira, a impressão que se tem é de que homens e mulheres continuam a pensar a política como um domínio masculino porque a constatação na contemporaneidade é que política é um domínio masculino. Assim, pessoas de ambos os sexos julgam um governo feminino estranho, notável, extraordinário e até mesmo inadequado.

O aumento da participação política das mulheres, como será visto nos dados que se seguem, não é apenas uma conquista de reivindicações feministas, mas também está ligado ao processo de construção da democracia e de transformações econômicas, culturais e sociais. Com a ampliação da democracia há também um aumento de diversidade de demandas e atores sociais que são levados em consideração, o que incrementa o poder de participação e influência sobre as decisões políticas. A economia e os avanços no sistema educacional também podem ser citados como elementos contribuintes, assim como as motivações por mudanças sociais se apresentam como importantes para a transformação da atuação política feminina.

Não consiste como objetivo dessa pesquisa fazer uma análise sobre como os fatores econômicos e educacionais influenciaram a participação feminina, mas fazer breves apontamentos sobre essa relação, demonstrando que o aumento da participação

feminina na política não ocorreu no vácuo, mas está relacionado a outros movimentos e transformações sociais.

Assim, o final da Segunda Guerra Mundial e o advento da industrialização podem ser considerados períodos importantes para o aumento da participação feminina no mercado de trabalho. As mulheres começaram a ser absorvidas pelo mercado como operárias e em 1943 adquiriram o direito de trabalhar livremente sem a necessidade de ter autorização do cônjuge, exceto em casos nos quais o marido julgasse o trabalho prejudicial à família (TELES, 1993).

Houve um incremento da participação feminina no mercado de trabalho. Em 1999 as mulheres representavam cerca de 40% da população economicamente ativa, e em 2005 elas formavam 43,46% contra 56,53% dos homens (DIEESE, 2007a). Entretanto, embora tenha ocorrido um avanço no mercado de trabalho, persistem as diferenças salariais: em 2006, a renda das mulheres representou 65,6% da dos homens (DIEESE, 2007b). A média salarial das mulheres nas principais regiões metropolitanas e no Distrito Federal é de 2,02 salários mínimos e os homens possuem um rendimento mensal médio de 2,92 salários mínimos (DIEESE, 2007a). Dessa forma, os valores apresentados podem ser um indício de que o trabalho feminino ainda é menos valorizado que o masculino.

A saída da mulher para ocupar lugares no mercado de trabalho possui impacto não apenas sobre a participação desta na política, mas também reflete sobre a vida da família. Em 2004, 28,8% dos lares brasileiros eram chefiados por mulheres (DIEESE, 2005). Em 1990 esse índice era de 20,3%. Isso indica que as mulheres não só se ocupam da vida doméstica e do cuidado com a família, como também elas são responsáveis pelo sustento desta.

É importante mencionar que estudos sobre trabalho e renda no Brasil não relevam apenas as discrepâncias de gênero, mas também encerram estatísticas que envolvem as disparidades raciais, o que mostra a dupla prejudicialidade a que estão submetidas as mulheres negras. A Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada pelo Dieese/Seade e entidades regionais (DIEESE, 2007c) de julho de 2007 releva que a média salarial de homens brancos é de cerca de R\$ 1.512,33, e para as mulheres o rendimento médio é de R\$ 1.062,00; entre os homens negros, a média é de R\$ 921,50, e a renda média das mulheres negras é de ainda mais baixa: R\$ 640,16.

Além dos ganhos econômicos com a participação das mulheres no mercado de trabalho, a remuneração advinda do trabalho contribui para um aumento da autonomia, independência financeira e até mesmo auto-estima das mulheres, ajudando assim a aumentar o seu poder de decisão no contexto familiar e social, o que as leva a um sentimento de liberdade (TORRES, 2000). Esse argumento é apresentado uma vez que a dependência econômica da mulher em relação ao homem em muito limitava (ou limita) suas ações e dava condições para que a relação de submissão se perpetuasse, uma vez que a mulher não tinha como se auto-sustentar e sustentar os filhos sozinha.

Em relação à educação, se comparados aos do século passado, os índices indicam que as mulheres permanecem mais tempo nas escolas que os homens, elevando assim o nível educacional feminino. Em 1999, as mulheres que possuíam 8 ou mais anos de estudo representavam 35%; entre os homens o valor cai para 32%. Em 2004, as diferenças não mudam muito, o número médio de anos de estudos das mulheres é de 6,7 anos enquanto os homens estudam em média 6,4 anos (DIEESE, 2007a).

Dessa forma, e em conformidade com Moore e Schackman (1996), trabalho e educação influenciam a participação política feminina, pois um maior nível educacional,

bem como maior participação no mercado de trabalho proporcionam às mulheres experiências que contribuem para ampliar a participação feminina na disputa por representação política. Em estudo comparativo com mais de 100 nações, os autores revelaram que quanto maior o número de mulheres na população economicamente ativa, maior o número de eleitas. Um nível educacional mais alto facilita a criação de um ambiente cultural favorável às mulheres, que passam a ser vistas como ‘competentes’ o suficiente para ocupar cargos de elevada autoridade. Além disso, eles apontam a força dos partidos de esquerda e o sistema de voto proporcional como outros fatores que auxiliam a eleição de mulheres.

Em termos eleitorais, tanto o número de candidaturas quanto o de parlamentares eleitas tem permanecido em níveis muito baixos, o que pode ser creditado a indicadores e condições anteriormente elencados.

Como é possível perceber a partir da tabela abaixo, no Brasil, o aumento do número de mulheres eleitas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal foi bastante lento:

Tabela 1: Distribuição das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal nas Legislaturas a partir de 1978

LEGISLATURA	CÂMARA DOS DEPUTADOS			SENADO FEDERAL		
	Mulheres eleitas	Total Deputados	% de mulheres	Mulheres eleitas	Total Senadores	% de mulheres
1978 – 1982	2	420	0,47	0	27	0
1982 – 1986	8	479	1,67	0	25	0
1986 – 1990	26	485	5,36	0	49	0
1990 – 1994	30	503	5,96	2	30	6,66
1994 – 1998	32	513	6,23	4	54	7,40
1998 – 2002	29	513	5,65	2	27	7,40
2002 – 2006	42	513	8,18	8	54	14,81
2006 – 2010	39	513	7,60	4	27	14,81

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do TSE – (www.tse.gov.br)

Pode-se verificar que até 1986 as mulheres não chegavam nem a 2% do total de deputados eleitos e no Senado Federal a porcentagem era nula. Foi apenas na metade da década de 80 que houve uma representação de mais de 2% de mulheres no Parlamento.

A presença da primeira mulher no Senado Federal só ocorre em 1978, ao assumir a vaga depois da morte de seu titular. A duas primeiras mulheres eleitas para o Senado como titulares acontece em 1990 com Júnia Marise pelo PRN/MG e Marluce Pinto pelo PTB de Roraima. Na década de 90 foi possível verificar um maior aumento da representação feminina no Congresso Nacional. Nas eleições de 1998, ocuparam assentos no parlamento 29 deputadas e 2 senadoras. Em 2002 foram 8 senadoras eleitas e 42 deputadas. No pleito de 2006 foram eleitas 39 deputadas e 4 senadoras.

Na esfera do Poder Executivo, a primeira prefeita foi eleita na década de 20 e a primeira governadora de Estado foi Roseana Sarney que ganhou o pleito de 1994 para

comandar o Estado do Maranhão, sendo reeleita em 1998. Antes, Iolanda Fleming havia governado o Estado do Acre em 1986, para completar o mandato de Nabor Júnior (TELES, 1993). Em 2006, nenhum Estado está sendo comandado por mulheres. A presidência da República nunca contou com uma mulher no cargo de Presidente, porém concorreram ao posto Thereza Ruiz, pelo PTN em 1998, obtendo apenas 0,25% dos votos, conforme dados do TSE³⁴ e Roseana Sarney também se candidatou ao cargo nas eleições de 2002, mas teve a sua candidatura suspensa depois de denúncias de envolvimento com irregularidades.

A evolução das candidaturas aos principais cargos do legislativo e executivo nas eleições de 1994, 1998, 2002 e 2006 pode ser verificada pelos dados fornecidos pelo TSE e disponibilizados na tabela que segue³⁵:

Tabela 2: Distribuição das candidaturas de homens e mulheres para os principais cargos eletivos desde o pleito de 1994 (em porcentagem)

CARGOS	HOMENS (%)				MULHERES (%)			
	1994	1998	2002	2006	1994	1998	2002	2006
Presidente	100	91,67	100	71,43	00	8,33	00	28,57
Governador (a)	92,36	90,73	88,53	87,24	9,7	9,27	10,09	12,76
Senador (a)	92,67	86,23	86,24	84,24	7,33	13,77	12,60	15,76
Deputado (a) Federal	93,81	89,70	87,41	87,30	6,15	10,33	11,81	12,7
Deputado (a) Estadual	92,76	87,36	84,41	86,06	7,17	12,64	14,63	13,94
Deputado (a) Distrital	----- ³⁶	80,97	79,34	79,26	----- ³⁷	19,03	20,65	20,74
Total	94,32	87,77	85,65	82,58	6,07	12,22	11,63	17,41

Fonte: A autora, a partir de dados retirados do sítio eletrônico do TSE - (www.tse.gov.br)

³⁴ Estatística oficial do TSE: www.tse.gov.br/eleicoes/eleicoes2002/index8.html

³⁵ Antes de 2002 não havia registro das candidaturas separadas por sexo do candidato, por isso as porcentagens não fecham em 100%.

³⁶ Dado não informado pela estatística do TSE.

³⁷ Idem.

Os dados revelam que houve um crescimento consecutivo entre as eleições de 1994 e 2006 em termos de candidatura feminina, muito embora a variação percentual tenha sido pequena se comparada a dos homens. Além disso, as candidaturas não nos oferecem uma projeção confiável sobre o número de mulheres que de fato podem alcançar um lugar no Parlamento.

Além disso, muitos estudiosos, de acordo com Tabak (1983), apontam as ditaduras brasileiras como prejudiciais à socialização políticas de novas gerações, o que dificultava a inserção de novos cidadãos na vida política. Contudo, a ditadura brasileira teve um efeito paradoxal, uma vez que serviu de estímulo para mobilizar grupos sociais, incluindo as mulheres, que se organizaram contra a ditadura e a favor da redemocratização do país (SOARES, 1998).

Outra dificuldade encontrada pelas mulheres na política reside no desafio que enfrentam em ter que conciliar o público com o privado, como alerta (LIMA, 1999). De forma semelhante Suplicy (1996) destaca que estado conjugal, presença de filhos, idade, ciclo de vida e escolaridade são fatores que influenciam a decisão feminina de se inserir no meio político-institucional. Marta Suplicy (1999) relata que durante sua estada no Congresso Nacional pôde perceber que a estrutura, os horários de sessão e prioridades refletiam um Parlamento feito para aqueles que não precisam se preocupar com certos aspectos da vida privada, família ou filhos, enfim, “uma instituição feita por homens e para homens” (SUPLICY, 1999).

Ademais, outras dificuldades para as mulheres atuarem no campo político-institucional estão: no imaginário feminino que ainda está impregnado com a idéia de que a política não é lugar para mulheres; na falta de condicionamentos econômicos e culturais que capacitem a mulher a enfrentar disputas políticas no mesmo nível dos

homens; e os partidos políticos e mesmo os sindicatos funcionam de uma forma que dificulta a participação feminina em suas estruturas. Muitas candidatas apontam para a falta de apoio financeiro dos partidos para o material de campanha como um elemento que desestimula a participação e envolvimento. (TABAK, 1989).

Pode ser determinante para a inserção de uma pessoa na política, uma situação concreta e específica, a pressão de amigos e parentes ou até mesmo uma oportunidade casual. No caso das mulheres, existem duas maneiras principais pelas quais elas se envolvem na disputa eleitoral e política, segundo Tabak (1989). A prevalência de uma delas oscila de acordo com as características socioeconômicas e políticas de cada região. Isso significa dizer que nas regiões mais desenvolvidas socioeconomicamente a inserção dessas mulheres se inicia sobretudo com a participação em movimentos sociais e sua entrada no partido já possui certa solidez, o que pode representar votos para a legenda. Em regiões mais precárias, muitas mulheres entram na política a partir de laços familiares em duas situações: tradição familiar – homens e mulheres se iniciam na política como herdeiros políticos de seus pais ou outro membro familiar; cônjuge político – mulheres passam participar da política após ter contato com essa atividade por intermédio do cônjuge (TABAK, 1989).

Segundo Araújo (1998), o aumento de mulheres eleitas no Brasil, inicialmente, ocorreu devido ao crescimento econômico nos anos 70, uma vez que proporcionou o crescimento destas no mercado de trabalho. Além disso, a redemocratização brasileira nos anos 80 também foi um dos fatores contribuintes para a abertura de espaço para a atuação política feminina. Dessa maneira, a autora ressalta que *“os sistemas institucionais, embora importantes, não determinam os resultados finais. Para isto, são*

importantes as tendências e correlações de força em jogo no cenário político”
(ARAÚJO, 1998, 82).

É certo que a participação política não se restringe apenas a disputar mandatos e exercê-los, a ação política se faz de atos e atitudes que busquem influenciar nas decisões dos detentores de poder político, modificando ou conservando estruturas e valores no sistema de interesses dominantes. Dentre outras ações políticas encontram-se a participação em sindicatos, organizações não-governamentais, marchas, protestos, atos que funcionam como participação política. Importa como essas mulheres estão atuando dentro das suas esferas de competência e quais são os entraves a essa atuação.

Assim, no próximo capítulo, será discutida a atuação das senadoras e deputadas no âmbito de suas práticas legislativas, a fim perceber quais são os lugares ocupados e não ocupados por essas mulheres, identificar sobre quais temas elas formulam proposições, bem como estabelecer uma comparação sobre as diferenças e nuances da atuação de senadoras e deputadas para a legislatura que compreende os anos de 2003 a 2006.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA E ANÁLISE DAS PRÁTICAS LEGISLATIVAS DAS PARLAMENTARES NO CONGRESSO NACIONAL

De acordo com os objetivos da pesquisa, nesse ponto procura-se demonstrar, para além das atividades cotidianas do Congresso Nacional e comuns a todos os parlamentares, como atuam as mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Qual a formação profissional dessas parlamentares, qual seu capital de origem (familiar, sindical, etc.), quais foram os cargos ocupados por essas parlamentares ao longo de suas trajetórias políticas e como essas características e escolhas feitas balizam suas práticas legislativas. A análise possui como objetivo central uma comparação da atuação de deputadas e senadoras dentro da legislatura selecionada para a pesquisa. Dessa forma, os aspectos centrais que serão verificados a partir dos dados coletados são aqueles referentes ao capital político acumulado tanto por senadoras quanto por deputadas, além daqueles referentes ao temas/eixos temáticos de proposições e comissões, como se verá a seguir. Dados adicionais serão apresentados com o intuito de complementar a análise. Assim, o debate busca verificar como deputadas e senadoras respondem a uma mesma questão, perceber se existem nuances em suas formas de atuação ou se elas encontram-se restritas aos mesmos temas e áreas. Quais são os temas que estão presentes em suas proposições e quais comissões e que posições ocupam dentro do Congresso Nacional.

Para tanto, foi feita uma análise dos dados referente às proposições e comissões em que se encontram deputadas e senadoras, bem como foram coletadas informações sobre as trajetórias políticas e biográficas das mesmas (ver Anexo II). Contudo, antes da análise dos dados será abordada a organização e o processo legislativo, bem como sua composição, com o objetivo de facilitar o entendimento da dinâmica congressional sobre a qual a pesquisa está inserida.

3.1 Trabalhos Legislativos

No processo legislativo de ambas as Casas do Congresso Nacional os temas são submetidos às deliberações e, de acordo com a natureza do assunto, são divididos em diferentes tipos de proposições. As proposições existentes são³⁸:

- Proposta de Emenda à Constituição;
- Projetos;
- Indicações;
- Pareceres;
- Emendas-recursos;
- Requerimentos;
- Sugestão;
- Propostas de fiscalização e controle.

Com o intuito de investigar a atuação feminina no Congresso Nacional, a pesquisa volta-se para a análise das seguintes proposições na Câmara dos Deputados: PL (Projeto de Lei), PLP (Projeto de Lei Complementar), PEC (Proposta de Emenda à Constituição), PDC (Projeto de Decreto Legislativo), PFC (Proposta de Fiscalização e Controle) e REQ (Requerimento). No Senado, as proposições selecionadas foram: PLS (Projeto de Lei iniciado no Senado), PLS Compl. (Projeto de Lei Complementar), PEC (Proposta de Emenda à Constituição), PDS (Projeto de Decreto Legislativo), RQS (Requerimento) e PFS (Proposta de Fiscalização e Controle)³⁹. Essas proposições foram selecionadas a partir da frequência com que apareciam na pesquisa.

³⁸ Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI-CD), art. 100; Regimento Interno do Senado Federal (RI-SF), art. 211.

³⁹ Informações adicionais sobre os tipos de proposições existentes no Congresso Nacional encontram-se no Anexo IV.

3.2 Apreciação das proposições

As proposições possuem curso próprio (ressalvadas as emendas), recurso e parecer. As proposições são apresentadas e lidas perante o Plenário para que seja objeto de decisão. As proposições podem ser objetos de decisão do Presidente⁴⁰, da Mesa⁴¹, das comissões quando a projeto de lei dispensar a competência do Plenário⁴² e do Plenário nos demais casos.

Contudo, antes da deliberação do Plenário haverá manifestação das Comissões competentes para o estudo da matéria, quando não se tratar de requerimento. As Comissões podem ter poder conclusivo ou poder terminativo. O poder “conclusivo” é usado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 24, II) para indicar as matérias que sofrem apreciação conclusiva das comissões, o que a dispensa de deliberação final no Plenário, exceto os Projetos de Lei Complementar, de código, de iniciativa popular ou de autoria de Comissão, salvo se houver interposição de recurso. Entretanto, se for ofertado à proposição pareceres divergentes das comissões de mérito⁴³ ou se for aprovado regime de urgência para sua tramitação, a comissão perde seu poder conclusivo⁴⁴.

O poder “terminativo”, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é utilizado para os pareceres de competência exclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria⁴⁵; da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), quanto aos

⁴⁰ RI-CD, art. 114.

⁴¹ RI-CD, art. 115.

⁴² RI-CD, art. 24, II.

⁴³ RI-CD, art. 24, II, g.

⁴⁴ RI-CD, art. 24, II, h.

⁴⁵ RI-CD, art. 54, I.

aspectos de adequação financeira ou orçamentária⁴⁶; e da Comissão Especial criada para analisar matérias cuja competência cabe a mais de três comissões que devem se pronunciar quanto ao mérito⁴⁷. O poder é terminativo porque uma vez aprovado o parecer na Comissão, não sendo interposto recurso, não poderá ser contestado e não se submete a apreciação do Plenário. Já no Regimento Interno do Senado, usa-se o termo “terminativo” apenas para a apreciação das proposições que dispensam a competência do Plenário⁴⁸.

Os Projetos de Lei Complementar (PLP) na Câmara dos Deputados, além de apreciados nas Comissões, têm a discussão e votação em Plenário em dois turnos. Durante a discussão nos dois turnos, podem ser apresentadas emendas. O Projeto de Lei Complementar só pode ser aprovado por maioria absoluta⁴⁹.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC), projetos de iniciativa do Presidente da República com solicitação de urgência⁵⁰ e projetos de código são matérias que estão sujeitas às disposições especiais quanto a sua tramitação⁵¹.

Sobre a apreciação nas Comissões, o Regimento Interno da Câmara postula que sobre o mérito, a matéria poderá ser distribuída para, no máximo, três comissões⁵². Aquelas proposições que requerem a apreciação de mais de três comissões, poderá se constituir Comissão Especial para apreciá-las, desde que solicitado pelo Presidente da Câmara ou por requerimento de Líder ou do Presidente de Comissão⁵³.

⁴⁶ RI-CD, art. 54, II.

⁴⁷ RI-CD, art. 34, II e 54, III.

⁴⁸ RI-SF, art. 91, §§1º e 2º e art. 92.

⁴⁹ CF, art. 69; RI-CD, arts. 148, 149, 150, 151, II, I, 183, §1º; RI-DF, art. 288, III, a.

⁵⁰ CF, art. 64, § 1º; RI-CD, arts. 139, VI e 150; RI-SF, art. 375.

⁵¹ RI-CD, arts. 151, 155, 201, 205, 213; RI-SF, arts. 354 ao 375.

⁵² RI-CD, arts. 34, II e 139, V.

⁵³ RI-CD, art. 34, II.

Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, todos os projetos devem ser apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para a verificação de aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa⁵⁴.

Por outro lado, no Senado Federal, só serão encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania as proposições de sua competência ou por consulta de qualquer Comissão ou ainda, sobre esse aspecto, houver recurso da decisão terminativa de Comissão para o Plenário, havendo a possibilidade de uma proposição ser apreciada em apenas uma Comissão⁵⁵.

3.3 Comissões no Senado Federal

No Senado Federal existem comissões de dois tipos: as comissões permanentes e as comissões temporárias⁵⁶.

3.3.1 Organização e composição das comissões temporárias no Senado Federal

As Comissões temporárias são assim designadas porque são criadas para um determinado fim e extinguem-se tão logo conclua a sua tarefa ou finde o prazo ou ainda quando termina a sessão legislativa ordinária⁵⁷. As Comissões temporárias estão assim divididas:

- I. Internas: previstas nos Regimento Interno do Senado para uma finalidade específica⁵⁸;

⁵⁴ RI-CD, art. 139, II, c.

⁵⁵ RI-Sf, art. 101.

⁵⁶ RI-SF, art. 71 ao 76.

⁵⁷ RI-SF, art. 74.

⁵⁸ RI-SF, art. 74, II.

- II. Externas: destinam-se a representar o Senado em congressos, solenidades e outros atos públicos⁵⁹;
- III. Parlamentar de Inquérito: esse tipo de comissão possui poder de investigação próprio de uma autoridade judicial, conforme disposto no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, além de outros previstos no Regimento Interno do Senado⁶⁰. Para criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito é necessário que seja feito um requerimento de um terço dos membros do Senado Federal, ou seja, um mínimo de 27 senadores. No requerimento de criação deve constar o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração e o limite das despesas a serem realizadas.

3.3.2 *Organização e composição das comissões permanentes no Senado Federal*

Dentre as comissões permanentes, a Comissão Diretora é composta pelos titulares da Mesa (Presidente e Secretário) e os membros dessa Comissão não poderão fazer parte de outra Comissão⁶¹. As outras comissões permanentes possuem número fixo estabelecido no artigo 77, incisos I ao VI do Regimento Interno do Senado Federal. Ainda de acordo com o regimento da Casa, cada um dos senadores poderá fazer parte de apenas duas comissões como titular e duas como suplente, mas fica de fora dessa norma a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão Legislativa Participativa⁶².

A composição dos membros das Comissões é designada pelo Presidente do Senado, por indicação escrita dos respectivos líderes e assegurada, quando possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos dos

⁵⁹ RI-SF, art. 74, II.

⁶⁰ RI-SF, art. 74, III e 145 ao 153.

⁶¹ RI-SF, art. 77, caput e §1º.

⁶² RI-SF, art. 77 § 2º.

parlamentares com atuação no Senado Federal⁶³. Essa representação partidária é definida em números, para as comissões permanentes, no início de cada legislatura a partir de uma reunião dos líderes⁶⁴. Isso significa que o lugar na Comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar. A substituição dos membros é feita pelo líder do partido que o indicou⁶⁵. A substituição de um senador que ocupa a presidência de uma comissão permanente não é diferente, isto é, deve ser precedida de autorização da maioria da respectiva bancada partidária, salvo na hipótese de desligamento do partido que representa⁶⁶.

O mandato do Presidente e do Vice-Presidente das Comissões é de dois anos, sendo eleitos pelos membros que compõem a Comissão, por meio de votação secreta, no início da legislatura e na terceira sessão legislativa⁶⁷. O Presidente de uma Comissão, dentre outras atribuições, é o responsável pela comunicação da comissão com a Mesa, com as outras comissões e suas respectivas subcomissões e com os líderes. Além disso, o Presidente da Comissão poderá avocar proposições para relatar, mas quando da discussão e votação do assunto que relata deverá passar a Presidência ao seu substituto⁶⁸.

3.3.3 *Comissões Permanentes do Senado Federal*⁶⁹:

As comissões permanentes do Senado Federal são:

- I. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)
- II. Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

⁶³ Cf, art. 58, § 1º e RI-SF, arts. 78 e 80.

⁶⁴ RI-SF, art. 79.

⁶⁵ RI-SF, art. 81.

⁶⁶ RI-SF, art. 81, §2º.

⁶⁷ RI-SF, art. 88.

⁶⁸ RI-SF, art. 89.

⁶⁹ Informações sobre a competência, bem como a composição de cada uma das comissões permanentes do Senado Federal encontram-se no Anexo V.

- III. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)
- IV. Comissão de Educação (CE)
- V. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)
- VI. Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI)
- VII. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CFC)
- VIII. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CLP)
- IX. Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
- X. Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

3.3.4 Subcomissões no Senado Federal

As Comissões Permanentes possuem ainda a prerrogativa de criar subcomissões, com exceção da Comissão Diretora, que podem ser subcomissões temporárias ou permanentes, até o máximo de quatro, mediante proposta de qualquer de seus integrantes com a finalidade de tratar de um ou mais temas específicos da Comissão⁷⁰. Fica a cargo do Presidente da Comissão fixar a composição e designar os membros da subcomissão, estes são escolhidos dentre os componentes da Comissão⁷¹. No entanto, as subcomissões não possuem poder deliberativo e, portanto, as matérias aprovadas devem ser submetidas à apreciação do Plenário da respectiva Comissão, e a decisão final é considerada em nome da Comissão.

⁷⁰ RI-SF, art. 73.

⁷¹ RI-SF, art. 89. IV.

3.4 Comissões na Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados existem as Comissões Permanentes que possuem um caráter técnico legislativo ou especializado e as Comissões Temporárias⁷².

3.4.1 *Comissões Temporárias:*

As Comissões Temporárias são criadas especialmente para tratar de assunto específico e se extingue ao término da Legislatura, ou antes, quando cumpre o fim a que se destina ou quando expirado seu prazo de duração⁷³. A composição é fixada pelo Presidente da Comissão por indicação dos líderes⁷⁴. As Comissões Temporárias se dividem ainda em: Especiais, de Inquérito e Externas⁷⁵.

I. Comissão Especial (CESP):

A CESP é constituída para apresentar parecer sobre uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Projeto de Código⁷⁶. A Comissão pode ser formada ainda para elaborar parecer sobre projetos que tratem de matérias de competência de mais de três comissões que devam se pronunciar quanto ao mérito da proposição. Ela será constituída por iniciativa do Presidente da Câmara ou por requerimento do líder ou do Presidente da Comissão interessada⁷⁷. À Comissão Especial cabe o exame da admissibilidade e do mérito da proposição principal e das emendas que forem apresentadas, levando em consideração o que postula o artigo 49 e o § 1º do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara.

⁷² RI-CD, art. 22.

⁷³ RI-CD, art.22, II.

⁷⁴ RI-CD, art. 33§1º.

⁷⁵ RI-CD, art. 33.

⁷⁶ RI-CD, arts. 34, I e 201 ao 203 e 205 ao 211.

⁷⁷ RI-CD, art. 34, II, 41, XX e 139, V.

II. Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI):

Uma CPI é instituída por meio do requerimento de um terço da Câmara dos Deputados, isto é, por 171 deputados para a verificação de um fato determinado e por um prazo certo. A Comissão terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros poderes previstos no Regimento da Câmara⁷⁸. Além disso, não é permitido haver mais de cinco Comissões Parlamentares de Inquérito ao mesmo tempo, exceto mediante Projeto de Resolução⁷⁹.

III. Comissões Externas:

As Comissões Externas são constituídas pelo Presidente da Câmara, de ofício, ou por requerimento de qualquer deputado, com o intuito de concluir uma missão temporária autorizada, sujeitas à deliberação do Plenário quando importarem ônus para a Casa⁸⁰.

3.4.2 Organização e composição das comissões permanentes na Câmara dos Deputados

A fixação do número de membros das comissões da Câmara dos Deputados ocorre por meio de ato da Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, no início dos trabalhos da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura. Esse número de membros pode ser alterado, pois é estabelecido levando em consideração a composição da Casa

⁷⁸ CF, art. 58, §3º e RI-CD, art.35.

⁷⁹ RI-CD, art. 35 ao 37.

⁸⁰ RI-CD, art. 38.

em face do número de Comissões, de forma a tentar garantir, sempre que possível, o princípio da proporcionalidade partidária, inclusive da representação das bancadas⁸¹.

Os deputados estão restritos a fazerem parte de apenas uma comissão como membro titular, exceto para as Comissões da Amazônia e Desenvolvimento Regional, de Direitos Humanos, de Legislação Participativa, e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico⁸². Dessa forma, o número de membros registrados nessa pesquisa se refere a 52ª Legislatura, objeto do presente trabalho.

As Comissões que compõe a Câmara dos Deputados possuem um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos por seus pares para o mandato de um ano e não é permitida a reeleição⁸³. Mais detalhes sobre o desenvolvimento dos trabalhos das Comissões podem ser conferidos nos artigos 39 ao 42 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

As Comissões da Câmara podem formar, dentre seus próprios componentes, Subcomissões e Turmas, sem poder decisório⁸⁴. Por não ter poder decisório as Subcomissões ou Turmas formulam um relatório que estará sujeito a deliberação do Plenário da respectiva Comissão. As Subcomissões podem ser no máximo três Subcomissões Permanentes e duas Subcomissões Especiais em funcionamento simultâneo na Comissão Permanente⁸⁵. Às Subcomissões Permanentes são definidas as matérias que lhe são reservadas conforme campo temático ou área de atuação da Comissão⁸⁶. Já as Subcomissões Especiais são criadas mediante proposta de qualquer membro da Comissão Permanente, com o objetivo de desempenhar atividades

⁸¹ CF, art. 58, §1º e RI-CD, art. 25 ao 28.

⁸² RI-CD, art. 26, §§ 2º e 3º.

⁸³ RI-CD, art. 39.

⁸⁴ RI-CD, art. 29.

⁸⁵ RI-CD, art. 29, §1º.

⁸⁶ RI-CD, art. 29, I e §2º.

específicas ou o trato de assuntos definidos no ato de criação. O número de seus membros é fixado pelo Plenário da Comissão Permanente⁸⁷.

3.4.3 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados⁸⁸:

As comissões permanentes da Câmara dos Deputados são:

- I. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CADR)
- II. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPR)
- III. Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR)
- IV. Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)
- V. Comissão de Defesa do Consumidor
- VI. Comissão de Direitos Humanos e Minorias
- VII. Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU)
- VIII. Comissão de Educação e Cultura (CEC)
- IX. Comissão de Economia, Indústria e Comércio (CEIC)
- X. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)
- XI. Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
- XII. Comissão de Legislação Participativa (CLP)
- XIII. Comissão de Minas e Energia (CME)
- XIV. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)
- XV. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico (CSPCCVN)

⁸⁷ RI-CD, art. 29, II e §§ 1º, 2º, 3º.

⁸⁸ Informações sobre a competência, bem como a composição de cada uma das comissões permanentes da Câmara dos Deputados encontram-se no Anexo VI.

- XVI. Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)
- XVII. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP)
- XVIII. Comissão de Turismo e Desporto (CTD)
- XIX. Comissão de Viação e Transportes (CVT)
- XX. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

As comissões que foram selecionadas para o objetivo da pesquisa são aquelas que se iniciaram com a 52ª Legislatura, tanto para a Câmara dos Deputados quanto para o Senado Federal.

3.5 Metodologia e tratamento dos dados

Os mecanismos metodológicos utilizados no trabalho destinaram-se, em um primeiro momento, a compilar os dados da pesquisa que se referem a:

(1) Ação parlamentar: A fim de analisar as práticas e atuações parlamentares das senadoras e deputadas, as proposições ofertadas pelas parlamentares e as comissões que ocuparam foram classificadas a partir de categorias temáticas.

Dessa maneira, o período de estudo selecionado foi a 52ª Legislatura (2003-2006). As categorias temáticas das proposições e das comissões foram classificadas a partir de um conjunto de temas selecionados de acordo com a frequência que apareciam na pesquisa. Assim, foram previamente selecionados 30 temas, que requerem uma explicação sobre seu significado. Dessa forma, as categorias selecionadas referem-se a:

- Relações Exteriores: questões referentes à relação do Brasil com outros países, política internacional e política interna de outros países;

- Defesa: questões de segurança nacional e assuntos considerados estratégicos para a defesa do país;
- Reforma Política e Legislação Eleitoral: temas relacionados à reforma política e debates sobre leis regulamentares dos processos eleitorais;
- Administração Pública, Reforma do Estado e Funcionalismo Público: assuntos que dizem respeito à administração pública direta e indireta, Reforma do Estado e sobre funcionários públicos;
- Corrupção: práticas de corrupção, sonegação de impostos e demais crimes contra a ordem econômica;
- Questões Internas ao Congresso Nacional: questões relacionadas a assuntos internos de cada Casa, definição da Mesa Diretora, distribuição das comissões, questões relacionadas às proposições (retirada de trâmite, desarquivamento, dentre outros), assuntos ligados aos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- Política Econômica e Tributária, Economia em geral e Finanças: políticas delineadas pelo Governo referente à macroeconomia, sistema de tributação no país, finanças em geral e desenvolvimento econômico;
- Política Industrial: temas voltados para a definição de diretrizes para o setor industrial: incentivos fiscais, investimentos, política de crédito, relações entre o setor público e privado, intervenção do Estado no processo produtivo, dentre outras;
- Política Agrícola: questões ligadas às produções agrícolas, pesqueiras e pecuárias no país;
- Propriedade Intelectual: matérias relacionadas à concessão e proteção de patentes, direitos autorais, biopirataria, dentre outros;

- Emprego, Trabalho e Formação Profissional: matérias referentes a políticas de emprego, direitos trabalhistas, planos de carreira e salários, concessão de benefícios e regulamentação do exercício das profissões;
- Previdência Social: matérias sobre a Previdência Social e a Reforma da Previdência;
- Saúde Pública e saneamento: proteção e defesa da saúde, questões referentes à saúde, ao Sistema Único de Saúde e ao saneamento em geral;
- Habitação: questões ligadas à habitação e sistema financeiro de habitação;
- Infra-Estrutura: matérias referentes a transporte, telecomunicações, desenvolvimento urbano, recursos naturais, fontes de energia, combustíveis, dentre outros.
- Violência e Segurança Pública: assuntos ligados a segurança pública, sistema penitenciário, combate ao contrabando, crime organizado, violência rural e urbana, armas, proteção a testemunhas e vítimas, dentre outros;
- Questões Sociais: matérias ligadas à pobreza, à desigualdade e à fome;
- Direitos Humanos: assuntos voltados para a defesa dos direitos humanos em geral, matérias relativas à repressão política. Contudo, essa é uma categoria residual, pois não se inserem nela classificações de grupos mais específicos, tais como: ‘família, infância, adolescência, idosos’, ‘questões de gênero’ e ‘minorias étnico-raciais’;
- Família, Infância, Adolescência, Idosos: assuntos voltados para a assistência social e para a defesa da família, da infância, da adolescência e dos idosos;
- Questões de gênero: matérias ligadas a gênero, defesa das mulheres, homossexuais e políticas de combate a discriminação de gênero e de orientação sexual;

- Questões étnico-raciais: temas ligados às relações raciais no Brasil, discriminações raciais, xenofobia e políticas voltadas para negros e outras etnias;
- Educação: matérias relacionadas à educação básica, ensino médio e superior, formas de investimentos, financiamento, níveis de qualidade e desenvolvimento do ensino, dentre outros;
- Cultura: questões relacionadas a instituições culturais, criações artísticas, desenvolvimento cultural e artístico, direitos autorais, diversidade cultural e políticas de incentivo à cultura;
- Meio Ambiente: questões ligadas à política e sistema nacional de meio ambiente, aspectos climáticos, diversidade de fauna e flora, desenvolvimento sustentável e crimes contra o meio ambiente;
- Reforma Agrária: temas relacionados à aquisição e arrendamento de imóvel rural, reforma agrária, assentamentos, alienação e concessão de terras públicas, ocupações de terra, ações de movimento organizado em torno de questões fundiárias;
- Direitos do Consumidor: matérias que dizem respeito à defesa dos direitos do consumidor e normas que regulamentam o consumo de produtos específicos;
- Homenagens e Comemorações em Geral: questões que estão ligadas a homenagens a pessoa pública ou fato relevante, datas comemorativas e geração de símbolos;
- Jurisdição: matérias ligadas a aspectos legais e constitucionais de matérias legislativas e sobre propostas de revisão constitucional;
- Ciência e Tecnologia: questões relacionadas a desenvolvimento científico e tecnológico, política nacional de ciência e tecnologia, inovações, pesquisa e investimentos no setor;

- Outros: assuntos diversos que não se classificam nas categorias existentes, tais como: turismo, portadores de necessidades especiais, legislação participativa, dentre outros.

(2) *Análise quantitativa*: A análise quantitativa possibilitou constatar alguns resultados estatísticos e permitiu relacionar gênero, representação e atuação parlamentar de senadoras e deputadas durante a 52ª Legislatura. Para essa pesquisa não foi utilizada uma amostra, mas a população de deputadas (45) e senadoras (10) presentes e em exercício na 52ª Legislatura. As parlamentares também foram identificadas de acordo com partido, unidade federativa, experiência parlamentar prévia e citações no DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar).

Para reunir esses dados, foram criadas fichas (ver Anexo I, II e III) que contemplam todos esses aspectos e que se destinaram a facilitar o tratamento dos dados. As fichas foram confeccionadas para cada parlamentar de modo que identificaram não só seus dados pessoais, mas também indicaram as comissões as quais a parlamentar participou e quantas e sobre quais temas foram apresentadas proposições. Passado isso, os dados foram inseridos em um *software* estatístico adequado (*Sphinx*) para os cruzamentos dos mesmos.

(3) *Posição no campo político*: Outra questão abordada por essa dissertação refere-se à associação das mulheres na política a determinados temas pré-estabelecidos como femininos⁸⁹, à influência do gênero nesse aspecto e às possibilidades de atuação no campo político-institucional. Dessa forma, a pesquisa buscou identificar a posição

⁸⁹ Como abordado em capítulos anteriores, essa discussão aponta para uma identificação das mulheres como portadoras de interesses voltados para o cuidado, crianças, adolescentes, idosos, meio-ambiente, dentre outros, daí a associação de mulheres a temas pré-determinados.

das diferentes mulheres parlamentares no campo político-institucional⁹⁰, tendo em consideração os cargos ocupados – em comissões, nos partidos, nas mesas das Casas – além de verificar a atuação em outras frentes políticas formais ou informais, mas de significação, a saber, organizações sindicais e movimentos sociais, que foram identificadas a partir também de uma ficha que coletou dados sobre a trajetória política e biográfica das parlamentares⁹¹ (ver Anexo II). Essa ficha possibilitou coletar dados referentes à carreira política prévia das parlamentares, isto é, verificou a experiência política que a parlamentar teve antes de chegar ao Parlamento, a fim de entender se essas escolhas balizaram os temas por elas abordados em suas proposições nas respectivas Casas.

3.6 Trajetória política feminina na 52ª Legislatura

A literatura tem apontado que as causas da sub-representação feminina nas mais diversas esferas de decisão política estão ligadas a fatores como socialização diferenciada entre meninos e meninas para a política, que relega a elas um papel de desinteresse sobre a coisa pública; a forma de estruturação socialmente construída da vida em família que impossibilita às mulheres uma conciliação entre a vida pública e privada; o baixo capital político que as mulheres conseguem acumular; pode-se citar ainda o pouco incentivo às mulheres já nos partidos políticos, com campanhas eleitorais precárias, por imperar a lógica da competição eleitoral, bem como o próprio sexismo

⁹⁰ Segue em aberto nessa pesquisa uma análise comparativa da forma de atuação política dos homens com a das mulheres. Considerando uma abordagem relacional de gênero e entendendo que as posições no campo também são relacionais, se reconhece aqui uma limitação da pesquisa, uma vez que não será feito um levantamento da atuação masculina no Parlamento.

⁹¹ Levando em consideração que a incorporação na política no Brasil pode se dar por associativismo (Ex.: associação dos metalúrgicos do ABC), mas não por qualquer tipo de associativismo (dificilmente se encontrará parlamentares advindas da associação das costureiras de Taguatinga - DF), além disso, a Igreja tem sido um meio significativo para a entrada na política, sem mencionar os partidos, que também surgem, de certa forma, por associativismo, sobretudo nos partidos de esquerda. Ver mais em: ARAÚJO, Clara. *Participação política e gênero: algumas tendências analíticas recentes*. BIB, nº 52, São Paulo, 2001b.

presente nos partidos; o sistema eleitoral que se apresenta no Brasil é também um fator que contribui para a baixa presença feminina no Parlamento.

Contudo, os caminhos que vêm sendo apontados como fonte de desvencilhamento dessa lógica de sub-representação residem nas vias de acesso às arenas de decisões por meio da liderança ou participação em movimentos sociais e através das relações familiares.

Pensando em capital político adquirido ao longo da vida, uma pessoa ao ingressar no campo político-institucional possui algum capital político que lhe fornece certa legitimidade para atuar nessa esfera e por isso constitui um capital simbólico. De uma maneira mais geral, o capital simbólico refere-se a um reconhecimento dado por atores do campo a outro ator e que garante o acesso a contatos sociais, atividades socialmente valorizadas e habilidades que permitem aos sujeitos a competição entre si (BOURDIEU, 1989).

De acordo com Bourdieu (1989), o capital político se subdivide em capital delegado ou em capital convertido. O capital delegado possui ligação com as instituições, dentre elas a família e o partido, relaciona-se com a ocupação de cargos públicos e políticos e também se volta para a militância partidária. Por outro lado, o capital convertido refere-se a um tipo de capital adquirido a partir de outras esferas que não a política, tais como: o esporte, a arte, a produção intelectual, e que podem reverter em capital político de maior ou menor porte.

Partindo dessa perspectiva, para a análise dos dados sobre a trajetória política de senadoras e deputadas utilizou-se de uma caracterização mais detalhada sobre os tipos de capital, produzidos por Pinheiro (2006), a fim de verificar qual tipo de capital

especificamente as mulheres possuem quando entram nas Casas legislativas. Mesmo entre aquelas que possuem um capital delegado, existem diferenças na forma de atuação política entre aquelas que possuem uma trajetória política galgada em movimentos sociais e aquelas que ocuparam cargos públicos ao longo da sua carreira. Dessa forma, a tipologia utilizada por Pinheiro, e adotada nesta pesquisa, divide o capital político em: (i) capital familiar; (ii) capital advindo da participação em movimentos sociais; (iii) capital delegado da ocupação de cargos públicos/políticos devido a um saber técnico especializado; e (iv) capital convertido de outras áreas que não a política. Cada uma dessas categorias é explicada a seguir, com base no que foi proposto por Pinheiro (2006).

Capital familiar

Por capital familiar entende-se aquele tipo de capital delegado das famílias que possuem tradição política. As mulheres utilizam-se do prestígio e reconhecimento de suas famílias a seu favor para galgar uma posição dentro do parlamento brasileiro. Esse tipo de capital contribui não só para a conquista de uma cadeira na Câmara ou no Senado, como também as mulheres e homens herdam os vínculos e redes de solidariedades, contatos políticos, recursos financeiros, canais de propaganda, base eleitoral, bem com as lealdades.

Em grande parte, esse prestígio advém de famílias que possuem longa trajetória política ou esse prestígio vem de cônjuges que ocuparam ou ocupam algum cargo público/político. Além disso, essa herança familiar por vezes é utilizada durante as campanhas eleitorais como uma estratégia para angariar votos. É certo que esse tipo de capital não se restringe às mulheres, mas os homens também se utilizam dessa estratégia. Contudo, no caso das mulheres esse elemento se apresenta com grande força,

sendo muitas vezes a porta de entrada dessas mulheres no campo político, que de outra forma levariam mais tempo e seria mais dispendioso alcançar posições na arena política, o que se torna um estímulo para os seus envolvimento. Esse mesmo envolvimento ocorre primeiro a partir da necessidade de contribuir com as campanhas dos seus maridos e de colaborar com seus mandatos uma vez eleitos.

Ademais, depois de eleitas essas mulheres podem ser compelidas, e por vezes o são, a dar continuidade a políticas desenvolvidas por seus pais ou maridos. Dessa maneira, a falta de autonomia das mulheres as impede de se inserirem no parlamento e de serem identificadas como independentes daqueles que a delegaram capital político, assim, suas práticas legislativas estão condicionadas mais pelas orientações de seus pais ou cônjuges do que por uma perspectiva que lhe seja própria. Esse tipo de atuação mina a defesa por uma política de presença, já que essas mulheres não desenvolvem um mandato orientado para as demandas ou para a defesa de interesses que possuem relação com as mulheres.

Contudo, Miguel (2000) alerta que não se configura em uma vantagem ou desvantagem evidenciar a relações de parentesco e utilizar-se delas nas campanhas eleitorais, pois muitos homens e mulheres que adentraram a política por meio de um capital familiar exerceram seus mandatos tendo uma independência e lutando por causas significativas.

De acordo com Pinheiro (2006), entre as mulheres que não entraram na política através de um capital familiar, há uma desqualificação por parte destas sobre as capacidades de atuação política das mulheres que utilizaram a via familiar. Nesse sentido, muitas delas buscam se desvencilhar de qualquer aproximação com um discurso que tenha bases familiares, o que as tornariam diferentes das candidatas

tradicionais, e apresentam seu envolvimento político prévio como uma proposta mais legítima do que a apresentada pela via familiar.

Capital delegado – participação em movimentos sociais

Outra via de acesso das mulheres na política se apresenta sobre a forma da construção da trajetória política a partir da participação em movimentos sociais. Estão inclusas nessa categoria as participações em sindicatos, associações de bairros, associações estudantis e profissionais e no próprio movimento de mulheres. Isto é, a experiência política prévia dessas mulheres em espaços de decisão política contribuiu para suas candidaturas e atuação na política legislativa.

Segundo Pinheiro (2006), a inserção das mulheres na política via capital delegado pela participação em movimentos sociais ocorreu de forma mais intensa a partir do processo de redemocratização da sociedade brasileira, permitindo a entrada na política para além das formas de herança familiar ou partidária. O envolvimento dessas mulheres ocorreu sob a luta pela anistia ou por meio dos movimentos estudantis, movimentos sociais de base e movimentos sindicais.

A autopercepção dessas mulheres é de possuidoras de um elemento distintivo e valorativo de suas trajetórias políticas que as capacitaram a exercerem bem a atividade legislativa, uma vez que a militância em sindicatos e movimentos sociais diversos lhes possibilitou experiências sobre o ‘comprometimento com as causas sociais’. Isso se constitui em elemento de diferenciação perante as demais mulheres candidatas, por terem construído ‘sozinhas’ suas carreiras políticas. Para essa ‘construção própria da carreira’ contribui o desempenho profissional da mulher que, a partir da popularidade, é capaz de construir um capital simbólico, uma vez que uma carreira profissional bem

sucedida a imputa de méritos pessoais reconhecidos como construídos por conta própria.

Capital delegado – ocupação em cargos públicos e políticos.

Aqueles que construíram suas carreiras políticas por meio da ocupação de cargos no Executivo ou Legislativo caracterizam-se por possuir capital delegado pela ocupação em cargos públicos/políticos. Importa nesse capital a ocupação em cargos como o de prefeita, vereadora, ministra, secretária estadual/municipal, bem como o de deputada estadual/ federal e distrital ou senadora. Geralmente essas mulheres são dotadas de um saber técnico especializado que as permitem exercer postos de relevância na esfera pública, adquirindo, assim, elevado capital político. É a ocupação de cargos de grande visibilidade e importância que as impulsionam na disputa eleitoral para o parlamento. Dessa forma, a introdução e o desenvolvimento das carreiras políticas dessas mulheres estão condicionados primeiro à aquisição de um saber formal, como se fosse necessário demonstrar aptidão para depois ser reconhecida como pronta para o exercício político. Esse reconhecimento relaciona-se então a ocupação prévia de algum cargo eletivo ou qualquer cargo público que as habilitem, ou seja, sempre ligada a um conhecimento ou experiência política que não seja a de movimentos sociais.

Capital convertido de outras esferas

O último capital categorizado por Pinheiro (2006) é o capital convertido de outros campos, isto é, mulheres com projeção que não no campo político, conseguem adquirir capital político o suficiente para se elegerem ao Parlamento brasileiro. Isso se verifica entre atletas, artistas, pessoas com expressividade na mídia e que alcançam uma cadeira no parlamento por já possuírem prestígio e reconhecimento nessas outras

esferas. Faz-se importante ressaltar que esse capital não se verifica apenas em mulheres, sendo igualmente relevante para a candidatura e eleição de homens.

Contudo, como afirma Bourdieu (1989), o campo político possui regras específicas que se refletem em um *habitus* próprio, por isso a taxa de conversão do capital vindo de outras esferas que não a política tende a ser menor se comparado com os outros tipos de capital percorridos. Na 52ª Legislatura não aparece nenhuma senadora que possa ser caracterizada por esse tipo de capital e entre as deputadas encontra-se um percentual de 2,22% de um total de 45 deputadas eleitas para a legislatura citada (ver Tabela 3).

3.6.1 Perfil das parlamentares de acordo com o tipo de capital

A análise do perfil das deputadas e senadoras será balizada pela tipologia apresentada, ressaltando que essa classificação não é concebida como tipos puros e não se apresentam com exclusividade em cada uma das parlamentares, pois se considera que elas trazem consigo uma simbiose de tipos de capital. Porém, para a análise, as mulheres foram classificadas segundo o tipo de capital que parece ter sido determinante para a eleição das candidatas.

Das mulheres que se elegeram para o Parlamento brasileiro pelo pleito de 2002, apenas uma deputada possui capital convertido de outros campos, e entre as senadoras nenhuma apresentou esse tipo de capital. É possível inferir que isso ocorre em função da existência de um Parlamento que exige um saber especializado para se possa pertencer a essa esfera, ou que se possua experiência política prévia por meio da ocupação de outros cargos, sem mencionar a exigência de campanhas caras e bem estruturadas. De acordo com uma senadora do PMDB,

“As mulheres sempre encontram dificuldades para entrar na política. E comigo não foi diferente. Mas eu tinha convicção do que queria. E fui à luta. Percorri o Maranhão inteiro, praticamente sozinha, com poucos amigos, em busca dos votos, tentando convencer o povo de que eu era uma boa candidata. Eleita com votação surpreendente, tive que provar também que era uma boa parlamentar” (Senadora Roseana Sarney – PMDB/MA)⁹².

É certo que não se pode simplificar o debate, pois se reconhece a importância do poder midiático perante o processo eleitoral, o que não pode ser desconsiderado de uma análise. E mesmo que a política cada vez mais se profissionalize, não se pode descartar a presença de parlamentares que não possuem experiência anterior, mas que são dotadas de capital artístico ou econômico que lhes permite entrar no parlamento.

As demais senadoras e deputadas se revezam entre aquelas que possuem capital de origem a partir da construção de uma trajetória própria e aquelas que foram eleitas a partir do prestígio familiar. A maior parte das parlamentares se encontra entre aquelas que adentraram ao parlamento brasileiro a partir de uma militância em movimentos sociais de diversos tipos e da participação em sindicatos de categorias diversificadas, evidenciando a importância de se ter tido, previamente, um trânsito político, mesmo que não tenha sido na política formal, para a construção de um *habitus* político que as habilitem atuar nesse campo. O percentual para esse tipo de capital, entre as parlamentares no Congresso Nacional, é de 38,18% (ver Tabela 3).

Aquelas que são oriundas de movimentos sociais perfazem quase 36% entre as deputadas e é metade entre as senadoras. A expressividade desse tipo de capital parece

⁹² O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a senadora. O projeto da presente pesquisa, em seu início, previa entrevistas a senadoras e deputadas a fim de observar algumas variáveis da trajetória política, contudo, a extrema dificuldade que foi enfrentada para marcar as entrevistas impossibilitou a realização das mesmas, tendo sido entrevistadas apenas duas senadoras e uma deputada. O roteiro da entrevista segue no Anexo IV.

ocorrer porque esses são espaços privilegiados de participação política das mulheres⁹³, pois as permitem construir uma trajetória política por meio da militância e, a partir de sua atuação, conquistar posto dentro dos partidos políticos e no legislativo federal.

As demais parlamentares se encontram entre aquelas advindas de famílias políticas, seja através dos pais ou cônjuges. Por mais que esse tipo de capital seja visto como desprovido de esforço ou prestígio, para muitas mulheres parecem ser as únicas vias de acesso a uma esfera predominantemente masculina. Além disso, a diferença do percentual de parlamentares com capital oriundo de movimentos daquelas que possuem capital familiar é muito pequena, apenas 1,82%.

É importante notar a diferença na composição das duas Casas. Metade das senadoras da 52ª Legislatura se enquadra no capital político oriundo de movimentos e entre as deputadas o capital mais expressivo é o capital delegado das famílias, muito embora a diferença entre este e o capital de movimentos seja de 2,22%.

⁹³ Cf. para essa discussão, AVELAR 2001; PINHEIRO, 2006.

Tabela 3: Tipo de Capital Político das parlamentares por Casa Legislativa do Congresso Nacional - 52ª Legislatura

Tipo de Capital Político	Senado Federal		Câmara dos Deputados		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Movimentos	5	50	16	35,55	21	38,18
Ocupação de cargos	2	20	11	24,44	13	23,63
Delegado de famílias	3	30	17	37,77	20	36,36
Convertido de outros campos	-	-	1	2,22	1	1,81
Total	10	100	45	100	55	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Um indicativo para a predominância de diferentes tipos de capital nas duas Casas parece estar na exigência simbólica de que as parlamentares de fato possuam uma história própria de atuação política, seja militando em prol de alguma causa geral, seja em favor de seus direitos enquanto categoria organizada em sindicatos. O volume de experiências políticas, formais e informais, parece contar mais quando da escolha de uma senadora pela população, que observa o Senado Federal como uma casa que exige uma trajetória que esteja pautada por militância própria e não advinda apenas da tradição de família.

A partir do que foi demonstrado, não se pode conferir as mulheres um mesmo lugar de fala uma vez que são múltiplos e diversificados os seus tipos de capital, dado que possuem trajetórias distintas e identidades diversas. Assim, busca-se fazer uma análise dessas 45 deputadas e 10 senadoras que compunham a 52ª Legislatura, a fim de

entender como estava formado o Parlamento brasileiro entre 2003 e 2006 e como atuavam as parlamentares nele presentes.

3.6.2 Formação acadêmica e ocupação profissional

A sub-representação feminina não é mais negável e para além das distâncias que separam as mulheres da representação, a condição de escolaridade é outro fator que é exigido como requisito essencial para a entrada no campo político-legislativo.

Dessa forma, de uma total de 10 senadoras, todas possuem nível superior completo e dentre elas, 30% possuem pós-graduação. Na Câmara dos Deputados aquelas que possuem nível superior completo perfazem 82,22%, e dentre estas, 16 fizeram pós-graduação. 11,11% das deputadas não completaram seus estudos no nível superior, uma deputada possui apenas o nível médio de ensino e uma possui o antigo ginásio incompleto, ou seja, terminou a 4ª série, mas não concluiu a 8ª série. (Ver Tabela 4).

Tabela 4: Formação Acadêmica das parlamentares por Casa Legislativa do Congresso Nacional - 52ª Legislatura

Casa Legislativa	Formação Acadêmica									
	Superior Completo		Superior Incompleto		Nível Médio Completo		Nível Fundamental Incompleto		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Senado	10	100	-	-	-	-	-	-	10	100
Câmara	37	82,2	6	13,3	1	2,2	1	2,2	45	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados nos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e Senado Federal (www.senado.gov.br).

As diferenças de escolaridade entre as parlamentares das duas Casas, apesar de serem pequenas, apontam para uma exigência maior de um saber formal adquirido para o Senado Federal, este visto, tradicionalmente, como uma Casa de discussões ‘mais elevadas’, por isso a indicação para uma composição que revela um grau de escolaridade maior de seus membros. Contudo, essa questão também está ligada à trajetória política de seus membros, que, por vezes, perpassa pela ocupação de cargos anteriores, eletivos ou não, mas ligados à esfera pública, bem como pelo pertencimento às elites políticas, culminando assim em uma Casa mais conservadora.

Além disso, pode-se pensar que alto nível educacional dos membros do parlamento represente um aspecto totalmente positivo. Entretanto, esse elevado grau de escolaridade do Parlamento brasileiro revela que as chances de aumento do número de mulheres nessas Casas podem estar comprometidas uma vez que apenas 11,2% da população feminina brasileira entre 25 anos ou mais de idade concluíram o nível superior (PINHEIRO, 2006).

A análise das profissões e da formação acadêmica permite comprovar a tendência de uma tradicional divisão sexual do trabalho e do conhecimento, discutida no capítulo anterior, demonstrando que a maior parte das deputadas e senadoras dedicava-se a profissões⁹⁴ como o magistério (50% das senadoras e quase 36% das deputadas) antes de chegarem ao Parlamento brasileiro (ver Tabela 5). Entre as formações acadêmicas, embora predomine o Direito entre as deputadas (cerca de 26%), segue-se a essa opção a Pedagogia e Letras (ambos com 12,72%). Ademais, a escolha por cursar Ciências Jurídicas não compõe exatamente uma novidade no Brasil. Como se sabe, essa é uma área do conhecimento que é tradicionalmente expressiva em números de pessoas que a procuram, além de ser imbuída de prestígio social difundido no imaginário social. Entre as senadoras, a maior expressividade, ironicamente, se encontra sob a formação acadêmica em pedagogia (18,18%) (ver Tabela 6). Poderia se esperar que a área acadêmica predominante entre as senadoras fosse as ciências jurídicas, já que se supõe o Direito como o saber que mais se aproxima das atividades parlamentares desenvolvidas e por ser exigido do Senado Federal um teor acadêmico mais ‘apurado’ do que sua Casa vizinha.

⁹⁴ Algumas senadoras e deputadas apresentavam mais de uma profissão, mas foram selecionadas as profissões que contribuíam para o sustento efetivo da parlamentar.

Tabela 5: Profissão das parlamentares da 52ª Legislatura por Casa Legislativa no Congresso Nacional

Profissões	Casa Legislativa				Total	
	Senado Federal		Câmara dos Deputados			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Professora	5	50	16	35,55	21	38,18
Cargos de confiança	-	-	9	20	9	16,36
Servidora pública	2	20	3	6,66	5	9,09
Advogada	-	-	5	11,11	5	9,09
Assistente social	-	-	1	2,22	1	1,81
Médica	-	-	3	6,66	3	5,45
Pedagoga	1	10	1	2,22	2	3,63
Empresárias ou cargos de gerência (iniciativa privada)	2	20	1	2,22	3	5,45
Farmacêutica	-	-	1	2,22	1	1,81
Radialista	-	-	1	2,22	1	1,81
Psicóloga	-	-	1	2,22	1	1,81
Odontóloga	-	-	1	2,22	1	1,81
Recepcionista/secretária	-	-	1	2,22	1	1,81
Agricultora (ou trabalhadora rural)	-	-	1	2,22	1	1,81
Total	10	100	45	100	55	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados retirados dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Tabela 6: Formação Acadêmica das parlamentares por Casa Legislativa no Congresso Nacional - 52ª Legislatura

Formação Acadêmica	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
	N.A.	%	N.A.	%
Letras	1	9,09	7	12,5
Física	1	9,09	-	-
Ciências Sociais	1	9,09	1	1,78
Pedagogia	2	18,18	7	12,5
Direito	1	9,09	14	25
Enfermagem	1	9,09	2	3,57
Artes Plásticas	1	9,09	-	-
Arquitetura	1	9,09	-	-
Serviço Social	-	-	4	7,14
Administração	-	-	2	3,57
História	-	-	2	3,57
Biologia	-	-	2	3,57
Filosofia	-	-	1	1,78
Odontologia	-	-	1	1,78
Medicina	-	-	3	5,35
Economia	-	-	3	5,35
Farmácia	-	-	2	3,57
Psicologia	-	-	4	7,14
Comunicação	1	9,09	1	1,78
Direito	1	9,09	-	-
Total	11*	100	56* ⁹⁵	100

Fonte: Produção da autora a partir dos dados coletados dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e Senado Federal (www.senado.gov.br).

* O valor total é maior que o número de deputadas e senadoras porque algumas parlamentares fizeram mais do que um curso de graduação.

O que se pode perceber dessa análise é que a socialização dos papéis que culmina em baixa representação e atuação restrita das parlamentares tem início já nas escolhas acadêmicas e, mais tarde, reflete-se também na escolha das carreiras profissionais. Os cursos na área de educação, saúde e ciências sociais continuam, em termos relativos, a serem os mais procurados pelo público feminino, bem como nas áreas de engenharia, matemática e computação percebe-se um predomínio masculino⁹⁶.

⁹⁵ Não foram computadas na soma as deputadas que possuem apenas o nível médio e o nível fundamental incompleto, como mencionado anteriormente.

⁹⁶ Para dados detalhados sobre a composição educacional da sociedade brasileira em 2002 ver INSTITUTO de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: relatório nacional de acompanhamento*. Brasília: Ipea, 2005.)

No entanto, os cursos de Direito estão equilibrados em termos de estudantes femininas e estudantes masculinos matriculados no curso, muito embora essa seja uma tendência recente. Se essa tendência persistir e se estender aos demais cursos, talvez no longo prazo possa se reverter o quadro de restrição das mulheres sobre algumas áreas de estudo e atuação, inclusive no Parlamento brasileiro. (PINHEIRO, 2006).

Apesar dos limites da tradicional divisão entre mulher no espaço público e homem no espaço privado serem tênues não impede que as profissões e escolhas acadêmicas ainda estejam pautadas por essa divisão que parece encontrar sempre novos espaços para a sua manifestação. Isso significa dizer que são mantidos estereótipos de profissões ‘mais femininas’, ligado ao cuidado e a área social, ao passo que existiriam profissões e opções acadêmicas que se ‘enquadram’ melhor ao masculino.

Analisando a partir do tipo de capital político predominante na trajetória dessas parlamentares, pode-se perceber que, para qualquer tipo de capital, predominam aquelas que possuem nível superior completo. Essa análise se mostra relevante para aquelas que adquiriram capital por meio da ocupação de cargos, que foi conquistado por meio da aquisição de um saber formal técnico e, assim, acumular capital político suficiente para que conseguissem se inserir na arena legislativa (ver Tabela 7).

Tabela 7: Tipo de Capital Político das parlamentares por Formação Acadêmica destas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal - 52ª Legislatura

		Formação Acadêmica	Tipo de Capital Político								Total	
			Movimentos		Ocupação de Cargos		Familiar		Outros campos			
			N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Casas Legislativas	Senado	Superior Completo	5	50	2	20	3	30	0	0	10	100
		Superior Incompleto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Nível Médio Completo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Nível Fundamental Incompleto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Câmara	Superior Completo	12	32,43	11	29,72	14	37,83	0	0	37	100
		Superior Incompleto	3	50	0	0	2	33,33	1	16,66	6	100
		Nível Médio Completo	0	0	0	0	1	100	0	0	1	100
Nível Fundamental Incompleto		1	100	0	0	0	0	0	0	1	100	
Total		21	38,18	13	23,63	20	36,36	1	1,81	55	100	

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Além disso, como se percebe na Tabela 5, para a 52ª Legislatura, não importa qual o tipo de capital político que uma senadora ou deputada possui, elas se concentram em áreas profissionais como o magistério e a pedagogia. Contudo, é possível verificar algumas diferenças: entre as mulheres cujo capital político é originado de movimentos sociais, capital de maior expressividade em ambas as Casas, se verifica uma predominância de professoras, profissão com o maior número absoluto de parlamentares. Para mulheres com esse tipo de capital político, a inclusão no campo político ocorre por meio de participação em movimentos sindicais e sociais de base, daí o envolvimento maior de categorias como professoras e profissionais de saúde, que correspondem aproximadamente a um percentual de 47,25% em relação ao total.

Em legislaturas anteriores na Câmara dos Deputados (48^a a 51^a) houve também uma maior expressão do número de mulheres com o capital político originado de movimentos cujo perfil profissional estava centralizado nas mulheres professoras. E embora as advogadas fossem a segunda profissão mais expressiva entre as mulheres dessas Legislaturas, não se verificava, entre elas, capital político advindo de movimentos sociais, o que representa uma tendência das mulheres que possuem esse tipo de capital a estarem ligadas ao magistério e a profissões voltadas para a saúde⁹⁷.

As advogadas da 52^a Legislatura também ocupam a segunda posição entre as profissões das parlamentares que possuem como principal capital político aquele originado de um saber técnico especializado e as que possuem capital familiar. O que se pode afirmar é que essas mulheres parlamentares de fato escolhem dentre um leque restrito de opções que lhes é apresentado. Esse leque é restrito porque elas passam por um processo de socialização que é construído historicamente e que imputa papéis determinados às mulheres, limitando suas esferas de ação e de acesso.

A partir do que foi constatado na 52^a Legislatura, percebe-se que as escolhas estão permeadas por concepções de gênero que perpetuam uma divisão do trabalho. Ademais, as mulheres atestam que determinadas áreas acadêmicas estão mais abertas a sua entrada e por isso acabam por escolher essas áreas, muitas pensando nelas como meios para se atingir outros espaços não tão acessíveis às mulheres. No entanto, não é possível deixar de apontar que, para outras parlamentares, a atividade profissional não se configura nem mesmo como uma escolha, mas como uma reação diante das contingências de suas vidas.

⁹⁷ Cf. Pinheiro (2006) para uma discussão sobre a relação do tipo de capital político e a profissão das parlamentares presentes entre a 48^a e 51^a Legislatura da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, evidenciam-se a multiplicidade de identidade entre as mulheres e a diversidade de experiências que balizam suas escolhas ou ‘não escolhas’ e que fazem parte de suas trajetórias políticas. Como será visto a frente, a análise das profissões é também um importante indicador da orientação para a atuação parlamentar tanto entre deputadas quanto senadoras.

3.6.3 Distribuição das parlamentares por filiação partidária e posicionamento no espectro ideológico

A filiação partidária das parlamentares possui grande importância sobre sua atuação e o lugar que ocupam dentro do Parlamento. Parte da dinâmica congressual, assim como a ocupação de cargos de maior prestígio no Congresso são pautados pela posição que cada partido ocupa dentro da realidade do Parlamento, isto é, está condicionada ao tamanho da bancada do partido o qual a parlamentar é filiada. Como dito anteriormente, a distribuição dos parlamentares nas comissões depende da representação partidária, por isso sua importância para a ocupação de cargos no controle do processo decisório e na atuação parlamentar feminina.

Estudos que relacionam mulheres e partidos políticos têm sido apresentados sobre as mais diversas formas. Esses estudos em grande parte são feitos não só para mapear o lugar ocupado pelas mulheres, mas busca pelo conhecimento sobre quais são as dificuldades que as mulheres enfrentam para entrar em uma instituição marcadamente masculina e, depois disso, como se desvencilham dos entraves para o lançamento de uma candidatura por seu partido e de fato ter apoio deste. Estudos como os de Clara Araújo (2001a, 2001b) apontam que em partidos de centro e de direita já há uma demarcação de espaços de atuação bem delimitada e, por isso, as disputas internas tenderiam a ser maiores, ao passo que, em partidos menores, as áreas ainda não estariam

delimitadas e, assim, mais abertas à inserção de mulheres. Estas, em ambas as Casas, se elegeram mais por partidos que podem ser considerados como de ‘grande porte’, como é o caso do PT e PMDB, que constituem os maiores partidos que elegeram mulheres para a 52ª Legislatura, com um percentual de 40% no Senado para o PT e 31% na Câmara. O PMDB responde por 20% das mulheres no Senado e 13,3% na Câmara (ver Tabela 8).

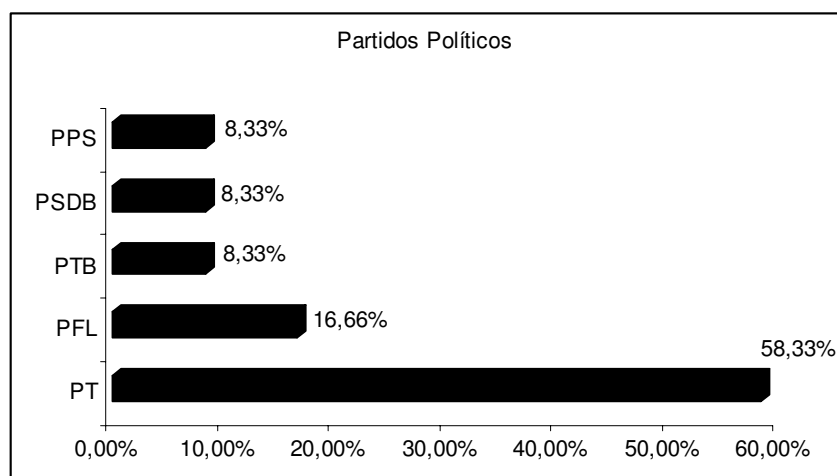
Tabela 8: Distribuição das parlamentares nos seus respectivos partidos políticos por Casa Legislativa do Congresso Nacional - 52ª Legislatura

Partido Político	Senado Federal		Câmara dos Deputados		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PC do B	0	0	5	11,1	5	9,09
PFL	1	10	5	11,1	6	10,90
PMDB	2	20	6	13,3	8	14,54
PP ou PPB	0	0	1	2,2	1	1,81
PPS	0	0	1	2,2	1	1,81
PSB	1	10	3	6,6	4	7,27
PSDB	1	10	5	11,1	6	10,90
P-SOL	1	10	2	4,4	3	5,45
PT	4	40	14	31,1	18	32,72
PTB	0	0	3	6,6	3	5,54
Total	10	100	45	100	55	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Essa distribuição em partidos ‘grandes’ ocorre devido à própria dinâmica congressual que segue a lógica do quociente eleitoral (para a Câmara dos Deputados), o que favorece os partidos que elegem mais, em parte devido a apresentação de mais candidaturas. No período da 48ª até a 51ª Legislatura, na Câmara dos Deputados, o partido que possuía mais representantes femininas foi o PMDB (38,4%; 20,7%; 27,6% e 28,6% respectivamente). Contudo, o PT, na 51ª Legislatura, representava apenas 17,9 % das mulheres da Câmara, dividindo o terceiro lugar com o PFL. O segundo lugar foi ocupado pelo PSDB com 21,4% (PINHEIRO, 2006, 134).

Gráfico 1: Distribuição das senadoras nos seus respectivos partidos políticos
51ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados no sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Na 51ª Legislatura do Senado Federal, as senadoras do PT perfaziam mais da metade da Casa, 58,33%. O PFL vem em seguida com 16,66% e, iguais em porcentagem encontravam-se o PTB, PSDB e PPS, todos os três com 8,33% de mulheres no Senado Federal (ver Gráfico 1). Como pode ser observado, parece haver uma dinâmica diferente de crescimento das mulheres nos partidos entre a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Entre a 51ª e 52ª Legislatura, na Câmara dos Deputados, o Partido dos Trabalhadores caiu em quase 20% de mulheres representantes, o PFL também diminuiu sua porcentagem, tendo uma diferença entre a 51ª para a 52ª Legislatura de mais de 6%. O PTB e o PPS que antes contavam com 8,33% de senadoras cada um, na 52ª Legislatura não conseguiram obter nenhuma representante feminina.

O que se pode perceber é que o PMDB possui uma relativa constância no número de mulheres que ocupam assento do Congresso Nacional, ao passo que o PT cresceu substancialmente ao longo das últimas duas legislaturas. Assim, o PMDB segue como o partido que possui um número freqüente de mulheres eleitas e o PT passou a ser

aquele que mais possui mulheres no Parlamento, mas também está crescendo a presença de mulheres do PSDB, PFL e PC do B.

Em relação à filiação ideológica, os partidos foram divididos em um tradicional e estereotipado espectro ideológico definido, dentre outros, por Limongi e Figueiredo (1995) e Rodrigues (2002), que classificam os diferentes partidos em esquerda, centro e direita⁹⁸. Os membros do Congresso Nacional de uma forma geral se mostram disciplinados, o que significa dizer que cerca de 90% dos parlamentares costumam votar de acordo com a indicação do partido (PINHEIRO, 2006, 135). Essa definição no espectro ideológico foi feita por Limongi e Figueiredo (1995) a partir da análise das votações na Câmara dos Deputados no período de 1989 a 1994, que permitiu dividir os partidos em apenas três eixos ideológicos: esquerda, centro e direita. Assim, nesse caso, na esquerda se inserem os seguintes partidos: PT, PDT, PSB, PC do B, PPS, PV, PSTU e o P-SOL. O centro é formado pelo PMDB e PSDB. E na direita se encontram o PSD, PFL, PTB, além do PRONA, PSC, PP ou PPB, PPR, dentre outros. Esse espectro ideológico construído pelos autores será utilizado ao longo do trabalho e será útil na análise dos dados. Além disso, será levado em consideração o último partido a que a deputada ou senadora esteve filiada no final da 52ª Legislatura para que a análise possa refletir o perfil ideológico das parlamentares.

⁹⁸ Levando em consideração as características do sistema partidário brasileiro, essa categorização não pode ser considerada sempre como consistente, uma vez que é relevante para essa classificação as diferenças regionais dentro de cada legenda, bem como a filiação a essas legendas não implica em completo alinhamento ao programa do partido.

Tabela 9: Correntes Ideológicas em que se situam as parlamentares por Casas Legislativas do Congresso Nacional - 52ª Legislatura

Casas Legislativas	Correntes Ideológicas						Total	
	Esquerda		Centro		Direita			
	N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%
Senado Federal	6	60	3	30	1	10	10	100
Câmara dos Deputados	25	55,55	11	24,44	9	20	45	100
Total	31	56,36	14	25,45	10	18,18	55	100

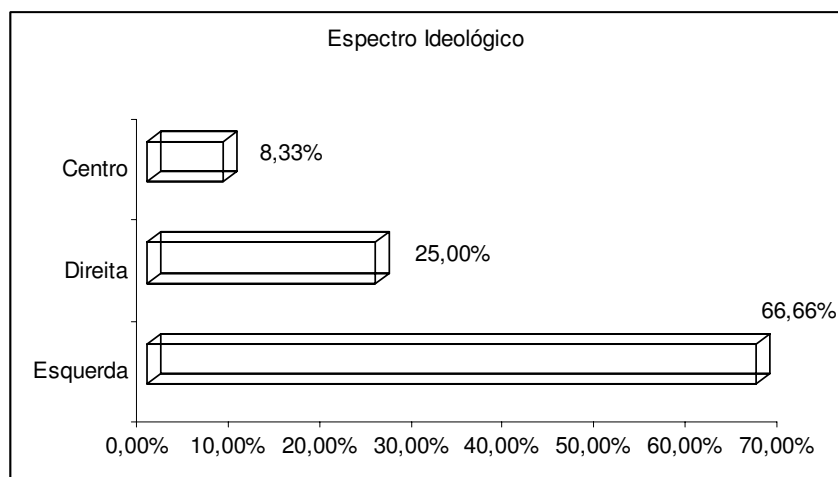
Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Com base nos dados fornecidos pela Tabela 9, foram entre os partidos de esquerda que as mulheres do Congresso Nacional estiveram mais presentes na 52ª Legislatura. O PMDB e PSDB contam com 25,45% de mulheres no Parlamento, mas predominam mulheres que estão alinhadas a partidos de esquerda (56,36%). A diferença entre as porcentagens de partidos de esquerda na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é pequena, apenas 4,45%, o que mostra a predominância dessa corrente ideológica em ambas as Casas. Os partidos de direita contaram com a menor porcentagem, embora a diferença entre a porcentagem dos partidos de centro e de direita seja de 4,44%. E mesmo contados conjuntamente, a porcentagem dos partidos de direita com os partidos de centro não ultrapassa a porcentagem dos partidos de esquerda nem no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados (a soma, respectivamente, é de 40% e 44,44%).

Entre a 48ª e a 51ª Legislaturas, com exceção da 49ª Legislatura, a direita sempre contou com uma menor proporção de mulheres na Câmara dos Deputados, e essa tendência parece perdurar para os anos de 2003 a 2006. Na 51ª Legislatura, a proporção de mulheres era de apenas 17,9% do total de deputadas da direita contra 50% do centro e 32,1% da esquerda. Já na 52ª Legislatura as mulheres de partidos de direita representavam cerca de 20%, ao passo que os partidos de esquerda obtiveram 55,55%

das deputadas e 24,44% eram representantes dos partidos de centro. Assim, os partidos de centro vinham ocupando espaços entre o 48^a e a 51^a Legislatura⁹⁹, porém perde força na 52^a Legislatura.

Gráfico 2: Distribuição das correntes ideológicas em que se situam as senadoras - 51^a Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados no sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

No Senado Federal, por sua vez, os partidos de direita, na 51^a Legislatura apresentavam a segunda maior porcentagem de representantes femininas, 25%. Os partidos de centro representavam 8,33% e as mulheres dos partidos de esquerda eram majoritárias, com 66,66% representantes femininas na Casa (ver Gráfico 2). Na legislatura seguinte, o quadro não se alterou em relação aos partidos de esquerda que ainda estavam próximos aos 60%. Contudo, houve um aumento significativo no número de mulheres advindas de partidos de centro (PMDB e PSDB), elas representavam 30% das parlamentares. Já os partidos de direita tiveram uma queda de 15% da 51^a Legislatura para a 52^a Legislatura.

Os partidos de centro, na Câmara dos Deputados, apresentaram uma decaída em seu quadro de mulheres representantes entre a 51^a e 52^a Legislatura. Na primeira

⁹⁹ Dados sobre 48^a a 51^a Legislatura da Câmara dos Deputados foram retirados de PINHEIRO (2006).

legislatura citada, 50% das mulheres presentes na Câmara dos Deputados estavam ligadas a partidos de centro, porém, na legislatura seguinte esse número diminuiu para menos de 25% (24,44%). De forma diversa, verificou-se um crescimento relativo de mulheres de centro no Senado Federal. Estas, na 51ª Legislatura representavam 8,33% e, embora em números absolutos tenha ocorrido uma diminuição do número de mulheres de partidos de centro, o crescimento na 52ª Legislatura elevou a porcentagem dessas mulheres para 30%.

Uma das possíveis respostas para essa diferença entre as Casas é a ocorrência de uma migração do número de mulheres de direita, que estão saindo da Câmara dos Deputados e podem estar se dirigindo para o Senado Federal. Contudo, é importante lembrar que esse trânsito não é fácil nem comum entre as mulheres, como se verificará quando da exposição dos cargos já ocupados pelas parlamentares.

Tabela 10: Correntes Ideológicas em que se situam as parlamentares por Tipo de Capital Político destas nas Casas Legislativas do Congresso Nacional – 52ª Legislatura

		Tipo de Capital Político	Correntes Ideológicas						Total	
			Esquerda		Centro		Direita			
			N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%
CASAS LEGISLATIVAS	SENADO	Movimentos	4	80	1	20	0	0	5	100
		Ocupação de Cargos	1	50	1	50	0	0	2	100
		Familiar	1	33,33	1	33,33	1	33,33	3	100
		Outros Campos	0	0	0	0	0	0	0	100
	CÂMARA	Movimentos	15	93,75	0	0	1	6,25	16	100
		Ocupação de Cargos	5	45,45	5	45,45	1	9,09	11	100
		Familiar	5	29,41	6	35,29	6	35,29	17	100
		Outros Campos	0	0	0	0	1	100	1	100
Total		31	56,36	14	25,45	10	18,18	55	100	

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Tabela 11: Distribuição das parlamentares por Tipo de Capital Político e por seus respectivos partidos políticos - 52ª Legislatura

Correntes Ideológicas	Partidos Políticos	Tipo de Capital Político							
		Movimentos		Ocupação de Cargos		Familiar		Outros	
		N.A	%	N.A	%	N.A	%	N.A	%
ESQUERDA	PT	13	61,9	4	31,76	1	5	0	0
	PCdoB	4	19,04	0	0	1	5	0	0
	PSB	1	4,76	1	7,69	2	10	0	0
	PPS	0	0	1	7,69	0	0	0	0
	P-SOL	1	4,76	0	0	2	10	0	0
CENTRO	PMDB	1	4,76	3	23,07	5	25	0	0
	PSDB	0	0	3	23,07	2	10	0	0
DIREITA	PFL	1	4,76	1	7,69	4	20	0	0
	PTB	0	0	0	0	2	10	1	100
	PP	0	0	0	0	1	5	0	0
Total		21	100	13	100	20	100	1	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Além disso, como pode ser observado na Tabela 10, entre as deputadas que possuem capital político oriundo dos movimentos sociais, 93,75% se encontram filiadas a partidos de esquerda e 6,25% a partidos de direita, não havendo ocorrência de deputadas com esse tipo de capital em partidos de centro. No Senado Federal, das mulheres de tipo de capital político de movimentos, 80% são dos partidos de esquerda e 20% dos partidos de centro, não havendo mulheres com esse tipo de capital que pertenceram a partidos de direita. Pensando em termos de Congresso Nacional, das mulheres presentes na 52ª Legislatura, mais da metade pertencem a partidos de esquerda

(56,36%) (ver Tabela 10) e a maior parte desse peso é do Partido dos Trabalhadores (ver Tabela 11) que responde por 61,9% das parlamentares, a maior parte delas com o tipo de capital político oriundo de movimentos sociais.

Esses percentuais apontam para uma adesão a partidos que historicamente respondiam pelas ações dos trabalhadores e possuíam ou possuem um alinhamento ideológico voltado para o ativismo e lutas sociais. Assim, o perfil das parlamentares que se filiam a partidos de esquerda é de envolvimento prévio em movimentos sociais e que objetivavam a transformação das injustiças sociais, desigualdade econômica e relações hierárquicas, mesmo que se restrinjam a ideologia e retórica.

Entre as mulheres que possuem capital familiar, a maior expressão, na Câmara dos Deputados, está nas mulheres filiadas a partidos de centro e direita, ambos com uma representação de 35,29%, e para as deputadas dos partidos de direita a porcentagem é de quase 30%. Entre as senadoras, o capital familiar se encontra igualmente distribuído nas três correntes ideológicas, com 33,33% cada uma (ver Tabela 10). Considerando as duas Casas em conjunto, a concentração mais alta está naquelas filiadas ao PMDB, com 25% do total de parlamentares com capital familiar, seguida pelo PFL que compõe 20%, daí a razão para que as parlamentares com capital familiar estejam distribuídas entre os partidos de centro e de direita (ver Tabela 11).

Até a legislatura anterior, o PMDB era o principal partido a contar com mulheres de capital familiar, concentrando 35% das mulheres, colocando os partidos de centro como aqueles que possuem uma maior proporção de mulheres com esse tipo de capital. Contudo, para a 52ª Legislatura os partidos de centro estão dividindo seu percentual com os partidos situados a direita do espectro ideológico.

As mulheres que começaram sua trajetória política a partir da conversão de um conhecimento especializado encontram-se mais presentes no PT, com 31,76%, seguido pelos partidos de centro, PSDB e PMDB, os dois com 23,07%. Dessa maneira, mesmo que o Partido dos Trabalhadores, no Congresso, concentre o maior percentualmente de mulheres com capital político convertido de ocupação de cargos, se comparados em termos de correntes ideológicas, os partidos de centro são aqueles que ocupam o primeiro lugar quando se trata de mulheres com capital advindo de cargos ocupados anteriormente. Assim, embora os partidos de centro venham perdendo mulheres com capital familiar há uma tendência de ganho em relação a parlamentares que chegaram ao poder por possuir um conhecimento especializado.

Tabela 12: Distribuição das parlamentares do Congresso Nacional por Capital Político e por correntes ideológicas em que se situam as mesmas – 52ª Legislatura

Correntes Ideológicas	Capital Político									
	Movimentos		Ocupação de Cargos		Familiar		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	19	61,29	6	19,35	6	19,35	0	0	31	100
Centro	1	7,14	6	42,8	7	50	0	0	14	100
Direita	1	10	1	10	7	70	1	10	10	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Aquelas mulheres que são filiadas a partidos de esquerda, mais de 61% delas vem de movimentos sociais, 19,35% já ocuparam cargos de relevância no poder público e o mesmo percentual corresponde às parlamentares que possuem famílias ou parentes importantes. Os partidos de centro respondem a um percentual de 7,14% para as mulheres que se engajam em movimentos sociais, quase 43% são mulheres que ocuparam posições de relevância na hierarquia do poder público e metade das parlamentares de centro possui capital vindo de família tradicional. Entre as partidárias

de direita, o capital familiar é o que mais se destaca (70%), além disso, os partidos de direita são os únicos que possuem representação de mulheres cujo capital adquirido não se volta para ações no campo político (ver Tabela 12).

Para os partidos situados a direita, Araújo (2001a) já alertava sobre a predominância da eleição de mulheres que tinham como capital político os laços de parentesco com uma família tradicional, o que corresponderia também a distribuição de forças nos partidos.

Contudo, faz-se importante frisar que mesmo que uma deputada ou senadora se eleja por determinado partido de esquerda, centro ou direita, isso não significa que ela estará totalmente alinhada ao discurso apresentado por seu partido. E como se sabe, a filiação nem sempre ocorre por propósitos estritamente eleitorais ou mesmo por propósitos ideológicos. Dentre outras questões, esses são apontamentos para uma relativa rotatividade partidária que parlamentares homens e mulheres operam. De acordo com Pinheiro (2006), entre as deputadas do pós-constituente, mais de 60% delas mudaram de partido pelo menos uma vez ao longo de sua trajetória política.

**Tabela 13: Distribuição das senadoras e deputadas do Congresso Nacional
por capital político e por número de filiações partidárias – 52ª Legislatura**

Casas Legislativas	Tipos de Capital Político		N° de Filiações Partidárias							Total
			1	2	3	4	5	6	7	
Senado	Movimentos	N.A.	4	1	0	0	0	0	0	5
		%	80	20	0	0	0	0	0	100
	Cargos	N.A.	0	1	1	0	0	0	0	2
		%	0	50	50	0	0	0	0	100
	Familiar	N.A.	1	1	1	0	0	0	0	3
		%	33,33	33,33	33,33	0	0	0	0	99,99
	Outros	N.A.	0	0	0	0	0	0	0	0
		%	0	0	0	0	0	0	0	0
	Movimentos	N.A.	12	5	0	0	0	0	0	17
		%	70,58	29,41	0	0	0	0	0	99,99
Câmara dos Deputados	Cargos	N.A.	5	4	1	0	1	0	0	11
		%	45,45	36,36	9,09	0	9,09	0	0	99,99
	Familiar	N.A.	5	6	0	4	0	0	1	16
		%	31,25	37,5	0	25	0	0	6,25	100
	Outros	N.A.	0	1	0	0	0	0	0	1
		%	0	100	0	0	0	0	0	100
	Total	N.A.	27	19	3	4	1	0	1	55
		%	49,09	34,54	5,45	7,27	1,81	0	1,181	99,341

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br) e do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Para o número de deputadas presentes na 52ª Legislatura, o percentual de mulheres que tiveram mais de uma filiação ao longo da sua trajetória política é mais de 51% e para esse mesmo período, no Senado Federal, a metade (50%) das senadoras já se filiou a mais de um partido. Isso significa dizer que um pouco mais da metade das mulheres presentes no Congresso Nacional, nessa legislatura, já trocaram de partido alguma vez. (ver Tabela 13).

Mesmo que a rotatividade das mulheres na Câmara e no Senado chegue a 50%, ainda assim ela é menor do que a rotatividade observada sobre o total de parlamentares

(homens e mulheres) no Congresso Nacional. Entre aqueles que exerceram mandato até 2004, 70% já haviam trocado de partido pelo menos uma vez¹⁰⁰.

Contudo, é importante ressaltar que essa menor rotatividade das mulheres em relação às filiações partidárias pode ocorrer porque suas histórias de envolvimento e participação em partidos políticos são bem mais recentes se comparadas com a atuação partidária masculina. Além disso, pode-se estabelecer relação entre a rotatividade partidária e a trajetória política trilhada antes da entrada dessas senadoras e deputadas no Parlamento brasileiro. De acordo com os dados da tabela 13, as senadoras que possuem pouca fidelidade partidária concentram-se entre aquelas que possuem famílias tradicionais na política e entre as que possuem capital político oriundo de ocupações de cargos relevantes, cada uma com 40%. Entre as que possuem capital familiar, apenas 33,33% se mantiveram filiadas apenas a um partido até a 52ª Legislatura.

Entre as deputadas, a infidelidade partidária opera com mais intensidade também sobre as deputadas cujo capital é familiar (47,8%) e, dentre todas as parlamentares da 52ª Legislatura, a deputada que mais vezes trocou de partido, o fez 7 vezes e também possui capital advindo da tradição familiar. Contudo, a média do número de filiações no Congresso entre as mulheres para essa legislatura correspondeu a duas filiações (34,53% do total de parlamentares tiveram duas filiações partidárias) (ver tabela 13).

É também significativo que o percentual de mulheres que permaneceram filiadas a apenas um partido ao longo de sua trajetória política, se concentre, em ambas as Casas, naquelas que possuem capital de movimentos sociais (80% no Senado Federal e 54,54% na Câmara dos Deputados). O partido que possui mais peso sobre esse

¹⁰⁰ MESSENBERG *apud* PINHEIRO, 2006, 139.

percentual é o PT, que responde por 36,36% das mulheres na Câmara que possuem filiação partidária única e 60% no Senado.

Das deputadas que ocuparam previamente cargos relevantes na administração pública, 45,45 % delas se mantiveram fiéis aos seus partidos, e mais uma vez o maior peso recai sobre o Partido dos Trabalhadores, que responde por 60% das mulheres com capital de cargos ocupados que se filiaram a um único partido no decorrer de suas carreiras políticas. Dentre as deputadas com esse capital político, 4 se filiaram duas vezes, 1 se filiou três vezes e uma passou por 5 partidos. Entre as senadoras que também possuem esse tipo de capital político, nenhuma permaneceu fiel ao seu partido de origem, todas tiveram uma ou duas filiações partidárias. Dessa forma, a infidelidade partidária constatada entre as mulheres que ocuparam cargos relevantes é bem superior à proporção de infidelidade verificada no Congresso Nacional. Por outro lado, encontra-se uma situação diversa para as mulheres que possuem capital político de movimentos sociais. No Senado Federal, entre as mulheres que foram fiéis aos seus partidos de origem, 80% são de movimentos sociais, e na Câmara dos Deputados esse percentual é de 54,54%. Esses dados sugerem um alinhamento mais forte e um comprometimento ideológico maior as diretrizes e propostas delineadas pelos partidos.

3.6.4 Trajetória política prévia das parlamentares da 52ª Legislatura – Ocupação de cargos

Faz-se necessário destacar ainda sobre o perfil das parlamentares da legislatura em estudo, os cargos públicos/políticos ocupados por elas antes de entrarem no Congresso Nacional. Para tanto, foram considerados não só os cargos eletivos que elas ocuparam no poder Legislativo e Executivo das esferas federativas, como também

cargos representativos ou não de outras esferas¹⁰¹, tais como sindicatos e entidades de classe, associações, Poder Judiciário e movimentos sociais de uma forma geral.

A ocupação de cargos públicos por políticos constitui uma importante atividade de preparação e construção de *habitus* político que pode servir como caminho para aqueles que almejam atuar no Parlamento brasileiro, mas também pode servir como um espaço que concede visibilidade a quem os ocupa, contribuindo assim para a formação de uma base eleitoral sólida (PINHEIRO, 2006). A ocupação de postos de relevância política na burocracia do Estado não é nenhuma novidade para homens e mulheres no Brasil, constituindo uma estratégia eficaz para a consecução de mandatos parlamentares. Além disso, essa é uma estratégia de mão dupla, na qual ser detentor de cadeira parlamentar também pode servir como um facilitador para a ocupação de postos mais altos na hierarquia da administração pública¹⁰².

Partindo do pressuposto de que a ocupação de cargos de relevância é um fator importante não só para a eleição de uma parlamentar, como também possui reflexos sobre suas práticas e atuações legislativas, é possível afirmar que, para o período em análise, as mulheres ‘estavam’ preparadas para ocupar o Senado e a Câmara dado o capital acumulado previamente à sua entrada no Congresso. De fato, todas as senadoras ocuparam algum cargo listado na tabela 14, mas nem todas as deputadas ocuparam cargos no Poder Executivo ou Legislativo (20%) (ver tabela 17).

¹⁰¹ Na ficha de coleta dos dados esse item foi nomeado “outros cargos”.

¹⁰² MESSENERG *apud* PINHEIRO, 2006, 141.

Tabela 14: Proporção de Senadoras* da 52ª Legislatura que exerceram algum cargo público prévio, por tipo de cargo no Poder Executivo e/ou Legislativo

	Cargos Ocupados	Senado Federal	
		N.A.	%
Executivo	Prefeita	-	-
	Vice-Prefeita	2	20
	Governadora	2	20
	Ministra	-	-
	Secretária do Estado	2	20
	Secretária Estadual	3	30
	Secretária Municipal	2	20
	Assessora da Presidência	1	10
	Presidenta	-	-
	Vereadora	2	20
Legislativo	Deputada Federal	4	40
	Deputada Estadual	4	40
	Senadora	-	-
	Nenhum cargo	-	-

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

* Para o cálculo das proporções apresentadas considerou-se o total de 10 senadoras em exercício, levando em consideração que cada senadora pode ter ocupado mais de um tipo de cargo.

Tabela 15: Proporção de deputadas* da 52ª Legislativa que exerceram algum cargo público prévio, por tipo de cargo no Poder Executivo e/ou Legislativo

	Cargo Ocupado	Câmara dos Deputados	
		N.A.	%
Executivo	Prefeita	4	8,88
	Vice-Prefeita	-	-
	Governadora	-	-
	Ministra	-	-
	Secretária do Estado	-	-
	Secretária Estadual	-	-
	Secretária Municipal	-	-
	Assessora da Presidência	-	-
	Presidenta	-	-
	Vereadora	12	26,66
Legislativo	Deputada Federal	20**	44,44
	Deputada Estadual	12	26,66
	Senadora	-	-
	Nenhum cargo	12	26,66

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br).

*Para cálculo das proporções apresentadas considerou-se o total de 45 deputadas em exercício levando em consideração que cada deputada pode ter ocupado mais de um tipo de cargo.

**Foram computadas apenas as parlamentares que tiveram um mandato de deputada anterior ao da 52ª Legislatura.

Apesar de quase 27% das deputadas não terem ocupado qualquer cargo no Poder Executivo ou Legislativo o percentual pode ser considerado baixo e essa tendência opera contra resultados anteriores que revelaram uma alta taxa de mulheres que não haviam ocupado nenhum cargo público além de diretora ou coordenadora em secretarias e fundações públicas (54%), como mostra o estudo de Pinheiro (2006) na Câmara dos Deputados do pós-constituente. O presente trabalho aponta para uma queda nesse nível de não ocupação prévia feminina de cargos públicos entre as deputadas eleitas para o mandato de 2003 a 2006 e, no Senado Federal, Casa tradicionalmente lida como de discussões mais elevadas, a ocupação de cargos públicos anteriores parece ser um pré-requisito para se fazer parte desta Casa.

A tabela 15 mostra que, excluída a proporção de mulheres na Câmara dos Deputados que já tiveram experiência em outro mandato de deputada federal (44,44%), 26,66% foram deputadas estaduais e 26,66% foram vereadoras antes de ocuparem o cargo de deputada federal na 52ª Legislatura, podendo uma deputada ter ocupado o cargo de vereadora e de deputada estadual. As senadoras, de modo semelhante, concentram suas experiências prévias em dois tipos de cargos: o de deputada federal e o de deputada estadual.

Dessa forma, a necessidade de socialização das mulheres para a política aparenta ser uma das condições já fortemente firmadas para a entrada dessas mulheres no Senado, visto que todas haviam atuado em outros cargos do Poder Executivo e/ou Legislativo e essa mesma tendência começa a se delinear para a Câmara dos Deputados,

uma vez que se observou que da 51^a para a 52^a Legislatura a proporção de deputadas que não ocuparam nenhum cargo público caiu 30%. E não se podem descartar as dificuldades de conciliação da vida pública com a privada, dentre elas a duplas e triplas jornadas de trabalho a que estão submetidas não só as parlamentares do Congresso brasileiro, mas grande parte da população feminina do país. A ocupação de cargos prévios fomenta o imaginário de que as mulheres devem primeiro demonstrar que são ‘capazes’, que possuem experiência e saber acumulado o suficiente para ocupar uma cadeira no Congresso. Se por um lado essas experiências revelam uma capilaridade da atuação política feminina em espaços de decisão e de poder, mostram como as mulheres continuam sujeitas a ter que demonstrar que possuem habilidades para exercer determinadas funções.

No entanto, apesar das mulheres estarem ocupando espaços de poder diversos, algumas áreas ainda permanecem quase inacessíveis às mulheres, como é o caso da Presidência da República. O número de ministras permaneceu inexistente entre senadoras e deputadas. Nenhuma das parlamentares da 52^a Legislatura havia ocupado esse cargo. Entre as parlamentares que desempenharam funções de secretárias de Estado, secretárias estaduais ou municipais, todas as secretarias estavam relacionadas à assistência social, educação e cultura, e de combate a fome e a pobreza, o que remete a papéis estereotipados de gênero, como se discutiu em capítulo anterior. Dessa maneira, embora elas venham gradativamente ocupando cargos no espaço público, não é sempre que se faz uma leitura das mulheres com hábeis a gerir determinadas funções, sobretudo para cargos de mando. Estes só lhes parecem acessíveis quando estão relacionados a áreas que remetem a um papel estereotipado da mulher que está presente e advém do espaço privado.

Além disso, destaca-se que, a presença de mulheres nessas secretarias deveu-se, em parte, a seus laços de parentesco com prefeitos ou governadores. Estes, depois de eleitos, delegaram as suas mulheres autoridade e poder de mando na área social de seus governos, reproduzindo, mais uma vez, a tradicional divisão sexual do trabalho. De fato essa não é uma constatação nova como se pode comprovar pelos estudos de Pinheiro (2006) que apontam para 53,8% das deputadas como ocupantes de secretarias municipais e 45,5% das que ocuparam as secretarias estaduais tinham capital delegado do campo familiar. Contudo, para o período analisado na pesquisa, entre aquelas que foram secretárias municipais, estaduais e de Estado, a maior concentração, diferentemente da constatada no estudo de Pinheiro (2006), é de que 42,85% das senadoras¹⁰³ possuem capital político delegado da ocupação de cargos de prestígio. Dessa forma, não é possível afirmar que todas as mulheres que ocuparam secretarias, exerceram seus cargos a mando de seus maridos, pais ou irmãos que governaram Estados ou municípios. Contudo, embora essa seja uma prática tradicional na cultura política brasileira, ainda não é possível afirmar a existência de um abandono desse tipo de recrutamento. As falas das senadoras Maria do Carmo Alves do PFL de Sergipe e da Senadora Roseana Sarney do PMDB do Maranhão ilustram essa percepção:

“... meu marido sempre foi político e os cargos que ele ocupou, em todos eles, eu não ocupei cargo nenhum, com exceção deste último agora, mas sempre o ajudei muito como voluntária, então aí foi que despertou o gosto pela política” (Senadora Maria do Carmo Alves – PFL/SE)¹⁰⁴.

“Nasci em ambiente político, mas não fui preparada em família para ser política. Pelo contrário, fui até desestimulada. [...] Por circunstâncias do destino, meu pai acabou Presidente da República e fui trabalhar na Assessoria da Presidência da República, fazendo justamente a ponte entre o Legislativo, que

¹⁰³ Somente as senadoras ocuparam cargos em secretarias, não havendo nenhuma ocorrência entre as deputadas no período estudado.

¹⁰⁴ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a senadora do PFL.

eu conhecia bem, e o Executivo” (Senadora Roseana Sarney – PMDB/MA)¹⁰⁵.

“Qualquer mulher que se candidate ela começa em casa né? Eu não tive esse problema em casa porque meu marido precisava que eu me candidatasse, tanto que o partido, quando fez um apelo a ele pra eu ser a candidata, ele insistiu muito e eu não queria, não queria. Depois eu disse: ‘Seja o que Deus quiser, vamos pra frente’. Ai fui eleita” (Senadora Maria do Carmo Alves – PFL/SE)¹⁰⁶.

Tabela 16: Distribuição das senadoras por Tipo de Capital Político e por cargos públicos ocupados – 52ª Legislatura**

Cargos Públicos	Tipo de Capital Político									
	Movimentos		Ocupação de Cargos		Familiar		Outros Campos		Total	
	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Executivo	Prefeita	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vice-Prefeita	2	20 (100)	-	-	-	-	-	2	9,09 (100)
	Governadora	1	10 (50)	-	-	1	16,66 (50)	-	2	9,09 (100)
	Ministra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretária do Estado	-	-	1	16,66 (50)	1	16,66 (50)	-	2	9,09 (100)
	Secretária Estadual	1	10 (33,33)	1	16,66 (33,33)	1	16,66 (33,33)	-	3	13,63 (100)
	Secretária Municipal	1	10 (50)	1	16,66 (50)	-	-	-	2	9,09 (100)
	Assessora da Presidência	-	-	-	-	1	16,66 (100)	-	1	4,54 (100)
	Presidenta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo	Vereadora	1	10 (50)	-	-	1	16,66 (50)	-	2	9,09 (100)
	Deputada Federal	2	20 (66,66)	2	33,33 (33,33)	-	-	-	4	18,18 (100)
	Deputada Estadual	2	20 (50)	1	16,66 (25)	1	16,66 (25)	-	4	18,18 (100)
	Senadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nenhum cargo		-	-	-	-	-	-	-	-	-

¹⁰⁵ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a senadora do PMDB.

¹⁰⁶ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a senadora do PFL.

Total	10	100	6	100	6	100	-	-	22	100
--------------	----	-----	---	-----	---	-----	---	---	----	-----

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

** Para o cálculo das proporções apresentadas considerou-se o total de 10 senadoras em exercício, levando em consideração que cada senadora pode ter ocupado mais de um tipo de cargo.

Tabela 17: – Distribuição das deputadas por Tipo de Capital Político e por cargos públicos ocupados – 52ª Legislatura**

Cargos Públicos		Tipo de Capital Político									
		Movimentos		Ocupação de Cargos		Familiar		Outros Campos		Total	
		N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Executivo	Prefeita	3	11,11 (75)	-	-	1	5 (25)	-	-	4	6,66 (100)
	Vice-Prefeita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Governadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ministra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretária do Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretária Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Secretária Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assessora da Presidência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Presidenta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo	Vereadora	7	25,92 (58,33)	3	25 (25)	2	10 (16,6)	-	-	12	20 (100)
	Deputada Federal	8	29,62 (40)	3	25 (15)	9	45 (45)	-	-	20	33,33 (100)
	Deputada Estadual	7	25,92 (58,33)	1	8,33 (8,33)	3	15 (25)	1	100 (8,33)	12	20 (100)
	Senadora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nenhum cargo		2	7,4 (16,66)	5	41,6 (41,6)	5	25 (41,6)	-	-	12	20 (100)
Total		27	100	12	100	20	100	1	100	60	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

**Para cálculo das proporções apresentadas considerou-se o total de 45 deputadas em exercício levando em consideração que cada deputada pode ter ocupado mais de um tipo de cargo.

Dentre as deputadas que possuem capital político de movimentos sociais, sua maior concentração, entre os cargos do Poder Executivo e Legislativo, vem da ocupação dos cargos de deputada federal (29,62%), seguido pelas experiências nos cargos de vereadora e deputada estadual, cada uma representando 25,92% das deputadas com capital de movimentos (ver Tabela 17). No Senado Federal, o maior percentual entre as senadoras com esse tipo de capital, para cargos no Executivo e no Legislativo, restringe-se a três cargos: o de vice-prefeita, deputada federal e deputada estadual (20% cada) (ver Tabela 16).

Entretanto, para o grupo de senadoras com capital de movimentos, o maior peso na construção do seu capital político advém da participação em movimentos sociais e sindicais, entidades de classe e associações em geral. Como mostra a tabela 18 e de acordo com os dados coletados, 38,46% do total de parlamentares com capital político de movimentos se engajaram na liderança de movimentos sindicais, 38,46% em associações em geral e 23,07% em movimentos sociais diversos, constituindo, assim, uma importante esfera de acúmulo de capital. E nenhuma das parlamentares com capital de movimentos deixou de ocupar cargos fora do Poder Executivo e/ou Legislativo.

Tabela 18: Distribuição de senadoras e deputadas por tipo de capital político e outros cargos ocupados – 52ª Legislatura

Outros Cargos	Tipo de Capital Político									
	Movimentos		Cargos		Familiar		Outros		Total	
	N.A.**	%*	N.A.**	%*	N.A.**	%*	N.A.**	%*	N.A.**	%*
Sindicatos	15	38,46 (65,21)	5	27,77 (21,73)	3	12,5 (13,04)	-	-	23	(100)
Associações em geral	15	38,46 (50)	7	38,88 (23,33)	8	33,33 (26,66)	-	-	30	(100)
Movimentos sociais	9	23,07 (56,25)	3	16,66 (18,75)	4	16,66 (25)	-	-	16	(100)
Nenhum	-	-	3	16,66 (23,07)	9	37,5 (69,23)	1	100 (7,69)	13	(100)
Total	24	100	18	100	24	100	1	100		

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br) e do Senado Federal – (www.senado.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

**Os n° absolutos ultrapassam o valor total das parlamentares, pois se considerou que cada parlamentar pode ocupar mais de um cargo.

Entre aquelas parlamentares que não ocuparam cargos fora do Executivo e Legislativo, 69,23% possuem capital familiar e dentre as de capital de movimentos não há ocorrência de parlamentares que deixaram de ocupar cargos fora da esfera dos poderes Executivos e Legislativos. Essa grande proporção de parlamentares de capital familiar que não construiu sua trajetória ocupando cargos fora da égide do Executivo ou Legislativo formou sua carreira a partir do prestígio e visibilidade de seus maridos ou pais. E entre aquelas que construíram sua trajetória política a partir da conversão de saber especializado em capital político, 38,88% também já havia ocupado cargos em alguma associação (ver Tabela 18).

De modo geral, a Câmara dos Deputados parece ser um espaço de relevância para a trajetória política das parlamentares e dos parlamentares, uma vez que representa

a passagem da política local para a política nacional. Contudo, isso não implica dizer que existe um caminho correto a ser trilhado que passa pelos cargos de menor visibilidade e poder até chegar aos postos mais altos na hierarquia política (PINHEIRO, 2006).

A proporção de deputadas que não passaram por nenhum processo de socialização não pode ser considerada excessiva (20%). Entretanto, esse é um cenário diferente do Senado Federal, no qual todas as mulheres exerceram algum cargo político antes de se tornarem senadoras. Entre os cargos eletivos do executivo, na Câmara dos Deputados encontramos apenas exemplos de prefeitas. Somente 6,6% das deputadas foram prefeitas, o que demonstra uma tendência para a manutenção desses níveis, dado que até 2002 as deputadas que ocuparam prefeituras antes de eleitas para a Câmara dos Deputados também representavam 7%, sendo o percentual do Congresso Nacional para esse tipo de cargo de 17%¹⁰⁷. Ao passo que, entre as senadoras, encontram-se mulheres que exerceram cargos como o de governadora, secretária estadual e municipal, além de vice-prefeitas¹⁰⁸ (ver Tabelas 14 e 15).

Segundo a perspectiva de Araújo (2001b), as mulheres encontram mais dificuldades de se inserirem em cargos majoritários: prefeitas, governadoras e senadoras. Isso ocorre devido a um entrave inicial erigido sobre o lançamento da candidatura de uma mulher já que o partido pode anunciar apenas um candidato, uma vez que são cargos únicos. Por isso, as possibilidades de uma mulher conseguir de fato se candidatar são muito pequenas. Por outro lado, para as eleições proporcionais, aumenta o número de candidatos que um partido pode lançar candidatura. Assim,

¹⁰⁷ Dados encontrados em PINHEIRO, 2006, 145.

¹⁰⁸ Considerando que uma mesma parlamentar pode ter ocupado dois ou mais dos cargos citados.

também aumentam as chances de uma mulher conseguir se candidatar, mas isso não implica necessariamente que ela será eleita.

No entanto, não se pode afirmar que há uma baixa ocupação de cargos públicos entre as parlamentares do Congresso Nacional. A baixa ocupação de cargos não é verdade para as senadoras (100% delas ocuparam algum cargo) e também não o pode ser considerado para as deputadas, visto que o percentual de não ocupação é baixo (20%) se comparados com o percentual de 2002 (50%). Para o Congresso Nacional dessa época, a taxa chegava a 44,7%¹⁰⁹. Além disso, podemos identificar que a baixa ocupação de cargos, entre as parlamentares da Câmara dos Deputados, ocorre mais entre aquelas deputadas que construíram suas trajetórias a partir do prestígio social e político de suas famílias, bem como daquelas com capital advindo de ocupação de cargos (41,6%) (ver Tabela 17).

Para o conjunto de cargos eletivos do Poder Legislativo (vereadora, deputada federal e deputada estadual), com exceção do cargo de deputada federal, as parlamentares que mais ocuparam esses postos são aquelas originadas de movimentos sociais (tanto na Câmara quanto no Senado). Em relação às prefeituras, apenas a Câmara dos Deputados possui exemplos e 75% são deputadas de capital político oriundo de militância em movimentos. Para os governos de Estado, somente senadoras ocuparam o cargo de governadora antes de entrarem no Senado, 50% delas são detentoras de herança familiar e os outros 50% são de senadoras originadas de movimentos sociais.

Delineado esse quadro, esperava-se que entre as senadoras que ocuparam cargos em secretarias municipais e estaduais houvesse uma maior concentração daquelas que

¹⁰⁹ Dados sobre 2002 foram retirados de PINHEIRO, 2006, 141.

possuem um capital familiar, mas o que se observa é uma proporção maior de senadoras com capital político de ocupação de cargos. Aquelas que possuem capital familiar no Senado estão distribuídas entre governadoras, deputadas e secretárias estaduais, não havendo um predomínio expressivo de nenhuma dessas funções. Entre as deputadas de capital político familiar há uma concentração destas em deputadas federais, não existindo exemplos de mulheres que ocuparam secretarias. Dessa forma, embora não seja possível afirmar que há uma disposição para a mudança dos perfis das parlamentares, a concepção de que as parlamentares com o tipo de capital político familiar ocupam mais e importa para suas trajetórias políticas o exercício de cargos em secretarias estaduais/municipais não se confirma para essa legislatura. Contudo, para as parlamentares com capital de atuação em movimentos sociais o caminho percorrido ainda passa pelas disputas e ocupação de cargos políticos eletivos, submetendo-se assim à apreciação direta do povo.

Verificando os cargos eletivos ocupados por deputadas e senadoras, foi possível constatar que as deputadas se concentraram apenas nos cargos eletivos (vereadora: 20%; prefeita: 6,66%; deputada federal: 33,33% e deputada estadual: 20%). A concepção de que se encontrariam mais deputadas de capital familiar em cargos de nível municipal ou em secretarias estaduais não se aplica a essa legislatura e aponta para transformações no perfil das deputadas que compõem o Parlamento, uma vez que, em 2002, 87,5% das deputadas não ocuparam qualquer cargo de municípios¹¹⁰. As senadoras, por sua vez, encontram-se melhor distribuídas entre cargos eletivos e em secretarias estaduais e municipais (ver Tabelas 14). O fato é que nenhuma deputada viveu a experiência de comandar uma secretaria municipal ou estadual, nem tão pouco ocupou cargos de

¹¹⁰ Para dados da composição da Câmara dos Deputados em 2002, ver: PINHEIRO (2006).

governadoras. As senadoras, embora tenham ocupado cargos de governadoras e em secretarias, nenhuma delas passou pelo cargo de prefeita de cidades.

Assim, as mulheres parlamentares continuam tendo como principal fonte de experiência o mandato de deputada federal (18,18% entre as senadoras e 33,33% para as deputadas – ver Tabelas 14 e 15). Para as deputadas essa fonte se apresenta sob a forma de reeleição. Na 51ª Legislatura, de um total de 29 deputadas, 17 se reelegeram para a 52ª Legislatura, culminando em uma taxa de reeleição de 58,62%. Na 52ª Legislatura, essas 17 deputadas reeleitas representam 40,47% de um total de 42 deputadas eleitas para essa legislatura. O percentual de deputadas novatas, para um total de 42 deputadas eleitas na 52ª Legislatura, é de 59,52%. Entretanto, a diferença ainda é muito pequena para se afirmar que a Câmara dos Deputados está passando por um processo de renovação dos nomes das deputadas eleitas (ver Tabela 19). Entre as senadoras, não há exemplos de reeleição¹¹¹, porém sua maior fonte de experiência política em cargos públicos está na ocupação de mandatos de deputada estadual e federal (18,18% cada).

Tabela 19: Distribuição de deputadas reeleitas por tipo de capital político – 52ª Legislatura

Experiência em cargos no Congresso Nacional	Tipo de Capital Político								Total	
	Movimentos		Cargo		Familiar		Outros			
	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Reeleitas	6	42,85 (35,29)	2	20 (11,76)	9	52,94 (52,94)	-	-	17	40,47% (100)
Eleitas pela 1º vez	8	57,14 (32)	8	80 (32)	8	47,05 (32)	1	100 (4)	25	59,52% (100)
Total	14	100 (33,33)	10	100 (23,80)	17	100 (40,47)	1	100 (2,38)	42	100

¹¹¹ A possibilidade de reeleição de uma senadora ocorreu apenas duas vezes: uma na eleição de 1998 para aquelas senadoras que se elegeram em 1990 e nas eleições de 2002 para aquelas que se elegeram em 1994. Essas poucas chances podem ser um fator explicativo para a não ocorrência de reeleição desde a eleição das primeiras senadoras (fato que ocorreu em 1990).

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos dos sítios eletrônicos da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br)

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

A tabela 19 mostra que, entre as deputadas que são reeleitas, mais da metade são aquelas que vêm de uma trajetória de herança política familiar (52,94%). Entre as deputadas que se elegeram pela primeira vez a um cargo no Congresso Nacional, há um equilíbrio entre aquelas que possuem capital político de movimento, de ocupação de cargos e familiar, cada um desses tipos com 32%¹¹². Entre as mulheres originadas de movimentos e aquelas que possuem capital oriundo de ocupação em cargos públicos, há uma prevalência de deputadas que foram eleitas para o Congresso pela primeira vez (57,14% e 80% respectivamente).

Fica evidente, com a distribuição, que entre as mulheres que vêm ocupando a Câmara dos Deputados não há renovação para metade delas e a outra metade é reeleita devido, em grande parte, a um prestígio político adquirido por herança familiar. É certo que a própria ocupação de um primeiro mandato no Congresso já confere às mulheres acesso a recursos de poder, visibilidade e laços partidários e intrapartidários que as colocam em vantagem em relação a uma candidata que busca entrar no Parlamento pela primeira vez. Mesmo que não haja uma renovação mais ampla das mulheres, não se pode negar que há um ganho em relação ao número de mulheres presentes no Congresso Nacional. Entretanto, apenas essa constatação não é o suficiente, visto que há uma infinidade de vozes que continuam silenciadas, excluídas do debate público e que importam para a composição de um Parlamento que possui responsabilidades com toda a sociedade. A inclusão de uma quantidade maior de mulheres visa não só suprir a

¹¹² Não é possível fazer essa análise para o Senado Federal, dado que a composição desta Casa, na 52ª Legislatura, não apresenta senadoras reeleitas ou que não tenham ocupado cargos no Poder Executivo ou Legislativo.

diferença que existe entre o número de mulheres e homens, mas também busca preencher a lacuna sobre a diversidade feminina, como já foi apresentado em discussão nos capítulos anteriores.

Além disso, tendo em consideração que o capital político é um capital eminentemente simbólico, e que por isso depende do reconhecimento de seus pares, a restrição das mulheres em arenas de decisão em grande medida é determinada pelo baixo capital político que possuem as mulheres (PINHEIRO, 2006).

A conclusão que os dados permitem chegar é que a ascensão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal ocorre de maneiras distintas e as parlamentares possuem perfis também diferentes nas duas Casas. No caso da Câmara, a maior parte das mulheres que se elegeu possui um capital político adquirido de herança familiar, e as taxas de reeleição apontam para uma perpetuação dessa composição na Casa. Essas deputadas se elegeram, em grande parte, devido a notoriedade e reconhecimento de seus maridos que transferem para suas esposas essa visibilidade e prestígio, o que permite uma disputa eleitoral mais vantajosa para as mulheres com esse tipo de capital. Entretanto, embora haja uma predominância entre as deputadas cujo capital político é familiar, não predomina na Câmara dos Deputados a ocupação prévia de cargos em secretarias e fundações municipais ou estaduais, o que era de se esperar uma vez que é comum, entre as mulheres com herança familiar, que sejam delegadas por seus maridos a assumirem secretarias em suas gestões¹¹³.

Já para o Senado Federal, os dados permitem concluir que, entre as senadoras que ocupam a Casa, predominam as mulheres com capital político oriundo do envolvimento com a sociedade civil organizada, embora todas elas já tenham ocupado

¹¹³ Cf. para dados sobre a composição da Câmara dos Deputados entre 1987 a 2002, PINHEIRO, 2006.

previamente algum cargo no Poder Executivo ou Legislativo seja ele eletivo ou não. Essa predominância de mulheres com capital político de movimentos está atrelada a presença superior de partidos que se situam a esquerda no espectro ideológico. Esses partidos, por sua vez, tanto na Câmara quanto no Senado, contam com um maior número de parlamentares femininas que possuem capital político de movimentos.

A composição do Senado como Casa que possui em sua totalidade de senadoras mulheres que já tiveram experiência em outro cargo é um importante indicativo da diferença entre essa Casa e a Câmara dos Deputados. Nesta, mesmo que baixo, ainda persistem níveis de não ocupação de cargos que chegam a 20%. Contudo, não se busca valorar que uma boa gestão ocorra apenas entre aquelas que possuem experiência prévia.

Para a análise das deputadas e senadoras que conquistaram seus mandatos a partir da ocupação em cargos no Poder Executivo ou Legislativo ou em ambos, os dados permitem afirmar que o caminho trilhado passa primeiro pelo reconhecimento de que um saber formal produz habilidade e capacidade e, por isso, notoriedade que influencia nas campanhas eleitorais. Assim, no Senado Federal, todas essas mulheres ocuparam postos de prestígio na administração pública ou ocuparam cargos eletivos no Legislativo e/ou Executivo antes se tornarem senadoras. Contudo, é possível concluir que mesmo ocupando cargos na administração pública, como secretarias estaduais e municipais ou mesmo secretarias de Estado, todas essas se referiam a temas ligados a área social como: assistência social, combate a fome e a pobreza, e criança e adolescente. Entre as deputadas com esse tipo de capital, há uma restrição das mesmas apenas a cargos como o de vereadoras e deputadas estaduais e/ou federais.

Reconhece-se que a classificação das deputadas e senadoras em um único tipo de capital político limita a análise dos dados, visto que as trajetórias políticas são compostas por uma variedade de elementos. Entretanto, essa classificação foi utilizada para tentar identificar em que medida esses tipos diferentes de capital político de cada parlamentar exercem influência sobre a atuação política feminina. Além disso, segue em aberto dados sobre os homens que permitiriam uma comparação com as mulheres sobre as especificidades das trajetórias das/os deputadas/os e senadoras/es.

3.7 Práticas legislativas: atuação em comissões e apresentação de proposições

As práticas legislativas das parlamentares ocorrem sob as mais diversas formas. Para além da produção legislativa que se constitui como a principal função de deputadas/os e senadoras/es, a atuação legislativa dá-se pelos discursos proferidos no Plenário, pela participação em comissões, nas discussões de proposições, nas audiências públicas, nos contatos com a imprensa, entre outras formas de atuação.

Os regimentos internos de ambas as Casas legislativas, em conjunto com a Constituição Federal constituem os regulamentos que regem a atuação e participação das/os deputadas/os e senadoras/es. É certo que não é somente a essas regras a que estão sujeitos os parlamentares, mas a dinâmica congressual impõe uma série de normas informais a que também estão submetidos as/os congressistas. Essas regras informais, contudo, estão imbuídas de um simbolismo sobre as relações de gênero e sobre os papéis e formas de atuação de homens e mulheres que não é exclusividade do Congresso Nacional, mas pode ser considerado reflexo de como ocorrem as relações em sociedade.

Dessa forma, o Parlamento brasileiro pode ser considerado um espaço de produção e reprodução de estereótipos de gênero, orientando comportamentos e impondo limites de atuação às mulheres, mesmo que esses impedimentos não estejam formatados em lei, construindo e reconstruindo um *habitus* que estabelece lugares e formas de atuação a grupos determinados, contribuindo para uma sub-representação e restrição da participação feminina no campo político. Este está dividido em campos de força e possui lugares delimitados e hierarquizado entre seus atores, o que faz com que os dominantes continuem a submeter os dominados, tal como foi discutido nos capítulos anteriores. As atuações de homens e mulheres no jogo político estão inseridas nesse contexto, que condiciona como as deputadas/os e senadoras/es devem ocupar o espaço político e reproduz comportamentos que possibilitam a perpetuação de uma dominação simbólica e estrutural. A forma como as mulheres atuam nesses espaços pode limitar a hegemonia dos homens sobre lugares consolidados, contudo, elas mesmas parecem ter incorporado concepções e comportamentos que as restringem a determinados nichos.

“Os espaços de poder são permeados permanentemente por um empoderamento masculino sobre a sexualidade e isso é algo que eu acredito ser importante estar sempre cuidando para que as pessoas possam perceber a cordialidade, a firmeza de posições, capacidade, e conseguirem superar os homens na sua maioria a visão física, da opinião sobre o corpo, sobre a postura, uma vez que muitos colegas homens desvalorizam as mulheres e tentam enquadrá-las em determinados padrões de comportamento que as desvalorizam também” (Deputada Federal Maria do Rosário – PT/RS)¹¹⁴.

Dessa maneira, o principal objetivo do capítulo é evidenciar as características das formas de atuação da mulher parlamentar, quais são os espaços em que estão presentes e apresentar os principais fatores que condicionam suas práticas legislativas.

¹¹⁴ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a deputada do PT.

Para tanto, foram analisadas as práticas legislativas das mulheres parlamentares em ambas as Casas a partir de suas presenças em comissões e da apresentação de proposições por cada uma das senadoras e deputadas, a fim de observar elementos importantes que caracterizam suas formas de atuação.

3.7.1 Atuação em Comissões Legislativas

A participação das parlamentares é um dos objetos de estudo por ser um espaço que possibilita a identificação de estratégias políticas que operam na distribuição das mulheres pelos diferentes temas das comissões.

No temário das comissões, alguns dos assuntos são tradicionalmente identificados como femininos, tais como: família, infância e adolescência, questões de gênero, educação, questões sociais, cultura, dentre outros, fixando-se como parâmetros que foram construídos a partir de estereótipos socialmente difundidos sobre quais são as funções e os comportamentos masculinos e femininos. Dessa forma, a representação social que se difundiu sobre as mulheres é de aptidão para o desempenho de atividades ligadas à criança, pobres, idosos, arte, educação e cultura.

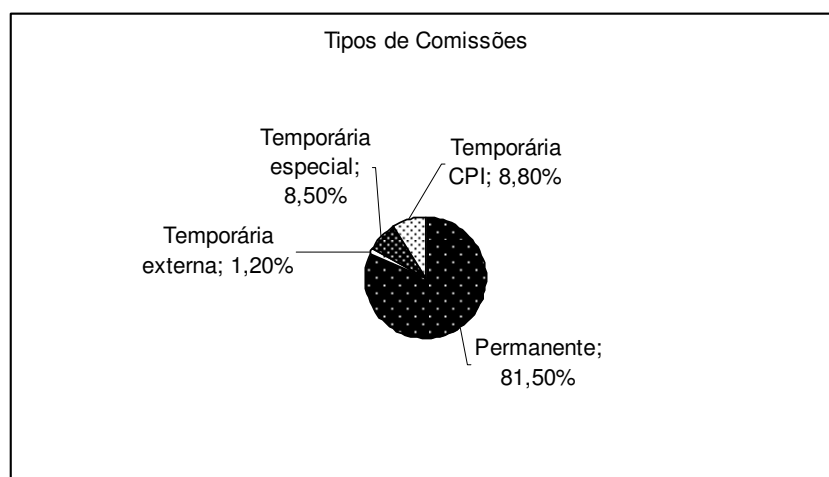
Assim, como abordado anteriormente, as comissões legislativas se dividem em: comissões permanentes, temporárias externas, temporárias especiais e temporárias CPI, cada uma delas com objetivos e funções específicas. Deputadas e senadoras devem ocupar ao menos uma comissão como titulares, por isso o total da distribuição excede os valores totais de deputadas e senadoras, tal como se verificará.

Os dados sobre as comissões foram coletados a partir da confecção de fichas que contemplavam informações como: tipo da comissão, temas a que se referiam as comissões; condição de titular ou suplente das parlamentares nas comissões, bem como

sua posição (presidente, primeira vice-presidente, segunda vice-presidente), dentre outros (ver Anexo II). As fichas foram preenchidas para cada comissão ocupada por senadoras ou deputadas. Dessa forma, a pesquisa possibilitou a coleta de 260 observações para as senadoras e 848 para as deputadas.

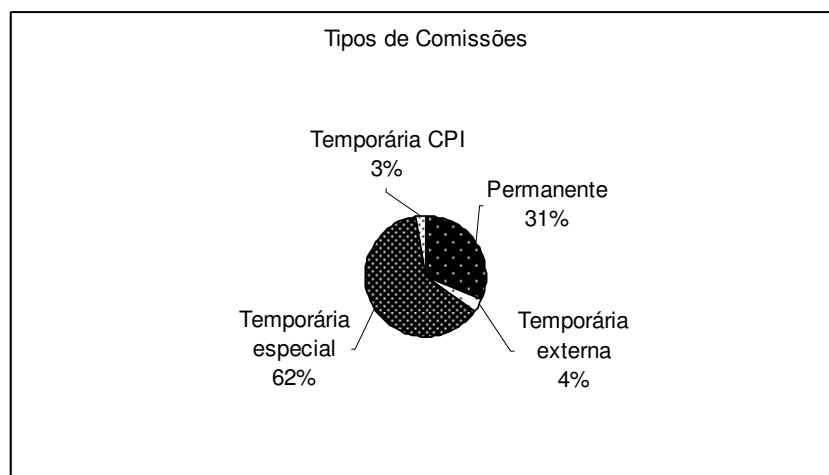
A distribuição das comissões legislativas por tipo segue a seguinte disposição para a Câmara dos Deputados e Senado Federal na 52ª Legislatura, como pode ser verificado nos Gráficos 3 e 4.

Gráfico 3: Distribuição dos Tipos de Comissões no Senado Federal



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Gráfico 4: Distribuição dos Tipos de Comissões na Câmara dos Deputados



Entre as comissões que contam com a presença de senadoras, 81,5% delas se encontram nas comissões permanentes seguidas das comissões temporárias CPI (8,8%). É possível concluir que o percentual de senadoras presentes nas comissões permanentes se deve ao fato de haver um número maior desse tipo de comissão do que de outros. Para a legislatura em estudo, no Senado Federal havia 10 comissões permanentes, 6 comissões internas, 1 comissão externa e tiveram 6 Comissões Parlamentares de Inquérito.

De maneira diversa, na Câmara dos Deputados a maior proporção de parlamentares concentra-se nas comissões temporárias especiais (62,6%). Seguem-se a esse tipo as comissões permanentes com 31% das deputadas, em seguida estão as comissões temporárias externas (3,8%) e, por fim, as CPIs com apenas 2,6%. À semelhança do que ocorreu no Senado Federal, pode-se inferir que há um maior número de deputadas nas comissões especiais porque estas excedem em quantidade aos demais tipos. Foram instauradas 82 comissões temporárias especiais na 52ª Legislatura enquanto foram 20 as comissões permanentes.

3.7.2 *Temário e eixos temáticos das Comissões*

As comissões de ambas as Casas foram classificadas de acordo com os 30 temas¹¹⁵ listados nas fichas de coleta de dados (ver Anexo II). Como grande parte das comissões possui por escopo mais de um tema, sem que fosse possível identificar um que predominasse, elas foram classificadas de acordo com um ou dois temas. Por isso, se verificará que o total de observações excede o total de comissões.

¹¹⁵ Essa divisão em 30 temas foi feita na medida em que as questões foram aparecendo com frequência na pesquisa.

Tabela 20: Distribuição dos Temas das Comissões na Câmara dos Deputados - 52ª Legislatura

Temas	N.A.	%
Família, infância e adolescência	98	11,6
Questões de gênero	93	11
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	91	10,7
Educação	70	8,3
Outros	57	6,7
Infra-estrutura	55	6,5
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	55	6,5
Emprego, trabalho e formação profissional	52	6,1
Reforma política e legislação eleitoral	43	5,1
Política econômica e tributária	36	4,2
Meio-ambiente	36	4,2
Cultura	32	3,8
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	27	3,2
Direitos do consumidor	27	3,2
Saúde pública e saneamento	25	2,9
Direitos humanos	25	2,9
Defesa (segurança nacional)	24	2,8
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	23	2,7
Jurisdição	19	2,2
Ciência e tecnologia	17	2,0
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	16	1,9
Previdência social	16	1,9
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	9	1,1
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	7	0,8
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	5	0,6
Questões étnico-raciais	5	0,6
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	4	0,5
Política industrial	0	0,0
Habitação	0	0,0
Homenagens em geral	0	0,0
Total	848	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

As deputadas estão mais presentes em comissões que versam sobre assuntos como família, infância e adolescência com 11,6%, seguidos de perto pelos temas: ‘questões de gênero’ (11%) e ‘administração pública, Reforma do Estado e funcionalismo público’ (10,7%). Dada a pequena diferença entre esses temas apresentados, ainda não é possível afirmar que as deputadas se concentrem apenas em comissões cujos temas estão voltados para questões sociais, contudo esse é um indicativo de que as mulheres possuem pouco espaço para a atuação em temas considerados ‘masculinos’.

Depois de questões ligadas à infância e adolescência, o segundo tema de comissão que mais se encontram mulheres é o ligado a questões de gênero. Isso ocorre porque discussões sobre desigualdade de gênero, discriminação e participação da mulher na política vêm gradativamente ocupando espaço na pauta dos debates públicos. Assim, durante a 52ª Legislatura foram criadas comissões que discutiam os desafios enfrentados pelas mulheres, as relações de dominação e subordinação, bem como outras questões relacionadas aos direitos da mulher, por isso foram criadas comissões tais como: a Comissão Especial para a apreciação do PL 1399/03 que se refere ao Estatuto da Mulher, e a Comissão Anjo da Mulher.

É certo que a formação de comissões especiais para tratar de assuntos específicos sofre pressão da mídia. Esta, pauta quais assuntos são de relevância pública, contudo, não se pode negar que o debate sobre as questões de gênero é também um produto de intensas lutas contra a discriminação e dominação.

Excluído os temas de comissões que não possuem nenhuma mulher e aquelas cujo tema se relaciona a ‘questões internas do Congresso’, a menor presença feminina está em comissões cujos temas que se referem a: ‘reforma agrária’(0,5%), ‘questões étnico-raciais’ (0,6%) e ‘corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica’ (0,8%).

A distribuição das mulheres entre as comissões nem sempre expressa as primeiras preferências das parlamentares, uma vez que o partido é o responsável por essa distribuição. Nesse sentido, mesmo que as mulheres elenquem para seus partidos quais são as comissões que gostariam de fazer parte, e sabendo que mesmo nesses interesses há uma carga de concepções de gênero já delimitada, a decisão do partido pode estar impregnada de estereótipos que restringem as mulheres a determinados lugares de fala. Assim, só seria possível verificar se as mulheres se concentram em áreas ditas sociais através da apresentação de proposições, espaço que supostamente elas teriam mais liberdade para atuação.

É certo que as próprias mulheres já incorporaram padrões de comportamento que contribuem para a perpetuação das relações hierárquicas de gênero, mas também não se pode desconsiderar que suas escolhas por determinadas comissões estejam relacionadas a suas carreiras políticas e escolhas profissionais. Contudo, mesmo essas escolhas ocorridas no âmbito da vida privada, não estão isentas de possuírem uma carga das relações de dominação de gênero.

“A participação feminina está em todas as áreas, mas naturalmente eu acabei me dedicando às políticas de direitos humanos por questão de trajetória, pois presidi a comissão de direitos humanos na câmara municipal, depois legislativa e depois, aqui, assumi a responsabilidade sobre a área da infância e adolescência, dos direitos da criança, das meninas. Atuo nessa área por formação em Pedagogia e tenho procurado atuar cada

vez mais trabalhando o tema desenvolvimento regional. Hoje, no segundo mandato como deputada federal, eu procuro articular esse tema das políticas sociais, dos direitos humanos de um modo especial, a educação, ao tema desenvolvimento regional. [...] Sobre os temas, eu sempre quis tratar de assuntos e acredito ser mais bem informada que outros em relação a esses temas. Isso tem haver com questões de gênero, mas também as escolhas que eu fiz anteriormente, anterior ao parlamento, por opiniões. Pelo fato de ter optado pela formação na área da educação” (Deputada Federal Maria do Rosário – PT/RS)¹¹⁶.

Tabela 21: Distribuição dos Temas das Comissões no Senado Federal - 52^a

Legislatura		
Temas	N.A.	%
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	23	6,80%
Defesa (segurança nacional)	27	8,00%
Reforma política e legislação eleitoral	23	6,80%
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	6	1,80%
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	26	7,70%
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	0	0,00%
Política econômica e tributária, economia em geral, finanças	26	7,70%
Política industrial	0	0,00%
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	10	3,00%
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	6	1,80%
Emprego, trabalho e formação profissional	0	0,00%
Previdência social	0	0,00%
Saúde pública e saneamento	0	0,00%
Habitação	0	0,00%
Infra-estrutura	36	10,70%
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	3	0,90%
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	29	8,60%
Direitos humanos	11	3,30%
Família, infância, adolescência, idosos	0	0,00%
Questões de gênero	15	4,50%
Minorias étnico-raciais	0	0,00%
Educação	30	8,90%
Cultura	0	0,00%
Meio-ambiente	11	3,30%
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	13	3,90%

¹¹⁶ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a deputada do PT.

Direitos do consumidor	11	3,30%
Homenagens e comemorações em geral	1	0,30%
Jurisdição	19	5,60%
Ciência e tecnologia	0	0,00%
Outros	11	3,30%
Total	337	100%

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados no sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Entre as senadoras os três primeiros temas de comissões que possuem mais presença feminina são: ‘infra-estrutura’ com 10,7%; ‘educação’ com um percentual de 8,9% e ‘questões sociais’ que representam 8,6%. Há também aqui uma proximidade com a hipótese de que as mulheres estejam mais voltadas para assuntos ligados ao cuidado e bem-estar como educação, meio-ambiente, crianças e idosos, dentre outros. Apesar das mulheres estarem mais presentes em comissões cujo tema se relaciona às questões de infra-estrutura, os dois temas seguintes são comumente classificados como ‘próprios das mulheres’ corroborando assim a hipótese acima exposta. Entretanto, pelos limites já apresentados, não é possível apressar-se em concluir que as mulheres de fato se concentram em áreas sociais.

Tomando os dez temas de comissões com maior participação feminina observa-se que as mulheres se concentram em áreas como: educação; questões de gênero; questões sociais; famílias; ‘outros’, este engloba assuntos como turismo e políticas para deficientes físicos. Por outro lado, as comissões que contam com uma baixa presença feminina se referem a temas tais como: corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica, propriedade intelectual, ciência e tecnologia, jurisdição, defesa, relações exteriores, entre outros. Dessa forma, observa-se que os temas de comissões que as mulheres estão mais presentes são áreas usualmente consideradas sociais ou as quais as mulheres possuem ‘maior interesse’. Ao passo que as de menor

presença feminina são aquelas ligadas às ‘ocupações masculinas’. Cada um desses conjuntos de tema acumula um percentual de 76,7% para os que possuem maior presença de mulheres e 14,3% para os de menor participação feminina.

Entretanto, a fim de delinear uma análise mais concisa sobre a presença de mulheres nas comissões, tomou-se emprestada a divisão feita por Mello (2007) sobre o temário das comissões, agrupando-os em quatro grandes grupos temáticos, que permitiu a classificação das comissões segundo: ‘temas sociais’, ‘temas político-legais’, ‘temas econômicos’ e ‘outros temas’. Abaixo segue a divisão dos temas por eixo temático (Tabela 22).

Tabela 22: Distribuição dos temas das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal por eixo temático - 52ª Legislatura

DIVISÃO DOS TEMAS POR EIXO	
Eixo Economia	
	Infra-estrutura
	Política econômica e tributária, economia em geral e finanças
	Propriedade intelectual
	Política agrícola
	Política industrial
Eixo Outros	
	Homenagens e comemorações em geral
	Meio-ambiente
	Ciência e tecnologia
	Direitos do consumidor
	Outros
Eixo Político-Legal	
	Questões internas ao Congresso
	Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público
	Violência e segurança pública
	Corrupção
	Relações exteriores

Previdência social
Defesa
Jurisdição
Reforma política e legislação eleitoral
Eixo Social
Emprego, trabalho e formação profissional
Educação
Saúde pública e saneamento
Família, infância, adolescência, idosos
Questões de gênero
Direitos Humanos
Questões étnico-raciais
Reforma agrária
Questões sociais
Cultura
Habitação

Fonte: Mello (2007), p.173-174

Assim, a classificação das comissões da Câmara dos Deputados por eixo temático segue a seguinte distribuição:

Tabela 23: Distribuição das Comissões da Câmara dos Deputados por classificação nos eixos temáticos – 52ª Legislatura

Eixos temáticos	N.A.	(%)
Social	379	44,70%
Político-legal	240	28,30%
Outros	137	16,20%
Economia	116	13,70%
Total	848	

Fonte: Mello (2007), p.174

A partir da tabela 23, é possível observar que as mulheres na Câmara dos Deputados estão mais presentes em comissões cujos temas referem-se à área social com

quase 45%. A menor concentração reside sobre o eixo temático economia, com apenas 13,7%.

Para o Senado Federal, e com base na mesma divisão do temário das comissões em campos temáticos mais amplos, a distribuição ficou da seguinte forma:

Tabela 24: Distribuição das comissões do Senado Federal por classificação nos eixos temáticos – 52ª Legislatura

Eixos temáticos	N.A.	(%)
Social	98	29,3
Político-legal	127	36,9
Outros	34	10,3
Economia	78	23,3
Total	337	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal – (www.senado.gov.br).

Como se pode depreender da tabela 24, as senadoras ocupam mais comissões ligadas ao campo político-legal, campo esse que corresponde a temas voltados para corrupção, relações exteriores, jurisdição, dentre outros, e perfazem um percentual de 37%. Dessa maneira, não é possível falar em uma inclinação das senadoras para temas da área social, visto que, mesmo ocupando o segundo lugar (29,3%), uma diferença percentual de quase 7% entre o primeiro e segundo lugar não pode ser desconsiderada. Esses números divergem dos encontrados em estudo semelhante a respeito da atuação das mulheres no Senado Federal entre 1989 a 2004. Barbacena (2006) mostra que dentre as mulheres que ocupam assentos em alguma comissão, se comparada aos senadores, a maioria destas se encontram em comissões consideradas de política social¹¹⁷.

¹¹⁷ 44,44% das mulheres ocupam pelo menos o cargo de titular em comparação ao percentual de senadores que correspondem a 29,16%. BARBACENA 2006, p 25.

A legislatura de 2003 a 2006 aponta, dessa forma, para uma tendência diversa. Isso não quer dizer que elas estejam migrando do campo social para o econômico, mas aponta para uma ocupação mais diversificada das mulheres em termos de temas das comissões as quais fazem parte. Além disso, ainda não é possível afirmar que essa tendência se firmará para legislaturas futuras, mas já aponta para certa mudança, que ainda não se sabe se permanecerá. Ademais, na Câmara dos Deputados não foi constatado a mesma inclinação, por isso não se pode afirmar que esteja havendo uma mudança nas formas de atuação da mulher brasileira congressista.

3.7.3 Condição e posição das parlamentares nas comissões legislativas

Dentro das normas congressuais os parlamentares são divididos, nas comissões, entre membros titulares e membros suplentes. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados fixa que a composição de cada comissão levará em consideração a composição da Casa, de maneira a permitir a observância, sempre que possível, do princípio da proporcionalidade partidária¹¹⁸. Na Câmara dos Deputados, nenhum deputado pode fazer parte de mais de uma Comissão Permanente como membro titular, exceto para a Comissão de Legislação Participativa e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado¹¹⁹. A representação numérica das bancadas em cada Comissão Permanente será estabelecida com a divisão do número de membros do Partido ou Bloco Parlamentar, pelo quociente resultante da divisão do número de membros da Câmara pelo número de membros da Comissão; o inteiro quociente assim obtido (quociente partidário) representará o número de lugares a que o Partido ou Bloco Parlamentar poderá concorrer na comissão¹²⁰.

¹¹⁸ RI-CD, art. 25, §1º

¹¹⁹ RI-CD, art. 26, §2º

¹²⁰ RI-CD, art 27, caput.

As comissões na Câmara dos Deputados terão um Presidente e três Vice-Presidentes, eleitos por seus pares, com mandato até a posse dos novos componentes eleitos no ano subsequente, não podendo haver reeleição¹²¹. Os membros de cada Comissão Permanente, por convocação do Presidente da Câmara, se reunirão para elegerem seus respectivos Presidentes, Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidentes¹²². Os Vice-Presidentes serão escolhidos, obedecidos, pela ordem, o critério da legenda partidária do Presidente e a ordem crescente da votação obtida¹²³. Os Vice-Presidentes substituirão, na sequência, o Presidente, quando do seu impedimento¹²⁴.

As Comissões Temporárias da Câmara dos Deputados serão compostas pelo número de membros que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo Presidente por indicação dos Líderes dos Partidos. Nessas comissões será observado o rodízio entre bancadas não contempladas, de tal forma que todos os Partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar¹²⁵.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, cada senador/a poderá integrar até três comissões como titular e três como suplentes¹²⁶. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, de acordo com a indicação dos respectivos líderes, levando em consideração, sempre que possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal¹²⁷. Os líderes, depois de indicados, se reúnem para fixar a representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes¹²⁸.

¹²¹ RI-CD, art 39, caput.

¹²² RI-CS, art. 39, §1º.

¹²³ RI-CD, art. 39, §2º, I e II

¹²⁴ RI-CD, art. 40, caput.

¹²⁵ RI-CD art 33, §§ 1º e 2º.

¹²⁶ RI-SF, art 77, §2º.

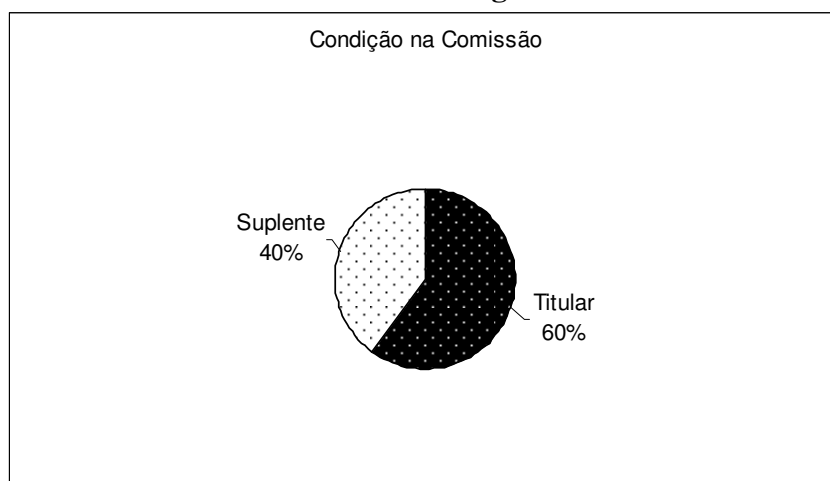
¹²⁷ RI-SF, art 78, caput.

¹²⁸ RI-SF, art 79.

As Comissões Permanentes, com exceção da Comissão Diretora, terá o número de suplentes igual ao de titulares¹²⁹. Dentre as comissões temporárias do Senado Federal (internas, externas e parlamentar de inquérito), as comissões externas serão criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou comissão, ou por proposta do Presidente. O requerimento ou proposta deve indicar o objetivo da comissão e o número dos respectivos membros¹³⁰.

Assim, a fim de entender quais são os cargos e posições ocupados pelas senadoras e deputadas nas comissões de suas respectivas Casas foi feito um mapeamento da condição das deputadas e senadoras como suplentes e titulares das comissões as quais faziam parte, bem como se alguma dessas comissões foram presididas por mulheres. Dessa maneira, a pesquisa revelou que das 848 participações das deputadas nas comissões, 59,9% das parlamentares ocuparam a posição de titular e 40,1% eram suplentes nas comissões (ver Gráfico 5).

Gráfico 5: Distribuição das deputadas por suas respectivas condições nas comissões – 52ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

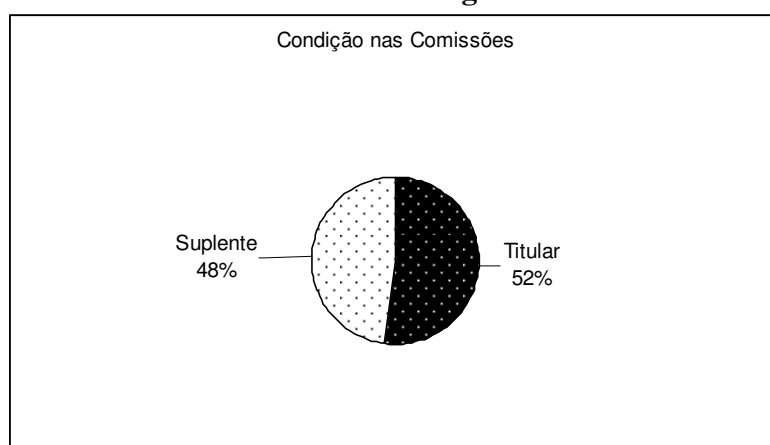
¹²⁹ RI-SF, art. 83.

¹³⁰ RI-SF, art 75, caput e parágrafo único.

Quando se consideram os números globais (participação de homens e mulheres nas comissões permanentes e temporárias) são observadas 4300 participações nas comissões, dentre as quais 40% são de suplentes e 60% são de titulares de comissões para o período em análise¹³¹. Dado esses números, não é possível afirmar que a divisão de mulheres entre titulares e suplentes dentro da Câmara dos Deputados obedeça a uma divisão sexual, visto que segue a divisão de titulares e suplentes para homens e mulheres da Casa.

No Senado Federal, das 260 citações de participação de mulheres nas comissões, 52% delas foram titulares e 48% foram suplentes na 52ª Legislatura (ver Gráfico 6).

Gráfico 6: Distribuição das senadoras por suas respectivas condições nas comissões – 52ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal – (www.senado.gov.br)

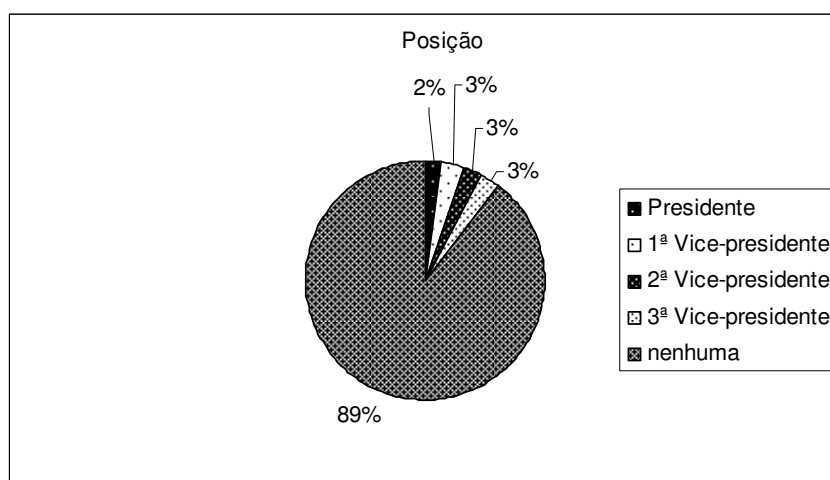
De maneira semelhante à Câmara, a distribuição de titularidade e suplência nas comissões do Senado não apresenta uma discrepância em favor de uma em detrimento da outra, por isso não se pode concluir por uma divisão sexual das comissões a partir da condição de suplente ou titular. Contudo, depois de delimitadas as vagas dos membros das comissões entre os partidos ou bloco parlamentares, cabem aos Líderes de cada

¹³¹ Dados retirados de Mello 2007, p. 176.

partido indicar quais pessoas comporão as comissões, de forma a transferir o embate entre os parlamentares para o interior dos partidos ou blocos.

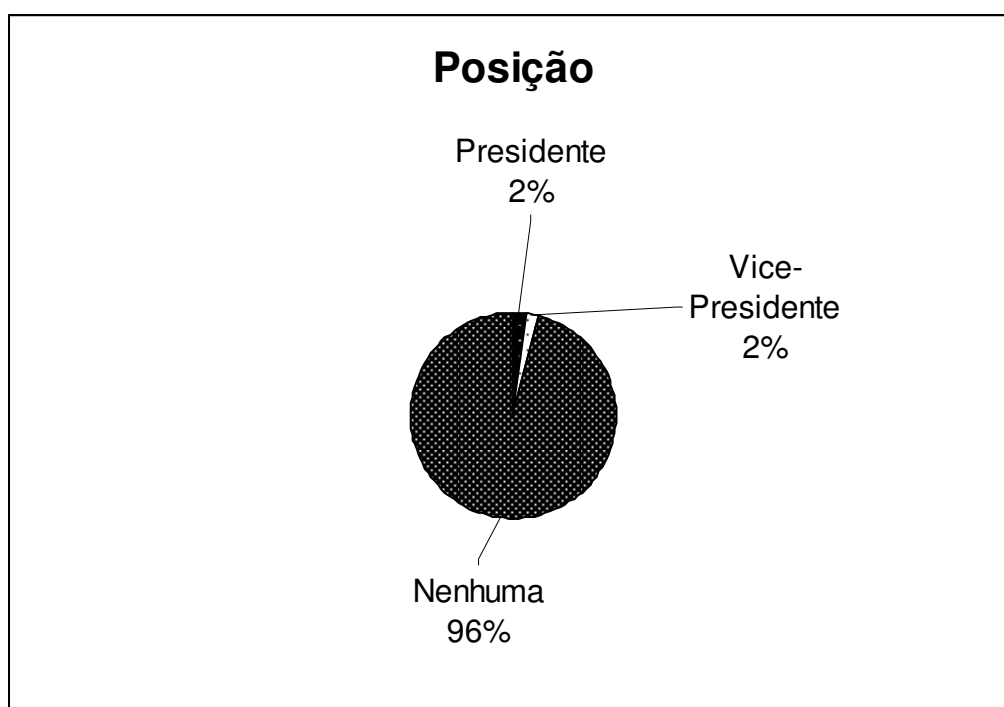
Pensando ainda na composição das comissões, a presidência e vice-presidência são escolhidas por meio de eleições para ambas as Casas, como dito anteriormente. Dessa forma, na Câmara dos Deputados encontramos a presença de mulheres tanto como presidente quanto como vice-presidente (ver Gráfico 7). O gráfico 7 mostra que a maioria (quase 90%) das mulheres deputadas segue sem ocupar posições nas Mesas das Comissões. Mesmo que se considere em conjunto a porcentagem das mulheres que ocuparam a presidência ou a vice-presidência em alguma comissão das quais participaram, o percentual chega apenas a 10,4%. O mesmo se evidencia para o Senado Federal. Neste, o percentual de parlamentares que nunca ocupou cargo de presidente ou vice, nas comissões as quais participaram, é ainda maior, quase 97% (ver Gráfico 8). Menos de 2% das mulheres ocuparam a presidência de comissões e somente 1,5% das mulheres foram vice-presidentes.

Gráfico 7: Posições ocupadas pelas deputadas nas comissões – 52ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados – www.camara.gov.br

**Gráfico 8: Posições ocupadas pelas senadoras nas comissões – 52ª
Legislatura**



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal – (www.senado.gov.br)

De acordo com Barbacena (2006), entre os anos de 1989 a 2004, do total global (senadores e senadoras), 18,75% do total de cargos de presidência das comissões foram ocupados por mulheres e 37,5% dos cargos de vice-presidentes foram ocupados pelas senadoras.

Ao longo da legislatura de 2003 a 2006 houve 78 comissões¹³², entre temporárias e permanentes, e em cada uma delas havia dois cargos para a Mesa da Comissão (Presidente e Vice-Presidente), portanto havia 156 vagas nas Mesas a serem ocupadas. Tomando por base esses números, e sabendo que as mulheres no Senado ocuparam um total de 9 dessas vagas nesse período, chega-se a um percentual de 5,76%, isto é, menos de 20% das vagas da Mesa das Comissões foram ocupadas por mulheres.

¹³² Dado retirado dos Relatórios da Presidência de 2003, 2004, 2005 e 2006, que se encontram no sítio eletrônico do Senado Federal – www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/

Esse mesmo cálculo foi feito por Mello (2007) para a Câmara dos Deputados. Para a 52ª Legislatura a autora constatou que 18,4% das posições nas presidências das comissões legislativas foram ocupadas por mulheres. Pode-se perceber que os percentuais para a Câmara e para o Senado são muito diferentes (18,4% e 5,76%), porém ambos muito baixos se comparados aos dos homens, o que revela que há um isolamento dos homens nos cargos de relevância dentro das comissões, seja como presidente ou vice-presidente. Assim, para a posição ocupada dentro das comissões ainda predomina uma divisão sexual dos cargos na Câmara e no Senado.

3.7.4 Temas das comissões legislativas por condição das parlamentares

A partir do cruzamento dos dados sobre os temas das comissões legislativas com a condição de titular ou suplente de cada uma das deputadas e senadoras, pode-se perceber quais os espaços que as congressistas estão ocupando e, para esse cruzamento, perceber como os líderes partidários distribuem as mulheres entre as comissões. Assim, para a Câmara dos Deputados, verifica-se que as deputadas membros titulares estão mais presentes em comissões cujos temas versam sobre ‘questões de gênero’ (11,87%), ‘família, infância e adolescência’ (10,47 %) e ‘administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público’ (10,12 %) (ver Tabela 25).

Tabela 25: Distribuição dos Temas das Comissões na Câmara dos Deputados por condição das parlamentares – 52ª Legislatura

Temas das Comissões	Condição nas Comissões					
	Titular		Suplente		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Família, infância e adolescência	60	10,47	38	9,64	98	10,13
Questões de gênero	68	11,87	25	6,35	93	9,62
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	58	10,12	33	8,38	91	9,41
Educação	40	6,98	30	7,61	70	7,24
Outros	37	6,46	20	5,08	57	5,89
Infra-estrutura	29	5,06	26	6,60	55	5,69
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	33	5,76	22	5,58	55	5,69
Emprego, trabalho e formação profissional	25	4,36	27	6,85	52	5,38
Reforma política e legislação eleitoral	20	3,49	23	5,84	43	4,45
Política econômica, tributária e economia em geral	15	2,62	21	5,33	36	3,72
Meio-ambiente	22	3,84	14	3,55	36	3,72
Cultura	19	3,32	13	3,30	32	3,31
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	18	3,14	9	2,28	27	2,79
Direitos do consumidor	13	2,27	14	3,55	27	2,79
Saúde pública e saneamento	18	3,14	7	1,78	25	2,59
Direitos humanos	18	3,14	7	1,78	25	2,59
Defesa (segurança nacional)	15	2,62	9	2,28	24	2,48
Relações exteriores do Brasil, política internacional	14	2,44	9	2,28	23	2,38
Jurisdição	6	1,05	13	3,30	19	1,96
Ciência e tecnologia	6	1,05	11	2,79	17	1,76
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	11	1,92	5	1,27	16	1,65
Previdência social	6	1,05	10	2,54	16	1,65
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	4	0,70	5	1,27	9	0,93
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	7	1,22	0	0,00	7	0,72
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	2	0,35	3	0,76	5	0,52
Questões étnico-raciais	5	0,87	0	0,00	5	0,52
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	4	0,70	0	0,00	4	0,41
Política industrial	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Habitação	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Homenagens e comemorações em geral	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	513	100	335	100	848	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados no site eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Ressalvada os temas de comissões que não apresentam presença feminina, aquelas cuja presença de mulheres é mais baixa entre as titulares são: ‘questões internas

do Congresso' (0,35%), 'reforma agrária e outras questões fundiárias' (0,7%) e 'questões étnico-raciais' (0,87%). Entre as suplentes não há uma divergência grande, sendo os três temas de comissões que menos possuem mulheres suplentes: 'questões internas do Congresso' (0,76%), 'política agrícola' (1,27%) e 'propriedade intelectual, pirataria e biopirataria' (1,27%). Esses números apontam para uma ausência de mulheres em temas considerados 'masculinos' e uma maior ocupação de mulheres nas áreas ditas sociais, independentemente se as deputadas possuem a condição de titular ou suplente da comissão. Contudo, o agrupamento dos temas em eixos temáticos facilitará a observação dessa tendência. Antes disso, se verificará como as mulheres senadoras estão distribuídas segundo esse mesmo cruzamento.

Os dados da tabela 26 apontam que os três primeiros temas de comissão que as senadoras titulares se encontram mais presentes são: 'questões sociais' com 13,45%, 'educação' com 11,11% e 'infra-estrutura' com 9,36%. Entre as suplentes os temas das comissões são: 'defesa' com 12,65%, 'infra-estrutura' com 12,05% e 'relações exteriores' com 10,24%. De modo diverso da Câmara dos Deputados, as senadoras suplentes ocuparam comissões de temas diferentes das titulares. Estas se encontravam em comissões ligadas às questões sociais enquanto as suplentes ocupam lugares nas comissões cujos temas são identificados como masculinos, contudo, permanecem como suplentes.

Tabela 26: Distribuição do Temas das Comissões no Senado Federal por condição das parlamentares – 52ª Legislatura

Temas das Comissões	Condição					
	Titular		Suplente		Total	
	N.A	%	N.A.	%	N.A	%
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	6	3,51	17	10,2	23	6,82
Defesa (segurança nacional)	6	3,51	21	12,6	27	8,01
Reforma política e legislação eleitoral	14	8,19	9	5,42	23	6,82
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	4	2,34	2	1,20	6	1,78
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	11	6,43	15	9,04	26	7,72
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Política econômica e tributária, economia em geral, finanças	12	7,02	14	8,43	26	7,72
Política industrial	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	5	2,92	5	3,01	10	2,97
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	2	1,17	4	2,41	6	1,78
Emprego, trabalho e formação profissional	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Previdência social	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Saúde pública e saneamento	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Habitação	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Infra-estrutura	16	9,36	20	12,0	36	10,6
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	3	1,75	0	0,00	3	0,89
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	23	13,45	6	3,61	29	8,61
Direitos humanos	8	4,68	3	1,81	11	3,26
Família, infância, adolescência, idosos	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Questões de gênero	9	5,26	6	3,61	15	4,45
Minorias étnico-raciais	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Educação	19	11,11	11	6,63	30	8,90
Cultura	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Meio-ambiente	5	2,92	6	3,61	11	3,26
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	6	3,51	7	4,22	13	3,86
Direitos do consumidor	5	2,92	6	3,61	11	3,26
Homenagens e comemorações em geral	1	0,58	0	0,00	1	0,30
Jurisdição	9	5,26	10	6,02	19	5,64
Ciência e tecnologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	7	4,09	4	2,41	11	3,26
Total	171	100	166	100	337	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Entre os temas das comissões que menos apresentam mulheres como titulares estão as ‘homenagens e comemorações em geral’ (0,58%), ‘propriedade intelectual,

pirataria e biopirataria’ (1,17%) e ‘violência e segurança pública’ (1,75%). Já entre as suplentes, os temas das comissões em que estão menos presentes são: ‘administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público’(1,2%), ‘diretos humanos’ (1,81%), ‘propriedade intelectual, pirataria e biopirataria’(2,41%) e o tema ‘outros’ (2,41%). A partir desses dados, não é possível chegar a uma identificação clara que possibilite afirmar que, para o Senado Federal, as mulheres suplentes e titulares não se ocupam de temas caracterizados como próprios dos homens. Dessa forma, a partir do agrupamento desses temas das comissões em eixos-temáticos a configuração fica mais perceptível.

Tabela 27: Distribuição das comissões do Senado Federal nos eixos temáticos por condição de titular ou suplente das parlamentares – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Condição na Comissão					
	Titular		Suplente		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-Legal	53	30,99	74	44,58	127	37,69
Economia	35	20,47	43	25,90	78	23,15
Social	65	38,01	33	19,88	98	29,08
Outros	18	10,53	16	9,64	34	10,09
Total	171	100,00	166	100,00	337	100,00

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

A tabela 27 mostra em quais comissões as senadoras estão situadas. As senadoras titulares estão mais presentes em comissões cujos temas se alinham ao eixo temático social (38%). Já as suplentes se localizam em comissões situadas no eixo político-legal (37,69%). Assim, os dados indicam que quando as mulheres ocupam lugares nas comissões como titulares, os temas se referem a questões sociais, e quando suplentes, as comissões se classificam no eixo temático político-legal. Esses dados indicam que as senadoras, quando participam de alguma comissão tradicionalmente identificada como referente a ‘assuntos masculinos’, ocupa uma cadeira como suplente e quando titular ocupam comissões voltadas para temas sociais, área vinculada à

preocupação das mulheres. Dessa forma, é possível afirmar que a condição das mulheres de titular ou suplente também opera sobre a divisão temática das comissões.

Tabela 28: Distribuição das comissões da Câmara dos Deputados nos eixos temáticos por condição de titular ou suplente das parlamentares – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Condição na Comissão				Total	
	Titular		Suplente			
	N.A	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-Legal	136	26,40	98	29,18	234	27,52
Economia	59	11,37	55	16,15	114	13,30
Social	240	47,21	126	37,96	366	43,46
Outros	78	15,03	56	16,71	134	15,71
Total	513	100,00	335	100,00	848	100,00

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

As deputadas titulares, de forma semelhante às senadoras que possuem a mesma condição, estão mais presentes em comissões do eixo social (47,21%) e as suplentes também (37,96%) (ver Tabela 28). Essa tabela mostra que o insulamento das mulheres é ainda mais explícito na Câmara dos Deputados do que no Senado Federal. No Senado, as mulheres titulares ainda ocupavam, com um pouco mais de diversidade, as comissões dos diferentes eixos temáticos. Já na Câmara dos Deputados, quase metade das titulares está em comissões que tratam de assuntos sociais e quase 38% das suplentes também se encontram nesse eixo. Assim, não é possível dizer que a condição de titular ou suplente, para a Câmara dos Deputados, determine ou exerça alguma influência sobre a localização dessas mulheres nas diferentes comissões.

3.7.5 *Capital político das parlamentares nas comissões legislativas*

A partir da identificação de quais campos temáticos as deputadas e senadoras estão mais presentes, a desagregação dessas informações por tipo de capital político das parlamentares permite identificar se elas estão se direcionando para comissões cujos

temas estão voltados para um papel tradicionalmente desempenhado pela mulher na esfera privada.

Assim, a tabela 29, a seguir, mostra que para as mulheres da Câmara dos Deputados, as deputadas com histórico familiar na política possuem um tipo de atuação que pode ser considerada como tradicional, visto que metade da participação dessas deputadas se concentra em comissões cujos temas se classificam sobre o eixo temático social (50%). Isto é, as deputadas com capital político familiar atuam em comissões que tratam sobre assuntos como a educação, saúde, cultura, direitos humanos, entre outros. Onde as deputadas com esse tipo de capital menos se encontram são em comissões voltadas para política econômica, infra-estrutura, política industrial, assim como direitos do consumidor, ciência e tecnologia, dentre outros (15,09%).

Tabela 29: Distribuição das comissões da Câmara dos Deputados nos eixos temáticos por tipo de capital político das deputadas – 52ª Legislatura

Tipos de Capital Político	Eixos Temáticos								Total	
	Político-Legal		Economia		Social		Outros			
	N.A	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Movimentos	83	35,42 (30,69)	34	30,17 (12,64)	119	30,08 (41,16)	42	31,39 (15,52)	278	31,77 (100)
Ocupação de Cargos	78	33,33 (33,06)	28	25 (11,98)	89	24,54 (38,43)	39	29,20 (16,53)	234	27,75 (100)
Familiar	65	27,92 (19,82)	51	43,97 (15,09)	154	44,59 (50)	50	37,23 (15,09)	316	38,76 (100)
Outros	10	3,33 (53,33)	2	0,86 (6,67)	4	0,79 (20)	4	2,19 (20)	20	1,72 (100)
Total	234	100 (27,52)	114	13,3	366	100 (43,46)	134	100 (15,71)	848	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

Tabela 30: Distribuição das comissões do Senado Federal nos eixos temáticos por tipo de capital político das senadoras – 52ª Legislatura

Tipos de Capital Político	Eixos Temáticos								Total	
	Político-Legal		Economia		Social		Outros			
	N.A	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Movimentos	53	41,73 (36,55)	34	43,58 (23,44)	39	39,79 (26,89)	19	55,88 (13,10)	145	43,02 (100)
Ocupação de Cargos	33	25,98 (38,37)	21	26,92 (24,41)	26	26,53 (30,23)	6	17,64 (6,97)	86	25,51 (100)
Familiar	41	32,28 (38,67)	23	29,48 (21,69)	33	33,67 (31,13)	9	26,47 (8,49)	106	31,45 (100)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	127	100	78	100	98	100	34	100	337	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

Pinheiro (2007), em seu estudo sobre as deputadas da 48ª a 51ª Legislatura constatou que a presença de mulheres com o tipo de capital familiar de fato participam de comissões que se relacionam diretamente com papéis de gênero. Elas estão restritas a atuarem em comissões como as de: Seguridade Social e Família, Educação, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. No outro lado, as que têm contado com uma menor presença dessas mulheres são as de: Fiscalização e Controle e Segurança Pública. Dessa forma, para as deputadas com esse tipo de capital político os espaços encontrados para a sua atuação são bem restritos e os principais entraves estão ligados a estereótipos de gênero (PINHEIRO, 2007, 173).

As senadoras com trajetória política baseada em herança familiar se concentram, por outro lado, no eixo temático político-legal, isto é, atuaram em comissões que tratavam de assuntos como o Reforma Política, corrupção, jurisdição, violência (38,67%) (ver Tabela 30). O eixo temático ‘outros’ que abrange temas como: meio-

ambiente, homenagens e direitos do consumidor é a área que menos possui atuação de senadoras com capital familiar, apenas 8,5%. Constatase aqui uma diferenciação nas formas de atuação das senadoras e deputadas. Estas estão envolvidas em um ambiente mais carregado de estereótipos femininos, isolando-as em comissões que remetem a funções desempenhadas pelas mulheres em sua vida privada.

“Nos meus primeiros tempos de governadora, nos encontros de governadores, eu era a única mulher do grupo. Quando chegava às reuniões, embora fosse tratada com deferência e cavalheirismo, muitos fugiam dos temas propostos para tentar discutir amenidades, o que me irritava profundamente. Ou seja, foi preciso paciência e trabalho para conseguir espaço igual naquele mundo masculino dos governadores, em ali impor a minha personalidade e as minhas idéias. A política, infelizmente, ainda é um espaço marcadamente masculino, no qual nós é que temos que abrir as portas em todas as áreas de atuação – das candidaturas às comissões temáticas do Congresso. Não é porque somos mulheres que temos que atuar exclusivamente nos temas sociais, por exemplo” (Senadora Roseana Sarney – PMDB/MA)¹³³.

Para as mulheres com trajetórias de ocupação de cargos públicos e/ou políticos de relevância o quadro não é muito diferente para as deputadas. Elas ocupam mais comissões situadas no eixo social (38,43%), porém o segundo lugar fica para o eixo temático político-legal que acumula um percentual de 33,06% (ver Tabela 29). O eixo que menos apresenta deputadas com capital político de cargos é o eixo economia.

Entre as senadoras os dois primeiros eixos se invertem. Elas ocupam mais comissões ligadas a temas como: violência, corrupção e administração pública e funcionalismo público (38,37%) e o eixo social perfaz um percentual de 30,23% das senadoras que guardam esse tipo de capital político. (ver Tabela 30). Comissões que versam sobre assuntos como homenagens, direito do consumidor e meio-ambiente,

¹³³ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a senadora do PMDB.

dentre outros são aquelas que menos possuem senadoras com capital político de cargos (6,97%).

Dessa maneira, nem mesmo para as mulheres que ocuparam espaços em outros cargos de relevância pública e que supostamente teriam um nível de capital político acumulado maior conseguem ter uma tramitação mais diversificada entre as comissões.

Aquelas parlamentares que em sua trajetória política militaram em movimentos sociais ou participaram de associações em geral ou movimentos sindicais estavam distribuídas, na Câmara dos Deputados, com um percentual maior para as comissões com temas sociais (41,16%), o que parece mostrar um alinhamento com suas trajetórias políticas prévias, e o eixo de menor participação é o eixo economia, 12,64%, denotando, assim, a existência continuada de concepções de gênero que imputa determinadas tarefas às mulheres (ver Tabela 29).

No Senado Federal, por sua vez, as mulheres com capital de movimentos se localizam mais no eixo político-legal, embora a distribuição entre os eixos não permita afirmar que haja uma prevalência isolada de senadoras em apenas um eixo temático (ver Tabela 30). Assim, a atuação das senadoras de capital de movimentos não possibilita perceber uma atuação definida, abarcando comissões cujos temas são considerados tanto tipicamente femininos quanto masculinos.

3.7.6 Capital Político por posição nas comissões legislativas

Além da condição de titular e suplente, verificou-se a posição das congressistas nas comissões, ou seja, a ocupação de cargos como o de presidente ou vice-presidente da comissão. Nesse sentido, com o fito de identificar se há uma segmentação vertical que se opera através da quase inexistência de mulheres nos cargos de poder das

comissões legislativas do Congresso é que se realizou um cruzamento entre os eixos temáticos e a posição das parlamentares nas comissões.

Tabela 31: Distribuição das deputadas por tipo de Capital Político e por posição ocupada nas Comissões da Câmara dos Deputados – 52ª Legislatura

Tipos de Capital Político	Posições nas Comissões										Total	
	Presidente		1ª Vice-Presidente		2ª Vice-Presidente		3ª Vice-Presidente		Nenhuma			
	N.A	%*	N.A.	%*	N.A	%*	N.A	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Movimentos	8	42,11 (2,85)	7	28,00 (2,49)	7	30,43 (2,49)	4	18,18 (1,42)	252	33,60 (90,75)	278	33,14 (100)
Ocupação de Cargos	5	26,32 (2,11)	5	20,00 (2,11)	7	30,43 (2,95)	9	40,91 (3,80)	208	27,80 (89,03)	234	27,95 (100)
Familiar	6	31,58 (1,87)	13	52,00 (4,05)	9	39,13 (2,80)	9	40,91 (2,80)	279	37,42 (88,47)	316	37,85 (100)
Outros	0	0 (0)	0	0 (0)	0	0 (0)	0	0 (0)	20	2,64 (0)	20	2,36 (100)
Total	19	100 (2,24)	25	100 (2,94)	23	100 (2,71)	22	100 (2,59)	759	100 (89,5)	848	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

As presidências das comissões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal possuem o mandato de um ano e, de acordo com o critério de proporcionalidade, os maiores partidos são aqueles que ocupam esses cargos. Aliado a isso há a pressão da sociedade civil organizada para que ocupem as presidências representantes que possuam competência, experiência e conhecimento para exercer o cargo (PINHEIRO, 2007). Como dito anteriormente, a presidência das comissões na Câmara dos Deputados é formada por um presidente e por três vice-presidentes.

Assim, para a Câmara dos Deputados, como mostra a tabela 31, dentre as 848 participações das deputadas em comissões legislativas, apenas 2,24% das mulheres

foram presidentes de alguma comissão. Para as vice-presidências as porcentagens não chegam a 3% para cada um dos cargos.

As deputadas que mais ocuparam cargos de presidência (42,11%) são aquelas que galgaram suas trajetórias políticas através da participação em movimentos sociais e ativismo em sindicatos. Para a primeira e segunda vice-presidência, as deputadas com o capital oriundo das famílias políticas tiveram a maior incidência, 52% e 39% respectivamente. Na terceira vice-presidência tiveram destaque as mulheres de capital advindo de ocupação de cargos públicos (40,91%) e as de capital familiar (40,91%). É importante destacar que as deputadas que possuem capital advindo de outros campos não ocuparam nenhum cargo em nenhuma das comissões que participaram.

Dentre aquelas que ocuparam algum cargo na presidência, a maior incidência está entre as que possuem herança familiar (41,57%), depois foram as de capital de movimentos e as de capital de ocupação de cargos, cada uma acumulou um percentual de 29,21% (ver Tabela 31). A maior incidência de mulheres com capital familiar na ocupação de algum cargo de relevância da comissão pode ser um indício de que o legado político que essas deputadas herdaram confere a elas capital político suficiente para o alcance da credibilidade ‘necessária’ para assumir cargos na presidência das comissões.

Contudo, na maioria das atuações femininas em comissões, as mulheres permaneceram sem ocupar qualquer cargo de relevância nas comissões legislativas (89,5%) (ver Tabela 31).

Tabela 32: Distribuição das senadoras por tipo de Capital Político e por posição ocupada nas Comissões do Senado Federal – 52ª Legislatura

Tipos de Capital Político	Posição nas Comissões						Total	
	Presidente		1ª Vice-Presidente		Nenhuma			
	N.A	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Movimentos	1	20 (0,88)	2	50 (1,77)	142	43,82 (97,35)	145	43,46 (100)
Ocupação de Cargos	4	80 (6,15)	-	-	82	24,30 (93,85)	86	25,00 100
Familiar	-	-	2	50 (2,44)	104	31,87 (97,56)	106	31,54 (100)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	100 (1,92)	4	100 (1,53)	328	100 (96,53)	337	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

No Senado Federal a presidência das comissões é formada pelo presidente e por um vice-presidente, que assume o cargo quando do impedimento do titular. Em relação às participações femininas, as porcentagens no Senado são ainda mais baixas do que as da Câmara. Verifica-se, dentre o total de participações femininas nas comissões, que apenas 1,92% participaram como presidentes de comissões e 1,53% como vice-presidente (ver Tabela 32).

De maneira diversa ao que aconteceu na Câmara dos Deputados, as senadoras que mais participaram das comissões como presidentes foram aquelas que possuem capital político oriundo da ocupação de cargos públicos/políticos (80%). As que possuem capital político por legado familiar não tiveram qualquer incidência sobre a presidência de comissões e as senadoras de capital político de movimentos perfazem os 20% restantes. Para o cargo de vice-presidente, as porcentagens se dividem entre

senadoras de capital de movimentos e senadoras com capital familiar (50% cada) (ver Tabela 32).

A maior incidência de senadoras com capital de ocupação de cargos na presidência das comissões justifica-se pelo acúmulo de capital político que essas senadoras foram adquirindo à medida que ocupavam cargos de relevância pública antes de serem senadoras. Essa experiência pode ter servido de fundamento para a construção da credibilidade e senso de competência que as permitiram alcançar o posto de presidente de uma comissão legislativa. Além disso, faz-se necessário ressaltar que a mais de 95% das participações femininas nas comissões do Senado foram pautadas por atuação em algum cargo de presidência ou vice-presidência nas comissões¹³⁴. De um modo geral é possível afirmar que as congressistas, em suas atuações legislativas, seguem sem ocupar cargos de destaque dentro do Congresso Nacional. Por obviedade, se esses cargos não estão contando com a atuação feminina, a sobre-representação masculina nesses cargos parece estar longe de ser ameaçada.

3.7.7 Balanço da atuação das parlamentares nas comissões legislativas

Depois de apresentados os dados, é possível concluir que, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, há uma divisão sexual das comissões, a qual isola as mulheres em espaço que possuem menor prestígio e valor simbólico, mesmo que isso não signifique que são temas menos importantes que outros. Contudo, foi possível perceber que, na prática legislativa, a questão simbólica possui um forte peso e contribui para isso o baixo acúmulo de capital político que as deputadas e senadoras possuem, o que pode ser comprovado pela baixíssima presença de mulheres em postos de relevância dentro das comissões legislativas.

¹³⁴ Não se verificou ocorrência de senadoras advindas de outros campos para 52ª Legislatura, por isso os espaços na tabela 34 seguem em branco.

Nas comissões legislativas, mesmo considerando o peso que os partidos possuem na distribuição das parlamentares entre as comissões, existe ainda uma separação que está imersa em aspectos de divisão sexual dos papéis e que estão fundamentados em concepções de gênero.

Os dados coletados permitem concluir que a distribuição das deputadas nas comissões possui uma ligação forte com as representações sociais e os estereótipos de mulher, limitando-as a atuarem em áreas sociais, e em muitos casos faz-se uma associação a papéis desempenhados no espaço privado. Esse quadro representa a continuidade da dominação masculina que se processa já no âmbito privado e que também dissemina um modelo de comportamento exigido às mulheres. Dessa forma, perpetua-se um modelo que insere homens e mulheres em aptos e não aptos a determinadas atividades e funções, cada um deles com espaços de atuação bastante delimitados. Além disso, a dificuldade de romper as barreiras desses espaços rígidos encontra-se também nas próprias deputadas e senadoras que, em suas escolhas e ações, reproduzem um padrão de dominação e socialização.

3.7.8 Atuação parlamentar por proposições legislativas

Para além da participação das mulheres em comissões legislativas, faz-se necessário verificar como estão atuando as mulheres sob a forma de apresentação de proposições no Congresso Nacional. A propositura de projetos, requerimento e decretos faz parte da lógica congressual a que estão submetidos os parlamentares e é importante instrumento da prática legislativa que revela sobre quais tipos e temas as mulheres se voltam mais.

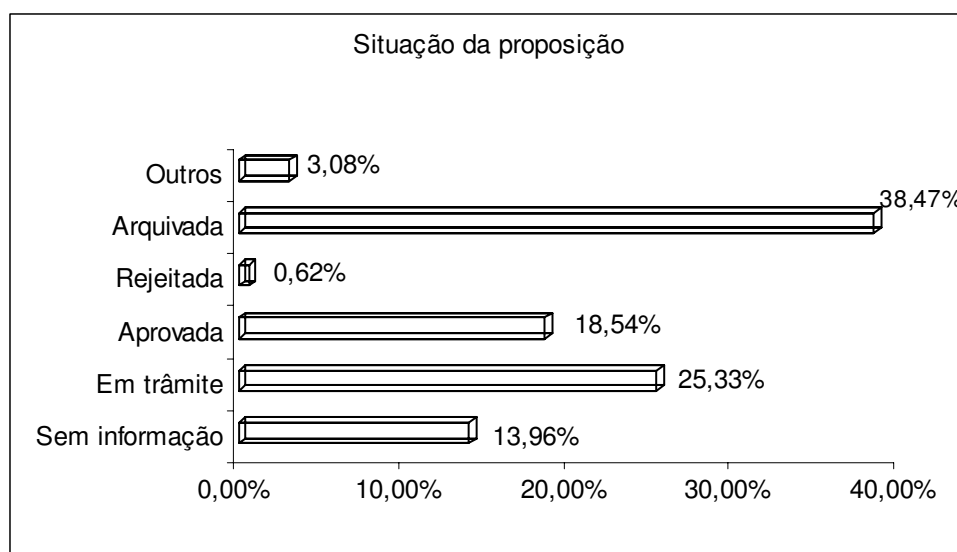
Para tanto, foi feita uma seleção dos tipos de proposição que mais foram apresentados. Assim, para a Câmara dos Deputados, foram analisadas as seguintes proposições: PL, PLP, PEC, PDC, REQ, RIC e PFC (ver Anexo I). Para o Senado Federal as proposições foram: PLS, PLS Compl, PEC, PDS, RQS e PFS (ver Anexo I). Estas foram classificadas de acordo com o tema que versavam, a semelhança do que foi feito para as comissões. Sendo assim, dos dados coletados foram feitos cruzamentos que permitiram chegar a alguns resultados que são úteis para o teste das hipóteses apresentadas.

3.7.9 Situação das proposições apresentadas

À medida que uma proposição é apresentada, seja ela qual for, segue um trâmite na Casa. Algumas possuem trâmites diferenciados de acordo com sua natureza, como é o caso dos Projetos de Emenda à Constituição que é apreciada em dois turnos de discussão e votação nas duas Casas. Assim, a situação da tramitação das matérias apresentadas pela parlamentares na 52^a Legislatura foi classificada da seguinte forma: em trâmite, aprovada, rejeitada, arquivada e outros¹³⁵. Porém vale ressaltar que, para algumas proposições não foram encontradas informações na página eletrônica da Câmara dos Deputados e do Senado Federal como se verificará nas tabelas que se seguem. Contudo, devido à falta de informação sobre a situação de algumas propostas na página eletrônica da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o índice de propostas sem informação chega quase 14% para a Câmara (ver Gráfico 9) e a 5% no Senado (ver Gráfico 10).

¹³⁵ Para o item ‘outras situações’ foram consideradas proposições que haviam sido devolvidas para suas respectivas autoras, haviam sido retiradas de pauta pelas autoras ou proposições que foram prejudicadas.

Gráfico 9: Distribuição das Proposições apresentadas pelas deputadas por situação legislativa– 52ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

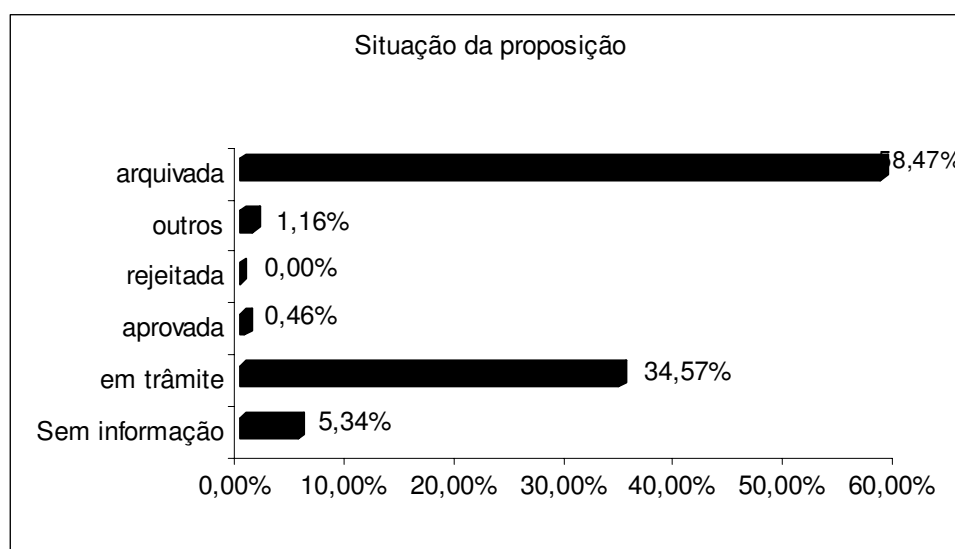
Levando em consideração que, findo o ano, as propostas não aprovadas ou ainda em trâmite são automaticamente arquivadas, devendo a deputada ou senadora no ano seguinte fazer requerimento de desarquivamento de proposição caso queira que a proposta volte a trâmite, a proporção de propostas arquivadas ao final da 52ª Legislatura pode ser considerada maior do que a apresentada no Gráfico 9.

Segundo Mello (2007), para o período da 52ª Legislatura, ao total foram arquivadas 9477 proposições, ao passo que 5205 permaneceram em tramitação, resultando um total de 14682 proposições. Desse total, 64,5% foram arquivadas, o que indica que o alto número de arquivamentos não se restringe apenas a proposições apresentadas por mulheres, mas também pelos homens. Ademais, esse total indica que apenas 21% de toda a produção legislativa da Câmara dos Deputados para o período de 2003 a 2006 foram apresentadas por mulheres. Desse modo, a atuação feminina foi,

comparativamente e levando em consideração a proporção de homens e mulheres na Casa, muito baixa em termos de apresentação de proposições (MELLO, 2007, 191).

Além disso, a taxa de aprovação de uma proposição apresentada por uma deputada, isto é, as propostas que foram apresentadas e se tornaram normas jurídicas, foi bastante baixa, situando-se em 18,5%. Essa pequena taxa de aprovação possui relação com o menor tempo de participação das mulheres, de uma forma geral, na política formal, o que conseqüentemente implica em um menor acúmulo de capital político. Esse fato pode também estar balizado, como indica Pinheiro (2006), pela pouca prioridade que os governos conferem aos temas tratados pelas mulheres.

Gráfico 10: Distribuição das Proposições apresentadas pelas senadoras por situação – 52ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

No Senado Federal, para o período que compreende a 52ª Legislatura, foram apresentadas, em números globais, isto é, por homens e mulheres, um total de 3517 proposições. Desse total, apenas 431 eram proposições apresentadas por mulheres, o que corresponde ao baixo percentual de 12,25%.

Além disso, considerando a proporcionalidade de homens e mulheres no Senado Federal, mais da metade das propostas apresentadas por mulheres entre os anos de 2003 a 2006 foram arquivadas e 34,5% estavam em trâmite. Nesta Casa é ainda mais explícito o baixo percentual de proposições aprovadas, apenas 0,46% (ver Gráfico 10). Mesmo as mulheres perfazendo apenas 12% da Casa, percentual próximo ao da Câmara dos Deputados (9%), as deputadas possuem um melhor desempenho em termos de transformação das proposições apresentadas em normas jurídicas (elas conseguiram aprovar quase 19% das propostas apresentadas no período).

Se o acúmulo de capital político por tempo de experiência na esfera política fosse determinante para a aprovação das proposições, como se supõe, as senadoras, por tradicionalmente possuírem uma trajetória política mais longa do que a de deputadas, deveriam ter aprovado mais propostas do que as deputadas. Fato que não ocorreu. Sendo assim, não é possível afirmar que a ocupação prévia em cargos públicos aumenta as chances de aprovação de proposições.

3.7.10 Temário e eixos temáticos das proposições legislativas

À semelhança da classificação das comissões por temas, as proposições legislativas também seguiram a mesma distribuição segundo o temário proposto. Dessa maneira, a partir da Tabela 33 a seguir, é possível perceber que os três primeiros temas que possuem maior incidência dentre as propostas apresentadas pelas deputadas são assuntos relacionados a ‘questões internas ao Congresso’ (13,10%), ‘administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público’ (7,5%) e ‘homenagens e comemorações em geral’ (7,5%). No outro extremo, isto é, entre os temas menos abordados pelas deputadas nas proposições apresentadas encontram-se: ‘política industrial’ (0,3%), ‘outros’ (0,5%) e ‘habitação’ (0,5%).

Tabela 33: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por tema – 52ª Legislatura

Temas	N.A.	%
Questões internas ao Congresso	422	13,10%
Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo	241	7,50%
Homenagens e comemorações em geral	242	7,50%
Infra-estrutura	234	7,30%
Emprego, trabalho e formação profissional	187	5,80%
Educação	177	5,50%
Saúde pública e saneamento	162	5,00%
Violência e segurança pública	150	4,70%
Família, infância, adolescência, idosos	146	4,50%
Meio-ambiente	135	4,20%
Corrupção	129	4,00%
Relações exteriores	118	3,70%
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	110	3,40%
Questões de gênero	110	3,40%
Propriedade intelectual	87	2,70%
Direitos Humanos	77	2,40%
Ciência e tecnologia	60	1,90%
Previdência social	57	1,80%
Política agrícola	45	1,40%
Questões étnico-raciais	45	1,40%
Defesa	39	1,20%
Direitos do consumidor	40	1,20%
Jurisdição	40	1,20%
Reforma agrária	36	1,10%
Questões sociais	30	0,90%
Reforma política e legislação eleitoral	25	0,80%
Cultura	27	0,80%
Habitação	15	0,50%
Outros	15	0,50%
Política industrial	11	0,30%
Total	3210	100,00%

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Os temas que se encontram nas primeiras posições dos trabalhos legislativos das deputadas referem-se a assuntos que são considerados de menor capital político por não possuir relevância direta sobre os cidadãos brasileiros. De acordo com a Tabela 33, ocupam suas proposições questões voltadas para homenagens e comemorações, porém ao mesmo tempo estão voltadas para o funcionalismo público, reforma do Estado e até

mesmo questões de infra-estrutura, que ocupa a quarta posição (7,3%), bem como assuntos relacionados ao regimento interno da Câmara, como retirada de pauta, pedido de desarquivamento, entre outros. Sendo assim, diferentemente do que ocorre nas comissões, as deputadas parecem ter maior liberdade de escolha sobre os temas que podem abordar em suas propostas, muitas delas versando sobre assuntos ligados à questões ditas ‘masculinas’, como é o caso da infra-estrutura.

Tabela 34: – Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por tema – 52ª Legislatura

Temas das Proposições	N.A.	%
Homenagens e comemorações em geral	175	40,60
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	33	7,66
Família, infância, adolescência, idosos	25	5,80
Emprego, trabalho e formação profissional	23	5,34
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	18	4,18
Educação	18	4,18
Política econômica e tributária, economia em geral, finanças	17	3,94
Saúde pública e saneamento	14	3,25
Infra-estrutura	14	3,25
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	13	3,02
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	12	2,78
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	10	2,32
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	10	2,32
Reforma política e legislação eleitoral	9	2,09
Previdência social	7	1,62
Meio-ambiente	5	1,16
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	4	0,93
Direitos do consumidor	4	0,93
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	3	0,70
Minorias étnico-raciais	3	0,70
Cultura	3	0,70
Direitos humanos	2	0,46
Questões de gênero	2	0,46
Jurisdição	2	0,46
Ciência e tecnologia	2	0,46
Defesa (segurança nacional)	1	0,23
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	1	0,23
Outros	1	0,23

Política industrial	0	0,00
Habitação	0	0,00
Total	431	100,00

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Observou-se que entre as proposições apresentadas pelas senadoras, quase metade versa sobre questões relacionadas a homenagens e comemorações em geral (40,6%), o segundo tema mais incidente trata sobre ‘questões internas ao Congresso’ (7,66%) e em terceiro lugar estão assuntos relacionados a ‘família, adolescência e idoso’ (5,84%) seguido de perto pelo tema ‘emprego, trabalho e formação profissional’ (5,34%) (ver Tabela 34). Entre os assuntos menos abordados em suas proposições estão: ‘outros’ (0,23%), ‘propriedade intelectual, pirataria e biopirataria’ (0,23%), ‘defesa’ (0,23%), ‘jurisdição’ (0,46%), ‘ciência e tecnologia’ (0,46%), dentre outros.

As parlamentares possuem uma liberdade maior na escolha dos temas que versam suas proposições, ao contrário do que ocorria na escolha de qual comissão participaria, uma vez que estavam condicionadas a escolha do líder do partido. Contudo, as senadoras parecem reproduzir um estereótipo do papel desempenhado pelas mulheres, uma vez que suas proposições se localizam mais em assuntos que são vistos, tradicionalmente, como femininos, embora o tema emprego se encontre entre as primeiras questões. Além disso, contribui para que se chegasse a essa constatação, não só os temas que são mais tratados, mas também a porcentagem dos temas que são menos abordados pelas senadoras, tais como ‘jurisdição’, ‘segurança nacional’ e ‘propriedade intelectual’.

O conteúdo das propostas legislativas concentra a maior parte do debate político sobre a atuação parlamentar. Agregando os temas em campos temáticos, é possível

perceber se as mulheres se concentram em áreas sociais e estão mais voltadas para temas relacionados ao cuidado e inserção de novas demandas na agenda política.

A própria inserção de novas mulheres é socialmente disseminada como a inserção de novos temas que antes estariam à margem da discussão política. Alguns desses temas referem-se à violência doméstica, discriminação e abuso sexual, acesso à educação e saúde, dentre outros. Por suas ‘características’ as mulheres teriam mais propriedade para falar sobre o campo social, enquanto aos homens caberia o tratamento de assuntos econômicos.

A distribuição da produção legislativa em termos de apresentação de proposições se acomoda da seguinte forma na divisão dos eixos temáticos:

Tabela 35: Distribuição dos temas das proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Total	
	N.A.	%
Político-Legal	96	22,27
Economia	35	8,12
Social	113	26,22
Outros	187	43,39
Total	431	100,00

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Tabela 36: Distribuição dos temas das proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Total	
	N.A.	%
Político-Legal	1221	38,00
Social	1012	31,50
Outros	492	15,30
Economia	487	15,20
Total	3210	100,00

Assim, para o Senado Federal há uma predominância de proposições que se localizam no eixo temático ‘outros’ com 43,39%. Nesse eixo está incluso o tema ‘homenagens e comemorações em geral’ que obteve grande incidência quando da distribuição das proposições por temas ainda desagregados. Depois desse eixo, o de maior incidência foi o eixo social (26,22%), o que corrobora a tendência que se delineava na análise anterior. O eixo economia é o que possui menor número de proposições apresentadas (8,12%), contribuindo, assim, para que se confirme a concepção de que as mulheres se voltam mais para a área social como um reflexo de padrões de comportamento imputados e assumidos pelas mulheres na vida privada (ver Tabela 35).

No estudo de Barbacena (2006), a autora verificou que entre as senadoras que atuaram entre 1989 e 2004, quase metade dos temas apresentados em suas matérias estava relacionada à fiscalização e controle (27,23%), geração de símbolos (23%) e economia (7,81%). Temas sociais como saúde e educação aparecem logo em seguida ao tema economia e apresentou uma porcentagem de 5,25% cada um. Essa tendência verificada pela autora, de concentração das mulheres em um único eixo, parece se confirmar para a análise das senadoras na 52ª Legislatura.

A tendência na Câmara dos Deputados apresenta-se um pouco divergente do Senado Federal. Dentre as propostas apresentadas, as deputadas se concentram mais em temas agregados ao eixo político-legal (38%), logo após está o eixo social (31,5%) e o eixo economia aparece em último lugar com 15,3% (ver Tabela 36). Dessa forma, as deputadas também seguem a uma divisão de ocupação em temas que são identificados como sociais e, portanto, como mais voltados para preocupações femininas, ao passo

que o eixo economia continua sendo o eixo que menos possui proposições relacionadas a seus temas, corroborando assim uma divisão mulher – social, homem - economia, traços esses advindos de concepções de gênero.

A concentração de proposições, pelas deputadas, na área social, também se confirma na pesquisa feita por Pinheiro (2007), que aponta que quase dois terços (61,3%) das propostas apresentadas pelas deputadas no período de 1987 a 2002 referem-se a temáticas desse campo.

É relevante a atuação das deputadas do PC do B, como deputadas que propuseram de forma mais diversificada em termos de assuntos abordados em suas proposições, e isso não ocorreu devido ao maior número de deputadas por esse partido, visto que o partido que possuía o maior número de mulheres na Câmara era o PT (31,1%), seguido do PMDB (13,3%) e só em terceiro lugar aparece o PC do B, acumulando um percentual de 11,1% do total de deputadas da 52ª Legislatura, juntamente com o PFL (11,1%) e PSDB (11,1%), partidos esses que não tiveram a mesma expressividade que o PC do B.

De um modo geral, percebe-se que as mulheres de partidos de esquerda foram as que predominaram em termos de proposições, uma vez que as deputadas do PC do B propuseram mais sobre política, economia e o eixo ‘outros’, ao lado do PT que propôs mais sobre o eixo social. Dessa forma, depreende-se que as deputadas de partidos de esquerda transitam e produzem mais sobre temas diversificados, não se isolando apenas em um eixo temático, como aconteceu para o conjunto das deputadas dessa legislatura.

De maneira semelhante ao que ocorreu na Câmara dos Deputados, o PT se apresentou como o partido que teve maior número de proposições em três eixos

temáticos: Político-Legal (43,75%), Economia (54,29%) e Outros (71,66%). O eixo social, de maneira surpreendente, teve um maior número de proposições apresentadas por senadoras do PSDB, partido classificado como de centro. Contudo, diferentemente de que ocorreu na Câmara dos Deputados é possível que esse predomínio seja creditado a maior proporção de senadoras desse partido no Senado Federal, visto que elas representam 40% do total de mulheres da Casa. Entretanto, independentemente de compor quase metade das mulheres da Casa, mais uma vez um partido de esquerda se apresenta como partido que apresenta propostas que versam sobre temas como política industrial, meio-ambiente e segurança pública, por exemplo.

Além disso, excluídos os requerimentos, pode-se observar que a maior concentração de proposições das senadoras relacionadas a todos os eixos está na produção de projetos de lei (político-legal: 21,88%; economia: 25,71%; social: 55,75% e outros: 6,42%). Esse tipo de proposição possui um dos maiores status políticos dentro da produção legislativa, por isso, observando apenas o total de Projetos de Lei, verifica-se que a maioria das proposições versa sobre temas que se enquadram no eixo social.

Os Projetos de Emenda à Constituição são instrumentos que também possuem um alto status político, assim, entre as PECs apresentadas pelas senadoras, quase metade delas versa sobre temas sociais (46,67%), logo em seguida encontram-se PECs sobre assuntos que se situam no eixo político-legal (33,33%). Dessa maneira, é possível perceber que, entre as produções legislativas de maior prestígio, os temas das proposições versam sobre questões ligadas à área social.

Considerando que as proposições com maior status político são os Projetos de Lei e os Projetos de Emenda à Constituição, observa-se que entre os PLs apresentados pelas deputadas há uma concentração no eixo social (55,08%) e para as PECs encontra-

se uma porcentagem mais elevada na área político-legal com 44,68% das propostas de emenda à Constituição apresentadas.

Desse modo, os dados indicam que as produções legislativas de maior relevância política se concentram, na atuação de deputadas e senadoras, em áreas ligadas aos problemas sociais, o que corrobora a hipótese de que as mulheres se ocupam mais de assuntos ligados ao cuidado, à defesa de interesses minoritários, previdência social, reforma agrária, bem como reforma política, violência e segurança pública.

Além disso, das 3.210 proposições apresentadas pelas deputadas, menos de 19% delas foram aprovadas. Das proposições aprovadas, 38,66% delas versavam sobre questões sociais, 35,8% das propostas se classificavam no eixo ‘político-legal’ e 13,95% no eixo ‘outros’ e 11,65% abordam assuntos econômicos. Isso indica que, embora a maior parte das proposições apresentada verse sobre temas do eixo ‘político-legal’, o maior número de aprovações encontra-se entre aquelas que tratam sobre assuntos sociais.

Na 52ª Legislatura as senadoras apresentaram um total de 431 proposições dentre as quais 0,46% foram aprovadas. Das poucas medidas que foram aprovadas, 100% delas versavam sobre questões de cunho social, tais como: reforma agrária, família, criança e adolescente, saúde, educação, entre outros. No entanto, as proposições ofertadas com esses temas somavam um percentual de 26,22% do total de proposições apresentadas. Isto é, apenas 1,77% das propostas apresentadas que se classificam no eixo temático social foram aprovadas.

Era de se esperar que, livres da orientação dos líderes para comporem determinadas comissões, as mulheres, nas proposições, se dedicariam a temas que

fugissem a essa divisão sexual das áreas de atuação. Em entrevista, questionada sobre uma possível divisão sexual dos trabalhos legislativos a senadora Maria do Carmo do PFL de Sergipe afirma:

“Olhe, há uma divisão natural, por exemplo, a área econômica, os homens se encarregam dela, não é tanto a mulher. [E a mulher] é sobre a área social” (Senadora Maria do Carmo Alves – PFL/SE)¹³⁶.

Contudo, em parte pela incorporação dessa divisão, em parte pela pouca experiência em cargos públicos/político e o baixo acúmulo de capital político decorrente disso, em parte por causa das trajetórias políticas, em parte devido às opções por determinadas carreiras profissionais e em parte devido a preferências pessoais, as mulheres continuam se dedicando a temas que são identificados como femininos, ligados a área social e desempenham papéis outrora desempenhados na esfera privada, agora sob novas regras de submissão.

3.7.11 Eixos Temáticos por Capital Político

Por fim, com o intuito de identificar o peso que cada área possui sobre o conjunto das parlamentares dos diversos grupos e classificadas sobre os diferentes tipos de capital, a distribuição da produção legislativa agregada em eixos temáticos por capital político das senadoras e deputadas é apresentada nas tabelas 37 e 38 que se seguem.

Independentemente do capital político de cada uma das deputadas, cabe ressaltar que suas proposições se concentram no eixo político-legal (38%), seguido de perto pelo eixo social (31,5%) (ver Tabela 36). Entre as deputadas com capital político de

¹³⁶ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora a senadora do PFL.

movimentos, 37,75% são projetos voltados para a área social, enquanto as proposições das deputadas de capital originado de cargos e aquelas de famílias políticas chegam perto de 30% cada uma para esse mesmo eixo temático.

Tabela 37: Distribuição dos eixos temáticos das proposições apresentadas pelas deputadas por capital político das mesmas – 52ª Legislatura

Tipos de Capital Político	Eixos Temáticos								Total	
	Político-Legal		Economia		Social		Outros		N.A.	%*
	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*		
Movimento	411	33,66 (36,59)	141	28,95 (11,7)	455	45,04 (37,75)	198	40,24 (16,43)	1205	37,5 3 (100)
Ocupação de Cargos	300	24,57 (45,73)	74	15,19 (11,2)	169	16,73 (25,76)	113	22,96 (17,22)	656	20,4 3 (100)
Familiar	501	41,03 (37,58)	272	55,85 (20,4)	380	37,63 (28,5)	180	36,58 (13,5)	1333	41,5 2 (100)
Outros	9	0,73 (56,25)	0	0 (0)	6	0,6 (37,5)	1	0,2 (6,25)	16	0,5 (100)
Total	1221	100 (38,03)	487	100 (15,1)	1010	100 (31,46)	492	100 (15,32)	3210	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br)

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

É possível perceber que, excluída a deputada que possui capital político de outros campos, as que menos atuam na área social são aquelas que possuem capital político advindo da ocupação de cargos (16,73%). É interessante notar que dos quatro tipos de capital político em que foram classificadas as parlamentares, e levando em conta a proporcionalidade, as deputadas identificadas em três desses quatro tipos atuam menos sobre temas relacionados à política econômica, finanças, tributação, política industrial, infra-estrutura dentre outros (ver Tabela 37). Apenas as deputadas com herança familiar não possuem o eixo econômico como o menos atuante. Com efeito,

apenas 15% do total de propostas apresentadas pelas deputadas versam sobre assuntos econômicos.

De fato, tanto as questões relacionadas à área social ocupam lugar relevante na atuação legislativa das deputadas da maior parte dos tipos de capital político, quanto o eixo economia é o que possui menos proposições das mulheres com capital político de movimentos, ocupação de cargos e oriundos de outros campos. Contudo, é certo que a expressividade do eixo político-legal, entre os diferentes tipos de capital das deputadas aponta para o delineamento de uma nova tendência: as mulheres não estão se restringindo mais às áreas do cuidado, mas estão voltadas também para assuntos como defesa, jurisdição, reforma política, corrupção, relações exteriores, violência e segurança pública.

Como o eixo social foi mais abordado em proposições das deputadas que vieram de movimentos sociais, e por estarem próximas a vários tipos de movimentos, dentre eles os movimentos feministas, as questões de gênero abordadas nas proposições tendem a ser levantadas por parlamentares com capital político advindo de participação em movimentos sociais. Tais deputadas, por vezes, atuam mais como porta-vozes da sociedade civil organizada e como um canal, pelo qual essas demandas conseguem fazer parte do debate parlamentar.

Tabela 38: Distribuição dos eixos temáticos das proposições apresentadas pelas senadoras por capital político das mesmas – 52ª Legislatura

Tipos de Capital Político	Eixos Temáticos								Total	
	Político-Legal		Economia		Social		Outros			
	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Movimentos	72	75 (23,8)	31	88,57 (10,2)	46	40,7 (15,23)	153	81,81 (50,66)	302	70,06 (100)
Ocupação de Cargos	8	8,33 (12,9)	2	5,71 (3,22)	37	32,74 (59,67)	15	8,02 (24,19)	62	14,38 (100)
Familiar	16	16,66 (23,8)	2	5,71 (2,98)	30	26,54 (44,77)	19	10,16 (28,35)	67	15,54 (100)
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	96	100 (22,2)	35	100 (8,12)	113	100 (26,21)	187	100 (43,38)	431	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

Entre as senadoras verifica-se que aquelas que obtiveram visibilidade pela participação e militância em movimentos sociais, 50% de suas proposições versam sobre assuntos como homenagens e comemorações em geral, meio ambiente, ciência e tecnologia e direitos do consumidor. É interessante notar que para as mulheres desse grupo, o menor percentual de proposições se encontra nas classificadas pelo eixo temático ‘social’. Diferentemente do que ocorre na Câmara, as senadoras de movimentos não atuam predominantemente nas áreas sociais. Essa não predominância é somente verdade para as senadoras com capital político de movimentos, uma vez que entre as de capital político de ocupação de cargos e as de capital familiar a maior incidência ocorre no eixo temático ‘social’ (ver Tabela 38).

Entretanto, mesmo não sendo verdade a predominância da área social entre as proposições feitas pelas senadoras de capital de movimentos, sobre o total de proposições desse eixo temático, as senadoras de maior percentual são as de capital de movimentos. Isso significa dizer que, apesar de não predominar, entre as propostas das

senadoras de capital de movimentos, o eixo temático ‘social’, dentre as propostas que versam sobre questões sociais, 40,7% delas foram feitas por senadoras que possuem capital oriundo de militância em movimentos (ver Tabela 38).

É interessante notar que as senadoras de capital de famílias políticas, proporcionalmente, atuam mais sobre temas sociais (44,77%), ao passo que dentre as proposta que abordam questões econômicas, as que mais atuam são as senadoras advindas de movimentos sociais (88,57%). Sobre o eixo temático político-legal, por sua vez, a maior incidência de proposições advém das senadoras de movimentos (75%), como já foi dito, assim como o eixo temático ‘outros’ que conta com uma participação de 81,81% de senadoras com esse tipo de capital político. Contudo, vale lembrar que, de fato, as senadoras de movimentos sociais foram as que mais apresentaram proposições, compondo um percentual de 70% do total, por isso a análise não pode ser feita a partir de números absolutos.

3.7.12 Balanço da atuação das parlamentares sobre proposições

Para a análise das proposições, a despeito das diferenças existentes entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, as deputadas, em sua maioria, ainda atuam segundo uma composição de papéis de gênero que inserem as mulheres em um determinado molde de comportamento, papéis esses criados e difundidos pela sociedade e que por isso interfere na lógica parlamentar de atuação¹³⁷.

Por outro lado, mas não de forma contundente, as senadoras parecem fugir a essa tendência, uma vez que existe uma maior diversidade de proposições distribuídas nos eixos temáticos e não há a concentração apenas na área social. Essa constatação

¹³⁷ Semelhante constatação foi feita por Pinheiro (2007), p. 165-168.

encontra respaldo na diferença de perfil apresentada entre deputadas e senadoras. Estas, por vezes, possuem mais experiência em cargos políticos e o próprio cargo de senadora está imbuído de grande status político.

A divisão por capital político permite perceber que as senadoras de capital adquirido por herança política familiar e capital de ocupação de cargos assumem uma posição mais tradicional na proposição de projetos uma vez que se concentram em temas relacionados a área social. Já dentre as deputadas, as deputadas com capital político de ocupação de cargos propõem mais sobre o eixo temático político-legal, ao passo que as mulheres com capital delegado de movimentos sociais apresentam mais proposições sobre temas na área social.

Sendo assim, há um maior acúmulo de capital político entre as senadoras, o que as permitem transitar por mais de uma área e obterem um sucesso maior se comparado às deputadas, isto é, conseguem transformar seus projetos em normas jurídicas.

CONCLUSÃO

No decorrer desse trabalho buscou-se analisar a atuação das parlamentares que participaram na Câmara dos Deputados e no Senado Federal da 52ª Legislatura, ressaltando elementos que no perfil e trajetória política dessas parlamentares pudessem ter reflexo sobre suas práticas legislativas. Dessa maneira, a partir da discussão feita nos primeiros capítulos, juntamente com a análise dos dados coletados, foi possível identificar alguns importantes fatores de delineamento da atuação feminina, bem como uma comparação que revelou quais são as proximidades e divergências entre as práticas legislativas de deputadas e senadoras.

Dessa forma, o primeiro capítulo da dissertação destinou-se a apresentar uma discussão sobre identidade feminina a partir de uma perspectiva de construção e desconstrução dos corpos. Essa perspectiva contribuiu para a percepção sobre a categoria mulher enquanto objeto de análise e possibilitou estabelecer uma ligação entre os elementos de identificação do corpo feminino e as cargas de inferiorização e dominação a ele ligadas, e os efeitos dessa caracterização sobre a representação e atuação feminina no Congresso Nacional.

Assim, o segundo capítulo permitiu perceber, a partir do debate feito no capítulo anterior, que as representações constitutivas do feminino para a implementação de políticas voltadas para a inserção de mais mulheres na arena política concebem essas mulheres não como uma categoria una em seus interesses e anseios, mas que possui como traço comum a marginalidade nos espaços de decisão política. Dessa maneira, reivindica-se pelo aumento do número de mulheres que permita dar vazão às diferentes perspectivas das diferentes mulheres, estas podendo convergir sobre a abordagem de

determinados temas, mas que também possuem visões discrepantes. Buscando-se, assim, por uma representação da diversidade do feminino.

Ademais, a participação e atuação não passam ao largo da representação, como foi analisado no terceiro capítulo. Das trajetórias femininas destacaram-se o acúmulo e o tipo de capital adquirido, bem como características como profissão, filiações partidárias, número de eleições e cargos ocupados. A atuação das senadoras e deputadas foi analisada a partir de dados coletados sobre a produção legislativa de proposições apresentadas por elas, além da participação em comissões legislativas, ressaltando as diferenças normativas existentes entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Desse modo, a pesquisa possibilitou verificar que as mulheres que estão compondo o Congresso Nacional continuam sendo cerceadas em suas práticas legislativas. Esse cerceamento se dá sob a forma de restrição na composição das comissões legislativas, as quais as mulheres estão mais presentes naquelas que tratam sobre assuntos de baixo capital político, muito embora sejam relevantes do ponto de vista global das necessidades dos cidadãos.

Além disso, essa restrição também ocorreu sobre os temas abordados nas proposições, tanto entre deputadas quanto entre senadoras, como foi possível verificar no capítulo 3. Apesar de não haver impedimentos formais quanto a abordagens de temas nas propostas legislativas feitas por mulheres, os processos de socialização se incumbiram de restringirem o temário de suas proposições, seja porque elas não possuem capital social suficiente para tratar de assuntos fora de sua área profissional ou formação acadêmica, seja porque perceberam que a apresentação de proposições sobre temas cuja área de concentração está na atuação masculina não obtém ‘força’ necessária para que seja bem sucedida, ou seja, para que consiga se transformar em norma jurídica.

O reduzido número de mulheres que aborda temas fora do âmbito estrito do ‘social’ não se deve a uma apatia ou por uma natural falta de interesse das mulheres sobre esse campo. Ao longo dos debates apresentados na dissertação, percebe-se que as concepções de gênero restringem as parlamentares em nichos pré-determinados, que se erigem já na esfera privada, e por um processo de incorporação sob a forma de *habitus* possui reflexo na atuação legislativa das deputadas e senadoras.

É certo que não é apenas a difusão de uma percepção estereotipada do papel das mulheres na política que condiciona suas atuações legislativas. Fatores como o acúmulo de capital político também foi analisado na dissertação, bem como o sexismo institucional que se manifesta na escolhas das cadeiras nas comissões.

Na abordagem do capital político das parlamentares foi possível perceber sua influência sobre a ação parlamentar feminina e as diferenças e similitudes presentes entre deputadas e senadoras. Dessa forma, foram apresentados diferentes caminhos que uma parlamentar encontra para adentrar a política institucional-legislativa. Para essa pesquisa foram analisados quatro principais caminhos: o capital advindo de movimentos sociais; a herança política familiar; o prestígio adquirido por meio da ocupação prévia de cargos públicos e políticos; e a notoriedade oriunda de outros campos sociais que não seja o político.

A partir dessa divisão foi possível perceber as diferenças existentes entre deputadas e senadoras, sobretudo no que diz respeito à formação acadêmica, atividade profissional, cargos ocupados, enfim, elementos que compõe suas trajetórias políticas e que influenciam a atuação legislativa. De um modo geral, em relação ao capital político de senadoras e deputadas, a forte participação destas em movimentos sociais tem servido como o principal impulsionador para a entrada de mulheres no Parlamento

brasileiro. Entretanto, apesar da entrada no Parlamento ocorrer de maneira diversificada, com níveis diferentes de capital político, aquelas que apresentam experiência prévia no campo político tendem a ser favorecidas sob a forma de ocupação de cargos de relevância nas comissões.

Contudo, essa constatação é somente verdade para o Senado Federal, que conta com um maior e mais diversificado número de senadoras que ocuparam algum cargo político anterior. Entre as deputadas, aquelas que possuem capital advindo de herança familiar foram as que permaneceram ocupando os cargos de maior prestígio dentro das comissões. Para o Senado a posse de um nível de capital baseado na ocupação anterior de cargos políticos aumenta as possibilidades de atuação por meio da ocupação de posições importantes na Casa. Para a Câmara dos Deputados, a existência de uma herança política familiar, que trás consigo laços de solidariedade, alianças e contatos políticos facilitam e favorecem a ocupação de postos privilegiados dentro da Casa por aquelas que possuem esse tipo de capital. Entretanto, de um modo geral, a maior parte de senadoras e deputadas seguiram sem ocupar qualquer cargo de prestígio e poder durante a legislatura.

Além disso, a atuação de deputadas e senadoras também é influenciada pelo perfil biográfico, bem como pelas escolhas políticas feitas ao longo de suas trajetórias. Assim, concorrem para essa influência a formação acadêmica e ocupação profissional, além da filiação ideológica que pode ser um dos principais fatores que orienta a atuação das parlamentares. Não se pode afirmar que as escolhas realizadas estão isentas de concepções de gênero, identificação dos papéis a serem exercidos por homens e mulheres e das características atribuídas a cada indivíduo. É dessa maneira que as escolhas profissionais das mulheres na Câmara e no Senado condicionam a atuação

parlamentar, impelindo-as a atuarem sobre temas referentes à suas formações acadêmicas ou carreiras profissionais. Sendo a profissão de professora a principal ocupação das mulheres parlamentares, tanto na Câmara quanto no Senado, se espera e de fato elas se concentram em áreas voltadas para a educação, crianças e adolescentes. Isso ocorre em parte devido a um sentimento disseminado entre as próprias parlamentares de que elas estão preparadas para abordar tais temas em detrimento de outros, sentimento este que faz parte da composição de um *habitus* que as insulam em determinados assuntos. Assim, essa é uma questão que está presente em toda a análise feita na dissertação.

Dessa forma, para a análise das deputadas e senadoras que conquistaram seus mandatos a partir da ocupação em cargos no Poder Executivo ou Legislativo ou em ambos, os dados permitem afirmar que o caminho trilhado passa primeiro pelo reconhecimento de que o saber formal produz habilidade e capacidade e, por isso, notoriedade que influencia nas campanhas eleitorais. No Senado Federal, todas as mulheres ocuparam postos de prestígio na administração pública ou ocuparam cargos eletivos no Legislativo e Executivo antes de se tornarem senadoras. Contudo, é possível concluir que mesmo ocupando cargos na administração pública, como secretarias estaduais e municipais ou mesmo secretarias de Estado, todas essas secretarias se referiam a temas ligados à área social como: combate à fome e a pobreza, criança e adolescente e assistência social. Entre as deputadas com capital de ocupação de cargos há uma restrição das mesmas apenas a cargos como os de vereadora e deputadas estaduais e/ou federais.

A ascensão daquelas mulheres com capital político oriundo de movimentos sociais ocorreu devido à expressividade do envolvimento em lutas políticas e

participação em movimentos sociais, o que possibilita a construção de um capital político que reconhece essa militância como característica que possui força o suficiente para abrir caminho para o Congresso Nacional. Os dados permitem concluir que essa é uma verdade para deputadas e senadoras de partidos políticos considerados de esquerda.

Em suas atuações nas comissões, as mulheres da Câmara dos Deputados se concentraram em temas relacionados à família, infância e adolescência, bem como questões de gênero e educação. Isso corrobora a hipótese delineada de que as mulheres encontram determinados espaços fechados a suas atuações, e na análise das comissões concorre para esse resultado a diminuta ou quase nula possibilidade de escolha pelas deputadas sobre qual comissão participar, uma vez que a decisão final recai sobre o líder do partido de cada deputada. Dessa forma, dada a configuração de maior presença de mulheres em comissões de cunho social, não se pode negar que perpassam pela escolha do líder do partido concepções de gênero e estereótipos femininos, contribuindo assim para a interposição de aspectos estruturais de restrição à atuação das mulheres.

Essa restrição se confirma quando se analisam as proposições apresentadas pelas deputadas por concentração em áreas temáticas. Por possuírem maior liberdade na escolha dos temas a serem abordados, os dados apresentados confirmam uma concentração não no eixo social, mas sobre temas como: administração pública, infraestrutura, corrupção, violência e segurança pública, isto é, temas que se afastam das áreas socialmente percebidas como femininas. Contudo, não é possível afirmar que essa tendência está consolidada, mas já aponta para espaços de transformação.

No Senado Federal há uma pequena divergência quanto aos resultados encontrados na Câmara dos Deputados. Enquanto nesta Casa a maior incidência de participação em comissões reside em temas ‘sociais’, no Senado Federal a participação

das mulheres se encontra nas comissões que versam sobre assuntos como: infraestrutura, segurança nacional, política econômica e tributária, corrupção e reforma política. Essa constatação não permite afirmar que as senadoras se concentraram em áreas lidas como ‘sociais’ enfraquecendo assim a hipótese de que as mulheres estão voltadas apenas para esse campo temático. Também no Senado os líderes dos partidos são responsáveis pelas indicações das parlamentares às comissões, porém esse fator não parece ser determinante para restringir as senadoras a determinados nichos. Vale ressaltar que, os dados apresentados na dissertação apontam para uma expressiva concentração de proposições das senadoras em temas como homenagens e comemorações em geral. Tema esse lido como de baixo valor simbólico. Além disso, há uma grande concentração de proposições das senadoras que trata sobre um conjunto de temas relacionado a questões como educação, saúde e família. Assim, essa pretensa liberdade das mulheres em relação a temas a serem abordados em suas proposições não se apresenta como um fator consolidado na atuação parlamentar das senadoras.

É certo que a concentração da atuação em determinados temas não consiste um problema em si, mas é a ausência de mulheres em outros temas que se apresenta como um elemento de cerceamento de suas atuações.

Ademais, a maior parte das proposições que foram aprovadas, isto é, que se transformaram em normas jurídicas, concentrou-se exatamente nas áreas ‘sociais’ tanto para as senadoras quanto para as deputadas.

Esse imaginário socialmente disseminado de que as mulheres possuem habilidade para o social, aponta para uma perpetuação das divisões sexuais do trabalho que repercute sobre as divisões temáticas de atuação de homens e mulheres nas

atividades legislativas. Além disso, a lógica de funcionamento do Parlamento e a cultura política difundida não auxiliam e por vezes tolhem a atuação parlamentar feminina.

O ingresso das mulheres no campo político-institucional ocorre sob a égide de valores, padrões e comportamentos pré-determinados, além de uma distribuição de forças e espaços já estruturados. Esse espaço político que durante muito tempo contou com o monopólio masculino permitiu aos homens a construção de uma carreira política, se não mais rica, ao menos mais extensa do que a das mulheres, que adentraram nessa arena tardiamente. Essa ‘curta’ trajetória das mulheres na política institucional brasileira se apresenta como um dos elementos que molda a atuação parlamentar feminina, uma vez que as práticas legislativas exigem, em grande parte, um acúmulo de capital político. Dada suas trajetórias relativamente pequenas, as mulheres não puderam acumular capital simbólico tal qual o acumulado pelos homens, o que implica em acesso diferenciado entre homens e mulheres a recursos e reconhecimento necessários a atuação legislativa.

Assim, essa dissertação buscou identificar quais foram as deputadas e senadoras presentes na 52ª Legislatura e, sobretudo, como atuaram essas parlamentares, a fim de perceber quais são as concepções de gênero e estereótipos femininos que balizaram ou balizam suas práticas legislativas, bem como as relações de subordinação e dominação erigidas na esfera privada que repercutem sobre a atuação feminina no Parlamento brasileiro. Dessa maneira, a principal contribuição da dissertação diz respeito ao avanço no debate sobre os condicionantes da atuação política das mulheres, bem como a identificação de diferenças e proximidades entre a atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, levando em consideração a origem do principal capital político de

cada uma das parlamentares que ocuparam cadeiras no Parlamento para a legislatura analisada.

É certo que alguns pontos na pesquisa permanecem abertos para novos estudos, sobretudo no que diz respeito a uma comparação com a representação e atuação legislativas dos homens. Contudo, o estudo contribuiu para expor o exercício parlamentar feminino que permanece imbricado a concepções tradicionais de papéis de gênero.

BIBLIOGRAFIA

ADLER, A. *A ciência da natureza humana*. 6 ed. São Paulo: Nacional, 1967.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

AMOSSY, Ruth. “O ethos na intersecção das disciplinas: discurso, pragmática, sociologia dos campos”. In AMOSSY, Ruth (org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2005.

ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados: revista de ciências sociais*, v.44, n.1, p.155-195, 2001a.

_____. “Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil”. *Estudos Feministas*. Ano 6, v. 1, n. 1, p.71-90, 1998.

_____. “Participação política e gênero: algumas tendências analíticas recentes”. BIB: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n.52, p.45-77, jul./dez. 2001b.

_____. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Revista Brasileira Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 231-252, 2001c.

ARISTÓTELES. *A Política*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

AVELAR, Lucia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da Unesp, 2001.

BAMBERGER, J. “O mito do matriarcado: porque os homens dominavam as sociedades primitivas?”. In: ROSALDO, M. Z. & LAMPHIRE, L. (orgs.). *A mulher, a cultura e a sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

BARBACENA, Érika M. *A mulher no legislativo: uma análise das desigualdades de gênero no Senado Federal*. 60fls. Monografia. Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2006.

- BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- _____. *O Segundo Sexo – a experiência vivida*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1949/1960.
- BERNADINO, J. “Ação afirmativa no Brasil: a construção de uma identidade negra?”. In: ARAÚJO, C. E. R.; SANTOS, E. G.; SOUZA, J.; COELHO, M. F. P. (orgs.). *Política e Valores*. Brasília: UnB, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 3ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- _____. “Esboço de uma teoria da prática”. In: ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1994.
- _____. *Meditações Pascalianas*. Bertrand Brasil, 2001.
- _____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução a análise do discurso*. Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 1996.
- BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2000.
- BRASIL. Congresso. *Regimento Interno do Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, 2000.
- BRUSCHINI, C. *Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Vértice, 1990.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CASTORIADIS, Cornelius. *Instituição Imaginária da Sociedade(a)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

- CELESTINA, R. “Quotas no movimento sindical dos trabalhadores rurais”. In: CNMT/CUT. *Mulheres no poder: uma construção coletiva*, 1999.
- CHAUÍ, Marilena de S. *Conformismo e resistência: Aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- D’ÁVILA NETO, M. I.; PIRES, C.B. *Empoderamento: uma questão no projeto de equidade de gênero no Brasil*. Fonte: <http://www.generation99.org/journal/empoderamento.htm>, 2002.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE: *Anuário dos Trabalhadores 2007*, 8ed. São Paulo, 2007 a. Fonte: <http://www.dieese.org.br/anu/anuario2007.pdf>
- _____: *Estudos e Pesquisa: Trabalho e Renda da Mulher na Família*. Ano I, nº 6, março de 2005. Fonte: http://www.dieese.org.br/esp/estpesq06_mulher05.pdf
- _____: *Mercado de trabalho e rendimento no Brasil em 2006*. Nota Técnica nº 50, setembro de 2007b.
- _____- DIEESE/SEADE e Entidades Regionais: *Escolaridade e Trabalho: Desafios para a população negra nos mercados de trabalho metropolitanos*. In: Estudos e Pesquisa. Ano 3, nº37, novembro de 2007c.
- EISLER, R. *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1898-1994. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 38, n.3, 1995.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Critical discourse analysis: The critical study of language*. London and New York: Longman, 1995.
- FERGUSON, M. *A conspiração aquariana: transformações pessoais e sociais nos anos 80*. Rio de Janeiro: Record, 1994.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

_____. *A ordem do discurso*. São Paulo: Editora Loyola, 1996.

_____. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FRASER, Nancy. *Redistribution or recognition? A political-philosophical Exchange*. Verso, London e New York, 2003.

FREUD, Sigmund. *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

GODINHO, T. “O PT e feminismo”. In: BORBA, A.; FARIA, N. & GODINHO, T. (orgs.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

_____. “Quem precisa de identidade?”. In: SILVA, T. (org.). *Identidade e diferença*. Petrópolis: Vozes, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA: *Associativismo, representação de interesses e intermediação política*, 2002. Fonte: <http://www1.ibge.gov.br/home/estastica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/suppme/analiseresultados1.shtm>

_____. *Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio - Síntese dos Indicadores 2004*. Fonte: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2004/sintese_pnad2004.pdf

INSTITUTO de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: relatório nacional de acompanhamento*. Brasília: Ipea, 2005.

- LIMA, M. E. B. “Gênero e poder: uma construção coletiva”. In: CNMT/CUT, *Mulheres no poder: uma construção coletiva*, 1999.
- LIPOVETSKY, G. *A terceira mulher: permanência e revolução do feminismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LOURO, G. L. “Gênero, história e educação: construção e desconstrução”. *Educação e realidade*. p. 101-132, 1995.
- MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 2005, v. 13, n. 3, pp. 483-505.
- MARX, Jutta; BORNER, Jutta; CAMINOTTI, Mariana. *Las legisladoras: cupos de gênero y política em Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Siglo XXI, Iberoamericana, 2007.
- MEAD, Margaret. *Sexo e Temperamento*. São Paulo: Perspectiva, 1969.
- MELLO, Janine. *Gênero, instituições e representação*. 230f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2007.
- MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". *Revista Estudos Feministas*, v. 9, n. 1, p. 253-267, 2001.
- _____. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 123-140, fev. 2003.
- _____. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44, p. 91-102, 2000.
- MOORE, G. & SCHACKMAN, G. “Gender authority: a cross national study. *Social Science Quartely*. Vol. 77, 1996.
- OLIVEIRA, F. “Por uma bioética não sexista, anti-racista e libertária”. *Estudos Feministas*: 3, p. 331-347, 1995.

- ORLANDI, Eni Pulcinelli (org). *Gestos de Leitura*. São Paulo, Campinas: Editora da Unicamp, 1994.
- OKIN, Susan Moller. “Gender, the public and the private”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism and politics*. New York: Oxford University Press, 1998. pp.116-141.
- PATEMAN, Carole. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- PÊUCHEUX, Michel. “Análise automática do discurso”. In: GADET, F.; HAK, T. (orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução á obra de Michel Pêucheux*. 3.ed. Campinas: Unicamp, 1997.
- _____. *Discurso – Estrutura e acontecimento*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1990.
- PHILLIPS, Anne. “Democracy and Representation: Or, Why Should it Matter Who our Representatives Are?”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.
- _____. *Engendering Democracy*. Oxford: Polity Press, 1993.
- _____. *The Politics of Presence*. Oxford: Clarendon Press, 1995.
- PINHEIRO, L.; FONTOURA, N.; PRATA, A.C.; SOARES, V. *Retratos das desigualdades*. Brasília: Ipea: Unifem, 2006.
- PINHEIRO, Luana. *Vozes femininas na política*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais. UnB, Brasília, 2006.
- PRÁ, J. R. “Sistema de cotas, empoderamento e politização”. In: *Fêmea*: ano IX, n. 107, p. 9, dez/2001.
- PRINGLE, Rosemary; WATSON, Sophie. “‘Women’s Interests’ and the Poststructuralist State”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.
- RESOLUÇÃO nº 4, 2003.<Disponível em: www.camara.gov.br>.

- RODRIGUES, Luciomar da Costa. *Explorações sobre gênero e poder: a voz e a vez da mulher na política*. 193f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2002.
- SAFFIOTTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Quatro Artes, 1969.
- SALZANO, F. M. *Biologia, cultura e evolução*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2ª Ed, 1993.
- SANTOS, B. S. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1995.
- SAPIRO, Virginia. “When are Interests Interesting? The problem of Political Representation of Women”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.
- SOARES, V. “Muitas faces do feminismo no Brasil”. In: BORBA, S.; FARIA, N. & GODINHO, T. (orgs). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- SUPLICY, M. “Mulheres e poder”. *Tempo e Presença*. Ano 21, n.305, maio/jun p. 41-44, 1999.
- _____. “Novos paradigmas nas esferas do poder”. *Estudos Feministas* 1: 96, 1996.
- SWAIN, Tânia Navarro. “Mulheres, sujeitos políticos: que diferença é esta?”. In: SWAIN, Tânia Navarro e MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (orgs). *Mulheres em ação: práticas discursivas, práticas políticas*. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.
- TABAK, F. *Autoritarismo e participação política da mulher*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- _____. *A mulher brasileira no Congresso Nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 1989.

- TELES, M. A. A. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- TORRES, A. “Individualização no feminino, o casamento e o amor”. In: PEIXOTO, C. E.; SINGLY, F. & CICCHELLI, V. (orgs.). *Família e individualização*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.
- WINTER , D. G. & BARENBAUM, N. B. “Responsability and the power motive in women and men”. In: *Journal of Personality*, 1985.
- YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and democracy*. New York: Oxford University Press, 2000.
- _____. *Representação política, identidades e minorias*. Lua Nova, São Paulo, n .67,p. 139-191, 2006.

ANEXO I

**Fichas utilizadas no software *Sphinx* para coleta de dados –
Proposições senadoras e deputadas**

Proposições deputadas

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

La réponse est obligatoire.

2. Partido

- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| ☐ 1. PCdoB | ☐ 2. PDT | ☐ 3. PFL |
| ☐ 4. PHS | ☐ 5. PL | ☐ 6. PMDB |
| ☐ 7. PMN | ☐ 8. PP ou PPB | ☐ 9. PPS |
| ☐ 10. PRONA | ☐ 11. PSB | ☐ 12. PSC |
| ☐ 13. PSDB | ☐ 14. PSL | ☐ 15. P-SOL |
| ☐ 16. PST | ☐ 17. PT | ☐ 18. PTB |
| ☐ 19. PV | ☐ 20. sem partido | ☐ 21. outro |

La réponse est obligatoire.

3. Unidade da Federação

- | | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| ☐ 1. AC | ☐ 2. AL | ☐ 3. AM | ☐ 4. AP |
| ☐ 5. BA | ☐ 6. CE | ☐ 7. DF | ☐ 8. ES |
| ☐ 9. GO | ☐ 10. MA | ☐ 11. MG | ☐ 12. MS |
| ☐ 13. MT | ☐ 14. PA | ☐ 15. PB | ☐ 16. PE |
| ☐ 17. PI | ☐ 18. PR | ☐ 19. RJ | ☐ 20. RN |
| ☐ 21. RO | ☐ 22. RR | ☐ 23. RS | ☐ 24. SC |
| ☐ 25. SE | ☐ 26. SP | ☐ 27. TO | |

La réponse est obligatoire.

4. Sexo

- ☐ 1. feminino ☐ 2. masculino

La réponse est obligatoire.

5. Pertence aos "eleitos do DIAP"? (ano proposição)

- ☐ 1. nunca ☐ 2. no ano em curso
☐ 3. em ano anterior ☐ 4. em ano posterior

Vous pouvez cocher plusieurs cases (3 au maximum).

La réponse est obligatoire.

6. Quantas vezes apareceu na lista do DIAP? (todas as legislaturas)

- ☐ 1. uma ☐ 2. duas ☐ 3. três
☐ 4. quatro ☐ 5. cinco ☐ 6. seis
☐ 7. sete ☐ 8. nenhuma

La réponse est obligatoire.

7. Experiência prévia no Congresso

- ☐ 1. primeira legislatura
☐ 2. segunda legislatura
☐ 3. terceira legislatura
☐ 4. quarta legislatura ou mais

La réponse est obligatoire.

8. Casa legislativa

- ☐ 1. Câmara ☐ 2. Senado

La réponse est obligatoire.

Proposições

9. Número da proposição

La réponse est obligatoire.

10. Ano

- ☐ 1. 2003 ☐ 2. 2004 ☐ 3. 2005 ☐ 4. 2006

La réponse est obligatoire.

11. Tipo de proposição

- ☐ 1. PL ☐ 2. PLP ☐ 3. PEC ☐ 4. PDC ☐ 5. REQ
☐ 6. RIC ☐ 7. PFC ☐ 8. RCP

La réponse est obligatoire.

12. Tema da proposição

- ☐ 1. Relações exteriores
- ☐ 2. Defesa
- ☐ 3. Reforma política e legislação eleitoral
- ☐ 4. Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público
- ☐ 5. Corrupção
- ☐ 6. Questões internas ao Congresso
- ☐ 7. Política econômica e tributária, economia em geral e finanças
- ☐ 8. Política industrial
- ☐ 9. Política agrícola
- ☐ 10. Propriedade intelectual
- ☐ 11. Emprego, trabalho e formação profissional
- ☐ 12. Previdência social
- ☐ 13. Saúde pública e saneamento
- ☐ 14. Habitação
- ☐ 15. Infra-estrutura
- ☐ 16. Violência e segurança pública
- ☐ 17. Questões sociais
- ☐ 18. Direitos Humanos
- ☐ 19. Família, infância, adolescência, idosos
- ☐ 20. Questões de gênero
- ☐ 21. Questões étnico-raciais
- ☐ 22. Educação
- ☐ 23. Cultura
- ☐ 24. Meio-ambiente
- ☐ 25. Reforma agrária
- ☐ 26. Direitos do consumidor
- ☐ 27. Homenagens e comemorações em geral
- ☐ 28. Jurisdição
- ☐ 29. Ciência e tecnologia
- ☐ 30. Outros

*Vous pouvez cocher plusieurs cases (2 au maximum).
La réponse est obligatoire.*

13. Outros temas

La question n'est pertinente que si Temas = "Outros"

14. Situação da proposição

- ☐ 1. em trâmite ☐ 2. aprovada ☐ 3. rejeitada
- ☐ 4. arquivada ☐ 5. outros

15. Outras situações

La question n'est pertinente que si Situação da proposição = "outros"

16. Observações**17. Recodage des modalités de la question fermée 'Partido'**

- ☐ 1. Esquerda ☐ 2. PDT ☐ 3. Direita
- ☐ 4. PHS ☐ 5. PL ☐ 6. Centro
- ☐ 7. PMN ☐ 8. PP ou PPB ☐ 9. PPS
- ☐ 10. PRONA ☐ 11. PSB ☐ 12. PSC
- ☐ 13. PSL ☐ 14. P-SOL ☐ 15. PST
- ☐ 16. PTB ☐ 17. PV ☐ 18. sem partido
- ☐ 19. outro

18. Recodage des modalités de la question fermée 'Temas'

- ☐ 1. Política ☐ 2. economia ☐ 3. social ☐ 4. outros

Vous pouvez cocher plusieurs cases.

Proposições Senadoras

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

2. Partido

- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| ☐ 1. PCdoB | ☐ 2. PDT | ☐ 3. PFL |
| ☐ 4. PHS | ☐ 5. PL | ☐ 6. PMDB |
| ☐ 7. PMN | ☐ 8. PP ou PPB | ☐ 9. PPS |
| ☐ 10. PRONA | ☐ 11. PSB | ☐ 12. PSC |
| ☐ 13. PSDB | ☐ 14. PSL | ☐ 15. P-SOL |
| ☐ 16. PST | ☐ 17. PT | ☐ 18. PTB |
| ☐ 19. PV | ☐ 20. sem partido | ☐ 21. outro |

3. Unidade da Federação

- | | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| ☐ 1. AC | ☐ 2. AL | ☐ 3. AM | ☐ 4. AP |
| ☐ 5. BA | ☐ 6. CE | ☐ 7. DF | ☐ 8. ES |
| ☐ 9. GO | ☐ 10. MA | ☐ 11. MG | ☐ 12. MS |
| ☐ 13. MT | ☐ 14. PA | ☐ 15. PB | ☐ 16. PE |
| ☐ 17. PI | ☐ 18. PR | ☐ 19. RJ | ☐ 20. RN |
| ☐ 21. RO | ☐ 22. RR | ☐ 23. RS | ☐ 24. SC |
| ☐ 25. SE | ☐ 26. SP | ☐ 27. TO | |

4. Sexo

- ☐ 1. feminino ☐ 2. masculino

5. Pertence aos "eleitos do DIAP"? (ano proposição)

- ☐ 1. nunca ☐ 2. no ano em curso
☐ 3. em ano anterior ☐ 4. em ano posterior

6. Quantas vezes apareceu na lista do DIAP? (todas as legislaturas)

- ☐ 1. uma ☐ 2. duas ☐ 3. três
☐ 4. quatro ☐ 5. cinco ☐ 6. seis
☐ 7. sete ☐ 8. nenhuma

7. Experiência prévia no Congresso

- ☐ 1. primeira legislatura
☐ 2. segunda legislatura
☐ 3. terceira legislatura
☐ 4. quarta legislatura ou mais

8. Casa legislativa

- ☐ 1. Câmara ☐ 2. Senado

Proposições

9. Número da proposição

10. Ano

- ☐ 1. 2003 ☐ 2. 2004 ☐ 3. 2005 ☐ 4. 2006

11. Tipo de proposição

- ☐ 1. PLS ☐ 2. PLS Compl ☐ 3. PEC ☐ 4. PDS
☐ 5. RQS ☐ 6. RIC ☐ 7. PFS

12. Tema da proposição

- ☐ 1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países
☐ 2. defesa (segurança nacional)
☐ 3. reforma política e legislação eleitoral
☐ 4. administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público
☐ 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica
☐ 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)
☐ 7. política econômica e tributária, economia em geral, finanças
☐ 8. política industrial
☐ 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária)
☐ 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados
☐ 11. emprego, trabalho e formação profissional
☐ 12. previdência social
☐ 13. saúde pública e saneamento
☐ 14. habitação
☐ 15. outras questões de infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.)
☐ 16. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)
☐ 17. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)
☐ 18. direitos humanos
☐ 19. família, infância, adolescência, idosos
☐ 20. questões de gênero
☐ 21. minorias étnico-raciais
☐ 22. educação
☐ 23. cultura
☐ 24. meio-ambiente
☐ 25. reforma agrária (e outras questões fundiárias)
☐ 26. direitos do consumidor
☐ 27. homenagens e comemorações em geral
☐ 28. jurisdição
☐ 29. ciência e tecnologia
☐ 30. outros

13. Outros temas

14. Situação da proposição

- ☐ 1. em trâmite ☐ 2. aprovada ☐ 3. rejeitada
☐ 4. outros ☐ 5. arquivada

15. Outras situações

16. Observações

ANEXO II

**Fichas utilizadas no software *Sphinx* para coleta de dados –
Comissões e trajetórias senadoras e deputadas**

comissões deputadas

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

La réponse est obligatoire.

2. Partido

- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| ☐ 1. PCdoB | ☐ 2. PDT | ☐ 3. PFL |
| ☐ 4. PHS | ☐ 5. PL | ☐ 6. PMDB |
| ☐ 7. PMN | ☐ 8. PP ou PPB | ☐ 9. PPS |
| ☐ 10. PRONA | ☐ 11. PSB | ☐ 12. PSC |
| ☐ 13. PSDB | ☐ 14. PSL | ☐ 15. P-SOL |
| ☐ 16. PST | ☐ 17. PT | ☐ 18. PTB |
| ☐ 19. PV | ☐ 20. sem partido | ☐ 21. outro |

La réponse est obligatoire.

3. Unidade da Federação

- | | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| ☐ 1. AC | ☐ 2. AL | ☐ 3. AM | ☐ 4. AP |
| ☐ 5. BA | ☐ 6. CE | ☐ 7. DF | ☐ 8. ES |
| ☐ 9. GO | ☐ 10. MA | ☐ 11. MG | ☐ 12. MS |
| ☐ 13. MT | ☐ 14. PA | ☐ 15. PB | ☐ 16. PE |
| ☐ 17. PI | ☐ 18. PR | ☐ 19. RJ | ☐ 20. RN |
| ☐ 21. RO | ☐ 22. RR | ☐ 23. RS | ☐ 24. SC |
| ☐ 25. SE | ☐ 26. SP | ☐ 27. TO | |

La réponse est obligatoire.

4. Sexo

- ☐ 1. feminino ☐ 2. masculino

La réponse est obligatoire.

5. Legislatura

- ☐ 1. 52ª legislatura ☐ 2. 51ª legislatura

La réponse est obligatoire.

6. Casa legislativa

- ☐ 1. Câmara ☐ 2. Senado

La réponse est obligatoire.

Comissões

7. Comissão

8. Tipo de comissão

- | | |
|--|---|
| ☐ 1. Permanente | ☐ 2. temporária externa |
| ☐ 3. temporária especial | ☐ 4. temporária CPI |

La réponse est obligatoire.

9. Tema da comissão

- ☐ 1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países
- ☐ 2. defesa (segurança nacional)
- ☐ 3. reforma política e legislação eleitoral
- ☐ 4. administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público
- ☐ 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica
- ☐ 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)
- ☐ 7. política econômica e tributária
- ☐ 8. política industrial
- ☐ 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária)
- ☐ 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados
- ☐ 11. economia em geral
- ☐ 12. emprego, trabalho e formação profissional
- ☐ 13. previdência social
- ☐ 14. saúde pública e saneamento
- ☐ 15. habitação
- ☐ 16. outras questões de infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.)
- ☐ 17. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)
- ☐ 18. direitos humanos
- ☐ 19. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)
- ☐ 20. meio-ambiente
- ☐ 21. educação
- ☐ 22. família, infância e adolescência
- ☐ 23. reforma agrária (e outras questões fundiárias)
- ☐ 24. direitos do consumidor
- ☐ 25. homenagens e comemorações em geral
- ☐ 26. questões de gênero
- ☐ 27. jurisdição
- ☐ 28. questões étnico-raciais
- ☐ 29. ciência e tecnologia
- ☐ 30. cultura
- ☐ 31. infra-estrutura
- ☐ 32. outros

*Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).
La réponse est obligatoire.*

10. Se "outros", precisar:

La question n'est pertinente que si Temas = "outros"

11. Condição

- ☐ 1. titular ☐ 2. suplente

12. Posição

- ☐ 1. Presidente ☐ 2. 1º Vice-presidente
- ☐ 3. 2º Vice-presidente ☐ 4. 3º Vice-presidente
- ☐ 5. nenhuma

13. Período na presidência**14. data de entrada****15. data de saída****16. Observações****17. Recodage des modalités de la question fermée 'UF'**

- ☐ 1. norte ☐ 2. nordeste ☐ 3. centro-oeste
- ☐ 4. sudeste ☐ 5. sul

18. Recodage des modalités de la question fermée 'Temas'

- | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| ☐ 1. política | ☐ 2. política | ☐ 3. política |
| ☐ 4. política | ☐ 5. política | ☐ 6. política |
| ☐ 7. economia | ☐ 8. economia | ☐ 9. economia |
| ☐ 10. economia | ☐ 11. economia | ☐ 12. social |
| ☐ 13. política | ☐ 14. social | ☐ 15. social |
| ☐ 16. economia | ☐ 17. política | ☐ 18. social |
| ☐ 19. social | ☐ 20. outros | ☐ 21. social |
| ☐ 22. social | ☐ 23. social | ☐ 24. outros |
| ☐ 25. outros | ☐ 26. social | ☐ 27. político |
| ☐ 28. social | ☐ 29. outros | ☐ 30. social |
| ☐ 31. economia | ☐ 32. outros | |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (10 au maximum).

19. Recodage des modalités de la question fermée 'Exos temáticos'

- ☐ 1. política ☐ 2. economia ☐ 3. social ☐ 4. outros

Vous pouvez cocher plusieurs cases.

Comissões Senadoras

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

La réponse est obligatoire.

2. Partido

- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| ☐ 1. PCdoB | ☐ 2. PDT | ☐ 3. PFL |
| ☐ 4. PHS | ☐ 5. PL | ☐ 6. PMDB |
| ☐ 7. PMN | ☐ 8. PP ou PPB | ☐ 9. PPS |
| ☐ 10. PRONA | ☐ 11. PSB | ☐ 12. PSC |
| ☐ 13. PSDB | ☐ 14. PSL | ☐ 15. P-SOL |
| ☐ 16. PST | ☐ 17. PT | ☐ 18. PTB |
| ☐ 19. PV | ☐ 20. sem partido | ☐ 21. outro |

La réponse est obligatoire.

3. Unidade da Federação

- | | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| ☐ 1. AC | ☐ 2. AL | ☐ 3. AM | ☐ 4. AP |
| ☐ 5. BA | ☐ 6. CE | ☐ 7. DF | ☐ 8. ES |
| ☐ 9. GO | ☐ 10. MA | ☐ 11. MG | ☐ 12. MS |
| ☐ 13. MT | ☐ 14. PA | ☐ 15. PB | ☐ 16. PE |
| ☐ 17. PI | ☐ 18. PR | ☐ 19. RJ | ☐ 20. RN |
| ☐ 21. RO | ☐ 22. RR | ☐ 23. RS | ☐ 24. SC |
| ☐ 25. SE | ☐ 26. SP | ☐ 27. TO | |

La réponse est obligatoire.

4. Sexo

- ☐ 1. feminino ☐ 2. masculino

La réponse est obligatoire.

5. Legislatura

- ☐ 1. 52ª legislatura ☐ 2. 51ª legislatura

La réponse est obligatoire.

6. Casa legislativa

- ☐ 1. Câmara ☐ 2. Senado

La réponse est obligatoire.

Comissões

7. Comissão

8. Tipo de comissão

- | | |
|--|---|
| ☐ 1. Permanente | ☐ 2. temporária externa |
| ☐ 3. temporária especial | ☐ 4. temporária CPI |

La réponse est obligatoire.

9. Tema da comissão

- ☐ 1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países
- ☐ 2. defesa (segurança nacional)
- ☐ 3. reforma política e legislação eleitoral
- ☐ 4. administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público
- ☐ 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica
- ☐ 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)
- ☐ 7. política econômica e tributária, economia em geral, finanças
- ☐ 8. política industrial
- ☐ 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária)
- ☐ 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e semelhantes
- ☐ 11. emprego, trabalho e formação profissional
- ☐ 12. previdência social
- ☐ 13. saúde pública e saneamento
- ☐ 14. habitação
- ☐ 15. outras questões de infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.)
- ☐ 16. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)
- ☐ 17. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)
- ☐ 18. direitos humanos
- ☐ 19. família, infância, adolescência, idosos
- ☐ 20. questões de gênero
- ☐ 21. minorias étnico-raciais
- ☐ 22. educação
- ☐ 23. cultura
- ☐ 24. meio-ambiente
- ☐ 25. reforma agrária (e outras questões fundiárias)
- ☐ 26. direitos do consumidor
- ☐ 27. homenagens e comemorações em geral
- ☐ 28. jurisdição
- ☐ 29. ciência e tecnologia
- ☐ 30. outros

*Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).
La réponse est obligatoire.*

10. Se "outros", precisar:

11. Condição

- ☐ 1. titular ☐ 2. suplente

12. Posição

- ☐ 1. Presidente ☐ 2. 1º Vice-presidente
☐ 3. 2º Vice-presidente ☐ 4. 3º Vice-presidente
☐ 5. nenhuma

13. Período na presidência

14. data de entrada

15. data de saída

16. Observações

17. Recodage des modalités de la question fermée 'UF'

- ☐ 1. norte ☐ 2. nordeste ☐ 3. centro-oeste
☐ 4. sudeste ☐ 5. sul

Trajetória política e biográfica

Dados sobre a trajetória política e biográfica das deputadas federais e senadoras da 52ª legislatura

Identificação da parlamentar

1. Nome

La réponse est obligatoire.

2. Partido

- | | | |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| ☐ 1. PC do B | ☐ 2. PDT | ☐ 3. PFL |
| ☐ 4. PHS | ☐ 5. PL | ☐ 6. PMDB |
| ☐ 7. PMN | ☐ 8. PP ou PPB | ☐ 9. PPS |
| ☐ 10. PRONA | ☐ 11. PSB | ☐ 12. PSC |
| ☐ 13. PSDB | ☐ 14. PSL | ☐ 15. P-SOL |
| ☐ 16. PST | ☐ 17. PT | ☐ 18. PTB |
| ☐ 19. PV | ☐ 20. sem partido | ☐ 21. outro |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (2 au maximum).

La réponse est obligatoire.

3. Unidade da federação

- | | | | |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| ☐ 1. AC | ☐ 2. AL | ☐ 3. AM | ☐ 4. AP |
| ☐ 5. BA | ☐ 6. CE | ☐ 7. DF | ☐ 8. ES |
| ☐ 9. GO | ☐ 10. MA | ☐ 11. MG | ☐ 12. MS |
| ☐ 13. MT | ☐ 14. PA | ☐ 15. PB | ☐ 16. PE |
| ☐ 17. PI | ☐ 18. PR | ☐ 19. RJ | ☐ 20. RN |
| ☐ 21. RO | ☐ 22. RR | ☐ 23. RS | ☐ 24. SC |
| ☐ 25. SE | ☐ 26. SP | ☐ 27. TO | |

La réponse est obligatoire.

4. Formação acadêmica

5. Profissão

Cargos Ocupados

6. Poder executivo

- | | | |
|--|---|--------------------------------------|
| ☐ 1. Prefeita | ☐ 2. Governadora | ☐ 3. Ministra |
| ☐ 4. presidenta | ☐ 5. outro | ☐ 6. nenhum |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

La réponse est obligatoire.

7. Qual?

La question n'est pertinente que si cargos do executivo = "outro"

8. Poder legislativo

- | | |
|--|---|
| ☐ 1. Vereadora | ☐ 2. deputada estadual |
| ☐ 3. deputada federal | ☐ 4. senadora |

Vous pouvez cocher plusieurs cases.

La réponse est obligatoire.

9. Outros cargos

- | |
|--|
| ☐ 1. sindicatos/entidades de classe |
| ☐ 2. associações em geral |
| ☐ 3. movimentos sociais/ONGs |
| ☐ 4. poder judiciário |
| ☐ 5. outros |
| ☐ 6. nenhum |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (5 au maximum).

Atividades parlamentares e partidárias

10. Filiações partidárias

- | | | |
|-------------------------------------|--|------------------------------------|
| ☐ 1. PC do B | ☐ 2. PDT | ☐ 3. PFL |
| ☐ 4. PHS | ☐ 5. PL | ☐ 6. PMDB |
| ☐ 7. PMN | ☐ 8. PP ou PPB | ☐ 9. PPS |
| ☐ 10. PRONA | ☐ 11. PSB | ☐ 12. PSC |
| ☐ 13. PSDB | ☐ 14. PSL | ☐ 15. P-SOL |
| ☐ 16. PST | ☐ 17. PT | ☐ 18. PTB |
| ☐ 19. PV | ☐ 20. sem partido | ☐ 21. outro |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (7 au maximum).

La réponse est obligatoire.

11. Atividades partidárias

- ☐ 1. líder ou vice-líder do partido (bloco, maioria, minoria, bancada)
- ☐ 2. membro do diretório nacional ou regional
- ☐ 3. membro da executiva nacional
- ☐ 4. outro
- ☐ 5. nenhuma

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

12. Qual?

La question n'est pertinente que si Posições no partido = "outro"

13. A parlamentar foi reeleita?

- ☐ 1. Sim ☐ 2. Não

14. para qual cargo?

- | | |
|--|---|
| ☐ 1. Deputada federal | ☐ 2. Deputada estadual |
| ☐ 3. vereadora | ☐ 4. prefeita |
| ☐ 5. governadora | ☐ 6. outro |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

La question n'est pertinente que si Reeleição = "Sim"

15. VARIABLE_15

ANEXO III - ROTEIRO PARA ENTREVISTAS

Bloco 01 – Trajetórias – vida política e biografia.

1. Por que o interesse por política? Quando e como surgiu esse interesse?
2. Como foi o começo da sua vida política? Quais foram as primeiras atividades políticas?
3. Qual a relação com partido em que começou? Qual motivação para entrar? Como entrou? Por que determinado partido? Por que mudou de partido, se for o caso.
 - Buscar elementos sobre orientação ideológica (compreensão da realidade + auto-representação – como se posiciona no espectro).
4. como foi sua primeira candidatura (mesmo que não tenha sido eleita)? A senhora encontrou alguma dificuldade para apresentar sua candidatura ou na campanha eleitoral? Quais? E como elas foram resolvidas?
5. Qual a relação que teve, enquanto mulher, com o partido? Como o partido vê a presença de mulheres? Sofreu algum tipo de discriminação, etc? Acha que o partido apóia mais ou menos determinados candidatos? Acha que ser mulher é motivo para alguma diferenciação?
6. Ocupou algum cargo nos partidos aos quais pertenceu?
7. Como concilia atividades públicas (profissionais) e privadas (pessoais)? Quais as dificuldades que enfrenta?

Bloco 02 – atuação parlamentar e representação política.

8. Quais as áreas em que atua ou já atuou? Como escolhe as áreas de atuação? Se sente limitada na escolha? Como é decidida a posição do parlamentar como suplente ou como titular nas comissões?
 - Conferir se existem divergências entre as áreas que cita, as áreas das comissões das quais participa e os temas dos projetos que apresentou.
9. Em sua opinião, existem algumas áreas em que existe uma predominância de atuação feminina? Se sim, quais? Acredita na divisão *hard politics* (homens) X *soft politics* (mulheres)?
10. Como é ser representante? Quem ou quais grupos sociais a senhora representa? Quem é sua base eleitoral?
 - Perceber como ela vê a própria atuação.

11. A senhora se considera uma representante das demandas femininas e de questões ligadas à mulher? Se sim, quais suas ações nesse sentido?

12. Como vê a questão das cotas?

Bloco 03 – auto-representações e questões de gênero.

13. Qual sua opinião sobre a participação das mulheres na política? Acha que precisamos de mais mulheres no Congresso? Por quê?

14. Qual a diferença entre homens e mulheres na política? Acredita que existe uma ‘forma feminina’ de fazer política? O que mulheres trazem para a política?

15. A senhora acha que existem diferenças entre as atuações femininas e masculinas nas comissões ou na apresentação de projetos ou em seus discursos?

16. Em sua opinião, por que certos temas não são abordados por mulheres?

17. A senhora já sofreu algum tipo de discriminação por ser mulher (assédio, piadas, constrangimentos, falta de credibilidade, etc) em sua vida política? Como enfrentou esse problema? Isso afeta sua atuação política?

18. Quais principais problemas ligados à questão de gênero?

19. A senhora acha que mulheres deveriam votar mais em mulheres? Por quê?

20. Quais questões a senhora considera prioritárias para serem discutidas no Congresso? Quais os problemas que considera centrais no Brasil?

- Observar se alguma das questões corresponde às áreas em que atua.

21. Quais seus objetivos na vida política? Aonde quer chegar em sua trajetória?

22. Como a senhora acha que é vista a deputada “nome da entrevistada”?

- Ver de que formas a parlamentar percebe sua própria visibilidade: Como ela acha que os outros a vêem? Como ela se define enquanto política?

23. Existe alguma coisa que a senhora queira acrescentar?

Tipos de proposições:

Proposta de emenda à Constituição (PEC):

É proposição autônoma como o projeto, constitui uma emenda ao texto constitucional, isto é, propõe mudanças na Constituição Federal. A emenda à Constituição não inside sobre cláusula pétrea que versa sobre a forma federativa de Estado, sobre a separação dos Poderes, sobre os direitos e garantias individuais e sobre o voto direto, secreto, universal e periódico¹³⁸. Além disso, no caso de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio, a Constituição não poderá ser objeto de emendas¹³⁹. Contudo, as emendas à Constituição se apresentam de formas distintas em relação às Casas legislativas.

A Câmara dos Deputados apreciará PEC quando apresentada: 1) por, no mínimo, a terça parte dos deputados, isto é, por 171 deputados; 2) pelo Senado Federal; 3) por iniciativa do Presidente da República¹⁴⁰; ou 4) por iniciativa de mais da metade das Assembléias Legislativas, das unidades da Federação¹⁴¹.

No Senado Federal, a PEC pode ser apresentada por iniciativa de: 1) no mínimo, um terço dos Senadores, ou seja, 27 senadores; ou 2) mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação¹⁴².

¹³⁸ Constituição Federal, art. 60, I e §4º; RI-SF, art. 354, §1º e RI-CD, art. 201, I e II.

¹³⁹ CF, art. 60, §1º; RI-SF, art. 354, §2º; RI-CD, art. 201, II.

¹⁴⁰ Neste caso a tramitação iniciará pela Câmara dos Deputados e, após aprovada, será encaminhada ao Senado Federal.

¹⁴¹ Maioria relativa de seus membros (CF, art. 60, III, RI-CD, art 201, I).

¹⁴² Maioria relativa de seus membros (CF, art.60, III; RI-SF, art. 212, II)

Projeto de Lei Ordinária (PL - para a Câmara dos Deputados e PLS - para o Senado Federal):

Os projetos de lei ordinária versam sobre matérias de competência do Poder Legislativo e depende da sanção do Presidente da República¹⁴³.

O Projeto de Lei (PL) pode ser de iniciativa de um deputado, de mais de um deputado (coletivo), de uma Comissão ou Mesa; do Senado Federal da Presidência da República¹⁴⁴; dos Tribunais Superiores; do Supremo Tribunal Federal¹⁴⁵; do Procurador-Geral da República e a de iniciativa popular subscrita por, no mínimo, um centésimo do eleitorado nacional¹⁴⁶. De modo semelhante, o Projeto de Lei (PLS) pode ser de iniciativa de um senador, de mais de um senador (coletivo) e de Comissão¹⁴⁷.

Projeto de Lei Complementar (PLP – para a Câmara) e PLS-Complementar (para o Senado):

Um projeto de lei complementar regula dispositivos da Constituição Federal que exige lei complementar, é apreciado na Câmara dos Deputados em dois turnos¹⁴⁸ e tramita com prioridade¹⁴⁹. O projeto de lei complementar no Senado Federal possui a sigla PLS acrescida do nome complementar. Os projetos de lei complementar no Senado, depois de aprovado na(s) comissão(ões) é discutido e votado no Plenário, em um único turno, e deve ser aprovado por maioria absoluta. No entanto, no Senado, caso

¹⁴³ CF, art. 48; RI-CD, arts. 109, 138; RI-SF, art. 213, II

¹⁴⁴ Anteprojeto de lei de autoria dos ministérios que são enviados pelo Presidente da República.

¹⁴⁵ Para projetos de iniciativa do Superior Tribunal Federal a tramitação inicia-se na Câmara dos Deputados.

¹⁴⁶ CF, arts. 61, 64; RI-CD, arts. 109, §1º e 138, §1º.

¹⁴⁷ RI-SF, arts. 243 ao 245.

¹⁴⁸ RI-CD, art. 148.

¹⁴⁹ RI-CD, art. 151.

haja apresentação de um substitutivo integral do projeto, este será submetido a turno suplementar¹⁵⁰.

Projeto de Lei de Conversão (PLV):

O PLV decorre de modificação, no Congresso, no texto de medida provisória seja por emenda ou substitutivo do Relator ao texto original¹⁵¹.

Projeto de Decreto Legislativo (PDS):

O PDS trata de matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme disposto no artigo 49 da Constituição Federal.

Projeto de Resolução (PRC, PRS, PRD):

O projeto de resolução versa sobre matéria de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e que possui um caráter político, processual, legislativo ou administrativo¹⁵².

Requerimento (REQ):

Os requerimentos podem referir-se a assuntos externos ou internos à Casa, não necessitam de justificação, ressalvado o requerimento de reexame por uma ou mais comissões, que deverá se sustentar em “motivo justificado”. Geralmente são solicitados pelos parlamentares de forma oral ou escrita. Alguns exemplos de requerimentos são: de inclusão na ordem do dia, de licença para tratamento de saúde, de reconstituição de proposição, de comparecimento de Ministro de Estado, de homenagem de pesar, de voto

¹⁵⁰ CF, art. 69; RI-CD, art. 183, §1º, RI-SF, arts. 270, 288, III, a.

¹⁵¹ CF, art. 62, §12.

¹⁵² CF, arts. 51 e 52; RI-SF, art. 213, III; RI-CD, 109, III.

de aplauso, de extinção de urgência, para tramitação de proposição em conjunto, para adiamento de discussão ou de votação, de preferência, para pedido de vista, de destaque, de informação, de levantamento de sessão, para retirada de proposição, etc ¹⁵³.

Indicação:

Destina-se a sugerir diligência sobre determinado assunto. O parlamentar pode sugerir a outro a adoção de providências, a realização de ato administrativo ou de gestão, o envio de projetos sobre a matéria de sua iniciativa conclusiva etc. Pode ainda sugerir a manifestação de uma ou mais comissões acerca de determinado assunto com o objetivo de elaborar projeto de iniciativa da Câmara. No Senado, a indicação refere-se a sugestão de senador ou Comissão para que o assunto, nele focalizado, seja objeto de providências ou estudo pelo órgão competente da Casa ¹⁵⁴.

Parecer:

Parecer é a manifestação de comissão acerca de matéria submetida a seu exame. Cada proposição terá parecer independente e é apresentado por relatores das matérias em tramitação no Legislativo e, após aprovado, constitui o parecer da Comissão ¹⁵⁵. No caso de tramitação em conjunto ¹⁵⁶, haverá apenas um parecer sobre a proposição final e as apensadas.

¹⁵³ RI-CD, arts. 114 ao 117; RI-SF, arts 214 ao 223.

¹⁵⁴ RI-CD, art. 113; RI-SF, arts. 224 ao 227.

¹⁵⁵ RI-CD, arts. 126 ao 130; RI-SF, arts. 228 e 229.

¹⁵⁶ RI-SF, art. 258.

Emenda:

Trata-se de proposição acessória que visa modificar a forma ou o conteúdo de proposição autônoma (proposta de emenda à Constituição e projetos) ou de medida provisória. Classifica-se como supressiva, substitutiva, modificativa ou aditiva¹⁵⁷.

As emendas só podem ser aceitas se versarem sobre a matéria que pretende ser modificada e de acordo com as normas regimentais¹⁵⁸. Já no regimento interno do Senado, não há especificações quanto aos tipos de emenda¹⁵⁹, mas menciona a emenda de redação¹⁶⁰.

Sugestão (SUG):

A Sugestão de Iniciativa Legislativa (SUG) é uma proposta apresentada pelas associações, sindicatos e órgãos de classe e civis à Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados. Quando aprovadas, as sugestões seguem para a Mesa Diretora que determinará sua tramitação. Será considerada como de autoria da CLP, segue os trâmites pertinentes à proposição e terá prioridade na tramitação por ser de autoria de Comissão¹⁶¹. Além disso, não podem ser apresentadas sugestões de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), nem Requerimento de Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (RCPI), nem de Proposta de Fiscalização e Controle (PFC).

Alguns tipos de sugestão são: Sugestão de Projeto de Lei Complementar, Sugestão de Projeto de Lei, Sugestão de Projeto de Resolução, Sugestão de

¹⁵⁷ RI-CD, arts. 118 ao 125 e 138, II, III e IV.

¹⁵⁸ RI-CD, arts 124 e 125; RI-SF, art. 230.

¹⁵⁹ RI-SF, arts. 230 ao 234.

¹⁶⁰ RI-SF, art. 234.

¹⁶¹ Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, de 2001; RI-CD, art. 32, XVII.

Requerimento solicitando Audiência Pública, Sugestão de Requerimento de Convocação de Ministro de Estado, Sugestão de Requerimento de Projeto de Decreto Legislativo, Sugestão de Projeto de Código ou de Consolidação, Sugestão de Proposta de Emenda à Lei Orçamentária e a seu Parecer Preliminar, Sugestão de Proposta de Emenda ao Plano Plurianual.

Proposta de Fiscalização e Controle (PFS):

A proposta de fiscalização e controle destina-se a fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como os da administração indireta.

5.1.1 Comissões Permanentes do Senado Federal:

I. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE):

Essa Comissão possui por competência opinar sobre os seguintes assuntos: aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria; direito agrário; política agrícola; pecuária; problemas econômicos do país; política de crédito, câmbio; comércio exterior e interestadual; sistema monetário, bancário e de medidas; consórcio; sistema de poupança, sorteio e propaganda comercial; tributos; empréstimos compulsórios; direito tributário, financeiro e econômico; junta comercial; dívida pública e fiscalização e controle das instituições financeiras; escolha dos Ministros dos Tribunais de Contas da União e do Presidente do Banco Central, dentre outros.¹⁶². Composição: 27 membros.

II. Comissão de Assuntos Sociais (CAS):

A CAS tem por competência opinar sobre proposições cujo conteúdo seja: relações de trabalho; organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício das profissões; seguridade social; previdência social; população indígena; assistência social; normas gerais e proteção à infância, à juventude e aos idosos; proteção e defesa da saúde; controle e fiscalização de medicamentos; saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde; normas gerais sobre o meio ambiente, dentre outros.¹⁶³. Composição: 29 membros.

¹⁶² RI-SF, art. 99.

¹⁶³ RI-SF, art. 100.

III. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ):

Compete a CCJ tratar sobre matérias relacionadas a: constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que forem destinadas a essa Comissão, ressalvadas as atribuições das demais comissões; emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, criação de Estado e Território, incorporação e desmembramento de áreas a eles pertencentes; estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal, requisições civis e anistia; segurança pública, polícia, área de fronteira, rodoviária e ferroviária; direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, aeronáutico, espacial, marítimo e penitenciário; uso de símbolos nacionais; nacionalidade, cidadania e naturalização; órgãos do serviço público da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos territórios; normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para administração pública, direta e indireta; escolha de Ministro do STF, dos Tribunais Superiores, Governador de Território, Procurador-Geral da República; registros públicos; desapropriação e inquilinato; assuntos de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício ou por deliberação do Plenário ou por outra Comissão, dentre outros.¹⁶⁴.

Composição: 23 membros.

IV. Comissão de Educação (CE):

A Comissão de Educação opina sobre questões referentes a: normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional, salário-educação; diversões e

¹⁶⁴ RI-SF, art. 101.

espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas; formação e aperfeiçoamento de recursos humanos; comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão; criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares e radioativas, dentre outros.¹⁶⁵. Composição: 27 membros.

V. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE):

Trata sobre matéria relacionada a: atos e relações internacionais do Ministério das Relações Exteriores; comércio exterior; indicação de nome para chefe de missão diplomática; requerimento de votos de censura, de aplauso ou semelhante, quando se refiram a acontecimentos ou atos públicos internacionais; forças armadas, fronteira, espaço aéreo, declaração de guerra e celebração de paz; Organização das Nações Unidas; autorização para o Presidente ou Vice-Presidente da República se ausentar do território nacional, dentre outros.¹⁶⁶ Composição: 19 membros.

VI. Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI):

À CI compete opinar sobre matérias pertinentes a: transporte de terra, de mar e ar; obras públicas em geral; minas; recursos geológicos e hídricos; serviços de telecomunicações e outros assuntos correlatos¹⁶⁷. Composição: 23 membros.

VII. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CFC):

¹⁶⁵ RI-SF, art.102.

¹⁶⁶ RI-SF, art.103.

¹⁶⁷ RI-SF, art.104.

Dentre outras funções e sem prejuízo das atribuições das outras comissões, compete a CFC: exercer fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo, assim como avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, também inclusas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal. Cabe a CFC apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais, de cujo capital social a União participe de forma direta e indireta, assim como a aplicação de recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outro meio, ao Estado, ao Distrito Federal ou aos Municípios. É também sua função opinar sobre assuntos referentes à defesa do meio ambiente e à defesa do consumidor. A Comissão pode ainda solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, e possui como incumbência promover a integração do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo, Judiciário e do Ministério Público, que pelo tipo de atividades desenvolvidas podem dispor ou gerar dados que necessita do exercício de uma fiscalização e controle¹⁶⁸. Composição: 17 membros.

VIII. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CLP):

A CLP opina sobre: sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional. A Comissão deve opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos, direitos da mulher,

¹⁶⁸ RI-SF, art. 102-A.

proteção à família, proteção e integração das pessoas portadoras de deficiências e de proteção à infância, à juventude e aos idosos. A Comissão trata ainda sobre pareceres técnicos, exposições e propostas feitas por entidades científicas e culturais. As sugestões legislativas que recebem parecer favorável da Comissão são transformadas em proposições legislativas e as que recebem parecer contrário são encaminhadas ao arquivo¹⁶⁹. Composição: 19 membros.

IX. Comissão de Agricultura e Reforma Agrária:

Compete a essa comissão opinar sobre proposições pertinentes a temas como direito agrário; planejamento e execução de política agrícola e fundiária; agricultura e segurança alimentar; colonização e reforma agrária; uso e conservação do solo; cooperativismo e associativismo rurais, dentre outros¹⁷⁰.

X. Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo:

Cabe a essa comissão opinar sobre matérias que versem sobre: política relativas ao turismo, proposições que tratem sobre desigualdades regionais; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; integração regional; agências e organismos de desenvolvimento regional, dentre outros.¹⁷¹

¹⁶⁹ RI-SF, art. 102-E.

¹⁷⁰ RI-SF, art. 104-B.

¹⁷¹ RI-SF, art. 104-A.

ANEXO VI – COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.1.2 *Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados:*

I. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CADR):

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional possui por competência opinar sobre: assuntos relativos à região amazônica, principalmente sobre a integração regional e limites legais; valorização econômica; assuntos indígenas; exploração de recursos minerais, vegetais e hídricos; turismo e desenvolvimento sustentável; planos nacionais e regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa.¹⁷².
Composição: 65 membros.

II. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPR):

A CAPR trata sobre os seguintes assuntos: política agrícola; assuntos referentes à agricultura e à pesca profissional; organização do setor rural; política nacional de cooperativismo; migrações rural-urbanas; estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura; política de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários, marinhos e de aquicultura; programa nacional de irrigação; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; padronização e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias; meteorologia e climatologia; política e questões fundiárias,

¹⁷² RI-CD, art. 32, V.

reforma agrária, aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira; alienação e concessão de terras públicas, dentre outros.¹⁷³. Composição: 102 membros.

III. Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR):

A essa Comissão compete opinar sobre: aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica-legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos a apreciação da Câmara ou de suas comissões; admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição (PEC); assuntos referentes aos direitos e garantias fundamentais, à organização do Estado, à organização dos Poderes e às funções essenciais de Justiça; direito eleitoral, civil, penal, penitenciário, processual, notarial; partidos políticos, nacionalidade, cidadania, naturalização; intervenção federal; uso de símbolos nacionais; criação de novos Estados e Territórios; anistia; redação final das proposições em geral, dentre outros.¹⁷⁴. Além disso, todas as proposições são, obrigatoriamente, analisadas pela CCJR¹⁷⁵. Composição: 114 membros.

IV. Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI):

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática tem por competência dar parecer sobre: desenvolvimento científico e tecnológico; política nacional de ciência e tecnologia e organização institucional do setor; acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais; sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional; os meios de comunicação social

¹⁷³ RI-CD, art. 32, I.

¹⁷⁴ RI-CD, art. 32, III.

¹⁷⁵ RI-CD, art. 139, II, c.

e a liberdade de imprensa; a produção e a programação de rádio e televisão; indústrias de computação e seus aspectos estratégicos; serviços postais, telegráficos, telefônicos, de radiodifusão e de transmissão de dados, dentre outros.¹⁷⁶. Composição: 102 membros.

V. Comissão de Defesa do Consumidor:

Compete a esta Comissão oferecer parecer sobre: economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; defesa do consumidor; composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, dentre outros.¹⁷⁷. Composição: 50 membros.

VI. Comissão de Direitos Humanos e Minorias:

À Comissão de Direitos Humanos compete opinar sobre: recebimento, avaliação, investigação, fiscalização e acompanhamento de denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos humanos; pesquisa, colaboração e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo; assuntos referentes a minorias étnicas e sociais, especialmente aos índios e às comunidades indígenas; preservação e proteção das culturas populares e étnicas do país; dentre outros.¹⁷⁸. Composição: 70 membros.

VII. Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU):

A Comissão de Desenvolvimento Urbano possui por competência das parecer sobre: assuntos referentes a urbanismo e arquitetura, política de

¹⁷⁶ RI-CD, art. 32, II.

¹⁷⁷ RI-CD, art. 32, IV.

¹⁷⁸ RI-CD, art. 32, XVI.

desenvolvimento urbano; uso e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro de habitação; saneamento básico; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; matérias referentes ao direito municipal e edílico; sistema nacional de defesa civil, dentre outros.¹⁷⁹. Composição: 50 membros.

VIII. Comissão de Educação e Cultura (CEC):

Com uma composição de 62 membros, a CFC tem por competência opinar sobre: assuntos referentes à educação em geral; desenvolvimento cultural, científico, artístico; patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, de comunicação; direitos autorais e conexos; diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas, dentre outros.¹⁸⁰.

IX. Comissão de Economia, Indústria e Comércio (CEIC):

É de competência da CEIC opinar sobre: assuntos referentes a ordem econômica nacional e internacional; política e atividade industrial, agrícola, comercial e econômica; setor econômico terciário; sistema monetário; câmbio; comércio exterior; política de importação e exportação em geral, acordos comerciais, tarifas e cotas; atividade econômica estatal e em regime empresarial; programa de privatização; monopólio da União; proteção e benefícios especiais temporários às empresas de capital nacional; cooperativismo; tratamento preferencial a microempresa e a empresas de pequeno porte; fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais;

¹⁷⁹ RI-CD, art.32, XV.

¹⁸⁰ RI-CD, art. 32,VII.

matérias relativas ao direito comercial, societário e falimentar; registro de comércio e atividades afins; propriedade industrial, dentre outros.¹⁸¹.

Composição: 50 membros.

X. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC):

À Comissão de Fiscalização Financeira e Controle compete fornecer parecer sobre: tomadas de contas do Presidente da República; acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União; plano e programas de desenvolvimento nacional ou regional; representações do TCU solicitando sustação de contrato impugnado a cargo do Congresso Nacional dentre outros.¹⁸². Composição: 50 membros.

XI. Comissão de Finanças e Tributação (CFT):

Compete opinar sobre assuntos relacionados a: sistema financeiro nacional e entidades a ele vinculadas; sistema financeiro da habitação; seguro privado e capitalização; regime jurídico de capital estrangeiro, remessa de lucros; dívida pública interna e externa; matérias financeiras e orçamentárias públicas; licitação; sistema tributário nacional, contribuições sociais, dentre outras.¹⁸³.

Composição: 74 membros.

XII. Comissão de Legislação Participativa (CLP):

A CLP opina sobre: sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidade organizadas da sociedade

¹⁸¹ RI-CD, art. 32, VI.

¹⁸² RI-CD, art. 32, VIII.

¹⁸³ RI-CD, art. 32, IX.

civil, exceto Partidos Políticos; pareceres técnicos, exposição e propostas advindas de associações e entidades científicas e culturais e de quaisquer entidades acima mencionadas¹⁸⁴. Composição: 50 membros.

XIII. Comissão de Minas e Energia (CME):

A Comissão de Minas e Energia tem por incumbência oferecer parecer sobre: políticas e modelos mineral e energético brasileiros, fontes alternativas de energia; comercialização e industrialização de minérios. Nessa Comissão são analisadas ainda proposições sobre petróleo e derivados, combustíveis, postos revendedores, gás natural, dentre outras.¹⁸⁵. Composição: 56 membros.

XIV. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN):

À Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional compete opinar sobre: relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas, relações com entidades internacionais multilaterais e regionais; tratados, atos, acordos e convênios internacionais; direito internacional público; política de defesa nacional; forças armadas; fronteira; litígios internacionais; declaração de guerra e condições de armistício ou de paz; tráfico ilícito de entorpecentes; drogas, dentre outros.¹⁸⁶. Composição 86 membros.

XV. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico (CSPCCVN):

¹⁸⁴ RI-CD, art. 32, XVII.

¹⁸⁵ RI-CD, art. 32, X.

¹⁸⁶ RI-CD, art. 32, XI.

É de competência da CSPCCVN emitir parecer sobre: assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas a ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas; combate ao contrabando, crime organizado, seqüestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana; controle e comercialização e armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime e suas famílias; matérias sobre a segurança pública interna e seus órgãos institucionais; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública; sistema penitenciário, legislação penal e processual penal do ponto de vista da segurança pública; políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública; colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias de competência da Comissão, assim como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência, dentre outros.¹⁸⁷.

XVI. Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF):

Com uma composição de 88 membros, a Comissão de Seguridade Social e Família tem por competência opinar sobre: assuntos relacionados à saúde, previdência e assistência social; controle de drogas, medicamentos e alimentos; seguros e previdência privada; acidente de trabalho; regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais; matérias relativas à família, ao menor, ao idoso, ao deficiente físico, dentre outros.¹⁸⁸.

¹⁸⁷ RI-CD, art. 32, XVIII.

¹⁸⁸ RI-CD, art. 32, XII.

XVII. Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP):

Compete a CTASP emitir parecer sobre: matéria trabalhista urbana e rural (direito do trabalho e processual do trabalho e direito acidentário, convenção coletiva, dissídio coletivo, greve, política de emprego); política de aprendizagem e treinamento profissional; sindicalismo, organização sindical, sistema de representação classista; política e liberdade sindical; relação jurídica do trabalho no plano internacional; organizações internacionais; convenções; regulamentação do exercício das profissões; autarquias profissionais; matéria de direito administrativo em geral; matérias relativas ao serviço público, regime jurídico-administrativo dos bens públicos, dentre outros.¹⁸⁹. Composição: 50 membros.

XVIII. Comissão de Turismo e Desporto (CTD):

A Comissão de Turismo e Desporto possui como competência opinar sobre: política e sistema nacional de turismo; exploração das atividades e dos serviços turísticos; colaboração com entidades públicas não-governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo; sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva; normas gerais sobre desporto; justiça desportiva, dentre outros.¹⁹⁰. Composição: 70 membros.

XIX. Comissão de Viação e Transportes (CVT):

¹⁸⁹ RI-CD, art. 32, XIII.

¹⁹⁰ Resolução nº 4, 2003.

A Comissão de Viação e Transportes opina sobre: assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral; ação civil, infraestrutura aeroportuária e legislação de trânsito¹⁹¹.

XX. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Compete a essa comissão opinar sobre política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental e legislação de defesa ecológica.

¹⁹¹ RI-CD, art. 32, XIV.

ANEXO VII – TABELAS E GRÁFICOS COMPLEMENTARES

Distribuição das deputadas analisadas por partido político e UF

DEPUTADA	PARTIDO/UF
Alice Portugal	PCdoB/BA
Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ
Ana Alencar	PSDB/TO
Ana Guerra	PT/MG
Ângela Guadagnin	PT/SP
Ann Pontes	PMDB/ba
Celcita Pinheiro	PFL/MT
Dra. Clair	PT/PR
Edna Macedo	PTB/SP
Elaine Costa	PTB/RJ
Fátima Bezerra	PT/RN
Iara Bernardi	PT/SP
Iriny Lopes	PT/ES
Jandira Feghali	PCdoB/RJ
Juíza Denise Frossard	PPS/RJ
Kátia Abreu	PFL/TO
Kelly Moraes	PTB/RS
Laura Carneiro	PFL/RJ
Luci Choinacki	PT/SC
Lúcia Braga	PMDB/PB
Luciana Genro	PSOL/RS
Luiza Erundina	PSB/SP
Maninha	PSOL/DF
Maria do Carmo Lara	PT/MG
Maria do Rosário	PT/RS
Maria helena	PSB/RR
Mariângela Duarte	PT/SP
Marinha Raupp	PMDB/RO
Neyde Aparecida	PT/GO
Nice Lobão	PFL/MA
Perpétua Almeida	PCdoB/AC
Profª. Raquel Teixeira	PSDB/GO
Rose de Freitas	PMDB/ES
Sandra Rosado	PSB/RN
Selma Schons	PT/PR
Socorro Gomes	PCdoB/PA
Suely Campos	PP/RR
Telma de Souza	PT/SP
Terezinha Fernandes	PT/MA
Teté Bezerra	PMDB/MT
Thaís Barbosa	PMDB/MT
Thelma de Oliveira	PSDB/MT

Vanessa Graziotin	PCdoB/AM
Yêda Crusius	PSDB/RS
Zelinda Novaes	PFL/BA
Zulaiê Cobra	PSDB/SP

Distribuição das senadoras analisadas por partido político e UF

SENADORA	PARTIDO/UF
Ana Júlia Carepa	PT/PA
Fátima Cleide	PT/RO
Heloísa Helena	PSOL/AL
Ideli Salvatti	PT/SC
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	PFL/SE
Patrícia Saboya Gomes	PSB/CE
Roseana Sarney	PMDB/MA
Serys Marly Shessarenko	PT/MT
Iris de Araújo	PMDB/GO

Eixos temáticos das comissões da Câmara dos Deputados pelas 5 maiores bancadas da Casa – 52ª Legislatura

Partidos Políticos	Eixos Temáticos								Total	
	Político-Legal		Economia		Social		Outros			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PT	66	27,50	34	14,17	103	42,92	37	15,42	240	100
PMDB	32	21,77	25	17,01	65	44,22	25	17,01	147	100
PCdoB	33	30,28	15	13,76	43	39,45	18	16,51	109	100
PFL	22	20,18	18	16,51	51	46,79	18	16,51	109	100
PSDB	31	30,39	11	10,78	43	42,16	17	16,67	102	100
Total	184	26,03	103	14,57	305	43,14	115	16,27	707	100

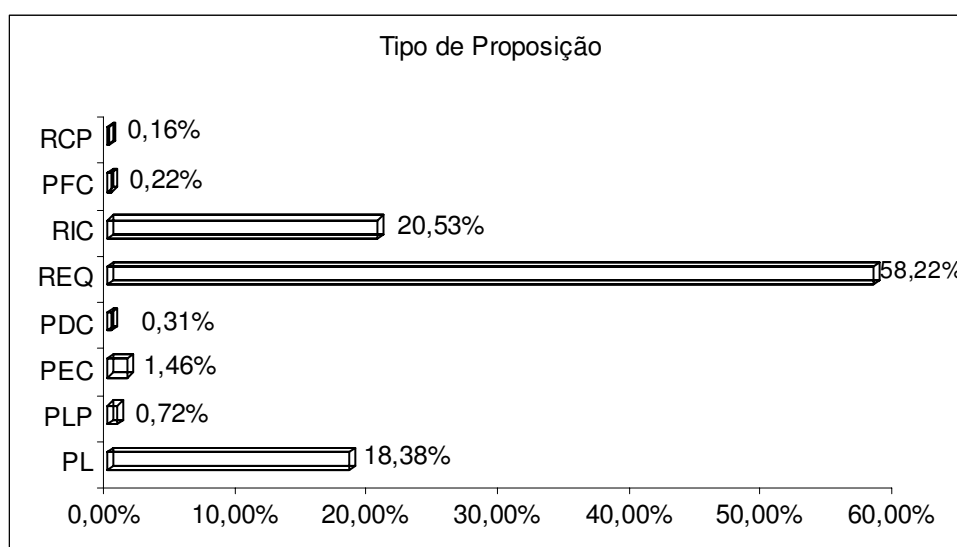
Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Eixos temáticos das comissões do Senado Federal por partido políticos das senadoras da 52ª Legislatura

Partido Político	Eixos Temáticos								Total	
	Político-Legal		Economia		Social		Outros			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PFL	15	46,88	6	18,75	10	31,25	1	3,13	32	100
PMDB	16	28,57	12	21,43	21	37,50	7	12,50	56	100
PPS	0	0,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	1	100
PSB	13	39,39	8	24,24	10	30,30	2	6,06	33	100
PSDB	15	36,59	8	19,51	16	39,02	2	4,88	41	100
P-SOL	8	66,67	1	8,33	3	25,00	0	0,00	12	100
PT	60	37,04	42	25,93	38	23,46	22	13,58	162	100
Total	127	37,69	78	23,15	98	29,08	34	10,09	337	100

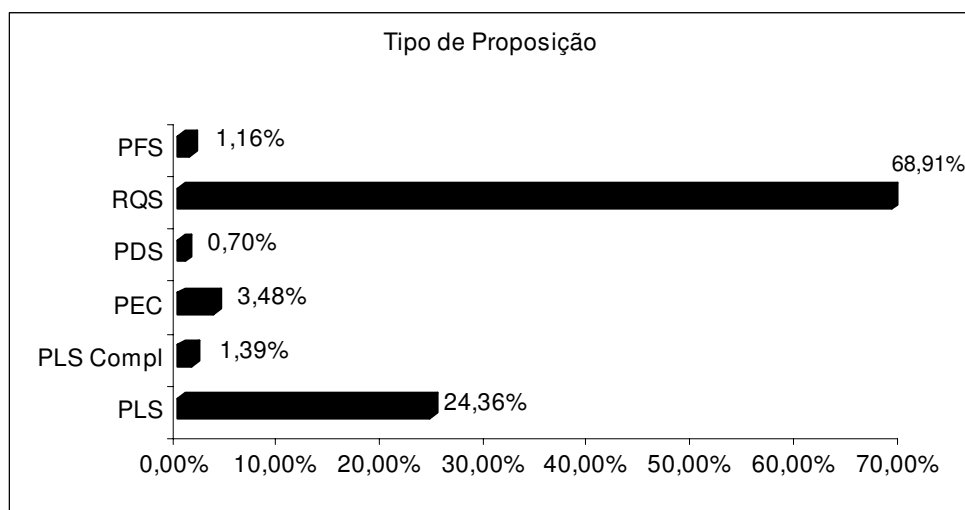
Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Distribuição das proposições apresentadas por tipo – Câmara dos Deputados – 52ª Legislatura.



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Distribuição das proposições apresentadas por tipo – Senado Federal – 52ª Legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Eixos temáticos por partidos políticos – Câmara dos Deputados – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Partidos Políticos										Total
	PC do B		PT		PFL		PMDB		PSDB		
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.
Político-Legal	401	36,79	317	29,08	140	12,84	106	9,72	126	27,81	1090
Economia	245	54,08	119	26,27	43	9,49	35	7,73	11	2,43	453
Social	308	33,26	377	40,71	113	12,20	82	8,86	46	10,48	926
Outros	159	36,22	138	31,44	58	13,21	62	14,12	22	5,01	439

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br)

Eixos temáticos por partidos políticos – Senado Federal – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Partidos Políticos												Total
	PFL		PMDB		PSB		PSDB		P-SOL		PT		
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.
Político-Legal	3	3,13	12	12,5	3	3,13	8	8,33	28	29,2	42	43,75	96
Economia	1	2,86	1	2,86	0	0	2	5,71	12	34,3	19	54,29	35
Social	3	2,65	20	17,7	13	11,5	37	32,74	15	13,3	25	22,12	113
Outros	2	1,07	16	8,56	4	2,14	15	8,02	16	8,56	134	71,66	187
Total	9	2,09	49	11,4	20	4,64	62	14,39	71	16,5	220	51,04	431

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal – (www.senado.gov.br)

Eixos temáticos por situação da proposição – Câmara dos Deputados – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Situação da Proposição												Total	
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Arquivada		Outros		Sem informação			
	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Político- Legal	243	29,89 (19,92)	213	35,80 (17,46)	11	55 (0,90)	520	42,11 (42,62)	38	38,38 (3,11)	195	43,53 (15,98)	1220	38,01 (100)
Economia	113	13,90 (23,20)	69	11,60 (14,17)	3	15 (0,62)	226	18,30 (46,41)	19	19,19 (3,90)	57	12,72 (11,7)	487	15,17 (100)
Social	330	40,59 (32,64)	230	38,66 (22,75)	5	25 (0,49)	307	24,86 (30,37)	36	36,36 (3,56)	103	22,99 (10,19)	1011	31,50 (100)
Outros	127	15,62 (25,81)	83	13,95 (16,87)	1	5 (0,2)	182	14,74 (36,99)	6	6,06 (1,22)	93	20,76 (18,9)	492	15,33 (100)
Total	813	100 (25,33)	595	100 (18,54)	20	100 (0,62)	1235	100 (38,47)	99	100 (3,08)	448	100 (13,96)	3210	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados – (www.camara.gov.br)

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.

Eixos temáticos por situação da proposição – Senado Federal – 52ª Legislatura

Eixos Temáticos	Situação da Proposição												Total	
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Arquivada		Outros		Sem informação			
	N.A.	%*	N.A	%*	N.A	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*	N.A.	%*
Político-Legal	31	20,81 (32,29)	0	0 (0)	0	0 (0)	54	21,43 (56,25)	1	20 (1,04)	10	43,48 (10,42)	96	22,27 (100)
Economia	8	5,37 (22,86)	0	0 (0)	0	0 (0)	26	10,32 (74,29)	1	20 (2,86)	0	0 (0)	35	8,12 (100)
Social	61	40,94 (53,98)	2	100 (1,77)	0	0 (0)	44	17,46 (38,94)	2	40 (1,77)	4	17,39 (3,54)	113	26,22 (100)
Outros	49	32,89 (26,20)	0	0 (0)	0	0 (0)	128	(50,79) (68,45)	1	20 (0,53)	9	39,13 (4,81)	187	43,39 (100)
Total	149	100 (34,57)	2	100 (0,46)	0	0 (0)	252	100 (58,47)	5	100 (1,16)	23	100 (5,34)	431	100

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do Senado Federal – (www.senado.gov.br)

* As porcentagens em parênteses possuem como base de cálculo o valor total da soma da linha e as porcentagens fora do parêntese possuem como base de cálculo o valor total da soma da coluna.